MPF
Ministério Público Federal

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XXVII

Nº 03 – 1ª Quinzena de fevereiro de 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ROBERTO MONTEIRO GURGEL
Procurador-Geral da República

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA
Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

BOLETIM DE SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
www.pgr.mpf.gov.br

SUMÁRIO

Página
Atos do Procurador-Geral da República....1
Corregedoria Geral....5
1ª Câmara de Coordenação e Revisão....10
4ª Câmara de Coordenação e Revisão....12
Secretaria Geral....13
Subcomitê Gestor de Tabelas....30
Secretaria de Administração....30
Secretaria de Tecnologia da Informação....76
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde....77
Procuradoria Regional da República da 1ª Região....106
Procuradoria Regional da República da 2ª Região....108
Procuradoria Regional da República da 3ª Região....111
Procuradoria Regional da República da 4ª Região....113
Procuradoria Regional da República da 5ª Região....118
Procuradoria da República no Estado do Acre....121
Procuradoria da República No Estado de Alagoas....122
Procuradoria da República no Estado do Amapá....123
Procuradoria da República no Estado do Amazonas....124
Procuradoria da República no Estado da Bahia....125
Procuradoria da República no Estado do Ceará....127
Procuradoria da República no Distrito Federal....128
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo....131
Procuradoria da República no Estado de Goiás....132
Procuradoria da República no Estado do Maranhão....144
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso....145
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul....148
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais....152
Procuradoria da República no Estado do Pará....153
Procuradoria da República no Estado do Paraíba....155
Procuradoria da República no Estado do Paraná....158
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco....178
Procuradoria da República no Estado do Piauí....181
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro....187
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte....198
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul....199
Procuradoria da República no Estado de Roraima....201
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina....202
Procuradoria da República no Estado de São Paulo....208
Procuradoria da República no Estado de Sergipe....217
Procuradoria da República no Estado do Tocantins....227
Expediente....228

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 42, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único – A Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual e a Divisão de Transportes adotarão regime de plantão no dia 11 de fevereiro de 2013.

Art. 2º No âmbito da Procuradoria-Geral da República o expediente no dia 13 de fevereiro de 2013 será das 14 às 19 horas.

Parágrafo único – Os Procuradores-Chefes ficam autorizados a adotar procedimento semelhante ao determinado no caput, ajustando, se for o caso, a jornada de trabalho dos dias 8 e 13 de fevereiro de 2013 à do Tribunal Regional Federal ou Justiça Federal local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 54, de 08 de fevereiro de 2013.

Regulamenta a utilização e o funcionamento do Sistema Único de Informações no âmbito do Ministério Público Federal e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 26, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando a necessidade de padronizar e disciplinar as atividades de protocolo realizadas pelo Ministério Público Federal, bem como o tratamento dado à documentação arquivística inserida no Sistema Único de Informações; resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentar a utilização e o funcionamento do Sistema Único de Informações como meio oficial obrigatório para registrar e controlar as informações judiciais, extrajudiciais e administrativas no âmbito do Ministério Público Federal - MPF.

Parágrafo único. O Sistema Único de Informações, desenvolvido pelo MPF, constitui-se em ferramenta de serviços eletrônicos que contempla, entre outras funcionalidades, o registro, a autuação, a distribuição, a instrução e a gestão de informações, expedientes e processos.

Art. 2º São diretrizes que regem o Sistema Único de Informações:

I - confiabilidade e integridade das informações relativas aos expedientes e processos cadastrados nas bases de dados institucionais;

II - transparência, disponibilidade e agilidade na obtenção de informações seguras e precisas sobre a atuação do MPF pelo usuário, inclusive com possibilidade de leitura das peças produzidas em cada fase, observado o grau de sigilo atribuído às informações, consoante os normativos do MPF e a legislação vigente;

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - integração de soluções de tecnologia da informação, com redução gradativa do quantitativo de sistemas utilizados no MPF, bem como melhoria no alinhamento das soluções com as necessidades de negócio;

V - facilidade e agilidade na obtenção de informações gerenciais e de caráter estratégico relativas a expedientes e processos; e

VI - automatização de procedimentos operacionais, com redirecionamento da força de trabalho neles empregada para realização de outras atribuições.

Art. 3º Será de responsabilidade dos usuários de cada unidade do MPF a autenticidade e a integridade das informações constantes no Sistema Único de Informações, no qual deverão ser registrados os atos praticados por membros e servidores do MPF que impulsionam os feitos judiciais e extrajudiciais, bem como toda informação, notificação, comunicação, requerimento, notícia crime ou quaisquer outras espécies de expediente que cheguem ao conhecimento da unidade ou nela tramitem.

Art. 4º O uso inadequado do Sistema Único de Informações pelo usuário, como cadastramento incorreto, alteração de dados originais, registro de informações inexistentes ou falsas, fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - usuário interno: membro ou servidor ativo do MPF que tenha acesso, de forma autorizada, às informações produzidas ou custodiadas pela Instituição;

II - usuário colaborador: estagiário ou qualquer outro colaborador do MPF que tenha acesso, de forma autorizada, às informações produzidas ou custodiadas pela Instituição; e

III - usuário externo: qualquer pessoa física ou jurídica que tenha acesso, de forma autorizada, às informações produzidas ou custodiadas pelo MPF e que não seja caracterizada como usuário interno ou colaborador.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO E DA GESTÃO DE PERFIS DO SISTEMA

Art. 6º O Sistema Único de Informações estará disponível 24 horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de manutenção do sistema.

§ 1º O sistema deverá ser disponibilizado na intranet do MPF, no endereço eletrônico: http://unico.mpf.gov.br.

§ 2º As manutenções programadas do sistema deverão ser sempre informadas com antecedência e realizadas, preferencialmente, no período de 0h do sábado a 22h do domingo ou no horário entre 0h e 6h nos demais dias da semana.

Art. 7º Para utilização do Sistema Único de Informações, faz-se necessária a autorização de acesso às funcionalidades mediante prévio cadastramento de conta de identificação única do usuário, senha e concessão de perfis de acesso.

§ 1º Em razão da natureza do serviço, há funcionalidades do sistema cujo acesso será exclusivo para os usuários internos.

§ 2º Os usuários terão acesso às funcionalidades de acordo com o perfil que lhes for atribuído no sistema e em razão de sua natureza na relação jurídico-processual, extraprocessual ou administrativa.

Art. 8º São perfis do Sistema Único de Informações:

I - comum: habilita o usuário a consultar, cadastrar, alterar e movimentar processos, procedimentos e expedientes localizados no setor; e

II - master: consiste na concessão de autorização especial e permite ao usuário a alteração de expedientes já movimentados, bem como a consulta aos documentos classificados como sigilosos.

Art. 9º O perfil de usuário master do Sistema Único de Informações somente será concedido aos usuários internos, designados da seguinte forma:

I - no âmbito da Procuradoria Geral da República - PGR, por ato do Secretário-Geral do MPF; e

II - no âmbito das Procuradorias Regionais da República - PRR's, Procuradorias da República nos Estados - PR's e Procuradorias da República nos Municípios - PRM's, por ato dos respectivos Procuradores-Chefes.

§1º A concessão a que se refere o caput deverá observar os seguintes níveis com relação aos expedientes classificados com grau de sigilo:

I - nível 1: localizar;

II - nível 2: localizar e visualizar;

III - nível 3: localizar, visualizar e alterar; e

IV - nível 4: localizar, visualizar, alterar e excluir.

§ 2º A concessão do perfil master será dada pela respectiva Unidade Gestora pelo prazo de 2 anos, prorrogável por igual período, quantas vezes forem necessárias.

Art. 10. O uso do Sistema Único de Informações pelos estagiários e adolescentes aprendizes deverá ser feito sob supervisão e fiscalização, conforme disposto no Programa de Estágio do Ministério Público da União.

Art. 11. Os usuários externos poderão utilizar o Sistema Único de Informações para consulta a informações produzidas ou custodiadas pelo MPF, em módulo específico a ser disponibilizado no portal do MPF na internet, respeitadas a legislação de acesso à informação e as normas vigentes.

CAPÍTULO III
DO SUPORTE AOS USUÁRIOS

Art. 12. Será disponibilizado aos usuários do Sistema Único de Informações atendimento especializado em processos de negócio e em tecnologia da informação, nos seguintes termos:

I - atendimento local: fornecido pela respectiva Unidade Gestora, com atribuições para solução de incidentes negociais e tecnológicos locais;

II - atendimento negocial: fornecido pela Secretaria Geral do MPF, por meio da Secretaria Jurídica e de Documentação, para solução de incidentes relacionados a processos de trabalho negocial, que não puderam ser solucionados pelo atendimento local, e recebimento de sugestões relacionadas ao sistema; e

III - atendimento de tecnologia: fornecido pela Secretaria Geral do MPF, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para solução de incidentes relacionados a erros da aplicação e de tecnologia, que não puderem ser solucionados pelo atendimento local.

Parágrafo único. O funcionamento do suporte aos usuários do sistema será estruturado pela Secretaria Geral do MPF.

CAPÍTULO IV
DO RECEBIMENTO, CADASTRAMENTO E TRAMITAÇÃO DE EXPEDIENTES

Art. 13. O procedimento, no âmbito do MPF, para recebimento, autuação, distribuição e tramitação de processos e expedientes, independentemente da natureza do suporte que os contém, observará regulamentação específica, a ser editada pela Secretaria Geral do MPF, em observância ao disposto nesta Portaria.

Art. 14. Todo expediente oficial produzido pelo MPF deverá ser cadastrado e tramitado no sistema oficial de controle de documentação.

Parágrafo único. A inobservância dos procedimentos descritos no caput acarretará o não recebimento eletrônico, bem como a devolução do expediente ao setor remetente para as devidas correções.

Art. 15. O cadastramento de partes nos expedientes deverá ser realizado, prioritariamente, pelo nome ou razão social constante do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante alimentação automática, observados os convênios e condições tecnológicas disponíveis.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprimento da previsão do caput, deverão ser cadastrados o nome ou a razão social informada pela parte requerente, vedado o uso de abreviaturas, e outros dados necessários à precisa identificação das partes (RG, título de eleitor, etc.), sem prejuízo de posterior adequação à denominação constante do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ).

Art. 16. No registro de peças que impulsionam os autos judiciais ou inquéritos policiais deverá ser incluída no sistema a íntegra da manifestação, sendo essa inclusão facultativa nos casos de cotas ou manifestações que não se refiram ao mérito da causa.

Art. 17. No registro de peças que impulsionam os procedimentos extrajudiciais, deverá ser incluída no sistema a íntegra das Portarias de Instauração, bem como os demais atos de instrução, tais como Despachos, Recomendações, Termos de Ajuste de Conduta, Ofícios, Promoções de Arquivamento e Declínios de Atribuição.

Art. 18. Os expedientes eletrônicos produzidos ou inseridos no Sistema Único de Informações terão garantias de identificação inequívoca do signatário asseguradas nos termos da lei, mediante utilização de assinatura eletrônica nas seguintes modalidades:

I - assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, na forma da lei específica; ou

II - assinatura mediante uso de login e senha pessoal.

§ 1º A utilização de assinatura eletrônica nos documentos dispensa a sua produção e tramitação em papel.

§ 2º O uso de certificado digital é obrigatório para assinatura de comunicações no âmbito de processos eletrônicos, para autenticação de documento eletrônico resultante de digitalização e para outros procedimentos que necessitem de comprovação de autoria e integridade em ambiente externo ao MPF.

§ 3º Os documentos eletrônicos, cuja modalidade de assinatura não se enquadre nas hipóteses tratadas no § 2º, poderão ser assinados mediante uso de login e senha pessoal.

§ 4º Os expedientes com tramitação interna no MPF deverão ser, preferencialmente, eletrônicos.

§ 5º Quando não for possível a hipótese do § 4º, a tramitação de expedientes em formato físico na mesma unidade deverá ser sem envelope, exceto quando o assunto for classificado com grau de sigilo, caso em que deverá tramitar conforme orientação disposta em normas específicas editadas sobre a matéria.

§ 6º O fornecimento de certificados digitais aos usuários internos será de responsabilidade de cada Unidade Gestora do MPF.

Art. 19. Os expedientes devem ser classificados no Sistema Único de Informações, em relação à sua natureza, como:

I - administrativo: expedientes relativos à função atípica do órgão, ou seja, aqueles praticados no exercício da função administrativa, como atos administrativos, procedimentos licitatórios, processos administrativos disciplinares, atos de nomeação e designação de servidores, portarias administrativas e outros;

II - judicial: expedientes afetos à atividade finalística do órgão cuja questão esteja judicializada, como processos judiciais, inquéritos policiais com tramitação na Justiça, procedimentos cautelares, manifestações e outros; e

III - extrajudicial: expedientes ligados à atividade finalística do órgão que não tenham sido submetidos ao crivo do judiciário, como procedimentos preparatórios, procedimentos de investigação criminal e inquérito civil, recomendações e outros.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 20. Compete à Secretaria Jurídica e de Documentação administrar e assegurar a qualidade da informação produzida pelo sistema, bem como definir, sempre que possível, as regras de negócio, o padrão a ser utilizado e as informações a serem inseridas, de maneira a uniformizar a utilização do Sistema Único de Informações nas unidades do MPF.

Art. 21. Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação o desenvolvimento, a implantação e a manutenção do Sistema Único de Informações do MPF.

Art. 22. Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas manter programa permanente de treinamento para utilização do Sistema Único de Informações, com módulos específicos para membros e servidores, sob orientação técnica da Secretaria Jurídica e de Documentação quanto aos aspectos tecnológicos do sistema.

Art. 23. A Secretaria Jurídica e de Documentação, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, deverá prover a contínua atualização tecnológica e negocial necessária à implantação plena e efetiva dos serviços previstos para o Sistema Único de Informações.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A incorporação de serviços ao Sistema Único de Informações será realizada gradualmente em função da implantação de funcionalidades tecnológicas e de alterações regimentais e normativas do MPF.

Art. 25. Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couber, às unidades do MPF onde não foi completamente implantado o Sistema Único de Informações.

Art. 26. A Secretaria Geral do MPF deverá elaborar manual com normas e procedimentos a serem observados com vistas à padronização da utilização do Sistema Único de Informações pelas unidades do MPF.

Art. 27. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário-Geral do MPF.

Art. 28. Esta Portaria entrará em vigência a partir de 1º de março de 2013.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 28 de janeiro de 2013.

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.010114/2007-97. Doutora LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE, Procuradora da República, matrícula nº 982. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, HOMOLOGO o gozo da licença-prêmio por tempo de serviço no período de 19/11/2012 a 25/11/2012, relativa ao quinquênio de 25/05/2004 a 23/05/2009, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Em 30 de janeiro de 2013.

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.013825/2010-19. Doutor ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES, Procurador da República, matrícula nº 1106. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, ALTERO para 13/2/2013 a 13/4/2013 o período de gozo de licença-prêmio por tempo de serviço autorizado para o período de 14/4/2013 a 12/6/2013 relativo ao quinquênio 24/10/2005 a 22/10/2010, de acordo com o art. 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.011579/2002-51. Doutor JOÃO MARQUES BRANDÃO NÉTO, Procurador da República, matrícula nº 671. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, HOMOLOGO a suspensão, nos dias 28 e 29/11, 4 a 6/12, 11 e 12/12/2012, bem como nos dias 8 a 10/1/2013, das licenças-prêmio por tempo de serviço autorizadas inicialmente de 28/11/2012 a 12/12/2012 e de 26/12/2012 a 8/2/2013; AUTORIZO a suspensão, nos dias 5 a 7/2/2013, e de 1º/5/2013 a 1º/6/2013, do gozo das licenças-prêmio por tempo de serviço autorizadas inicialmente de 26/12/2012 a 8/2/2013 e de 15/4/2013 a 1º/6/2013, relativas ao quinquênio de 23/2/2002 a 21/2/2007; e TRANSFIRO o gozo dos 45 (quarenta e cinco) dias suspensos para o período de 9/8/2013 a 22/9/2013, em virtude de necessidade do serviço.

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 08100.03206/93-39. Doutor EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 77. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, HOMOLOGO, em razão da necessidade de serviço, a suspensão da licença-prêmio autorizada para 10/12/2012 a 19/12/2012, conforme Despacho PGR de 30/10/2012, publicado no Boletim de Serviço/MPF n.º 20, da 2ª quinzena de outubro de 2012.

Em 31 de janeiro de 2013.

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.004426/2004-19. Doutor JAIME MITROPOULOS, Procurador da República, matrícula nº 798. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 4º do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, HOMOLOGO, a pedido do interessado, a alteração do gozo da licença-prêmio por tempo de serviço autorizada para o período de 17/11/2012 a 23/11/2012, para o período de 13/11/2012 a 19/11/2012, relativo ao quinquênio de 11/9/1999 a 8/9/2004.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral

CORREGEDORIA GERAL

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

ATO ORDINATÓRIO Nº 01

Em 07 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o procedimento de correição ordinária nas Procuradorias da República nos Estados (PR) e Municípios (PRM) e nas Procuradorias Regionais da República (PRR).

DA COMISSÃO DE CORREIÇÃO

Art. 1º O Corregedor-Geral designará comissão de correição, escolhida dentre os membros integrantes da lista de Corregedores Auxiliares, elaborada nos termos do art. 3º, IV, da Resolução nº 100/09 do Conselho Superior do Ministério Público Federal – CSMPF.

§ 1º Na composição da comissão serão observadas as regras do art. 247, § 1º, da LC nº 75/93 e do art. 20 da Resolução nº 100/09 do CSMPF, bem como outras disposições que venham a ser editadas.

§ 2º A comissão será formada por três membros, no mínimo, podendo contar com dois Corregedores Auxiliares, e presidida pelo Corregedor-Geral ou por quem ele designar.

Art. 2º O ato de designação indicará os membros da comissão, a(s) unidade(s) em que ocorrerá a correição, o prazo de início e término dos trabalhos, e será publicado no Diário Oficial da União, pelo menos 15 dias antes do início previsto para a correição.

Art. 3º A comissão contará com servidor designado para secretariá-la.

Parágrafo único. O Procurador-Chefe da PRR ou da PR ou o Coordenador Administrativo da PRM em que se realizar a correição colocará à disposição da comissão, até a data do início dos trabalhos, o apoio material, pessoal e logístico, inclusive de transporte, necessário para seu adequado desenvolvimento.

DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

Art. 4º As comunicações administrativas relativas aos procedimentos de correição serão de iniciativa do Corregedor-Geral, quando a correição ocorrer nas Procuradorias Regionais da República, e do Coordenador da Unidade Descentralizada, quando a correição ocorrer nas Procuradorias da República nos Estados e Municípios de sua respectiva base territorial (art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 100/09 do CSMPF).

Art. 5º O Corregedor-Geral ou o Coordenador da Unidade Descentralizada, conforme o caso (art. 4º deste Ato), comunicará, de imediato, a designação da comissão ao Procurador-Chefe da PR ou da PRR, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União, à Polícia Federal e aos representantes da Justiça Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil na capital.

§ 1º As comunicações aos órgãos internos da PGR e ao CNMP caberão ao Corregedor-Geral.

§ 2º O Procurador-Chefe da PR ou da PRR divulgará imediatamente a designação, por ofício ou por meio eletrônico, a todos os membros lotados nas respectivas unidades e aos setores administrativos, bem como providenciará a afixação de cópia do referido ato no átrio dos prédios, a inserção nos sítios e meios eletrônicos.

§ 3º A Corregedoria ou a Unidade Descentralizada, conforme o caso (art. 4º deste Ato), notificará os membros sobre a realização da correição na unidade e necessidade do preenchimento e envio antecipado do questionário.

Art. 6º O Corregedor-Geral ou o Coordenador da Unidade Descentralizada, conforme o caso (art. 4º deste Ato), solicitará ao Procurador-Chefe da PRR ou PR, preferencialmente por meio eletrônico, antes do início da correição, as seguintes informações:

I – a organização dos ofícios em cada unidade, identificando os grupos especializados e a existência de ofícios com atribuição cumulativa;

II – a indicação dos ofícios que sofreram mudança de titularidade, nos últimos doze meses, com a respectiva data da alteração;

III – a indicação dos ofícios que estejam vagos, com o respectivo período de vacância e a forma de distribuição de seus feitos;

IV – as funções desempenhadas pelos membros, tais como:

a) titularidade e substituição;

b) representação das Câmaras e integrantes do Núcleo de Apoio Operacional da PFDC – NAOPs nas PRRs;

c) existência e composição de núcleos de atuação na unidade;

d) participação em Grupo de Controle Externo da Atividade Policial, em Grupos de Trabalho ou em Comissões das Câmaras e da PFDC;

e) participação em Conselho Penitenciário, em Conselho Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunha Ameaçada ou em outros órgãos colegiados externos;

V – a sistemática de distribuição de representações e outros expedientes administrativos cíveis e criminais, inquéritos policiais, processos judiciais cíveis e criminais;

VI – as normas adotadas para autuação e movimentação de procedimentos administrativos;

VII – o sistema de controle do cumprimento de prazos processuais e procedimentais e da permanência de autos e expedientes sem manifestação;

VIII – o horário de expediente de cada unidade;

IX – o sistema de substituição entre as unidades, a existência de escalas e a sistemática do plantão;

X – a sistemática de definição das escalas de audiência ou de sessões dentro dos grupos, da unidade e do Estado, com a indicação da quantidade de audiências designadas por mês, durante os últimos 12 meses;

XI – o suporte material e pessoal de cada gabinete;

XII – as demandas prioritárias da unidade formuladas pelo colégio de procuradores local, com as devidas justificativas, em relação aos seguintes aspectos:

a) instalações físicas;

b) recursos humanos (membros e servidores);

c) recursos materiais;

d) política de segurança institucional;

e) políticas institucionais de apoio ao desempenho das atribuições funcionais (treinamentos, planos de ação, coordenação e integração) por parte das Câmaras, PFDC e demais órgãos centrais;

XIII – a existência de Varas Federais no interior sem a correspondente PRM, com a indicação das localidades e do tempo despendido para o deslocamento até o município referido;

XIV – outras informações que julgar pertinentes, atendendo às peculiaridades da unidade.

Art. 7º A Corregedoria autuará o procedimento administrativo da correição e, por meio de suas Assessorias, prestará as seguintes informações:

I – a relação dos membros lotados na unidade, indicando os que exercem função de Corregedor Auxiliar;

II – os registros sobre procedimentos disciplinares;

III – os registros sobre o exercício do magistério e da advocacia;

IV – férias e afastamentos;

V – dados sobre o acompanhamento do estágio probatório dos membros lotados na unidade;

VI – residência fora da sede da unidade de lotação.

Art. 8º A Assessoria de Comissões da Corregedoria solicitará os levantamentos que seguem:

I – à Auditoria Interna do MPU–AUDIN, o relatório pertinente às instalações e ao suporte administrativo, material e pessoal da unidade;

II – à Secretaria Geral do MPF:

a) a listagem dos membros lotados na unidade, em férias ou licenças;

b) o quantitativo de vagas de servidores existentes e o quantitativo de vagas preenchidas na unidade, por cargo e lotação;

c) a estatística, dos últimos doze meses, da quantidade de entradas e saídas de processos judiciais, inquéritos policiais e procedimentos administrativos, com saldo remanescente geral e individual;

d) a estatística de produtividade geral e individual dos últimos doze meses;

III – às Câmaras e à PFDC, quadro estatístico, por membro, dos últimos doze meses de promoções de arquivamento, declínio de atribuições e hipóteses do art. 28 do CPP, homologadas ou não, bem como das comunicações de instauração e prorrogação de prazos dos procedimentos;

IV – ao gabinete do Procurador-Geral, os membros com autorização para residir fora da sede.

Art. 9º É atribuição da Unidade Descentralizada da Corregedoria promover consulta aos Corregedores Auxiliares sobre participação nas comissões de correição, observado o disposto no art. 1º deste Ato, bem como solicitar informações ao Procurador-Chefe da unidade, nos termos dos arts. 5º e 6º deste Ato, sem prejuízo do desempenho das demais atividades previstas no regimento interno administrativo e no manual de procedimentos.

DOS DEVERES DOS MEMBROS A SEREM CORREICIONADOS

Art. 10. O membro a ser correicionado deverá:

I – responder e enviar, no prazo fixado na notificação de que trata o art. 5º, § 3º, deste Ato, o questionário preliminar de correição, na forma solicitada pela Corregedoria ou pela Unidade Descentralizada;

II – estar presente ao ato de correição, justificando, previamente, de forma fundamentada por meio eletrônico, o motivo que eventualmente o impeça de acompanhá-la; e indicar o nome do servidor do gabinete apto a atender às solicitações da comissão;

III – providenciar, no ato da correição, o questionário atualizado e apresentar os autos judiciais e extrajudiciais, bem como os expedientes sob sua responsabilidade, em ordem cronológica dos mais antigos aos mais recentes, além de outras informações e documentos que vierem a ser solicitados pela comissão de correição;

IV – encaminhar, por meio eletrônico, o inventário extraordinário à Corregedoria, na forma do art. 2º do Ato Ordinatório CMPF nº 2/13.

Parágrafo único. O descumprimento das disposições previstas neste artigo poderá constituir infração a dever funcional (art. 236 da LC nº 75/93).

DO PROCEDIMENTO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Art. 11. A comissão, dispondo das informações previamente coletadas, buscará confirmá-las e esclarecê-las, verificando, entre outros aspectos do exercício funcional, o seguinte:

I – controle de documentos e autos, bem como de prazos e compromissos institucionais do membro;

II – jornada diária de trabalho do membro;

III – comparecimento a audiências judiciais e/ou sessões;

IV – formas de atendimento ao público;

V – cuidados para preservar o sigilo de informações e documentos;

VI – cumprimento dos atos normativos que regulamentam o trâmite dos autos extrajudiciais, inclusive comunicações aos órgãos de coordenação das promoções de arquivamento e de declínio de atribuições, bem como das comunicações de instauração e prorrogação de prazos dos procedimentos;

VII – reivindicações e sugestões do membro;

VIII – realização de inventário anual e, conforme o caso, de inventário extraordinário.

Art. 12. Para cumprir o disposto no artigo anterior, os membros da comissão, em conjunto ou separadamente, visitarão os gabinetes e serviços auxiliares, entrevistarão membros e servidores e, sempre que necessário, inspecionarão, mesmo que por amostragem, autos, expedientes e registros documentais ou eletrônicos.

Parágrafo único. Serão contatadas, caso necessário e a juízo da presidência da comissão, autoridades judiciais e administrativas, bem como outras pessoas que possam contribuir para o êxito dos trabalhos.

Art. 13. Os gabinetes vagos ou com titulares afastados serão correicionados quando existirem autos judiciais ou extrajudiciais distribuídos ou pendentes de redistribuição.

Parágrafo único. Caberá ao Procurador-Chefe atender ao disposto no art. 11, prestar as informações pertinentes e indicar servidor para acompanhar a correição.

Art. 14. Será lavrada a ata da correição, que deverá conter sinteticamente a sequência dos atos e os fatos relevantes ocorridos.

Parágrafo único. Será lavrado termo quando for noticiada por terceiro irregularidade que exija investigação, comunicação ou iniciativa por parte de qualquer órgão do Ministério Público Federal.

DO RELATÓRIO GERAL DE CORREIÇÃO

Art. 15. O presidente da comissão escolherá um de seus membros para elaborar o relatório geral de correição ordinária que, depois de aprovado pela comissão, será encaminhado ao Corregedor-Geral ou ao Coordenador da Unidade Descentralizada, conforme o caso (art. 4º deste Ato), no prazo de 45 dias, a contar do término da correição.

Parágrafo único. O relator poderá determinar diligências complementares, que não suspendem o prazo para entrega do relatório.

Art. 16. O relatório geral de correição ordinária deverá seguir o modelo disponibilizado pela Corregedoria e terá as seguintes partes:

I – introdução;

II – diagnóstico da unidade;

III – diagnóstico individualizado dos gabinetes;

IV – conclusão, abordando, entre outros, os seguintes itens:

a) adequação das instalações e dos recursos materiais e humanos ao volume e ao tipo de trabalho exigido;

b) boas práticas observadas;

c) irregularidades constatadas;

d) medidas necessárias a prevenir erros, corrigir problemas e aprimorar o serviço;

e) análise qualitativa da atuação funcional dos membros;

V – anexos, com as informações e documentos coligidos.

Art. 17. O Corregedor-Geral ou o Coordenador da Unidade Descentralizada, conforme o caso (art. 4º deste Ato), dará ciência da versão preliminar do relatório geral ao Procurador-Chefe na unidade, que a tornará pública internamente e informará aos membros o prazo para recebimento dos pedidos de retificação ou complementação.

§ 1º O Procurador-Chefe deverá encaminhar sua manifestação, juntamente com os pedidos de retificação ou complementação da versão preliminar do relatório geral, ao Corregedor-Geral ou ao Coordenador da Unidade Descentralizada, conforme o caso (art. 4º deste Ato), no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do expediente.

§ 2º O Corregedor-Geral ou Coordenador da Unidade Descentralizada, conforme o caso (art. 4º deste Ato), encaminhará as manifestações citadas nos parágrafos anteriores ao relator para que, colhido o pronunciamento do Corregedor Auxiliar, manifeste-se fundamentadamente no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 3º O relator deverá consolidar as eventuais retificações ou complementações, bem como os casos de não acolhimento dos referidos pedidos, na versão final do relatório que, depois de aprovado pela comissão, será encaminhado ao Corregedor-Geral ou ao Coordenador da Unidade Descentralizada, conforme o caso (art. 4º deste Ato).

§ 4º Os pedidos de retificação do relatório recebidos fora do prazo estipulado no § 1º deste artigo deverão ser encaminhados ao Corregedor-Geral.

Art. 18. O relatório geral de correição ordinária ratificado pelo Corregedor-Geral será encaminhado ao Conselho Superior do MPF, com cópia para o Procurador-Chefe da unidade, a quem caberá divulgá-lo internamente.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral poderá determinar diligências, antes de ratificar o relatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Corregedor-Geral ou seus suplentes, os Coordenadores das Unidades Descentralizadas e os Corregedores Auxiliares, no exercício da função de orientação da Corregedoria (art. 18 da Resolução nº 100/09 do CSMPF), poderão adotar orientações, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público Federal, bem como à prevenção, para afastar erro, omissão ou abuso.

§ 1º As orientações serão adotadas respeitando as prerrogativas e a independência funcional dos membros do MPF e serão registradas em formulário próprio.

§ 2º As orientações reiteradas serão objeto de recomendação do Corregedor-Geral, veiculada por provimento da Corregedoria.

Art. 20. Para efeito de registro no assentamento funcional, serão consideradas as informações constantes do relatório geral da correição.

Art. 21. A Corregedoria editará Manual de Procedimentos para a atividade de correição, a ser observado pelos Corregedores Auxiliares no exercício de suas funções.

Art. 22. Compete ao Corregedor-Geral decidir os casos omissos.

Art. 23. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se o Ato Ordinatório nº 1, de 25 de janeiro de 2012.

ATO ORDINATÓRIO Nº 02

Em 07 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a realização de inventário anual e inventário extraordinário pelas Procuradorias da República nos Estados (PR) e Municípios (PRM) e nas Procuradorias Regionais da República (PRR).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização de correições ordinárias no âmbito do MPF, conforme dispõe o art. 3º, III, da Resolução nº 100/09 do Conselho Superior do Ministério Público Federal – CSMPF;

CONSIDERANDO que as correições ordinárias destinam-se a verificar a regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade do membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, e o cumprimento das obrigações legais, conforme disposto no art. 236 da LC 75/93 e no art. 11, VIII, da Resolução nº 100/09 do CSMPF;

CONSIDERANDO que durante a atividade correicional as unidades exibirão à Corregedoria, quando solicitadas, as pastas, registros, autos e outros documentos necessários à averiguação da atividade judicial e extrajudicial do órgão ministerial, conforme previsto no art. 16, § 1º, da Resolução nº 100/09 do CSMPF;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria o acompanhamento da atuação funcional dos Procuradores da República em estágio probatório, conforme disposto no art. 23 da Resolução nº 100/09 do CSMPF; e

CONSIDERANDO que a eficiência da atuação do Procurador da República em estágio probatório será medida com base nas informações colhidas nas estatísticas de produtividade e no trâmite regular de procedimentos e processos no gabinete, conforme disposto no art. 23, § 3º, da Resolução nº 100/09 do CSMPF;

RESOLVE:

Art. 1º Os gabinetes dos membros do MPF farão, anualmente, inventário dos expedientes que se encontram sob sua responsabilidade (documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais) em data a ser fixada pelas respectivas unidades, por meio de portaria ou resolução.

Parágrafo único. O relatório do inventário anual deverá ser encaminhado ao Procurador-Chefe respectivo até trinta dia após a data da sua realização.

Art. 2º O inventário extraordinário será realizado em caso de remoção, de mudança de ofícios, de promoção na carreira, de afastamento superior a seis meses, ou de desligamento do MPF.

§ 1º A realização do inventário extraordinário é responsabilidade do membro que deixará o gabinete em razão das situações previstas no caput deste artigo, devendo encaminhar o relatório ao Procurador-Chefe, com cópia à Corregedoria do MPF, até 30 dias após a data da sua realização.

§ 2º Cabe ao Procurador-Chefe dar ciência do relatório do inventário extraordinário ao novo titular do gabinete.

Art. 3º O inventário consiste na conferência física e eletrônica dos expedientes localizados nos gabinetes, bem como dos expedientes vinculados ao Procurador da República e ao(s) ofício(s) de sua titularidade que estejam localizados em setores administrativos.

§ 1º Todos os expedientes físicos devem estar devidamente registrados e movimentados no sistema Único, salvo na hipótese prevista no §3º deste artigo.

§ 2º A conferência eletrônica deverá ser feita conforme o Gerenciador do sistema Único, e o relatório final do inventário deverá ter por base os dados constantes neste Gerenciador.

§ 3º As Procuradorias Regionais da República deverão realizar a conferência eletrônica de autos judiciais e inquéritos policiais por meio de seus atuais sistemas eletrônicos de controle, até que se implante o Módulo Judicial/IPL do sistema Único.

§ 4º Compete à Corregedoria fixar, em manual, orientações e instruções gerais sobre a forma de execução, as rotinas e o modelo dos relatórios do inventário.

Art. 4º Será dada publicidade ao relatório do inventário.

Art. 5º Este Ato Ordinatório entra em vigor na data da sua assinatura.

ATO ORDINATÓRIO Nº 03

Em 07 de fevereiro de 2013.

Institui o formulário eletrônico para acompanhamento da atividade de magistério.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, XXVI do Regimento da Corregedoria do MPF (Resolução nº 100/09 do Conselho Superior do Ministério Público Federal – CSMPF),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o formulário eletrônico para acompanhar o exercício da atividade de magistério quando cumulada com as funções ministeriais, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 73/11 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

§ 1º O formulário deverá ser preenchido e enviado eletronicamente, até o 15º dia útil do mês de início do semestre letivo, por todos os membros do Ministério Público Federal que exercem o magistério.

§ 2º O membro que não exerce o magistério também deverá preencher o formulário. Poderá, no entanto, optar pelo preenchimento automático. Nessa condição, os dados informados serão replicados para os semestres seguintes.

§ 3º Sempre que houver alteração da informação prestada, o membro deverá atualizar o aplicativo.

§ 4º Os dados informados no referido formulário farão parte do Cadastro de Membros do Ministério Público (Resolução nº 78/11 do CNMP).

Art. 2º Quando se tratar do exercício do magistério em cursos preparatórios, de especialização, extensão e aperfeiçoamento, inclusive em curso ou escola de aperfeiçoamento do próprio Ministério Público ou aqueles mantidos por associações de classe ou fundações a ele vinculadas estatutariamente, e quaisquer outros cursos, com duração superior a 15 dias durante o semestre letivo, o preenchimento do formulário eletrônico deverá ser feito até 15 dias antes do início da atividade.

Art. 3º Ficam dispensados do preenchimento eletrônico as palestras, conferências e outras atividades de natureza semelhante quando sua periodicidade for inferior a 15 dias.

Art. 4º Este Ato Ordinatório entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se o Ato Ordinatório CGMPF nº 2, de 21 de maio de 2010.

Portaria nº 05, de 07 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009, alterada pela Resolução CSMPF nº 123, de 6 de dezembro de 2011),

RESOLVE:

Art 1º – Designar os Procuradores Regionais da República da 3ª Região Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva e José Ricardo Meirelles, e a Procuradora da República no Estado de São Paulo Elizabeth Mitiko Kobayashi para, sob a presidência do Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e nas Procuradorias da República nos Municípios de Corumbá, Coxim, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas, a realizar-se no período de 19 a 22 de março de 2013, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO
Subprocurador-Geral da República
Corregedor-Geral

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria nº 01, de 05 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre normas gerais de organização, funcionamento e encerramento dos Grupos de Trabalho da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e do artigo 3º, inciso VI da Resolução CSMPF nº 115, de 3 de maio de 2011 (com as alterações dadas pelas Resoluções CSMPF nº 126, de 3.4.2012 e nº 129, de 5.6.2012), RESOLVE:

Art. 1º. Os Grupos de Trabalho (GTs) serão criados por iniciativa dos membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão ou por solicitação de qualquer membro do Ministério Público Federal, através de portaria que regulamentará seu funcionamento, observadas as seguintes regras:

I – os GTs serão constituídos por número não inferior a três membros titulares e três membros suplentes, que substituirão os titulares nas suas ausências, sendo que:

a) a composição dos GTs deverá contemplar, preferencialmente, a diversidade de regiões, de Procuradorias sediadas na capital e em municípios, bem como a expertise dos membros sobre os temas a serem desenvolvidos pelo GT;

b) poderão ser convidados a subsidiar tecnicamente os trabalhos do GT especialistas não integrantes do quadro do MPF.

II – as reuniões dos Grupos de Trabalho serão realizadas em local a ser definido pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, preferencialmente em Brasília, observadas as seguintes disposições:

a) Pautas: deverão ser disponibilizadas até vinte e quatro horas antes da realização da reunião;

b) Atas: deverão ser disponibilizadas até quarenta e oito horas após a realização da reunião;

c) Ausências: duas ausências consecutivas do membro titular implicam sua permanência no GT na condição de suplente, quando um dos membros suplentes será convidado a assumir a titularidade.

III – a duração do GT será de um ano, podendo, a critério do Coordenador da 1ª CCR e mediante portaria:

a) ser prorrogado por igual período;

b) ter sua composição alterada.

IV – o Grupo de Trabalho será encerrado pela 1ª CCR, mediante portaria, quando seu objetivo for alcançado ou exaurida a sua necessidade de atuação.

V – o Grupo de Trabalho poderá desenvolver estudos sobre mais de um tema desde que inter-relacionados ao assunto que ensejou sua criação.

VI – o Presidente do GT será indicado pelo Coordenador da 1ª CCR.

Art. 2º. Compete ao Presidente do GT:

I – presidir as atividades administrativas do GT;

II – elaborar o planejamento anual das atividades que serão realizadas pelo GT e encaminhar à 1ª CCR para providências administrativas;

III – elaborar e encaminhar à 1ª CCR, para divulgação, informações relacionadas aos encontros, atos praticados e resultados alcançados pelo Grupo, possibilitando a exposição e transparência das ações realizadas.

Art. 3º. Os pedidos de diárias para participar das reuniões, deverão ser encaminhados à 1ª CCR com antecedência mínima de cinco dias úteis antes da data do deslocamento aéreo e de quatro dias úteis da data do deslocamento terrestre, conforme dispõe o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 586/2012, de 27 de setembro de 2012, que regulamenta a concessão de diárias aos membros e servidores do MPU.

Art. 4º. Havendo necessidade, a 1ª Câmara designará servidores que darão suporte aos GTs.

Art. 5º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 02, de 05 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho na 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal com a finalidade de estimular o aperfeiçoamento da prestação de serviços na área da saúde e do atendimento médico-hospitalar, designando os seus integrantes.

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com amparo no inciso I, do artigo 62 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de coordenar a atuação do Parquet Federal com o propósito de efetivar a melhoria dos serviços de saúde em todo o País, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir um Grupo de Trabalho Nacional, denominado GT-Saúde, para assessorar, durante um ano, contado da publicação da presente Portaria, a coordenação de atuação extrajudicial e judicial dos membros do Parquet Federal, objetivando melhorar a efetividade na prestação dos serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial fornecidos aos brasileiros e estrangeiros residentes no País.

Parágrafo único. Cabe ao Grupo de Trabalho avaliar as dificuldades para superar alguns entraves na prestação de serviços na área da saúde e assegurar, entre outras, as seguintes providências:

I – o acesso dos brasileiros e estrangeiros residentes no País aos medicamentos de alto custo, fornecidos pelo Sistema Único de Saúde;

II – a implementação imediata da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que objetiva aperfeiçoar a assistência médica, hospitalar e ambulatorial aos pacientes acometidos de neoplasias malignas; e

III – a inclusão, no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde, para fins de cobertura pelo Sistema Único de Saúde e, também, pelos Convênios de Saúde Suplementar, de novas técnicas de tratamento dos pacientes acometidos de moléstias do coração; entre as quais, a mencionada na solicitação feita, em novembro de 2012, pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI), ou seja, a de Implante Transcateter de Valva Aórtica (TAVI), já aprovada pelo Conselho Federal de Medicina como tratamento adequado para os enfermos portadores de estenose valvar aórtica severa, notadamente idosos ou indivíduos que não possam submeter-se à cirurgia de troca valvar aórtica convencional.

Art. 2º. Integrarão o GT-Saúde, como titulares, os membros do Ministério Público Federal a seguir designados:

I. Waldir Alves, Procuradoria Regional da República na 4ª Região, como seu presidente;

II. Laura Noeme dos Santos, Procuradoria Regional da República na 3ª Região;

III. Isabel Guimarães da Câmara Lima, Procuradoria Regional da República na 5ª Região;

IV. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 3º. Os membros titulares poderão, nas suas ausências, ser substituídos por quaisquer dos suplentes abaixo designados:

I. Acácia Soares Peixoto Suassuna, Procuradoria da República no Estado da Paraíba;

II. Elisandra de Oliveira Olímpio, Procuradoria da República no Estado Espírito Santo;

III. Victor Manoel Mariz, Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 4º. Aplicam-se ao GT-Saúde as normas previstas na Portaria nº 01/2013/1ª CCR, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Trabalho da 1ª CCR.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR/MPF

4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria nº 19, de 17 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre alterações na composição do Grupo de Trabalho Praia Limpa.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Projeto 4ª CCR – Praia Limpa, aprovada pela Portaria 4ª CCR Nº 02, de 06 de maio de 2012, cujo objeto é realização de estudos das condições das praias, com foco na poluição e nos emissários submarinos, para elaborar diretrizes de atuação .

Art. 2º. Estabelecer que a composição do referido projeto passa a ser:

Membros Titulares

Coordenador: José Leonidas Bellem de Lima - Procurador Regional da República 3ª Região

Paulo Vasconcelos Jacobina - Procurador Regional da República 1ª Região

Fátima Aparecida de Souza Borghi - Procuradora Regional da República 3ª Região

Analucia de Andrade Hartmann – Procuradora da República no Estado de Santa Catarina

Apoio técnico 4ªCCR

Murilo Lustosa Lopes – Analista-perito. Engenheiro sanitarista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 02, de 15 de fevereiro de 2013.

Alteração da composição do Grupo de Trabalho – Amazônia Legal.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Amazônia Legal, criado pela Portaria 4ª CCR nº 13, de 19 de junho de 2009, que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Dr. Daniel Cesar Avelino - Procurador da República no Estado do Pará (Coordenador)
Dr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes - Procurador da República no Estado do Acre
Dr. Marco Antônio Delfino de Almeida - Procurador da República no Estado de Mato Grosso do Sul
Dr. Rodrigo Timóteo da Costa e Silva – Procurador da República no Estado de Mato Grosso
Dr. Leonardo Andrade Macedo – Procurador da República no Estado no Amazonas
Membros Suplentes
Dr. Alexandre Silva Soares – Procurador do Estado no Maranhão
Dr. Álvaro Lotufo Manzano – Procurador da República no Estado do Tocantins
Dra. Nádia Simas Souza – Procuradora da República no Estado de Rondônia
Dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar – Procurador da República no Estado do Acre
Dra. Márcia Brandão Zollinger – Procuradora da República no Estado no Mato Grosso
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO JOSÉ GISI
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 4ª CCR/MPF

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

Instrução Normativa n° 01, de 1º de fevereiro de 2013.

Estabelece normas e procedimentos para avaliação e destinação de documentos e processos do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 23, incisos I e XV, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria PGR/MPF nº 19, de 23/1/2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para avaliação e destinação de documentos e processos do Ministério Público Federal - MPF.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - avaliação: processo de análise e seleção de documentos de arquivo que estabelece os prazos de guarda e a destinação final, de acordo com os valores que lhes são atribuídos;

II - Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - GPAD: comissão vinculada à Secretaria Geral do MPF, com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada, visando estabelecer prazos de guarda e destinação final do acervo de documentos arquivísticos do MPF;

III - destinação: decisão, com base na avaliação documental, quanto ao encaminhamento da documentação arquivística para guarda permanente ou eliminação (descarte);

IV - eliminação: fragmentação, mecânica ou manual, de documentos que foram considerados sem valor permanente na avaliação; também denominada de expurgo de documentos;

V - Plano de Classificação de Documentos: instrumento utilizado com o objetivo de agrupar os documentos produzidos e recebidos pela instituição sob um mesmo tema. Define a organização física dos documentos arquivados, constituindo-se em referencial básico para sua recuperação;

VI - prazos de guarda: período definido na Tabela de Temporalidade, baseado em prazos prescricionais e precaucionais, em que documentos e processos deverão ser mantidos no arquivo corrente ou no arquivo intermediário, ao fim do qual a destinação é efetivada;

VII - recolhimento: operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivo intermediário para o arquivo permanente;

VIII - Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD: subcomissão instituída pelas Procuradorias Regionais da República e pelas Procuradorias da República nos Estados, responsável pelo processo de seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos em seu âmbito de atuação;

IX - Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos: instrumento de destinação que contempla os conjuntos de documentos produzidos e recebidos pelo MPF no exercício de suas atividades, determinando prazos de guarda nas fases corrente e intermediária, bem como a destinação final (eliminação ou guarda permanente); e

X - transferência: passagem de documentos do arquivo corrente para o arquivo intermediário.

Art. 3º Às SUB-GPADs competem:

I - conduzir o procedimento de avaliação e destinação dos documentos arquivísticos, em seu âmbito de atuação, coordenando a identificação e seleção da documentação destinada à eliminação ou a ser recolhida para a guarda permanente, conforme inciso III do art. 2º da Portaria SG/MPF nº 568, de 6/5/2011; e

II - orientar a realização do processo de análise, seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos pelas Procuradorias da República nos Municípios, conforme § 7º do art. 1º da Portaria SG/MPF nº 568/2011.

§ 1º A critério do Presidente da SUB-GPAD, poderá ser proposto ao respectivo chefe da unidade do MPF a constituição de grupo de trabalho constituído por servidores das áreas responsáveis pelos documentos, com conhecimento de suas atividades geradoras, com propósito de aplicação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação nos acervos acumulados de sua competência.

§ 2º No desenvolvimento dos trabalhos, as reuniões deverão ser registradas em atas e assinadas pelos membros das SUB-GPADs.

Art. 4º Os acervos arquivísticos das unidades do MPF deverão ser classificados no momento da produção pelas áreas produtoras/acumuladoras dos documentos, com a orientação e supervisão da respectiva SUB-GPAD.

Art. 5º Para efetivar a eliminação de acervos arquivísticos, as unidades do MPF deverão publicar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviço do MPF ou em outro instrumento eletrônico de publicação do MPF, com vistas a dar publicidade à sociedade sobre o ato de descarte da documentação sob a sua guarda.

Parágrafo único. O Edital de Ciência de Eliminação de Documentos consignará prazo de 45 dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, por meio de petição formalizada ao respectivo chefe da unidade do MPF.

Art. 6º A eliminação de documentos e processos pelas unidades do MPF ocorrerá após concluído o procedimento de avaliação e destinação conduzido pela respectiva SUB-GPAD, e será efetivada mediante processo administrativo autuado para esse fim.

§ 1º O pedido de abertura do processo administrativo deverá ser feito pelo Presidente da SUB-GPAD, mediante despacho para essa finalidade, no qual deverá ser anexada a portaria de constituição da respectiva SUB-GPAD.

§ 2º O registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio da Listagem de Eliminação de Documentos e do Termo de Eliminação de Documentos.

§ 3º A Listagem de Eliminação de Documentos, constante do Anexo I, tem por objetivo registrar informações pertinentes aos documentos a serem eliminados.

§ 4º O Termo de Eliminação de Documentos, constante do Anexo III, tem por objetivo registrar as informações relativas ao ato de eliminação, e deverá ser publicado no Boletim de Serviço do MPF.

Art. 7º Após a elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos pelas unidades responsáveis pelos acervos acumulados de sua competência, sob supervisão da SUB-GPAD, o volume principal do processo administrativo deverá ser encaminhado, em formato digital, à GPAD para que seja avaliado tecnicamente quanto aos aspectos materiais, formais e circunstancias, com vistas à homologação técnica.

§ 1º Homologado o processo administrativo, a GPAD deverá emitir Termo de Homologação Técnica a ser enviado à SUB-GPAD demandante a qual, em seguida, providenciará a publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, constante do Anexo II.

§ 2º A documentação identificada para eliminação deverá permanecer em ordem, e arquivada no local de origem, até que seja concluído o procedimento de avaliação e destinação e autorizado o descarte pela chefia da unidade do MPF.

Art. 8º A autorização para desfazimento dos acervos documentais das unidades do MPF será dada pelo respectivo Procurador-chefe, por meio do Termo de Eliminação de Documentos.

Art. 9º O processo administrativo para avaliação e destinação de documentos arquivísticos deverá seguir, essencialmente, a seguinte formação processual:

I - volume principal: despacho solicitando a protocolização do processo administrativo; atas de reuniões realizadas pela SUB-GPAD; expedientes recebidos e expedidos sobre o desenvolvimento dos trabalhos pela SUB-GPAD; Listagem de Eliminação de Documentos; despacho do chefe da unidade do MPF encaminhando o processo para homologação técnica pela GPAD. Após a homologação pela GPAD: Termo de Homologação Técnica expedido pela GPAD, Edital de Ciência de Eliminação de Documentos; Termo de Eliminação de Documentos; e expediente de encaminhamento do material a ser eliminado para a área responsável pelo desfazimento; e

II - apenso: relação dos processos e documentos objeto de eliminação, se for o caso.

Parágrafo único. O processo administrativo de avaliação e destinação de documentos será autuado pelas unidades do MPF e destinado à guarda permanente, devido a seu valor probatório e informativo.

Art. 10. A eliminação de documentos nas unidades do MPF será efetuada por meio de fragmentação, preferencialmente mecânica, com a supervisão e acompanhamento de membro da SUB-GPAD, designado por seu Presidente, para esse fim.

Art. 11. As dúvidas relacionadas ao procedimento de avaliação e destinação de documentos do MPF poderão ser formalizadas ao Presidente da GPAD.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do MPF.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					
UNIDADE MPF: UNIDADE/SETOR:					LISTAGEM Nº (sequencial da unidade do MPF) _____ FOLHA Nº:_____
CÓDIGO OU Nº DO ITEM	ASSUNTO SÉRIE	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
LOCAL/DATA _____, ____/____/_____.			ASSINATURA _____ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO		
LOCAL/DATA _____, ____/____/_____.			ASSINATURA _____ MEMBRO DA SUB-GPAD - SUPERVISOR		
LOCAL/DATA _____, ____/____/_____.			APROVO: _____ PRESIDENTE DA SUB-GPAD		

ANEXO II

(NOME DA UNIDADE DO MPF)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº _____/_____.

O Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD da Procuradoria (indicar a unidade do MPF), designado pela Portaria nº _____, de ____/____/_____, publicada no (indicar o Boletim de Serviço), de ____/____/_____, de acordo com o processo administrativo de avaliação e destinação de documentos (indicar número), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subseqüente da data de publicação deste Edital no (indicar o periódico oficial), se não houver oposição, a (indicar a unidade do MPF responsável pela eliminação) eliminará os documentos relativos a (indicar os conjuntos documentais a serem eliminados), do período (indicar as datas-limite).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-chefe da (indicar a unidade do MPF).

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO PRESIDENTE DA SUB-GPAD)

ANEXO III

(NOME DA UNIDADE DO MPF)

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, de acordo com o que consta do processo administrativo de avaliação e destinação de documentos (indicar número) e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (indicar número), publicado no (indicar o periódico oficial), de (indicar a data de publicação do edital), procedeu-se à eliminação de (indicar a quantificação/mensuração) documentos relativos a (referência aos conjuntos documentais eliminados), integrantes do acervo da (indicar a unidade do MPF), do período (indicar as datas-limite dos documentos eliminados).

(NOME DO CHEFE DA UNIDADE GESTORA)

Portaria n.º 124, de 1º de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RUTHIERE MARCIO CARRIJO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23297, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Requisições e Cessões, FC-2, da Coordenadoria de Cadastro e Lotação de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

Portaria n.º 132, de 05 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2013, CARLOS EDUARDO LOURENÇO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, matrícula nº 17448, do encargo de Substituto eventual do Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, FC-2, da Coordenadoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

Portaria n.º 136, de 5 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GERDES DE RESENDE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 20483, para substituir, no período de 21 de janeiro a 8 de fevereiro de 2013, o Chefe da Seção de Pagamento de Membros, FC-2, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

Portaria n.º 137, de 05 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência atribuída pelo art. 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 9º da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.001362/2013-95, resolve:

Art 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- LINCOLN RODRIGUES BATALHA, matrícula nº 21909, da Procuradoria da República no Estado de Goiás para a Procuradoria Geral da República; e

- CARLOS EDUARDO ALMEIDA TORRES, matrícula nº 16283, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Portaria n.º 149, de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência atribuída pelo art. 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso

II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 9º da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.001273/2013-49, resolve:

Art 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 12262, da Procuradoria da República no Estado do Ceará para a Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte; e

- MARCELO SALES VASCONCELOS, matrícula nº 14861, da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Portaria n.º 151, de 06 de fevereiro de 2013 .

Institui o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental no âmbito do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida no art. 23, inciso XIV, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e considerando a aprovação do Projeto de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal, ocorrida na 2ª Reunião Ordinária pelo Subcomitê Consultivo de Projetos, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental - CNGS no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, vinculado à Secretaria de Administração, para elaboração e implementação do Programa de Gestão Socioambiental - PGSA do MPF.

Art. 2º O CNGS será integrado por:

I - um Coordenador Nacional, indicado pela Secretaria de Administração e designado por ato do Secretário-Geral do MPF;

II - Representantes de cada Secretaria Nacional do MPF, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão e da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, designados por ato do Secretário-Geral do MPF; e

III - Gestores Locais de cada Unidade Gestora do MPF, de preferência com atuação na área de gestão socioambiental, designados por ato dos respectivos Procuradores-Chefes.

Art. 3º O PGSA do MPF, a ser desenvolvido pelo CNGS, tem como finalidade:

I - criar e implementar um modelo de gestão socioambiental por meio de um conjunto sistematizado de normas, diretrizes e regulamentações, que estabelecerá padrões para as iniciativas socioambientais a serem implementadas pelas unidades, com base nas seguintes diretrizes:

a) consumo sustentável;

b) gestão de resíduos;

c) licitação sustentável;

d) edificação sustentável;

e) educação ambiental; e

f) qualidade de vida no ambiente de trabalho.

II - estabelecer um sistema interno de certificação socioambiental com a definição de critérios para avaliação das iniciativas de gestão socioambiental com base nos requisitos do Programa.

Art. 4º Compete ao Coordenador Nacional:

I - planejar, coordenar e acompanhar as atividades, reuniões e eventos previstos no plano do Programa;

II - supervisionar, com a participação dos Gestores Locais, o andamento das atividades nas unidades do MPF;

III - manter a Secretaria de Administração e a Secretaria de Comunicação Social informadas sobre o andamento dos trabalhos realizados, para fins de divulgação das ações implementadas nas unidades do MPF;

IV - comunicar à Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, que prestará apoio às atividades do Comitê, os resultados e indicadores alcançados com o PGSA do MPF;

V - convidar representantes de outras áreas para subsidiar os trabalhos do CNGS, inclusive da Auditoria Interna do Ministério Público da União; e

VI - atuar como multiplicador das ações de desenvolvimento do PGSA do MPF.

Art. 5º Compete aos Representantes:

I - contribuir com a elaboração do PGSA nos assuntos relacionados à sua área de atuação;

II - compartilhar informações, sugestões e orientações na elaboração do PGSA, utilizando-se de ferramentas midiáticas;

III - interagir com o Coordenador Nacional e com os Gestores Locais; e

IV - participar de encontros e/ou eventos de capacitação na área socioambiental promovidos pelo MPF.

Art. 6º Compete aos Gestores Locais:

I - acompanhar e fiscalizar as ações locais pertinentes;

II - interagir com o Coordenador Nacional e com os Gestores Locais de outras unidades;

III - participar de encontros e/ou eventos de capacitação na área socioambiental promovidos pelo MPF;

IV - apresentar o diagnóstico socioambiental da respectiva unidade;

V - compartilhar informações, sugestões e orientações na elaboração do PGSA, utilizando-se de ferramentas midiáticas;

VI - elaborar o planejamento de implantação do PGSA com base no diagnóstico socioambiental da unidade;

VII - executar as atividades definidas no planejamento;

VIII - acompanhar o andamento das atividades propostas e fazer os ajustes necessários para o alcance das metas estabelecidas; e

IX - atuar como multiplicador das ações de desenvolvimento do PGSA do MPF.

Art. 7º O Coordenador Nacional, os Representantes e os Gestores Locais serão designados, na forma do art. 2º, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário-Geral do MPF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 152, de 7 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.013694/2012-31, resolve:

Remover, no interesse da Administração, com a respectiva vaga, sem ônus para o MPF, o servidor EZIO FLÁVIO DE FREITAS, matrícula nº 3155, ocupante do cargo de Analista de Informática – Banco de Dados, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria Geral da República.

Portaria n.º 155, de 7 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20 de novembro de 2008, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.012790/2010-09, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SG/MPF nº 643, de 20 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 10, que retornou o servidor FRANCIS BRAGA MORI, matrícula nº 19473, ocupante do cargo de Analista Processual, da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul para a Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Art. 2º Não será concedido período de trânsito, conforme art. 12, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011.

Portaria n.º 158, de 08 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Regimento Interno, e o art. 3º da Portaria PGR/MPF n.º 734, de 28 de dezembro de 2011, considerando o disposto no art. 18 da referida portaria, resolve:

Art. 1º Autorizar o projeto “SITTEL”, conforme termo de abertura anexo a esta portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a equipe do projeto:

- Renato Rodrigues Barbosa (Gerente), mat. 10273;
- Rildo Brito Costa (Gerente Substituto), mat. 4600;
- Daniel Castro Machado, mat. 20666;
- Darliton Dourado de Carvalho, mat. 17640;
- Hélio Maia Júnior, mat. 6406;
- Hugo Bastos Weber, mat. 20684.

Art. 3º Estabelecer prazo de até 20 dias para apresentação do plano de projeto.

FORMULÁRIO
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO
(anexo da Portaria do Projeto)

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Autor
1	06/02/13	encaminhamento termo de abertura	Asspa/PGR
..			

Título do Projeto / Sigla (nome reduzido):	Sittel – Sistema de Investigação Telefônica/Telemática (Cod.121.20/Asspa-PGR)		
Unidade Patrocinadora:	Asspa/PGR		
Gerente do projeto:	Renato Barbosa – Perito da Polícia Federal e Coordenador-Geral Adjunto da Asspa/PGR		
Email:	RenatoBarbosa@pgr.mpf.gov.br	Ramal:	3212-8527
Equipe do projeto:	Rildo Costa Chefe da Divisão Técnica, tel.: 3213-2828, Rildoc@pgr.mpf.gov.br.		
	Daniel Castro Machado Técnico de Informática, tel.: 3213-2828, danielmachado@pgr.mpf.gov.br		
	Hélio Maia Júnior Analista de Informática, tel.: 3213-2828, helio@pgr.mpf.gov.br		
	Hugo Bastos Weber Analista de Informática, tel.: 3213-2858, hugoweber@pgr.mpf.gov.br		
Áreas envolvidas: (agentes que irão participar direta ou indiretamente do projeto)	a) Divisão Técnica da Asspa/PGR; b) Divisão de Análise da Asspa/PGR; c) Anatel;e d) Órgãos Conveniados;		
Objetivo:	O Sistema de Investigação Telefônica/Telemática é um conjunto de processos, módulos e normas para tráfego de dados telefônicos, via Webservice, entre as operadoras e órgãos governamentais. O projeto é uma evolução do modelo Simba adotado pela Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPA, que é uma unidade vinculada ao gabinete do Procurador-Geral da República do Ministério Público Federal. A ASSPA está desenvolvendo uma solução que atende de forma automatizada todo o processo de análise de dados telefônicos e telemáticos, que vai desde o requerimento judicial para afastamento do sigilo telefônico feito pelos membros do Ministério Público Federal, passando pela determinação judicial e o atendimento pelas operadoras, observando a padronização de arquivos, de validação e de transmissão e, por fim, os registros telefônicos dos investigados serão disponibilizados às autoridades solicitantes na forma de consultas e relatórios parametrizados.		

Vinculação com o Planejamento Estratégico: (relacionar os objetivos estratégicos com os quais se relaciona)

121.20 - Desenvolvimento, em parceria com 7 órgãos públicos, do Sistema de Investigação Telefônica/Telemática Sittel/Asspa/PGR.
Processos Internos: Fortalecimento das estruturas de apoio à investigação; Garantir o pleno exercício do poder investigatório.
Sociedade: Combate à criminalidade e à corrupção.

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: (relacionar os objetivos estratégicos com os quais se relaciona)

O projeto Sittel está vinculado com o projeto Sifisco ;
A Equipe do Projeto SITTEL não é a mesma Equipe direcionada para o SisConta Eleitoral.

Previsão de conclusão:	31/12/14

Escopo: (delimitar as fronteiras e limites da solução proposta diante da dimensão total do problema, de modo a caracterizar a abrangência do projeto):

1) Padronização de um layout único para todo o sistema telefônico nacional;
2) Criação de serivços webservice;
3) Criação do módulo Validador;
4) Criação do módulo Processador;
5) Celebração de acordos de cooperação técnica com os órgãos da administração pública federal e estadual;
6) Recebimento dos dados telefônicos de todas as operadoras do País pela Internet;
7) Análise dos dados telefônicos;
8) Agilização dos processos envolvendo afastamento de sigilo telefônico e telemático no âmbito do MPF.

Não-escopo: (especificação de produtos e ações que o projeto não se propõe a fazer.)

Não faz parte do Sittel os procedimentos para interceptação telefônica e telemática.

Estimativa de recursos necessários

Tipo	Descrição	Quantidade	Fornecedor	Custo estimado
Humanos	Analistas de informática	5	SG	—
Materiais e equipamentos	Storage e estações de trabalho	5 estações 1 storage	SG	—
Tecnologia da Informação	Linux, Oracle, Java e PHP	—	—	—
Passagens e diárias	Para implantação nos órgãos conveniados	3 Analistas por implantação	—	R$ 26.000,00
Consultoria	Analistas para os órgãos conveniados	2	—	—
Treinamento / Capacitação	Instalação e treinamento nos órgãos conveniados com a PGR.	2 Analistas por instalação e treinamento	—	—
Outros				

Prazo para elaboração e apresentação do Plano do Projeto (máximo 20 dias):

Portaria n.º 159, de 08 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Regimento Interno, e o art. 3º da Portaria PGR/MPF n.º 734, de 28 de dezembro de 2011, considerando o disposto no art. 18 da referida portaria, resolve:

Art. 1º Autorizar o projeto "Elaboração de material para facilitar a adequação das Unidades às normas de acessibilidade/ Acessibilidade", conforme termo de abertura anexo a esta portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a equipe do projeto:

- Cristina Almeida Bueno e Silva Vilela, mat. 19993 – Gerente do projeto;
- Suzana de Moura Souza, mat. 19586 – Gerente substituta;
- Maria de Fátima Silva Vasconcelos, mat. 22808;
- Diego Popov dos Santos, mat. 20144;

Art. 3º Estabelecer prazo de até 20 dias para apresentação do plano de projeto.

FORMULÁRIO

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO
(anexo da Portaria do Projeto)

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Autor
1	04/02/2013	Elaboração	Cristina A. B. S. Vilela

Título do Projeto / Sigla (nome reduzido):	Elaboração de material para facilitar a adequação das Unidades às normas de acessibilidade / Acessibilidade		
Unidade Patrocinadora:	Secretaria-Geral		
Gerente do projeto:	Cristina Almeida Bueno e Silva Vilela, Assessor II, CEA/SA/SG		
Email:	cristinaalmeida@pgr.mpf.gov.br	Ramal:	5851
Equipe do projeto:	Suzana de Moura Souza, Analista de arquitetura/perito; (CEA/SA/SG), 6376, suzanam@pgr.mpf.gov.br (GERENTE SUBSTITUTO) Equipe para atividades 1 a 10 e 12: Maria de Fátima Silva Vasconcelos, Analista de arquitetura/perito; (CEA/SA/SG), 5850, fatimavasconcelos@pgr.mpf.gov.br Diego Popov dos Santos, Analista de engenharia civil/perito; (CEA/SA/SG), 6746, diegopopov@pgr.mpf.gov.br Para a operação posterior ao projeto listada como atividade 11 poderá se contar com todos os analistas de arquitetura/peritos da CEA, de acordo com a priorização de demandas.		
Áreas envolvidas: (agentes que irão participar direta ou indiretamente do projeto)	Secretaria-Geral CNMP Todas as Unidades do MPF		
Objetivo:	Elaborar material para auxiliar a adequação das Unidades às normas de acessibilidade e proceder à análise dos projetos elaborados ou contratados pelas Unidades para que as alterações realizadas efetivamente facilitem o acesso às pessoas com deficiência nas Unidades do MPF.		
Vinculação com o Planejamento Estratégico: Objetivo Estratégico - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura. Objetivo de Contribuição da CEA: Adequar e manter as edificações do MPF de maneira eficiente e segura. Objetivo Estratégico – Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada Objetivo Estratégico – Aproximação com o cidadão			
Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: - Solicitações feitas pelas Unidades de análise de adequação de imóveis às normas de acessibilidade (concluídos e outros em andamento) - vinculação com o objetivo estratégico: adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura. - Implantação dos polos de engenharia e arquitetura nos Estados – vinculação com o objetivo estratégico: atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada.			
Previsão de conclusão:	2013		

Escopo: Elaborar metodologia integrada ao planejamento orçamentário para contribuir no processo de adequação arquitetônica das edificações em uso pelas Unidades do MPF em nível nacional. Com isso pretende-se fornecer requisitos para realização das adequações mínimas (banheiro acessível, rampa/corrimão, acesso da calçada ao térreo/rampa, piso tátil e balcão acessível) com objetivo de atender às normas de acessibilidade, com fornecimento de informações técnicas às Unidades do MPF para que desenvolvam capacidade de realizar as adaptações necessárias.
Não-escopo: Elaboração de projeto de cada PRR, PR e PRM. Fiscalização de adequação em cada PRR, PR e PRM. Adequação de mobiliário. Itens da norma não enumerados no escopo como adequações mínimas.

Estimativa de recursos necessários				
Tipo	Descrição	Quantidade	Fornecedor	Custo estimado
Humanos				
Materiais e equipamentos				
Tecnologia da Informação	Licença do Adobe Professional	1	STI	STI informou que já existem licenças na PGR
Passagens e diárias				
Consultoria				
Treinamento / Capacitação				
Outros				
Prazo para elaboração e apresentação do Plano do Projeto: 20 dias após a aprovação da proposta de projeto e publicação.				

Portaria n.º 167, de 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ÉRIKA SAKAMOTO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Saúde-Consultório Dentário, matrícula nº 14884, para substituir, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2013, o Chefe da Seção de Assistência Odontológica, FC-2, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular e do substituto eventual.

ABONO DE PERMANÊNCIA. LIBERAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Em 06 de fevereiro de 2013 .

Processo Administrativo nº 1.00.000.002798/2006-72. ASSUNTO:. INTERESSADA: ANA MARIA DIENER, Técnico Administrativo, matrícula nº 4509. DECISÃO: Acolhendo o parecer aprovado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, referente à liberação da Licença-Prêmio incluída para a concessão do Abono de Permanência, DEFIRO o pleito, concedendo novo benefício a contar de 4/6/2007, sem o cômputo de Licença-Prêmio, LIBERANDO-SE, para os fins de direito, 2 quinquênios de licença-prêmio da contagem do tempo, tendo em vista o recolhimento prévio, em parcela única, dos valores de PSS compreendidos no interregno de 2/3/2006 a 3/6/2007, véspera do implemento dos requisitos para aposentação nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o que tornará insubsistente o Despacho SG/MPF de 28/3/2006.

AUXÍLIO-MORADIA

Em 06 de fevereiro de 2013.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.001257/2013-56. Doutor CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL, matrícula n° 1258. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 657, de 30/10/2012, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 6/11/2012, data de publicação da referida portaria, em face da lotação e residência em Juazeiro do Norte/CE.

Em 08 de fevereiro de 2013.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.001239/2013-74. Doutora GABRIELA BARBOSA PEIXOTO, matrícula n° 1191. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 657, de 30/10/2012, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia à interessada, a contar de 6/11/2012, data de publicação da referida portaria, em face da lotação e residência em Petrolina/PE.

Em 13 de fevereiro de 2013.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.013095/2008-31. Doutor TIAGO MODESTO RABELO, matrícula n° 1212. DECISÃO: Tendo em vista o que consta dos autos em referência e nos termos da Portaria PGR/MPU nº 657, de 30/10/2012, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 6/11/2012, data de publicação da referida portaria, em face da lotação e residência em Petrolina/PE.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Em 05 de fevereiro de 2013.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 08130.005255/2010-75. ILDERSEN NETO ALVES, matrícula nº 23.809-1. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, INDEFIRO o restabelecimento da concessão da gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 2% (dois por cento), referente ao período prestado ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, de 6/2/1998 a 8/3/2004, em observância ao disposto no Acórdão TCU-Plenário 655/2009; no Parecer AGU n° GM-013, de 11/12/2000; e no art. 54 da Lei nº 9.784/99.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001353/2003-22. JOÃO ALVE SENA, matrícula nº 8933-8. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RETIFIQUE-SE o Despacho SP/MPF de 24/4/2003, publicado no BS/MPF nº 8 da 2ª quinzena de abril/03, de maneira que onde se lê: "...no período de 18/8/1976 a 5/8/1977, com 353 dias de serviço,...", leia-se: "...no período de 18/8/1976 a 4/8/1977, com 352 dias de serviço ,...".

REMOÇÃO

Em 28 de janeiro de 2013.

Processo nº 1.00.000.015220/2012-24. ASSUNTO: INTERESSADO: FRANCISCO COUTINHO DE ARAÚJO MACEDO, matrícula nº 19571, ocupante do cargo de Analista Processual, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal. DECISÃO: Considerando parecer desfavorável da Junta Médica Oficial, INDEFIRO o pedido de remoção do servidor para a cidade de Fortaleza-CE.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Portaria n.º 121, de 1º de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 1444, de 28 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 22, da 2ª quinzena de novembro de 2012, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.015713/2012-64.

Portaria n.º 122, de 1º de fevereiro de 2013.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir Cláudio Silva Duarte, Fúlvio Nóbrega de Souza e Manoel Messias de Sousa para, sob a presidência do primeiro, continuarem os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.013979/2011-91, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria n.º 141, de 05 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir Manoel Messias de Sousa e Cláudio Silva Duarte, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2013, sob a presidência do primeiro, continuarem os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.004144/2012-21 (possível abandono de cargo).

Portaria n.º 142, de 05 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor LUIS ROBERTO COSTA, matrícula 20508-7, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN10100, da Classe A, Padrão 3, para Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 4 de março de 2012.

Portaria n.º 143, de 5 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora PAULA DE GOES BRITO, matrícula 21350-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, da Classe A, Padrão 2, para Classe A, Padrão 3, com efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2012.

Portaria n.º 150, de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Reconduzir Manoel Messias de Sousa, Cláudio Silva Duarte e Fúlvio Nóbrega de Souza, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2013, sob a presidência do primeiro, continuarem os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.014127/2010-31 (apensado ao Processo MPF/PGR nº 1.00.000.013622/2010-22), bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria n.º 168, de 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Excluir o nome da servidora JULIA RODRIGUES LIRIO, matrícula 22879-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, da Portaria SG/MPF Nº 1.309, de 30 de outubro de 2012, BS/MPF Nº 20, da 2ª quinzena de outubro de 2012.

Portaria n.º 169, de 14 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24 da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e considerando o disposto no art. 164 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Ofício MPF/PGR/CPD nº 149, de 25/1/2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SG/MPF nº 464, de 3/4/2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REGINA MARCHESI PIMENTEL, Analista Processual, matrícula nº 6973-6, para, na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita e adotar as providências que se fizerem necessárias em favor do ex-servidor Admar dos Santos Menezes, matrícula nº 10001-3, quanto aos fatos narrados nos Processos Administrativos PGR/MPF nº 1.00.000.005002/2012-81 e nº 1.00.000.004144/2012-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 171, de 15 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora SUELEN LOPES LORENÇONI, matrícula 19889-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, da Classe A, Padrão 4, para Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2012.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 05 de fevereiro de 2013.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.014395/2012-14. PAULO KNUPP DOS SANTOS, Analista de Informática – Suporte Técnico, matrícula n° 5644. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente a contar de 25/11/2012, de conformidade com o parágrafo 5º do art. 2º da EC nº 41/2003, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, sem o cômputo de Licença-prêmio.

Em 06 de fevereiro de 2013.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009024/2011-30. DAVID BATISTA SILVA, Analista Processual, matrícula n° 3320-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no art. 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no art. 86, § 2º, combinado com o art. 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 7/9/2011, sem o cômputo da Licença-prêmio.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 1º de fevereiro de 2013.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018792/2012-65. JULIANA TELES ZANFERDINI GONDIM, matrícula nº 21167-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT, no período de 10/03/2010 a 18/11/2010, com 244 dias (já descontadas as 10 faltas injustificadas), com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.018167/2012-13. ALDA CRISTINA XAVIER ALVES, matrícula nº 6131-0. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 18/12/1989 a 24/5/1990, com 158 dias; de 2/1/1991 a 31/12/1991, com 364 dias; de 19/11/1992 a 31/12/1993, com 408 dias; de 3/1/1994 a 2/9/1994, com 243 dias; e de 3/9/1994 a 27/9/1996, com 756 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90; II - o tempo de serviço público distrital prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 2/10/1996 a 31/7/1997, com 303 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018289/2012-18. MARIA CAROLINA FERRAZ MOREIRA, matrícula nº 23419-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, no período de 17/10/2011 a 01/07/2012, com 259 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.017570/2012-25. EDUARDO JOSÉ CORREA SEGEDI, matrícula nº 23824-4. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/03/2005 a 10/11/2006, com 620 dias; de 01/10/2007 a 25/11/2007, com 56 dias; de 26/11/2007 a 11/04/2008, com 138 dias; de 15/04/2008 a 03/03/2009, com 323 dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. II - o tempo de serviço público prestado à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, no período de 18/02/2010 a 07/10/2010, com 232 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e nº 399/2007. III - o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Educação - MEC, no período de 23/11/2009 a 16/02/2010, com 86 dias e à Advocacia-Geral da União - AGU, no período de 25/10/2010 a 07/10/2012, com 714 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Em 05 de fevereiro de 2013.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018357/2012-31. EDUARDO ABRANCHES MANSUR, matrícula nº 23709-4. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no período de 31/01/2011 a 23/08/2012, com 571 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018492/2012-86. ALEX KLEBER KLEIN, matrícula nº 23854-6. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF,

aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 11/11/2008 a 10/10/2012, com 1430 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.012364/2012-29. ANTONIO LUIZ SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 23018-9. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, I - AVERBE-SE o tempo de serviço militar prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 3/02/1997 a 18/12/2011, com 5432 dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos arts. 100, 67 (original) e 87 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97) da Lei nº 8.112/90. II - CONCEDA-SE o adicional por tempo de serviço no montante de 2% (dois por cento), com fulcro no disposto nos arts. 100 e 67 (original) da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 19/12/2011, data em que o servidor entrou em exercício no MPF.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.011838/2012-15. BIANCA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 23226-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Fundação Oswaldo Cruz – Ministério da Saúde, no período de 14/10/2011 a 25/03/2012, com 164 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018118/2011-08. CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 22795-1. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço militar prestado ao Ministério da Defesa, no período de 22/02/2003 a 11/02/2004, com 355 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018598/2012-80. EVERTON ANDRÉ MORGADO BRITO, matrícula nº 22127-9. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1º/10/2004 a 22/9/2006, com 722 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; II - o tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil, no período de 2/10/2006 a 31/3/2011, com 1642 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento no artigo 100 da Lei n.º 8.112/90 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e nº 399/2007.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018790/2012-76. FERNANDO DE ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 24076-1. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Integração Nacional, no período de 01/02/2010 a 18/11/2012, com 1022 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018597/2012-35. FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 23806-6. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 4/12/2009 a 4/10/2012, com 1036 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018493/2012-21. FABIO FREIRE LAPORTE, matrícula nº 23422-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, no período de 28/10/2011 a 02/07/2012, com 249 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.016302/2012-96. GABRIEL SOARES MOREIRA, matrícula nº 21733-6. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 24/1/2001 a 23/1/2003, com 730 dias; e de 7/4/2005 a 8/7/2005, com 93 dias, com

validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; II - o tempo de serviço público municipal prestado à Prefeitura Municipal de Sumaré/SP, no período de 29/5/2006 a 3/5/2008, com 706 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; III - o tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil, no período de 5/5/2008 a 28/11/2010, com 938 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento no artigo 100 da Lei n.º 8.112/90 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e nº 399/2007.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.018171/2012-81. JOÃO MARCOS NEVES ROCHA, matrícula nº 23257-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no período de 28/1/2008 a 2/4/2012, com 1527 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PR/RS Nº 1.29.000.002529/2012-36. JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO, matrícula nº 24059-1. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul, no período de 26/08/2010 a 13/11/2012, com 811 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018166/2012-79. LÍVIA MOURA DELFINO DA COSTA, matrícula nº 22982-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no período de 10/11/2008 a 12/12/2011, com 1128 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.015203/2012-97. MÁRIO BOTELHO MENDES NETO, matrícula nº 23498-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 03/04/1989 a 08/06/1990, com 432 dias; de 11/06/1990 a 31/07/1990, com 51 dias; de 09/03/1998 a 02/11/1998, com 239 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. II - o tempo de serviço público estadual prestado à Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN/SP, no período de 20/08/1990 a 31/01/1995, com 1626 dias; ao Centro Estadual de Educação e Tecnologia Paula Souza/SP, no período de 01/02/1995 a 08/03/1998, com 1132 dias; e ao Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 03/11/1998 a 08/11/2006, com 2922 dias (já descontados 06 dias entre a data da posse e a data do exercício), com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 08100.005325/94-80. MÁRCIA AZEREDO THOMÉ, matrícula nº 3307-3. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 13/3/1993 a 1º/3/1994, com 354 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Procedimento Administrativo MPF/PGR Nº 1.00.000.009839/2011-19. MAXSANDER LOUBET, matrícula nº 22383-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, INDEFIRO o recurso administrativo concernente à retificação do Despacho SG/MPF de 23/3/2012, publicado no BS/MPF nº 06 da 2ª quinzena de março/2012, para alteração do percentual de adicional por tempo de serviço de 2% (dois por cento) para 6% (seis por cento), em observância ao disposto no Acórdão TCU-Plenário 655/2009 e no Parecer AGU/ n° GM-013, de 11/12/2000.

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.013541/2012-94. NATHÁLIA COIMBRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 23457-5. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Fazenda, no período de 12/8/2009 a 5/7/2012, com 1059 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 (com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997) da Lei n.º 8.112/90 .

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.004925/2011-35. PAULO ALEXANDRE VILLA REAL, matrícula nº 6250-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, I - AVERBE-SE o tempo de serviço militar

prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de 01/02/1988 a 01/02/1989, com 367 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. II- ALTERE-SE o percentual de gratificação adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para 2% (dois por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 (original) da Lei n.º 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 07/03/2006, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932, e considerando-se o requerimento de 07/03/2011.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018168/2012-68. REINALDO YASSUNOBU GUSHIKEN, matrícula nº 6112-3. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, I - AVERBE-SE: a) o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 02/05/1983 a 09/08/1983, com 100 dias; de 01/08/1984 a 17/05/1985, com 290 dias; de 01/07/1985 a 07/08/1986, com 403 dias; de 08/08/1986 a 01/02/1987, com 178 dias; de 22/11/1987 a 07/11/1990, com 1082 dias; de 01/03/1992 a 28/02/1994, com 730 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. b) o tempo de serviço militar prestado ao Ministério do Exército, no período de 02/02/1987 a 21/11/1987, com 293 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100, 67 (original) e 87 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997) da Lei n.º 8.112/90. II- ALTERE-SE o percentual de gratificação adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para 2% (dois por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 (original) da Lei n.º 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 28/11/2007, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932, e considerando-se o requerimento de 28/11/2012.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.018495/2012-10. RODRIGO PISTORI DE MELLO, matrícula nº 23823-6. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 2/2/2009 a 7/10/2012, com 1344 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.001427/2012-11. SÉRGIO AUGUSTO ALVARIZA DOS REIS, matrícula nº 21298-9. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa, no período de 23/02/1987 a 18/12/87, com 212 dias de serviço (já descontados 87 dias de diferença de certidão), com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997; II - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 02/05/1988 a 01/07/1988, com 61 dias; de 11/08/1988 a 04/03/1989, com 206 dias; de 16/03/1989 a 10/01/1990, com 301 dias; de 12/01/1990 a 12/04/1993, com 1187 dias; de 17/01/1994 a 04/09/1996, com 962 dias; de 01/02/1997 a 31/07/2008, com 4199 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90; III - o tempo de serviço prestado à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 10ª RF, no período de 24/08/2009 a 07/12/2009, com 99 dias de serviço (já descontados 07 dias referentes à diferença entre a data da posse e a data do exercício), com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010059/2012-01. ALEXANDRE AUGUSTO SILVA DE GOES, matrícula nº 19661-4. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RETIFIQUE-SE o Despacho SG/MPF de 22/10/2012, publicado no BS/MPF nº 20 da 2ª quinzena de outubro/2012, de maneira que onde se lê:"...o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro,...", leia-se: "...o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica,...".

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.018024/2012-10. PABLO HENRIQUE BEZERRA REIS, matrícula nº 23937-2. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Defensoria Pública da União, no período de 15/12/2011 a 23/10/2012, com 314 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Em 15 de fevereiro de 2013.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 08130.003087/2009-40. MÁRCIO BARBOSA RIBEIRO DE SENA, matrícula nº 23.865-1. DECISÃO: Tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, INDEFIRO o restabelecimento da

gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 1% (um por cento), referente ao período prestado ao Ministério da Defesa/Marinha, de 24/2/1986 a 18/5/1987, em observância ao disposto no Acórdão TCU-Plenário 655/2009; no Parecer AGU n° GM-013, de 11/12/2000; e no art. 54 da Lei nº 9.784/99.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 05 de fevereiro de 2013.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004567/2006-01. HELITON CHAGAS QUIRINO, matrícula nº 5985-4. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 23, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 591/2008, DEFIRO a licença para capacitação no período de 4/2/2013 a 4/5/2013, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/9/2005 a 20/9/2010, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 9º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001440/2013-51. RÔMULO EDUARDO SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 17728-8. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 23, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 591/2008, DEFIRO a licença para capacitação no período de 4/2/2013 a 4/5/2013, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/11/2007 a 18/11/2012, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no §3º do art. 9º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004535/2010-84. EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 3939-0. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 23, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 591/2008, DEFIRO a licença para capacitação no período de 4/3/2013 a 2/4/2013, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/9/2005 a 10/9/2010, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 9º da Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em 05 de fevereiro de 2013.

Processo Administrativo PRR4/MPF nº 1.04.002.000290/2009-13. LÍVIA CYNARA PRATES THOMÉ, matrícula nº 11159-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido para conceder a prorrogação do termo final da licença concedida pelo despacho SG de 12/6/2012, publicado no BS/MPF n° 11, da 1ª quinzena de junho de 2012, a fim de que passe a ser 28/2/2013.

Em 15 de fevereiro de 2013.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002650/2009-81. MARIA CRISTINA NIEVES RANGEL, matrícula nº 13753-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e nos termos do artigo 91 da Lei n.º 8.112/1990, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 4/2/2013 a 3/5/2013, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria PGR/MPU nº 231, de 8/5/2012, respectivamente.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013406/2010-87. MARINA ARCOVERDE RIBEIRO FREIRE, matrícula nº 19.510-3. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e nos termos do artigo 91 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 18/2/2013 a 18/6/2015, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU nº 231, de 8/5/2012, respectivamente.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. CONVERSÃO EM PECÚNIA

Em 05 de fevereiro de 2013.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.015728/2012-22. EMERSON BARREIRA PARENTE, matrícula nº 4232-3. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e as decisões proferidas no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000877/2004-87 e nos Procedimentos de Controle Administrativo CNMP nº

0.00.000.001937/2010-82 e nº 0.00.000.000157/2012-87, INDEFIRO a conversão da licença-prêmio em pecúnia, face à incidência da prescrição quinquenal.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 05 de fevereiro de 2013.

Processo n.º 1.00.000.000834/2013-92. JORGE LEANDRO TOLEDO, matrícula nº 14815, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, lotado na Procuradoria da República no Estado de Goiás. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Anápolis, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "b", da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Em 07 de fevereiro de 2013.

Processo n.º 1.00.000.001524/2013-95. LEONARDO LEOCÁDIO DA SILVA, matrícula nº 21282, ocupante do cargo de Analista de Antropologia/Perito, lotado na Procuradoria da República no Estado de Roraima. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria Geral da República, com fulcro no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto

SUBCOMITÊ GESTOR DE TABELAS

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA
SUBCOMITÊ GESTOR DE TABELAS- SGT

EDITAL

Em 04 de fevereiro de 2013.

Ficam os senhores membros do Subcomitê Gestor de Tabelas, integrante do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, instituído pela Portaria PGR nº 733 de 28/12/11, convocados para a 3ª reunião ordinária deste colegiado, a se realizar nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013 (com início às 14h e término às 19h e início às 9h e término às 16h, respectivamente), na Procuradoria Geral da República, sala 501.20 do bloco "B", mediante a seguinte pauta:

1. Análise do pedido formulado por meio do P.A 1.04.001.000078/2010-08 (adoção de providências junto à coordenadoria Jurídica e à Coordenadoria de Informática)
2. Estatística de produtividade de PR Chefe
3. Portaria nº 551
4. Implantação da tabela de movimentos judiciais do CNMP no Sistema Único (manifestações)
5. Solicitações de inclusões de itens na tabela de assuntos (4CCR, 5CCR e PFDC)
6. Apresentação do sistema SGT e breve treinamento
7. Assuntos diversos

ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS
Coordenador do Subcomitê Gestor de Tabelas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
1034/2013	GIZELA BARBOSA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE ARQUITETURA/PERITO	Vistoria técnica - Perícias de campo para subsidiar o ICP nº 1.22.004.000190/2010-92	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 793.18

			(Procuradora: Dra. Ludmila Junqueira Duarte Oliveira) e o ICP nº 1.22.000.000309/2009-23 (Procuradora: Dra.Silmara Cristina Goulart).				
474/2013	PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Corregedoria - Acompanhamento Estágio Probatório PRR3 - Visita de acompanhamento do estágio probatório.	Aéreo	19/03/2013 - 21/03/2013	2.5	R$ 1907.96
439/2013	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE FLORIANO-PI	Veículo Oficial	22/01/2013 - 23/01/2013	1.5	R$ 1138.32
1119/2013	PEDRO PEREIRA DA COSTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Realizar diligencias - Realizar diligência no município da Porto da Folha/SE, no dia 29.01.2013, em atendimento à solicitação do Memorando GSN/PR/SE nº 005/2013.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
951/2013	JOSE MAURO LUIZAO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Cumprimento da designação para o município de Paranavaí/PR, no período de 28 a 30/01/13.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1229/2013	FRANCISCO COSME NERIS DE MELO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidor que irá fiscalizar obras nas PRMs Caicó e Pau dos Ferros.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 748.18
1148/2013	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Viagem Internacional - O subprocurador-geral da República participará dos eventos relativos ao ingresso de novos juízes titulares na Corte, do Seminário especializado e da Audiência com o juiz Diego Garcia Sayán, Presidente da Corte, a ocorrer entre 4 e 7 fevereiro próximo, na Costa Rica.	Aéreo	03/02/2013 - 08/02/2013	6.0	R$ 3963.63
1162/2013	IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Buscar material de expediente na PRRN para a PRM Mossoró.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
1293/2013	WELLINGTON LOPES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Helder Magno da Silva, itinerância.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 31/01/2013	2.5	R$ 748.18
467/2013	ROGER FABRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - De ordem do sr. Procurador-Chefe Substituto, considerando impossibilidade de substituição do Dr. Ricardo Baptista, devido a licença saúde, designo para atuar como representante do MPF perante o 1º e 3º Ofícios Criminais da PR/SC, sem prejuízo de suas atribuições o Dr. Roger Fabre no perído de 14 a 20 janeiro de 2013.	Veículo Próprio	16/01/2013 - 18/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1005/2013	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte dos processos judiciais pertinentes à 27º Vara Federal, no município de Ouricuri-PE.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
2258/2013	FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MAPUTO - ESMPU	Aéreo	02/03/2013 - 09/03/2013	8.0	$ 0.0
1281/2013	CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega, à Delegacia de Polícia Federal de Itajaí/SC, de Inquéritos Policiais em trâmite direto entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	14/02/2013 - 14/02/2013	0.5	R$ 136.73

1071/2013	ADRIANO FRANCA FONTOURA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Condução do Exmo. Procurador da República Dr. FERNANDO BRAGA DAMASCENO, conforme a SV 1068/2013.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 30/01/2013	1.5	R$ 442.45
1115/2013	DEBORA NUNES VON GROLL	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Verificar as condições do espaço físico cedido pela JF onde a partir de Março/2013 passará a funcionar a sede provisória da PRM/Capão da Canoa.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 145.73
940/2013	JERUSA BURMANN VIECILI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - A referida viagem tem por fim a atuação da referida Procuradora da República perante aquela Subseção Judiciária, conforme Portaria PR/RS n° 609, de 11/12/2012.	Veículo Próprio	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1179/2013	ARTUR HENRIQUE DE ANDRADE AZEVEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador JOAO BERNARDO e o servidor ALBERTO FALCÃO que irão organizar os preparativos para o Processo Seletivo para Estagiários da PRM/Patos e realizar o procedimento de confirmação das inscrições dos candidatos.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 748.18
1220/2013	JORGE LEANDRO TOLEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entregar autos criminais urgentes na Subseção Judiciária Federal de Itumbiara, a serem protocolados, impreterivelmente, na data de hoje.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
1621/2013	MARGARET MATOS DE CARVALHO	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO DO MPF - ESMPU	Aéreo	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 0.0
1191/2013	DIMITRI CESAR RAMOS JUBE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Acompanhar membro que irá participar de audiência não programada na Vara Federal daquele município, que ocorrerá às 10:00 horas de amanhã (24/01/2013).	Veículo Oficial	23/01/2013 - 24/01/2013	1.5	R$ 442.45
1240/2013	EDSON KIEFER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Jorge Munhós de Souza que participará da 1ª Reunião do Colégio de Procuradores da PR/ES.	Veículo Oficial	21/02/2013 - 22/02/2013	1.5	R$ 442.45
1082/2013	DACILMAR BACELLAR LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Acompanhar a perita em antropologia Sheila Brasileiro, em perícia a ser realizada no município de Curaçá, na Bahia, na data de 23/01/13.	Veículo Oficial	23/01/2013 - 23/01/2013	0.5	R$ 136.73
349/2013	RENATO DE REZENDE GOMES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar como representante do MPF perante a PRM/Concórdia, em virtude de férias do titular.	Veículo Oficial	21/01/2013 - 23/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1212/2013	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega de documentos e processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Barretos.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
980/2013	CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar na PRM/Feira de Santana em razão do afastamento por motivo de saúde da única procuradora que estava respondendo pela referida PRM, já que o outro procurador que lá atua está de férias.	Veículo Próprio	23/01/2013 - 25/01/2013	2.5	R$ 1907.96
372/2013	KLEBER MARTINS DE ARAUJO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Realizar itinerânica no município de Assu/RN.	Veículo Oficial	16/01/2013 - 16/01/2013	0.5	R$ 368.68
394/2013	MARCO AURELIO ALVES ADAO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA CÍVEIS E CRIMINAIS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	Veículo Próprio	21/01/2013 - 24/01/2013	3.5	R$ 2677.59

			FEREDERAL DE PARNAÍBA -PI				
477/2013	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designado para atuar como representante do MPF perante a PRM/Rio do Sul, em virtude de Licença por motivos de saúde do titular	Veículo Oficial	15/01/2013 - 17/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1283/2013	CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega, à Delegacia de Polícia Federal de Itajaí/SC, de Inquéritos Policiais em trâmite direto entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	28/02/2013 - 28/02/2013	0.5	R$ 136.73
519/2013	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.	Veículo Oficial	21/01/2013 - 21/01/2013	1.0	R$ 168.2
460/2013	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE FLORIANO-PI	Veículo Oficial	16/01/2013 - 16/01/2013	0.5	R$ 368.68
1172/2013	DANILO LABS ASSIS	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Participação em reunião como membro da comissão de sindicância designada nos autos do procedimento nº 1.34.001.002198/2012-64, na PRM de Ourinhos.	Veículo Próprio	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
1299/2013	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República, Dra. Daniela Caselani Sita, à audiência na Justiça Federal em Naviraí/MS.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
1007/2013	LUIZ RICARDO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Devolução inquéritos policiais na Delegacia da Polícia Federal em Joinville	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
1195/2013	FERNANDO AUGUSTO MENDES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte dos processos judiciais pertinentes à 26ª Vara Federal, em Palmares-PE.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
1660/2013	LUCIANO DE MELLO LATTERZA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	Vistoria técnica - Realização de visita técnica para constatar irregularidades na entrega de apartamentos financiados pela Caixa Econômica Federal, no interesse do procedimento nº 1.34.010.000071/2012-00.	Veículo Oficial	26/11/2012 - 27/11/2012	1.5	R$ 469.45
1280/2013	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega, à Delegacia de Polícia Federal de Itajaí/SC, de Inquéritos Policiais em trâmite direto entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
524/2013	ELOISA HELENA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designada para oficiar na PRM/Ponta Grossa.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 22/01/2013	0.5	R$ 368.68
900/2013	DANIEL DE RESENDE SALGADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar de Reunião do GT CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL a ser realizado no dia 18/02 em Brasília, autorizado pela Dra. Raquel Dodge	Veículo Próprio	17/02/2013 - 18/02/2013	1.5	R$ 769.64
1915/2013	GEISA DE ASSIS RODRIGUES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO DO MPF - ESMPU	Aéreo	06/03/2013 - 06/03/2013	0.5	R$ 0.0
1207/2013	EDUARDO LOPES	TEC. APOIO	Conduzir servidor - CONDUZIR O	Veículo	31/01/2013 -	1.5	R$ 442.45

	RAMOS	ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	SERVIDOR ALEXANDRE LUIZ JOFILIS DA SILVA, QUE IRÁ REPARAR E SUBSTITUIR A VIATURA PÁLIO JFQ 5355 NA PRM CAMPOS.	Oficial	01/02/2013		
439/2013	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE FLORIANO-PI	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	1.0	R$ 769.64
959/2013	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Particpar de audiências na Justiça Federal de Carazinho/RS.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 22/01/2013	0.5	R$ 368.68
29397/2012	CAROLINE ROCHA QUEIROZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligencias - APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.14.000.002252/2012-74	Veículo Oficial	11/01/2013 - 11/01/2013	0.5	R$ 368.68
7/2013	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar de Reunião do GTCEAP a ser realizada na 2a CCR, em Brasília, no dia 18/02/12, a convite da Dra. Luiza Cristina, Coordenadora do GT	Aéreo	18/02/2013 - 18/02/2013	0.5	R$ 518.68
1190/2013	URATAN JONAS LOBO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte de processos e documento a PR/SC, por ordem do Procurador da República Dr. Roger Fabre	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
458/2013	RODOLFO MARTINS KRIEGER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição na PRM Lajeado, conforme designação através da Portaria PR/RS n° 607, de 11/12/2012.	Veículo Próprio	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1118/2013	DANIEL DALL AGNESE	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Verificar as condições do espaço físico cedido pela JF onde a partir de Março/2013 passará a funcionar a sede provisória da PRM/Capão da Canoa.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 145.73
1199/2013	SILVANA MORAIS DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Realização de fiscalização e medição da obra da PRM-Caruaru-PE.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
26457/2012	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuação na PRM-Capão da Canoa, conforme Portaria PR/RS 552/2012.	Ônibus	30/01/2013 - 01/02/2013	2.5	R$ 1907.96
617/2013	PEDRO ANTONIO ROSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Descrição: SUBSTITUIÇÃO EM BENTO GONÇALVES - 04 A 08.02 Titular: ALEXANDRE SCHNEIDER Período da Substituição: 04/02/2013 até 08/02/2013 Período de Inscrição: 07/01/2013 18:00:00 até 09/01/2013 15:00:00 Quantidade de Diárias: 2.5 Procurador Substituto: PEDRO ANTONIO ROSO Portaria de Designação: 8/2013, de 09.01.2013	Veículo Próprio	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1139/2013	GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Bruno Caiado de Acioli do Aeroporto de Campos dos Goytacazes para oficiar na Procuradoria da República no Município de Itaperuna, em substituição ao membro do MPF em ferias, conforme determinação da Portaria PR/RJ nº 1235 de11 de dezembro de 2012.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
910/2013	LUCYANA MARINA	PROCURADOR DA	Comunidades Indígenas - Participar	Aéreo	04/02/2013 -	0.5	R$ 518.68

	PEPE AFFONSO	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	da reunião do GT Educação Indígena, às 10h, na 6ª CCR.		04/02/2013		
413/2013	ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Pública - Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 15/01, às 14 horas, na sede da Defensoria Estadual/SP com a participação do Dr. Eleovan Cesar Lima Mascarenhas, PRDC susbtituto.	Aéreo	15/01/2013 - 15/01/2013	0.5	R$ 368.68
1025/2013	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de inquéritos, referentes à Subseção de Mogi das Cruzes, na Superintendência da Polícia Federal em São Paulo.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
1957/2013	MONIQUE CHEKER DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO DO MPF - ESMPU	Aéreo	03/03/2013 - 06/03/2013	3.5	R$ 0.0
922/2013	WILSON ROCHA ASSIS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participar de audiências na Subseção Judiciária de Jataí, conforme pauta anexa.	Veículo Oficial	23/01/2013 - 23/01/2013	0.5	R$ 368.68
1072/2013	MARCIO NUNES TEIXEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Tranportar móveis à PRM/Anápolis.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
1078/2013	RAIMUNDO LINDOMAR MENDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Condução do Exmo. Procurador da República Dr. PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA à PRM de Limoeiro do Norte, conforme a SV 1075/2013.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
1117/2013	ORACIO DO ROSARIO FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Realizar diligencias - Realizar diligência no município da Porto da Folha/SE, no dia 29.01.2013, em atendimento à solicitação do Memorando GSN/PR/SE nº 005/2013.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
542/2013	GUILHERME GUEDES RAPOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Irão a Volta Redonda o Procurador-Chefe da PRRJ Guilherme Guedes Raposo, o Secretário Estadual Newton Levy Alvim Junior e a Supervisora da Secretaria Estadual da PRRJ Marcia Mendes Villanova para no dia 21/01/2013 participarem de visita e reunião administrativa.	Veículo Oficial	21/01/2013 - 22/01/2013	1.5	R$ 1138.32
1037/2013	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dra. Adriana da Silva Fernandes, designada para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí, no período de 29 a 31/01.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
974/2013	MARIANNE RIBEIRO PAES DE CASTRO PAMPLONA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Assessorar Membro do MPF - Assessorar o Dr. João Raphael em Audiência Pública na cidade de Campos Lindos/TO.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 1507.0
1954/2013	CARLA VERISSIMO DE CARLI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO DO MPF - ESMPU	Aéreo	17/03/2013 - 19/03/2013	2.5	R$ 0.0
482/2013	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Procurador designado para atuar perante o 2º e 4º Ofícios Criminais da PR/SC	Veículo Próprio	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 1907.96
525/2013	ELOISA HELENA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA	Itinerância - Designada para oficiar na PRM/Ponta Grossa.	Veículo Oficial	23/01/2013 - 23/01/2013	0.5	R$ 368.68

		REPUBLICA					
410/2013	WALQUIRIA IMAMURA PICOLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - A Procuradora da República participará, no dia 17/01/2013, das audiências da Justiça Federal na Subseção Judiciária daquele município, distante de Porto Velho cerca de 350 KM.	Veículo Oficial	17/01/2013 - 18/01/2013	1.5	R$ 1138.32
1038/2013	ROSEMAR RIBEIRO DE RESENDE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na Área Administrativa - Auxiliar a PRM/Luziânia na movimentação processual no sistema Único.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 442.45
976/2013	DIMITRI CESAR RAMOS JUBE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. João Raphael Lima para participar de Audiência Pública na cidade de Campos Lindos/TO	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 748.18
982/2013	CICERO MARTINS CAMARA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Retirada da carga de processos na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, tendo em vista a designação de procurador itinerante no período de 29 a 31/01.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
380/2013	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - reunião na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para tratar da situação das crianças congolesas, no dia 18/01/2013, a partir das 11 horas	Aéreo	17/01/2013 - 18/01/2013	1.5	R$ 1268.26
1145/2013	HELIO JOSE DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Macello Santiago Wolff, conforme SV 968/2013.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
1153/2013	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução dos Inquéritos Policiais pertinentes à Delegacia da Polícia Federal de Caruaru-PE.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
1274/2013	WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro em Itinerância em Assu - Audiências no dia 30/01/2013.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 31/01/2013	2.5	R$ 748.18
55/2013	ANTONIA LELIA NEVES SANCHES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Realizar diligencias - Realizar diligências e reuniões acerca do tema relacionado ao PA 1.25.007.000090/2012-96	Veículo Próprio	10/01/2013 - 11/01/2013	1.5	R$ 1138.32
1066/2013	EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	Vistoria técnica - visita técnica de acompanhamento dos serviços de reforma da referida sede.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 793.18
1319/2013	VALESKA CRISTIANE DO CARMO	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	Vistoria técnica - Elaboração de laudo de avaliação para locação de imóvel para a PRM-Governador Valadares.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 08/02/2013	4.5	R$ 1449.0
1226/2013	PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligencias - Deslocamento à PRM/Feira de Santana para realizar diligências relativas à sindicância de que trata os autos nº 1.14.000.002252/2012-74, conforme memorando anexo.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 145.73
1203/2013	ARTHUR HENRIQUE BERLET	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir secretário estadual e coordenadora administrativa para verificarem as condições do espaço físico cedido pela JF onde a partir de Março/2013 passará a funcionar a sede provisória da PRM/Capão da Canoa.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
734/2013	ANA LUISA CHIODELLI VON MENGDEN	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar de Reunião do GT CORRUPÇÃO a ser realizada na PRR3 a convite da Dra. JANICE, Coordenadora do GT, autorizado pela Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2ACCR	Aéreo	23/01/2013 - 24/01/2013	1.5	R$ 1351.63

1695/2013	EDUARDO BOTAO PELELLA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - CIV DO MPF - ESMPU	Aéreo	18/02/2013 - 20/02/2013	2.5	R$ 0.0
26456/2012	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuação na PRM-Capão da Canoa, conforme Portaria PR/RS 552/2012.	Ônibus	23/01/2013 - 25/01/2013	2.5	R$ 1907.96
582/2013	LEONARDO ANDRADE MACEDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar do GT-Amazônia Legal, será realizado nos dias 28/02 e 01/3/2013, nos termos do ofício anexo.	Aéreo	27/02/2013 - 27/02/2013	0.5	R$ 368.68
444/2013	LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Substituição na PRM Maringá.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 1907.96
878/2013	CLAUDIO TERRE DO AMARAL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar, em substituição, junto ao 8º Ofício Cível da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul - PR/RS, no período de 04/02/2013 à 08/02/2013.	Ônibus	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1224/2013	MARCIO CARVALHO OLIVEIRA	ANALISTA DE ARQUITETURA/PERITO	Vistoria técnica - Realizar pericia judicial, como assistente técnico indicado nos autos da ACP 0000233-63.207.4.02.5107, nos termos do oficio anexo.	Aéreo	31/01/2013 - 02/02/2013	2.5	R$ 975.45
983/2013	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participação em audiências na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, nos termos da portaria PGR nº 419/2006.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	1.0	R$ 168.2
972/2013	ANDESON DE AGUIAR PAES BARRETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar e buscar processos na comarca de Monteiro (11ª Vara Federal).	Veículo Oficial	23/01/2013 - 23/01/2013	0.5	R$ 136.73
1164/2013	LEONALDO DE SOUSA SIMOES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Rodolfo Alves Silva a Audiência na 12ªVara, em Guarabira/PB.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
764/2013	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de reunião da FT-DETRAN, para fins de finalização de memoriais conclusivos na ação penal do caso.	Veículo Oficial	27/01/2013 - 31/01/2013	4.5	R$ 3479.5
1067/2013	VALDOMIRO BERTOLETTI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Conduzir veículo oficial para realização de revisão dos 45.000km, em concessionária Fiat do município de Carazinho/RS, credenciada à Rede Ecofrotas.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
1089/2013	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a procuradora da República Silvia Regina Pontes Lopes, que participará de audiência na Justiça Federal do município de Ouricuri-PE, no dia 31.01.2013, e de Reunião do Colegiado de Procuradores da PRPE, em Recife, no dia 01.02.2013.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 01/02/2013	2.5	R$ 748.18
531/2013	EUGENIA AUGUSTA GONZAGA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GT INCLUSÃO DA PFDC	Aéreo	23/01/2013 - 24/01/2013	1.5	R$ 779.57
969/2013	VERALUCIA GOMES DE AGUIAR	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Em razão da implantação dos serviços da UNIMED-RIO-Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Aéreo	27/01/2013 - 29/01/2013	2.5	R$ 930.45

			Ltda., junto ao Plan-Assiste/PR/PB, considera-se necessário treinamento do sistema operacional aos servidores da PR/PB.				
300/2013	EMERSON KALIF SIQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Vistoria técnica - Acompanhar o Analista Pericial de Arquitetura, Márcio Carvalho Oliveira, lotado na 4ªCCR/PGR em vistoria na Gruta do Lago Azul, em Bonito, no interesse da Ação Civil Pública nº 0009151-03.2006.4.03.6000.	Veículo Oficial	16/01/2013 - 18/01/2013	2.5	R$ 1907.96
163/2013	GUILHERME GUEDES RAPOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Reunião de Procuradores-Chefes - Programa de Desenvolvimento Gerencial para Procuradores-Chefes do Ministério Público Federal. OFÍCIO-CIRCULAR MPF/PGR/SG/Nº 135/2012.	Aéreo	19/02/2013 - 22/02/2013	3.5	R$ 1624.73
1151/2013	FABIO AOKI	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Prestação de serviços de informática na PRM de Jales, de 31/01 a 01/02, nos termos da portaria PR/SP nº 286/2009.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 442.45
2264/2013	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MAPUTO - ESMPU	Aéreo	23/02/2013 - 02/03/2013	8.0	$ 0.0
858/2013	LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar de Reunião de Grupo de Trabalho de Direitos Indígenas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, autorizado pela Dra. Raquel Dodge	Aéreo	24/01/2013 - 25/01/2013	1.5	R$ 887.36
1236/2013	JOSE WILSON DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega dos autos de um processo, com prazo, na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Araraquara.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
1073/2013	CARLOS ROBSON LEMOS VIEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O Técnico de transporte Carlos Robson Lemos Vieira conduzirá o procurador da república Leandro Botelho Antunes à sede da PR-ES, em Vitória/ES, onde o referido membro participará de reunião com o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial, a partir das 14h, conforme e-mail anexo.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
533/2013	RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - PARTICIPAR, NA QUALIDADE DE INTEGRANTE DA COMISSAO ELEITORAL E APURADORA, DA ELEIÇAO DO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.	Veículo Próprio	21/01/2013 - 22/01/2013	1.5	R$ 1138.32
411/2013	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - O Procurador da República no dia 06/12 participará das audiências da Justiça Federal na Subseção Judiciária daquele município, distante de Porto Velho cerca de 350 KM.	Veículo Próprio	23/01/2013 - 25/01/2013	2.5	R$ 1907.96
975/2013	LEDA MELO LIMA	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Acompanhar Membro do MPF - Participar de Audiência Pública na cidade de Campos Lindos/TO	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 793.18
1157/2013	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte dos processos judiciais pertinentes à 20º Vara Federal, em Salgueiro-PE.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
29282/2012	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - ATUAÇÃO PRM/CAMPOS/RJ - PORT/PR/RJ/nº1216/12	Aéreo	18/02/2013 - 20/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1133/2013	WAGNER GOMES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	Conduzir servidor - Renan Souza de Miranda para a PRM de Tupã, com	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73

		TRANSPORTE	o objetivo de realizar levantamento patrimonial dos bens de interesse da PRM de Marília.				
1090/2013	EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - João Weligton Abdalla para participação em Junta Médica Oficial na sede da PR/SP.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
1182/2013	LUIS CARLOS GALVAO	CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Participação do Sr Luis Carlos Galvão, Chefe da Unidade de Segurança Orgânica desta regional, participará da 2ª Reunião de Revisão PSI programa para o período de 4 a 7 de fevereiro de 2013, em Brasília/DF.	Aéreo	04/02/2013 - 07/02/2013	3.5	R$ 732.91
1026/2013	MARIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Claudio Drewes José de Siqueira, conforme SV 1012/2013.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 748.18
1043/2013	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Retirar em caráter de urgência os apensos dos IPL's 140/2010 e 97/2011 na DPF Macaé.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
385/2013	JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIENCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL.	Veículo Oficial	15/01/2013 - 15/01/2013	0.5	R$ 368.68
1196/2013	MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Realização de fiscalização e medição da obra da PRM-Caruaru-PE.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1275/2013	ANTONIO CLAUDIO BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Buscar processos na 12ª Vara da Justiça Federal, em Pau dos Ferros.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
1069/2013	CHARLES DA SILVA WALMRATH	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o Analista de Engenharia, Evaldo Hildebrando Cardoso Neto, à PRM/Cruz Alta para visita técnica.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 748.18
1046/2013	FAWEZ FARHAT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República Ercias Rodrigues de Sousa para itinerância em Guarapuava.	Veículo Oficial	13/02/2013 - 15/02/2013	2.5	R$ 748.18
986/2013	ADAO FERREIRA DE MATOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO A CIDADE DE PARNAÍBA-PI PARA QUE O MESMO PARTICIPE DE AUDIÊNCIAS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DA REFERIDA CIDADE.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 29/01/2013	1.5	R$ 442.45
383/2013	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - 21/01/2013 Reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo 22/01/2013 Reunião (10h30) com o Procurador-Geral de Justiça do MP/SP e Reunião (16h00) com a Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo.	Aéreo	21/01/2013 - 23/01/2013	2.5	R$ 2124.53
1146/2013	ANTONIO ZENILTON VIEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte de processos à 23ª Vara da Justiça Federal, sediada em Quixadá/CE.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
866/2013	UNACK CONCEIÇÃO MELO NASCIMENTO	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	Perícia médica - acompanhar cônjuge em perícia médica	Aéreo	30/01/2013 - 31/01/2013	1.5	R$ 457.5
515/2013	CELIO VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - REALIZAR ITINERÂNCIA NA CIDADE DE ASSIS/SP NOS DIAS 23 A 25/01.	Veículo Próprio	23/01/2013 - 25/01/2013	2.5	R$ 1907.96

1126/2013	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr Gabriel Silveira de Queiros Campos (SV 1121/2013), designado para oficiar na PRM/Guarapuava.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1080/2013	JOMES PEDROZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República Tiago Modesto Rabelo, que participará de audiência na Justiça Federal do município de Ouricuri-PE.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
1081/2013	FRANCISCO CARLOS NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Condução do Exmo. Procurador da República Dr. PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA à Fortaleza, conforme a SV 1075/2013.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73
1091/2013	FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar como representante do MPF perante o 2º e 4º Oficios Criminais da PR/SC.	Veículo Próprio	07/02/2013 - 09/02/2013	2.5	R$ 1940.23
1251/2013	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de autos judiciais (Proc. 2008.39.04.000144-0 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal no dia 31/01/2013.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73
1053/2013	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a procuradora da República Lucyana Marina Pepe Affonso para designação em audiência em Toledo. Devido à ausência de dois motoristas em Foz do Iguaçu (Férias e designação), foi solicitado que o motorista de Cascavel conduza a procuradora até Toledo.	Veículo Oficial	19/02/2013 - 20/02/2013	1.5	R$ 442.45
386/2013	PATRICIO NOE DA FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Responder pela Procuradoria da República em Limoeiro do Norte no período de 21/01/2013 à 02/02/2013.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1294/2013	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR PROCESSOS E CONDUZIR O PROCURADOR ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES A SUBSECAO JUDICIARIA DE UNIAO DOS PALMARES.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
510/2013	ANALICIA ORTEGA HARTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Substituir Procurador da República - Substituir Procurador da República lotado na PRM/Corumbá, em parte do período das férias conforme autorização através de despacho do PGR, e designação contida na Portaria PR/MS nº 002, de 07 de janeiro de 2013.	Aéreo	23/01/2013 - 25/01/2013	2.5	R$ 2057.96
1120/2013	JOARES ANTUNES DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Sr. Dr. Nazareno Jorgealém Wolff, Procurador da República, a Rio do Sul/SC, a fim de atuar como representante do MPF perante a Justiça Federal de Rio do Sul/SC, no dia 24.1.2013. Informo que esta solicitação é intrínseca a SV nº 1109/2013.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 25/01/2013	1.5	R$ 442.45
546/2013	ALMIR TEUBL SANCHES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Inquéritos - Oitiva de testemunha do Inquérito Civil Público nº 1.12.000.000895/2011-77	Aéreo	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 1256.05
1175/2013	ANNY KAROLLINNY RIVA GIACOMIN	CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - A servidora irá acompanhar a rotina da assesoria de comunicação da PR/SP, para revisar e documentar as rotinas, acompanhar o atendimento aos maiores veículos de comunicação.	Aéreo	20/02/2013 - 22/02/2013	2.5	R$ 943.18

961/2013	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências na Justiça Federal de Carazinho/RS.	Veículo Oficial	23/01/2013 - 23/01/2013	0.5	R$ 368.68
273/2013	BRUNO BARROS DE ASSUNCAO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - Necessidade de Itinerância a ser realizada em Ofício pertencente à PRPB.	Veículo Próprio	28/01/2013 - 31/01/2013	3.5	R$ 2677.59
2032/2013	ANTONIO DO PASSO CABRAL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - MEDIDAS CAUTELARES REAIS NO PROCESSO PENAL - ESMPU	Aéreo	11/03/2013 - 13/03/2013	2.5	R$ 0.0
1301/2013	SANDOR VIEIRA DAS NEVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Realizar transporte de materias de consumo da PR/MS para a PRM de Corumbá/MS.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 442.45
1022/2013	ANDERSON DE JESUS SOUZA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	Acompanhar Membro do MPF - Acompanhar o Dr. Claudio Drewes José de Siqueira, conforme SV 1012/2013.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 762.5
1194/2013	SERGIO MENDES SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - FAZER CARGA DOS PROCESSOS DA 11 VARA DA JUSTICA FEDERAL EM SANTANA DO IPANEMA.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
1242/2013	RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO CORREGEDORIA - Participação do servidor na análise e reelaboração dos relatórios do GCONS para a Corregedoria do MPF/ES	Aéreo	18/02/2013 - 23/02/2013	5.5	R$ 1946.64
1077/2013	BRUNO LEMOS LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro em itinerância nesta Unidade a Goiânia e aproveitar a logística para apanhar materiais de consumo e expediente na Sede Administrativa.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73
943/2013	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligencias - Participar de diligência na comunidade "Bonsucesso", consistente em reunião no dia 27.1.2013, com as lideranças e representantes de diversas comunidades da região, para apurar conflito de propriedade/posse da terra do Puraquequara.	Veículo Próprio	27/01/2013 - 27/01/2013	0.5	R$ 400.96
886/2013	DAVY LINCOLN ROCHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar como representante do MPF perante a PRM de Criciúma-SC, em virtude da licença maternidade e férias de dois titulares.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 31/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1185/2013	GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dra. Priscila Costa Schreiner, designada para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Assis, no período de 30/01 a 01/02.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 01/02/2013	2.5	R$ 748.18
1215/2013	HUMBERTO ABREU BRANDAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na Área Administrativa - Permanecer durante a semana na sede em Linhares, para receber materiais, acompanhar as instalações dos equipamentos e serviços contratados, providenciar compras /serviços que forem necessários.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 08/02/2013	4.5	R$ 1359.64
1228/2013	DANIEL JATOBA DE HOLANDA CAVALCANTI	CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligencias - Fiscalizar obras nas PRMs Caicó e Pau dos Ferros.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 793.18
978/2013	RENATA RIBEIRO BAPTISTA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROMOTOR OU JUIZ - A Exma. Procuradora Renata Ribeiro Batista irá participar de reunião na Promotoria de Justiça de Ariquemes no dia 07/02/2013 as 14 horas para tratar de ssuntos relacionados às atividades dos	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 368.68

			requeiros no Garimpo Bom Futuro - Ariquemes/RO.				
374/2013	VICTOR CARVALHO VEGGI	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Vistoria na obras das sedes das PRMs PATOS e CAMPINA, bem como reuniões com autoridades dos mesmo municípios.	Veículo Oficial	16/01/2013 - 18/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1200/2013	KASSIO FERREIRA SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir as servidoras Maria do Carmo Lagreca Leal Bezerra Cavalcanti e Silvana Morais de Andrade, que realizarão a fiscalização e medição da obra da PRM-Caruaru-PE.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1268/2013	MOISARLEY SANTOS DE AZEVEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Coletar processos na 28ª Vara da Justiça Federal, em Arcoverde-PE.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1245/2013	MARCELO GRUBER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Inquéritos - Devolução e retirada de nova remessa de Inquéritos Policiais e documentos na Delegacia de Polícia Federal, de acordo com a Portaria nº 02, de 01 de Julho de 2009 da Vara Federal da Subseção Judiciária de Joaçaba que dispõe sobre a tramitação direta dos Inquéritos Policiais entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Próprio	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73
1137/2013	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA PARA PRM CAMPOS.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 05/02/2013	1.5	R$ 442.45
912/2013	LETICIA RIBEIRO MARQUETE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Cumprimento de itinerância na PRM/Sete Lagoas, no período de 28/01/2013 a 01/02/2013, por motivo de férias do Dr. Bruno Nominato de Oliveira.	Veículo Próprio	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 1907.96
897/2013	WALQUIRIA IMAMURA PICOLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar Reunião GR DIREITOS INDÍGENAS a ser realizado no dia 25/01 na 2aCCR	Aéreo	24/01/2013 - 25/01/2013	1.5	R$ 887.36
967/2013	UBIRATAN CAZETTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Instalação de PRM - Representar o MPF por ocasião da instalação da sede da PRM/Tucuruí.	Aéreo	28/01/2013 - 01/02/2013	4.5	R$ 3597.23
1159/2013	ADOLFO PREQUERO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Entrega de documentos e processos na Delegacia da Receita Federal, Polícia Federal e na Justiça Federal de Araraquara.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
1165/2013	RICK ARDO DEBIAZZE NUNES VIEIRA	TECNICO DE INFORMATICA	REUNIÃO EXTERNA - O servidor irá fazer os serviços de instalação e configuração de computadores na PRM de São Mateus.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 31/01/2013	3.5	R$ 1053.91
1282/2013	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega, à Delegacia de Polícia Federal de Itajaí/SC, de Inquéritos Policiais em trâmite direto entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	21/02/2013 - 21/02/2013	0.5	R$ 136.73
1243/2013	EDUARDO LUIS DA SILVA ALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Membro à audiência no 1º JEF de Nova Iguaçu A. Preliminar 00010931620114025110 JP x Andre Luis Felix dos Santos	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
1062/2013	TIAGO DA SILVA NEVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligencias - Realizar a entrega do Ofício GSN/PR/SE nº 004/2013 no Povoado Boa Vista, município de Campo do Brito/SE, no dia 23.01.2013.	Veículo Oficial	23/01/2013 - 23/01/2013	0.5	R$ 136.73
1076/2013	CESAR AUGUSTO SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligencias - Realização de vistoria na Unidade Básica de Saúde	Veículo Oficial	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 748.18

			UBS, porte I, da rede municipal de Primavera, com o fim de constatar o regular funcionamento da Unidade, realizando relatório fotográfico, devendo constar registro dos equipamentos, da estrutura e condição predial.	Veículo Próprio			
1258/2013	CLAUDIO PEREIRA COELHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Membro que irá participar de audiências na Vara Única de Gurupi.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 30/01/2013	1.5	R$ 442.45
1170/2013	EDELSON FERNANDES D O	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Membro à audiência no JEF de Duque de Caxias.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
984/2013	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE PARNAÍBA-PI.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 29/01/2013	1.5	R$ 1138.32
1186/2013	GIOVANNE LIBRELON DE SOUZA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - Instalação de novo servidor de rede e microcomputadores	Aéreo	04/02/2013 - 08/02/2013	4.5	R$ 1509.64
29110/2012	ANTONIA LELIA NEVES SANCHES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Itinerância - Designada para oficiar na PRM/Paranaguá	Veículo Próprio	29/01/2013 - 31/01/2013	2.5	R$ 1907.96
484/2013	LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Devido ao afastamento da Drª. Vanessa Seguessi, por motivo de licença médica, foi solicitado Procurador tabelar para audiência na 2ª Vara Federal em Petrópolis em 16/01/2013 às 14 horas.	Veículo Oficial	16/01/2013 - 16/01/2013	0.5	R$ 368.68
1099/2013	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de autos judiciais (Proc. 2010.39.04.000079-9 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
988/2013	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de reunião da Força-Tarefa Caso DETRAN-RS (Portarias PGR nºs 484/2007, 599/2007 e 112/2008) com o objetivo de finalizar os memoriais conclusivos na ação penal nº 2007.71.02.7872-8.	Veículo Próprio	27/01/2013 - 31/01/2013	4.5	R$ 3479.5
1307/2013	SERGIO MENDES SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR PROCESSOS A POLICIA FEDERAL E DOCUMENTOS DIVERSOS A PR/AL.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73
509/2013	EDMAC LIMA TRIGUEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Responder pela PRM de Limoeiro do Norte/CE no período 03/02/2013 à 08/02/2013, conforme o disposto no art. 2º da Portaria Portaria PR/CE nº 512, de 19 de dezembro de 2012	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1123/2013	DERMEVAL MARTINS FERELI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr Gabriel Silveira de Queiros Campos (SV 1121/2013), designado para oficiar na PRM/Guarapuava.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
539/2013	ANDREY BORGES DE MENDONCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Procurador designado para itinerar em Barretos.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1147/2013	ARLEI JOSE STRACK	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Verificar as condições do espaço físico cedido pela JF onde a partir de Março/2013	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 145.73

			passará a funcionar a sede provisória da PRM/Capão da Canoa.				
1237/2013	BRUNO LEMOS LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entregar processo, em caráter de urgência, na Subseção Judiciária de Jataí, conforme mensagem anexa.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
28948/2012	ANGELO AUGUSTO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participação em audiência, no dia 08/01, na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, nos termos da portaria PGR 419/2006.	Veículo Oficial	08/01/2013 - 08/01/2013	1.0	R$ 168.2
1318/2013	ISABEL CRISTINA GONÇALVES CARNEIRO	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	Vistoria técnica - Elaboração de laudo de avaliação para locação de imóvel para a PRM-Governador Valadares.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 08/02/2013	4.5	R$ 1449.0
1948/2013	RODRIGO TELLES DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - C.A ANALISE PRATICOS DOS ASPECTOS TEORICOS E PRATICOS DA IMPROBIDADE ADM - ESMPU	Aéreo	03/03/2013 - 05/03/2013	2.5	R$ 0.0
493/2013	ANDRE LOPES LASMAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação do Procurador André Lopes Lasmar para itinerar na Subseção Judicária de Jundiaí/SP, de 22 a 24/01/2013.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 1907.96
526/2013	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Inquéritos - Atuação em processos e inquéritos na PRM de Araçatuba, nos termos do art. 28 do CPP.	Veículo Próprio	23/01/2013 - 25/01/2013	2.5	R$ 1907.96
905/2013	ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar do GT DIREITOS INDÍGENAS a ser realizado na 2aCCR, em Brasília, a ser realizado no dia 25/01. OBS.: O PROCURADOR ARCARÁ COM AS DESPESAS REFERENTES AOS DIAS 26 E 27/01	Aéreo Veículo Próprio	24/01/2013 - 25/01/2013	1.5	R$ 887.36
1173/2013	ALBERTO OLIVEIRA FALCAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIAO TECNICA - PARTICIPAR - Organizar os preparativos para o Processo Seletivo para Estagiários da PRM/Patos e realizar o procedimento de confirmação das inscrições dos candidatos.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 748.18
968/2013	MARCELLO SANTIAGO WOLFF	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância na PRM Rio Verde no período de licença para tratamento da própria saúde do Procurador Wilson Rocha (28/01/13 a 08/02/13).	Veículo Oficial	29/01/2013 - 31/01/2013	2.5	R$ 1907.96
698/2013	ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião do COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE - Carta de Constituição das Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília/DF.	Aéreo	21/01/2013 - 21/01/2013	0.5	R$ 368.68
1234/2013	ELISON DE OLIVEIRA LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. JOSÉ MAURO LUIZÃO PARA CUMPRIMENTO DA DESIGNAÇÃO PARA PARANAVAÍ, NO PERÍODO DE 28 A 30/01/2013.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
453/2013	ROBSON MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Realizar inspeção na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 5 a 7 de março de 2013, em período diurno integral, na Delegacia da Polícia Federal, na Ponte da Amizade (Paraguai), Ponte Tancredo Neves (Argentina), além do Aeroporto.	Veículo Oficial	05/03/2013 - 08/03/2013	3.5	R$ 2677.59

906/2013	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar do GT DIREITOS INDÍGENAS a ser realizado na 2aCCR, em Brasília, a ser realizado no dia 25/01.	Aéreo	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 518.68
1097/2013	WENDELL KUTS	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - Prestar assistência de informática na PRM/Apucarana-PR, ao gabinete do procurador Dr. Gustavo de Caravalho Guadanhin; e outras manutenções de softwares e Hardware que se fizerem necessárias.	Veículo Próprio	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 748.18
1225/2013	ALESSANDRO PIETRO FROES NERY	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligencias - Deslocamento à PRM/Feira de Santana para realizar diligências relativas à sindicância de que trata os autos nº 1.14.000.002252/2012-74, conforme memorando anexo.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
985/2013	MARCELO JORGE PORTO DA CUNHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos recebidos em carga da Justiça Federal de Laguna/SC, conforme portaria anexa.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
992/2013	KARLA DE OLIVEIRA SCOTTON	TECNICO ADMINISTRATIVO	Assessorar o PGR - Assessorar o PGR, que participará da inauguração do edifício Sede da PR/AL.	Aéreo	23/01/2013 - 23/01/2013 24/01/2013 - 25/01/2013	2.5	R$ 1057.83
692/2013	DANIELLA MENDES DAUD	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participação em audiência na Justiça Federal no município de Tefé - AM. Processo 12667-36.2012.4.01.3200, dia 30.01.2013, 16:00 horas.	Aéreo	29/01/2013 - 30/01/2013	1.5	R$ 1213.32
1163/2013	TALMO OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Transporte de documentos/processos - TRANSPORTE DE PROCESSOS E PROTOCOLO DE PEÇAS PROCESSUAIS.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
1306/2013	GUALTER DA COSTA SIQUEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Thiago Menicucci Franklin Miranda, audiência - Ponte Nova.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 31/01/2013	1.5	R$ 442.45
1247/2013	DEIVEISON TADEU DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Membro à audiência no 2º JEF de Duque de Caxias AIJ 15771720124025168 Eduardo Cosentino da Cunha X Merval Soares Pereira Filho	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
925/2013	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reuniões com representantes do MPF, SEMA, SPU e VOTORANTIM, bem como fazer vistoria para instrução do ICP 1.23.000.000734/2011-08, que apura denuncias de que a empresa VOTARANTIM estaria impedindo moradores da Resex Marinha de Primavera, de ter acesso ao mangue e a cabeceiras dos rios.	Veículo Próprio	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1087/2013	ENEAS GOMES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Remessa de inquéritos policiais à Justiça Federal da Subseção Judiciária de Limeira.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
1088/2013	JAMES VICENTE DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR PROCESSOS A SUBSECAO JUDICIARIA DE UNIAO DOS PALMARES.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
1092/2013	JOAO WELIGTON ABDALLA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	JUNTA MÉDICA - Convocação para participar em Junta Médica Oficial na sede da PR/SP.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
944/2013	WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO	REUNIÃO EXTERNA - O Procurador irá participar da 2ª Reunião para revisão do Plano de Segurança Institucional do MPF.	Aéreo	03/02/2013 - 07/02/2013	4.5	R$ 2025.68

		FINANCEIRA					
949/2013	ALEXANDRE MELZ NARDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Inspeção na penitenciária Federal de catanduvas. Aeroporto de Cascavel está fechado, o deslocamento será: aéreo Foz do Iguaçu e veículo oficial até a cidade de Catanduvas.	Veículo Oficial Aéreo	29/01/2013 - 30/01/2013	1.5	R$ 1288.32
347/2013	RENATO DE REZENDE GOMES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar como representante do MPF perante a PRM/Concórdia, em virtude de férias do titular.	Veículo Oficial	16/01/2013 - 18/01/2013	2.5	R$ 1907.96
415/2013	FELIPE JOW NAMBA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - O Exmo. Dr. Felipe Jow Namba, Procurador da República lotado na PRM-Santos, terá 2 (duas) reuniões na cidade de São Paulo, nos próximos dias 17 e 18 de janeiro, originadas na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, atuando no comitê desta Secretaria, representando o M.P.F.	Veículo Oficial Veículo Próprio	17/01/2013 - 18/01/2013	1.5	R$ 1138.32
1042/2013	DANILLO AUGUSTO MESQUITA PIEDADE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dra. Adriana da Silva Fernandes, de volta a São Paulo, após oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí, no período de 29 a 31/01.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73
2268/2013	UBIRATAN CAZETTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MAPUTO - ESMPU	Aéreo	23/02/2013 - 02/03/2013	8.0	$ 0.0
381/2013	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Oficiar como representante do MPF junto à 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária no município de Coxim/MS.	Veículo Oficial	23/01/2013 - 25/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1956/2013	MONICA NICIDA GARCIA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - CIV DO MPF - ESMPU	Aéreo	03/03/2013 - 05/03/2013	2.5	R$ 0.0
1206/2013	ALEXANDRE LUIZ JOFILIS DA SILVA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de material e equipamentos - SUBSTITUIR E SOCORRER A VIATURA PÁLIO WEEKEND JFQ 5355, AVARIADA NA PRM CAMPOS, EFETUANDO OS REPAROS NECESSÁRIOS PARA DEIXAR A VIATURA EM CONDIÇÕES DE SE DESLOCAR PARA A PRRJ, E ASSIM EVITAR A DESPESA COM O REBOQUE CAMPOS-RIO DE JANEIRO.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 442.45
1235/2013	SERGIO COSTA DE ANDRADE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligencias - Realização de diligências, conforme o Memorando PRM/JZN nº 001/2013	Veículo Oficial	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 136.73
491/2013	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realizar audiência em Osasco.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 1907.96
499/2013	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	GT PFDC - Presidir a Comissão Eleitoral do CONADE em Brasília e participar do GT de Inclusão na PFDC.	Veículo Oficial	20/01/2013 - 25/01/2013	5.5	R$ 2244.37
965/2013	GABRIELA BARBOSA PEIXOTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar de Reunião do Colegiado	Aéreo	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 1288.32

		REPUBLICA	de Procuradores da República das unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco, a ser realizada no dia 01.02.2013, na PRPE.				
363/2013	PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência na Subseção da Justiça Federal em Goiana/PE em 15/01/2013.	Veículo Oficial	15/01/2013 - 15/01/2013	0.5	R$ 368.68
1305/2013	SERGIO MENDES SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR PROCESSOS A 11ª VARA DA JSUTIÇA FEDERAL.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
469/2013	JERUSA BURMANN VIECILI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar perante o 8º ofício cível da PRRS, conforme Portaria PRRS 552, de 05/01/2012.	Ônibus Aéreo	23/01/2013 - 25/01/2013	2.5	R$ 1982.96
945/2013	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir Procurador da República, conforme portaria PRRJ n.º 30/2013.	Aéreo	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 2057.96
1183/2013	CLEBER ALVES FERREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar e trazer processos em Patos - PB.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
1027/2013	JOILSON DOS SANTOS MATTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Motorista escalado para a viagem.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 31/01/2013	1.5	R$ 442.45
979/2013	EDSON LUIZ MATEUS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Servidor conduzirá Procuradora da República a reunião na Promotoria de Justiça de Ariquemes no dia 07/02/2013 as 14 horas para tratar de ssuntos relacionados às atividades dos requeiros no Garimpo Bom Futuro -Ariquemes/RO (SV n. 978/2013 Dra. Renata Baptista).	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
355/2013	JEFFERSON APARECIDO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião do CNJ para tratar do Termo de Cooperação sobre Hospitais Psiquiátricos, no dia 24/01, às 14 horas, na sede do CNMP, Brasília.	Aéreo	24/01/2013 - 25/01/2013	1.5	R$ 737.36
1198/2013	SILVIO ADRIANO WEISS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - motorista escalado para viagem.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 30/01/2013	1.5	R$ 442.45
1210/2013	CARLOS EDUARDO RIBEIRO MACIEL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Conduzir Membro do MPF - Ricardo S. Valente, do SETRAN-PRRJ, solicitou um motorista desta PRM para conduzir o Dr. Maurício Manso para PRM Macaé no percurso de ida (29/01) e volta (31/01), tendo em vista o grande número de substituições de Procurados nas PRMs no mês de Janeiro/13. O procurador reside em Niterói o que facilitará os traslados.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73
987/2013	ROBSON MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designado para oficiar na PRM/Maringá e audiência com o Excelentíssimo Ministro da Justiça, na data de 20/02/2013, às 10 horas, em Brasília/DF, para tratar da instalação de uma Delegacia de Polícia Federal no Município de Umuarama	Aéreo Veículo Próprio	19/02/2013 - 21/02/2013	2.5	R$ 1907.96
971/2013	MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Em razão da implantação dos serviços da UNIMED-RIO-Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., junto ao Plan-Assiste/PR/PB,	Aéreo	27/01/2013 - 29/01/2013	2.5	R$ 975.45

			considera-se necessário treinamento do sistema operacional aos servidores da PR/PB.				
1129/2013	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr Carlos Henrique Macedo Bara (SV 1127/2013), para realizar audiências na JF Subseção de Toledo/PR.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
908/2013	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA, NA JF DE RIO GRANDE - RS, ÀS 13h30min DO DIA 23/01/2013.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 1907.96
931/2013	FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar como representante do MPF perante a PRM de Joaçaba, em virtude de Licença prêmio do titular.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 02/02/2013	2.5	R$ 1940.23
973/2013	JOAO RAPHAEL LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Pública - Participar de Audiência Pública de acompanhamento do projeto agrícola Campos Lindos, no dia 05 de fevereiro de 2013 na cidade de Campos Lindos/TO.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1959/2013	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO - REUNIÃO COM DR NICOLAO E SEPLAN - ESMPU	Aéreo	21/02/2013 - 21/02/2013	0.5	R$ 0.0
520/2013	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Participar de Inspeção do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial - GCEAP/SC na data de 25/01/2013, na Delegacia de Polícia Federal em Florianópolis/SC. dia 22/01/2013 - viagem de Mafra a Criciúma (participação em audiência no dia 23/01); dia 26/01/2013 - viagem de retorno a Mafra.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 26/01/2013	4.5	R$ 3479.5
619/2013	ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - Itinerância na PR/PB no período de 21 a 24/01/2013, conforme autorização do PGR.	Ônibus	21/01/2013 - 24/01/2013	3.5	R$ 2677.59
631/2013	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	GT 2ª CCR - Participar de Reunião do GT CORRUPÇÃO a ser realizado na PRR3 no dia 23/01 às 12h a convite da Dra. Janice, autorizado pela DRA. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR	Aéreo	23/01/2013 - 24/01/2013	1.5	R$ 1351.63
361/2013	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de Reunião da CONATRAE a ser realizada na PR/MG no dia 28/01 referente a Chacina de Unaí completar quase 10 anos	Aéreo	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 562.0
1010/2013	NEMESIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Inquéritos - Servidor irá levar IPLs para a DPF-Itajaí/SC, conforme arquivo anexo.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
1018/2013	LINDOLFO F. DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	Acompanhar Membro do MPF - Acompanhar o Dr. Claudio Drewes José de Siqueira, conforme SV 1012/2013.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 762.5
29002/2012	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - SUBSTITUIÇÃO NA PRM/NOVA FRIBURGO - PORTARIA PR/RJ /Nº 1215 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012	Veículo Oficial	08/01/2013 - 10/01/2013	2.5	R$ 1907.96
29168/2012	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realizar audiências na JF Subseção de Toledo/PR	Veículo Oficial	08/01/2013 - 08/01/2013	1.0	R$ 168.2

512/2013	ANTONIA LELIA NEVES SANCHES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Prestar esclarecimentos aos índios Guarani sobre a questão do PORTO DE PARANAGUÁ, na ILHA DA COTINGA, juntamente com a FUNAI.	Veículo Próprio	18/01/2013 - 19/01/2013	1.5	R$ 1170.59
1144/2013	PEDRO REVELINO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligencias - Realização de diligências no município de Capetinga/MG, no interesse de procedimento em trâmite na PRM de Franca.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73
1051/2013	FAWEZ FARHAT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da república Rodrigo Costa Azevedo, desginado para itinerância em Guarapuava.	Veículo Oficial	19/02/2013 - 21/02/2013	2.5	R$ 748.18
958/2013	SEVERINO PAULO FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligencias - Necessidade urgente de manutenção na parte elétrica da PRM-Serra Talhada-PE.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 748.18
1568/2013	LAURO ROSEMBACK	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA, POR TÉRMINO DE ITINERÂNCIA, EM SEU RETORNO AO RIO DE JANEIRO/RJ	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 442.45
1592/2013	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução, na data de 07/02/2013, em favor deste Órgão Ministerial, dos processos judiciais pertinentes à 27ª Vara Federal.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1610/2013	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CERQUEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dra Vanessa Previtera a Feira de Santana no dia 04/02/13 após reunião no Ministério Público Estadual.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1623/2013	MARCELO TORRES CIRNE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Reuniao nas PRMs Campina Grande e Sousa para padronizar as rotinas do sistema único, no setor de protocolo nas Unidades do estado.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 442.45
1457/2013	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR PROCESSOS A SUBSECAO JUDICIARIA DE UNIAO DOS PALMARES.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
1465/2013	DOMINGOS ARAUJO NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos na 6ª Vara da Justiça Federal em Itabaiana/SE, no dia 04.02.2013.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1344/2013	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Itinerância - Representar o MPF perante a Subseção Judiciária local até a lotação de membro em definitivo.	Aéreo	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 2057.96
1347/2013	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Dr. Frederico Pellucci irá itinerar na PRM/Patos de Minas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2013.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1509/2013	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Junior, itinerância -PRM - Sete Lagoas.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1511/2013	DEA LEONOR BASTOS DA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Perícia médica - Comparecer perante Junta Médica Oficial da PGR para fins de avaliação médico-pericial. Inicialmente essa avaliação seria realizada no dia 21/02/2013, mas foi alterada para o dia 18/02/2013.	Aéreo	18/02/2013 - 18/02/2013	0.5	R$ 295.73
1514/2013	ANDRE NUNES FERNANDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Condução, entrega e recebimento de processos judiciais e/ou	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73

			inquéritos policiais ao Departamento de Polícia Federal e à 14ª Vara da Justiça Federal.				
1520/2013	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir PR Silvia Regina que participará da Reunião do Colegiado de Procuradores, na PR/PE, em 01/02/2013.	Ônibus Veículo Oficial	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 442.45
1522/2013	IGOR RODRIGUES ALVES VALOIS	CARGO EM COMISSÃO	Assessorar Membro do MPF - Assessorar o dr. Luciano Mariz na reunião do GT Sistema Prisional, dia 06/02/2013, em São Paulo, na qualidade de Assessor do GT	Aéreo	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 323.14
1524/2013	RAIMUNDO LINDOMAR MENDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Remessa de processos para 23ª Vara Federal de Quixadá/CE.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1434/2013	OTAVIO BALESTRA NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - PRM-Barra do Garças ainda não instalada. Membro escalado para a atuação.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1445/2013	CLAUDIA EUNICE DOS PASSOS IIZUKA	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL CARGO EM COMISSÃO	JUNTA MÉDICA - Realização de avaliação psico-social em servidor lotado na PR/PR.	Aéreo	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 469.45
1360/2013	RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Entrega de inquéritos na Delegacia de Polícia Federal em Presidente Prudente/SP.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73
1382/2013	MAXIONIL MARTINS BORGES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução dos autos do inquérito nº 0001521-50.2012.4.03.6107 para a PRM de Araçatuba.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
1388/2013	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - CUMPRIR DETERMINAÇÃO DA PORTARIA PR/RJ/Nº 1243/2012 DATADA DE 17/12/2012 - ITINERÂNCIA NA PRM SÃO PEDRO DA ALDEIA - 05 A 07/02/2013.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1651/2013	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de autos judiciais (Proc. 2006.39.04.003216-7 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1663/2013	LUIZ MAURICIO DOS PASSOS PEDROSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro do MPF à Audiência Pública na cidade de São João das Missões, referente à tribo dos índios Xacriabá.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1787/2013	LUIS CLAUDIO COELHO VIANNA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	Assessorar Membro do MPF - Acompanhar Procurador Chefe para assessoramento técnico/administrativo com o objetivo de viabilizar a instalação da nova sede daquela PRM.	Veículo Oficial	13/02/2013 - 15/02/2013	2.5	R$ 1507.0
1404/2013	PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - Substituir Procurador da República lotado na PRM/Corumbá, em parte do período das férias conforme autorização através de despacho do PGR, e designação contida na Portaria PR/MS nº 002, de 07 de janeiro de 2013.	Aéreo	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 2057.96
1847/2013	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar processos na quinta-feira, dia 07/02/2013, na 25ª Vara Federal em Goiana/PE.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1557/2013	DANILLO AUGUSTO MESQUITA PIEDADE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dra. Adriana Scordamaglia, designada para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no período de 06 a 08/02.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 136.73

1562/2013	NEMESIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Inquéritos - Servidor realizará a entrega de Inquéritos Policiais (IPL), requisição de instauração de IPL e bens apreendidos na DPF-Itajaí/SC.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1693/2013	VITOR PEREIRA DA SILVA MELLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entregar o Inquérito Policial, de nº 159/2011 (2011.51.03.001950-0), oriundo do Gabinete do Dr. Eduardo, à Delegacia da Polícia Federal em Macaé/RJ.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1700/2013	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de inquéritos na Delegacia de Polícia Federal em Marília.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1638/2013	FULVIO NOBREGA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligencias - Realizar instrução processual dos Processos 1.00.000.018273/2012-05 e 1.31.000.001323/2012-31	Aéreo	17/02/2013 - 23/02/2013	6.5	R$ 2227.64
1643/2013	MARIA ADRIANA RUFINO DE CARVALHO	ANALISTA PROCESSUAL	Assessorar Membro do MPF - A servidorá irá assesorá a Procuradora da República, Walquíria Imamura Picoli, que irá participar de Reunião sobre controle social que ocorrerá na cidade de Ji-Paraná/RO.	Veículo Oficial	18/02/2013 - 19/02/2013	1.5	R$ 576.98
907/2013	JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Membro para participação em audiência na 6ª Vara da Justiça Federal em Itabaiana/SE, no dia 24.01.2013.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
927/2013	ANANIAS LINO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Gustavo Magno Goskes Biggs de Albuquerque da PR/RJ para a PRM São Pedro da Aldeia.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
928/2013	VALTINHO RIBEIRO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Transporte de documentos/processos - Devolução de autos judiciais (Proc. 2008.39.04.000540-3 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
39/2013	FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na Área Administrativa - O servidor deverá receber as chaves do imóvel, em caráter definitivo e? verificar os seguintes serviços:? adaptação de banheiro e abertura de vãos;sistema de segurança; comunicação visual com a reestruturação da fachada;construção de rampa e de base para colocação dos mastros;cadastro de fornecedores de gêneros alimentícios;recebimento dos móveis.	Veículo Oficial	26/01/2013 - 31/01/2013	6.0	R$ 1898.91
1248/2013	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de Sessão de Coordenação da 2aCCR a ser realizada no dia 04/02/13, a convite da Dra. Raquel Dodge, Coordenadora	Aéreo	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 539.79
648/2013	JUAREZ ANTONIO TOSI	CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Participar da reunião da Sicom na PGR, em Brasília. A reunião, constante no Planejamento Estratégico da instituição, ocorre a cada dois meses.	Aéreo	30/01/2013 - 31/01/2013	1.5	R$ 619.45
934/2013	LUIZ ALEXANDRE MARASCA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Flávio Pavlov da Silveira que irá atuar como representante do MPF perante a PRM de Joaçaba.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 02/02/2013	2.5	R$ 780.45
599/2013	JAILSON LUIZ FAGUNDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dra Lucyana Marina Pepe Afonso (SV 29189/2012), designada para oficiar em Guarapuava.	Veículo Oficial	23/01/2013 - 24/01/2013	2.0	R$ 611.45
1411/2013	CLEBER DE ARAUJO	TECNICO DE INFORMATICA	REUNIÃO CORREGEDORIA - Participação do servidor na análise e	Aéreo	18/02/2013 - 21/02/2013	3.5	R$ 1266.91

		CARGO EM COMISSÃO	reelaboração dos relatórios do GCONS para a Corregedoria do MPF/ES				
1423/2013	SAVIO COSME VASCONCELOS BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de autos judiciais (Proc. 2009.39.04.000167-0 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
836/2013	RAIMUNDO SERRA FROZ JUNIOR	CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Vistoria técnica no prédio onde funcionará a PRM/BACABAL/MA.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 469.45
1755/2013	LUIZ ALEXANDRE MARASCA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Mário Sérgio Ghannagé Barbosa que irá atuar como representante do MPF perante a PRM de Jaraguá do Sul, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuíçoes originárias.	Veículo Oficial	13/02/2013 - 15/02/2013	2.5	R$ 748.18
1773/2013	DERMEVAL MARTINS FERELI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr Carlos Henrique Macedo Bara (SV 1771/2013) designado para oficiar na PRM/Campo Mourão.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 136.73
1776/2013	FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de autos judiciais (Proc. 5992-79.2012.4.01.3904 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	13/02/2013 - 13/02/2013	0.5	R$ 136.73
1217/2013	PATRICK MENEZES COLARES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - PARTICIPAR DE AUDIENCIA NO DIA 06/2/13 ÀS 15:00. LOCAL: SUBSEÇÃO JUDICIARIA NO MUNICIPIO DE TEFÉ/AMAZONAS.	Aéreo	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 1213.32
960/2013	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Necessidade urgente de manutenção na parte elétrica e no servidor de rede da PRM-Serra Talhada-PE.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 748.18
966/2013	DERMEVAL MARTINS FERELI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr Alexandre Nardes em Inspeção na penitenciária Federal de catanduvas. Aeroporto de Cascavel está fechado.(SV 949/13)	Veículo Oficial	29/01/2013 - 31/01/2013	2.5	R$ 748.18
1582/2013	SERGIO MUNIZ GERHARDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Marcos Salati, designado para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judicária de Assis, no período de 06 a 08/02.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 06/02/2013 08/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 273.46
1593/2013	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução, na data de 08/02/2013, em favor deste Órgão Ministerial, dos processos judiciais pertinentes à 20ª Vara Federal.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1594/2013	DOUGLAS ROSA HOFFMANN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Transportar materias para as PRMs de Dourados e Ponta Porã/MS.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 442.45
1534/2013	MARCO ANTONIO DE MATOS BENITES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR PROCURADOR DA REPÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 403	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 748.18
1471/2013	CICERO MARTINS CAMARA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho, da PRM São José dos Campos para a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com o objetivo de participar em audiências, tendo em vista sua designação para itinerar no período de 05 a 07/02.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1450/2013	MOACYR NASCIMENTO REBELO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Participar de audiência na sede da Vara da Justiça Federal do Município de Colatina/ES, tendo em vista a manifestação de suspeição	Veículo Oficial	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 442.45

			por parte do Dr. Thiago Henrique Viegas Lins, lotado na PRM de Colatina, na Ação Penal nº 0000063-33.2012.4.02.5005.				
1454/2013	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR A DRA LUDMILA PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1343/2013	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de reunião Ordinária da 5ª CCR.	Aéreo	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 389.79
1349/2013	EMERSON KALIF SIQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Reunião na Terra Indigena Cachoeirinha, com as lideranças das seis aldeias, para tratar da renovação do Termo de Acordo celebrado entre a Prefeitura Municipal, MPF e cominidades Indigena de Cahoeirinha a respeito dos tratores e implementos agricolas cedidos pela Estado de MS aos municípios com aldeias indigenas.	Veículo Próprio	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 1138.32
1504/2013	HELBERT LELIS PEDRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dra. Zani à PRM-Sete Lagoas para itinerância.	Veículo Oficial	19/02/2013 - 19/02/2013	0.5	R$ 136.73
1708/2013	IROLDO LUIZ BEZERRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR E FAZER CARGA DE PROCESSOS NA JUSTICA FEDERAL.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1150/2013	RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de reunião do Dia D Terras Indígenas no dia 25/1/2013, nas dependências da 6CCR, com a Dra. Deborah Duprat.	Aéreo	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 518.68
1726/2013	JADER DE OLIVEIRA EBLA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor José Nogueira à PR/PE.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1734/2013	BRUNO LEMOS LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Buscar veículo oficial da PRM/RVD, que ficou com documentação apreendida na PRF, saída de goiânia p/ Rio Verde, por estar em desacordo com a resolução 231/07 (placas de modelo diferente da especificada pelo Contran). A documentação só seria retirada da PRF, mediante apresentação da viatura devidamente regularizada.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1309/2013	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 6ª CCR - Participar do GT Educação Indígena no dia 04/02/2013, as 10hs na 6ª CCR.	Aéreo	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 518.68
1430/2013	JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais a Caicó/RN no dia 30/01/2013, para a realização de audiências na 9ª Vara Federal, com retorno no dia 31/01/2013.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 31/01/2013	1.5	R$ 442.45
1441/2013	JULIO CESAR DE MELO TAVARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR MAURICIO RIBEIRO MANSO PARA PRM MACAE	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
1447/2013	JANMIEL MARTINS BASTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores da Coordenadoria de Informática à PRM de Joinville/SC, conforme solicitação enviada por e-mail em anexa.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 442.45

1188/2013	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT PFDC - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GT COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIA 01/02/2013, EM BRASILIA	Aéreo	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 779.57
1377/2013	SERGIO MONTEIRO MEDEIROS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de reunião de deliberação da 5ª CCR.	Aéreo	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 389.79
849/2013	LEONARDO RIBEIRO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega e retirada de processos na Justiça Federal de Itapeva e conduzir servidor para realização de levantamento da rede de informática da sede da PRM Itapeva.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
1658/2013	ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - FAZER A RETIRADA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PRM/RESENDE.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1232/2013	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de Reunião da CONATRAE na PR/MG no dia 28/01 a convite da Dra. Raquel Dodge	Aéreo	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 562.0
1836/2013	MARCIO FABIANO HELBING	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro para reunião com o Superintendente Regional do Deinfra, em Chapecó/SC, no dia 15/02/13, às 14:00h, para tratar das condições de trafegabilidade da SC 283.	Veículo Oficial	14/02/2013 - 16/02/2013	2.5	R$ 780.45
1556/2013	MARCELO GRUBER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o membro Daniel Ricken ao aeroporto de Florianopolis para que possa participar da reunião do GTCEAP na 2ªCCR no dia 18/02/2013 e conduzir o servidor Maurício Eng e Dr. Daniel Ricken na reunião de trabalho na PRPR nos dias 18/02 e 19/02/2013.	Veículo Oficial	17/02/2013 - 20/02/2013	3.5	R$ 1086.18
1676/2013	MARCONI VELLOSO DA SILVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto, que participará de audiência na Vara Federal do município de Palmares-PE.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1688/2013	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Jefferson Aparecido Dias e a servidora Josiane Aparecida Rodrigues, para participarem de audiência pública sobre o tema "Advocacia Pro Bono", promovida pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, no dia 22/02, na sede da PRR-3ª Região.	Veículo Oficial	21/02/2013 - 22/02/2013	1.5	R$ 442.45
1698/2013	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor Jorge Francisco Duarte, Assessor Pericial da PRR 2ª Região/RJ, à cidade de Lages e Boma Jardim da Serra, respectivamente, conforme e-mail recebido em anexo.	Veículo Oficial	19/02/2013 - 21/02/2013	2.5	R$ 748.18
1625/2013	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	Vistoria técnica - Fiscalização da reforma da PRM/Patos.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 469.45
1628/2013	GILSON BERNARDO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o Procurador-Chefe, Dr. Victor Carvalho Veggi, do Aeroporto de Recife a João Pessoa	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73

1629/2013	LEONALDO DE SOUSA SIMOES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor Marcelo Franca para fiscalização da reforma da PRM/Patos.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 442.45
1632/2013	LUIS SANDOVAL PINHEIRO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Vistoria técnica - Realização de vistoria e acompanhamento de serviços de reforma da nova sede da PRM/Crateús/CE	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 748.18
1644/2013	KASSIO LUIZ ANTONIO CAVALCANTI CHAVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Levar material e conduzir o servidor Marcelo Cirne para reuniao nas PRMs Campina Grande e Sousa.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 442.45
1328/2013	ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participação em reunião de trabalho, no dia 18/02, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília/DF, como membro colaborador da Comissão de Infância e Juventude, do CNMP.	Aéreo	17/02/2013 - 19/02/2013	2.5	R$ 1288.32
1330/2013	JOAO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Reunião de Procuradores-Chefes - Participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial para Procuradores-Chefes do Ministério Público Federal e da 5ª Reunião do Subcomitê de Gestão Administrativa, no período de 20 a 22/02/2013.	Aéreo	19/02/2013 - 22/02/2013	3.5	R$ 1624.73
1252/2013	DANIELA MASSET VAZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiências (2) no 1º JEF de NIG nos processos 00010931620114025110 e 00009745520114025110.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	1.0	R$ 168.2
1255/2013	DANIELA MASSET VAZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realizar audiência no 1º JEF de Nova Iguaçu - ACIJ - Processo 0001052-29.2012.4.02.5170.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	1.0	R$ 168.2
1260/2013	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências na Justiça Federal de Carazinho/RS.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 368.68
898/2013	JULIANA SOUSA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Perícia médica - Servidora será avaliada perante Junta Médica Oficial/MPF, conforme convocação presente no Ofício/PGR/SG/SSIS/JMO n. 368	Aéreo	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 286.73
1417/2013	MARCOS ROBERTO FERREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Retirar carga de processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em razão de designação de procurador itinerante, no período de 05 a 07/02.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
1419/2013	APOLINARIO RAMOS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro por motivo de itinerância na PRM/Paranavaí no período de 05 a 07/02/13, conforme anexo.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 442.45
1427/2013	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Sérgio Luiz Pinel Dias da PRM São Pedro da Aldeia para a PR/RJ.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1178/2013	JOAO BERNARDO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO TECNICA - PARTICIPAR - Organizar os preparativos para o Processo Seletivo para Estagiários da PRM/Patos e realizar o procedimento de confirmação das inscrições dos candidatos.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1777/2013	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr José Mauro Luizão (SV 1764/2013), designado para oficiar na PRM/Campo Mourão	Veículo Oficial	13/02/2013 - 13/02/2013	0.5	R$ 136.73
1779/2013	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr José Mauro Luizão (SV 1764/2013), designado para	Veículo Oficial	15/02/2013 - 15/02/2013	0.5	R$ 136.73

			oficiar na PRM/Campo Mourão				
1807/2013	BRUNA COELHO DE GOES VICENTE BENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Visita às PRMs/RESENDE E VOLTA REDONDA, juntamente com a Coordenadora Jurídica, Priscylla Reis Ferreira, para cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2013 (mapeamento das atividades das PRMs/Resende e Volta Redonda, implantação do sistema de atendimento ao cidadão	Veículo Oficial	26/02/2013 - 01/03/2013	3.5	R$ 1053.91
1815/2013	BRUNA COELHO DE GOES VICENTE BENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Visita à PRM/PETRÓPOLIS, juntamente com a Coordenadora Jurídica, Priscylla Reis Ferreira, para cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2013 (mapeamento das atividades da PRM/Petrópolis, implantação do sistema de atendimento ao cidadão)	Veículo Oficial	07/03/2013 - 08/03/2013	1.5	R$ 442.45
1576/2013	CLEOMAR LUIZ SAUSEN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O servidor irá conduzir o Procurador da República Roberson Pozzobon.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 442.45
1583/2013	VALMIR ELIAS GONCALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR, à audiência na Justiça Federal em Naviraí/MS.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 136.73
1469/2013	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos na 6ª Vara da Justiça Federal em Itabaiana/SE, no dia 14.02.2013.	Veículo Oficial	14/02/2013 - 14/02/2013	0.5	R$ 136.73
1470/2013	NILSON BATISTA SOARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos na 7ª Vara da Justiça Federal em Estância/SE, no dia 14.02.2013.	Veículo Oficial	14/02/2013 - 14/02/2013	0.5	R$ 136.73
1472/2013	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - PROTOCOLO DE PEÇAS PROCESSUAIS E TRANSPORTE DE PROCESSO COM PRAZO VENCENDO NESTA DATA.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
1452/2013	ANDRE GUSTAVO MENDONCA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIAO TECNICA - PARTICIPAR - Participar de reunião sobre as modificações da ferramenta de suporte para inspeção de IPLs, a pedido do Dr Marcelo Godoy (SV 1451/2013).	Ônibus	18/02/2013 - 19/02/2013	1.5	R$ 442.45
1350/2013	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Juizado Especial Federal - Designação para oficiar no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, no período de 30 a 31/01, e atuação, no dia 01/02, em processos na PRM de Araçatuba, nos termos do art. 28 CPP.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 01/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1502/2013	ANDRE LUIZ ALVES LINO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Patrick à PRM-Varginha para itinerância.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 748.18
1512/2013	ROBSON GOMES DE LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidora Betânia Vilas Boas Neves , perícias de campo relativas aos ICPs: 1.22.000.000120/2009-31, 1.22.011.000045/2009-89 e 1.22.011.000225/2010-02.	Veículo Oficial	25/02/2013 - 01/03/2013	4.5	R$ 1359.64
1711/2013	JUSTO ROBERTO CARDENAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dra Antonia Lélia Neves Sanches, designada para oficiar na PRM/Paranaguá.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1723/2013	DACILMAR BACELLAR LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o PR da Republica Tiago Modesto que participará de audiência no município de Ouricuri/PE.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73

1725/2013	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE MOURA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor José Nogueira que transportará de equipamentos servidores e outros itens de TI na PRM/Caruaru.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 136.73
1736/2013	SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Participar do trabalha de análise e reformulação do GCONS na PGR.	Aéreo	18/02/2013 - 22/02/2013	4.5	R$ 1590.64
1298/2013	DANIELA CASELANI SITTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuar nas audiências a serem realizadas na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Naviraí/MS.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	1.0	R$ 168.2
1310/2013	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na 25ª Vara Federal, em Goiana-PE.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 368.68
1436/2013	JONATHAS CORREA DA COSTA NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Motorista escalado para a viagem.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 748.18
1444/2013	EDVALDO PEREIRA TRAJANO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPUBLICA DR. JOEL ALMEIDA BELO A AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NA 7ª VARA FEDERAL, EM UNIAO DOS PALMARES.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 136.73
1385/2013	IZABELLA MARINHO BRANT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO COM PROCURADORES - Reunião com o Exmo. Sr. Procurador da República de Angra dos Reis/RJ, representante do ICMBIO, do diretor de operações FURNAS, com o objetivo de tratar da situação das antenas de transmissão de microondas instaladas por FURNAS no interior do Parque Nacional do Itatiaia e do Parque Nacional da Serra da Bocaina.	Veículo Próprio	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 368.68
848/2013	WAGNER TEIXEIRA AROSTEGUY	TECNICO ADMINISTRATIVO	Perícia médica - Realização de perícia em servidor e dependentes conforme e-mail anexo.Devido a distância entre Tubarão e P. Alegre(330 km aproximadamente) há necessidade de pernoite no dia 28/01/13 e, devido ao horário da perícia no dia 29/01, pelo mesma justificativa do dia anterior(distância), pernoite no dia 29/01, com retorno no dia 30/01 pela manhã.	Veículo Próprio	29/01/2013 - 31/01/2013	2.5	R$ 748.18
1657/2013	JOAO LUIS SILVA FLORES	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Realizar serviços de manutenção em equipamentos de informática na PRM Eunápolis.	Ônibus Aéreo	18/02/2013 - 22/02/2013	4.5	R$ 1509.64
1783/2013	MARCELO FALCONI CARDOSO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Viagem à PRM de Criciúma, para assessoramento do Procurador Chefe, em reuniões com empreendedores, empresas especializadas em instalações, discussão de minutas de contratos com o objetivo de viabilizar a instalação de nova sede daquela PRM.	Veículo Oficial	13/02/2013 - 15/02/2013	2.5	R$ 1507.0
1238/2013	GABRIEL DA ROCHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião do Colégio na PR/ES dia 22, às 09h. Necessário saída no dia anterior em razão do horário da reunião.	Veículo Próprio	21/02/2013 - 22/02/2013	1.5	R$ 1138.32
1246/2013	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PROCURADOR DA REPUBLICA	Reunião de Procuradores-Chefes - Participar do Programa de	Aéreo	19/02/2013 - 22/02/2013	3.5	R$ 1624.73

		CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Desenvolvimento Gerencial para Procuradores-Chefes				
1834/2013	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Helder Silva, que estará em itinerância na PRM Gov. Valadares à Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, para realização de audiência no dia 27/02, em virtude de não haver TAE/Transporte na PRM Gov. Valadares.	Veículo Oficial	27/02/2013 - 28/02/2013	1.5	R$ 442.45
1555/2013	MAURICIO EING	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Assessorar Membro do MPF - O servidor irá assessorar o Dr. Daniel em reunião na sede da PR/PR com servidores da área de inform ref ao desenv de software p/ inspeção de IPL'S nos dias 18 e 19/02 (autorizado pela Dra. Raquel via e-mail)	Veículo Oficial	17/02/2013 - 20/02/2013	3.5	R$ 1149.18
1122/2013	ANDRE CASAGRANDE RAUPP	PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir o Ofício de Capão da Canoa/RS, em Porto Alegre	Veículo Próprio	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1143/2013	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião dia 04 de fevereiro de 2012, às 10 horas, na Avenida Nilo Peçanha, nº 21 Centro Rio de Janeiro/RJ (6º andar), que terá o objetivo de tratar da situação das antenas de transmissão de microondas instaladas por FURNAS no interior do Parque Nacional do Itatiaia e do Parque Nacional da Serra da Bocaina.	Veículo Próprio	03/02/2013 - 04/02/2013	1.5	R$ 1170.59
909/2013	DOMINGOS ARAUJO NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos na 6ª Vara da Justiça Federal em Itabaiana/SE, no dia 28.01.2013.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
918/2013	JULIO CESAR DE MELO TAVARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir em 24/01/2013, de Resende à Niterói, o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Ântônio Augusto Canedo Neto, que estará oficiando na PRM/Resende, tendo em vista que o motorista designado (Wallace Danilo Cesar) encontra-se com problemas de saúde, apresentando atestado médico em perícia na PR/RJ	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
921/2013	EMERSON GUIMARAES SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Condução dos servidores LUIS SANDOVAL PINHEIRO DA SILVA e LINDEMBERG ANDRE DA SILVA, conforme as SV's 305/2013 e 895/2013, respectivamente.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 23/01/2013	1.5	R$ 442.45
1321/2013	KELSTON PINHEIRO LAGES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE PARNAIBA-PI	Veículo Oficial	03/02/2013 - 04/02/2013	1.5	R$ 1170.59
1250/2013	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participação na sessão da 2ª CCR e reunião do Grupo de Trabalho do Controle Externo da Atividade Policial, no dia 18/02, bem como no Curso de Ingresso e Vitaliciamento do MPF- CIV, dia 19/02/2013, em Brasília. A EXMA. DRA LUIZA CRISTINA ARCARÁ COM AS DESPESAS RELATIVAS AO DOMINGO (17.02.2013)	Aéreo	18/02/2013 - 19/02/2013	1.5	R$ 929.57
936/2013	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Dr. Gustavo Magno Goskes Brigss	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 136.73

			de Albuquerque para a PR/RJ.				
953/2013	APOLINARIO RAMOS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Dr. José Mauro Luizão para cumprimento de designação em Paranavaí/PR, no período de 28 a 30/01/13.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
892/2013	SERGIO MENDES SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - FAZER CARGA DE PROCESSOS DA VARA DA JUSTICA FEDERAL EM SANTANA DO IPANEMA.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
1412/2013	JORGE MUNHOS DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participar de audiência na Vara Federal de Colatina em razão de suspeição do Procurador da República lotado naquela Procuradoria.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 368.68
1425/2013	ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, no período de 05 a 07/02.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 1907.96
838/2013	JOAO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Vistoria técnica - Conduzir Engenheiro que irá fazer vistoria técnica no prédio onde funcionará a PRM/BACABAL/MA.	Veículo Oficial	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 442.45
1221/2013	PATRICK MENEZES COLARES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - PARTICIPAR DE DIVERSAS AUDIENCIAS AGENDADAS ENTRE OS DIAS 26/02 E 01/03/2013. LOCAL: SUBSEÇÃO JUDICIARIA NO MUNICÍPIO DE TEFÉ / AMAZONAS.	Aéreo	26/02/2013 - 01/03/2013	3.5	R$ 2752.59
1818/2013	JACQUELINE SANTOS BESERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Visita à PRM/ANGRA DOS REIS, juntamente com a Coordenadora Jurídica, Priscylla Reis Ferreira, para cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2013 (mapeamento das atividades da PRM/ANGRA, implantação do sistema de atendimento ao cidadão)	Veículo Oficial	18/03/2013 - 20/03/2013	2.5	R$ 748.18
1033/2013	JOSE OSMAR PUMES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição na PRM, nos termos da designação contida na Portaria PR/RS nº 4, de 9 de janeiro de 2013.	Ônibus	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 1907.96
963/2013	MARCONI VELLOSO DA SILVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Severino Paulo Ferreira e José Nogueira da Costa Filho à PRM-Serra Talhada-PE, em virtude de necessidade urgente de manutenção na parte elétrica e no servidor de rede dessa unidade ministerial.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 748.18
1572/2013	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor Evaldo Hildebrando Cardoso Neto para realização de perícia técnica.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 442.45
1584/2013	FERNANDO AUGUSTO MENDES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar processos no dia 4/02/2013, segunda-feira, à 26ª Vara Federal em Palmares/PE.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1589/2013	JOSE CELIO RIBEIRO DE SOUSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Coletar e entregar inquéritos na Delegacia da Polícia Federal em Caruaru/PE.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 136.73
1478/2013	GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Paulo Taubemblatt, designado para oficiar perante o Juizado Especial Federal Cível de Registro, no período de 05 a 06/02.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 442.45
1480/2013	JOSE LUIZ DE FARIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	Transporte de documentos/processos - Transporte do processo	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73

		TRANSPORTE	0000746.97.2008.4.02.5116 com prazo final para a data de 04/02/2013 à Vara Federal de Três Rios.				
1614/2013	MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na Área Administrativa - A FIM DE ACOMPANHAR O TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSUME E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VISTORIAR AS INSTALÇÕES DA PRM-PICOS.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 469.45
1460/2013	WILSON MACENA DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Renato de Rezende Gomes que irá atuar como representante do MPF perante a PRM/Joaçaba/SC.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 748.18
1464/2013	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - A FIM DE CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA, DR. ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER A CIDADE DE FLORIANO-PI PARA QUE O MESMO PARTICIPE DE AUDIÊNCIAS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DA REFERIDA CIDADE.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 442.45
1719/2013	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO	TECNICO DE INFORMATICA	Transporte de material e equipamentos - Transportar de equipamentos servidores e outros itens de TI na PRM/Caruaru.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 748.18
1287/2013	JOAO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião com o Prefeito de Araguaína para tratar de possível doação de área do município ao MPF, para construção da sede definitiva da PRM-Araguaína e visitar a área do município e também um lote pertencente ao TJ/TO para subsidiar a escolha do melhor local para construção da unidade do MPF.	Aéreo	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 2057.96
1302/2013	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Audiências a serem realizadas na Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 31/01/2013	1.5	R$ 1138.32
1433/2013	WILSON ROCHA ASSIS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligencias - Diligências em cumprimento ao despacho nº 73/2013(Inquérito Civil Público nº 1.18.003.001208/2007-19) e ao despacho nº 58/2013(ICP nº 1.18.003.000093/2007-37), conforme mensagem eletrônica anexa.	Veículo Oficial	28/02/2013 - 01/03/2013	1.5	R$ 1138.32
1435/2013	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participação, no dia 04/020, em audiência designada nos autos do processo nº 0009441-07.2010.4036120, em trâmite na Justiça Federal de Araraquara.	Veículo Próprio	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 368.68
1437/2013	TIAGO LUIZ COSTA DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	Assessorar Membro do MPF - Solicitação para participação em audiência judicial de conciliação, a ser realizada em Florianópolis no dia 31/01/2013 as 14:00h, sobre o acidente ambiental consistente no vazamento de óleo na localidade da Tapera.	Ônibus	31/01/2013 - 31/01/2013	0.5	R$ 145.73
1448/2013	IRENE DA ROSA COSTA	ANALISTA DE SAUDE - PSICOLOGIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	JUNTA MÉDICA - Realização de avalição psico-social de servidor lotado na PR/PR.	Aéreo	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 469.45
1193/2013	ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR -	Veículo Próprio	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 1138.32

		PROCURADOR DA REPUBLICA	Participar de reunião do Colegiado de procuradores da República em Pernambuco.				
1371/2013	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Reunião de Procuradores-Chefes - Participar de Encontro promovido pela PGR, para a realização do progrma de Desenvolvimento Gerencial para Procuradores-Chefes do MPF, que ocorrerá de 20 a 22 de fevereiro de 2013, em perido integral em Brasília/DF.	Aéreo	20/02/2013 - 23/02/2013	3.5	R$ 1657.0
1379/2013	ADRIANO CECILIO MADEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Sr. Dr. Nazareno Jorgealém Wolff, Procurador da República, a Lauro Müller/SC, a fim de participar de reunião referente ao processo de criação da Unidade de Conservação Serra do Rio do Rastro, no dia 6 de fevereiro de 2013, às 9:00 h. Informo que esta solicitação é intrínseca a SV nº 01378/2013.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 442.45
1389/2013	LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião na Procuradoria Federal da Fundação Cultural Palmares, com representantes do órgão, ICMBio, IBAMA, Comissão Pró-Índio, Lideranças Quilombolas e Empresa MRN, sobre a realização de consulta pública referente ao empreendimento minerário no interior da Flona Saracá Taquera, o qual sobrepõe interesse das comunidades quilombolas de Oriximiná/PA.	Aéreo	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 812.36
1653/2013	FRANCISCO ALECSSANDRO SILVA BIZERRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor Wladenir Lichtenthaler, o qual realizará vistoria e reuniões com fins à instrução da ACP 0009680-92.2011.4.01.3901 (SV 1652)	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 748.18
1790/2013	MARCO TULIO VERGETI SIQUEIRA MALTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - TRANSPORTAR PROCESSOS A SUBSEÇAO JUDICIARIA DE UNIAO DOS PALMARES, 7ª VARA.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1791/2013	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Instalação e configuração de equipamentos de informática destinados ao 2º Procurador a ser lotado na PRM Guanambi.	Veículo Oficial	18/02/2013 - 22/02/2013	4.5	R$ 1359.64
1390/2013	RODRIGO GOMES TEIXEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Reunião GT Educação Indígena.	Aéreo	03/02/2013 - 05/02/2013	2.5	R$ 1288.32
1393/2013	ALAN FRACASSO DE LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos judiciais da sede da PRM Passo Fundo até a Justiça Federal de Carazinho e vice-versa, no dia 08/02/2013.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1401/2013	SERGIO PEREIRA FREITAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver e retirar processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
1838/2013	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o Dr. Jessé Ambrosio dos Santos Júnior em viagem a serviço no dia 15/02/2013 para fins de reunião com Procuradora da República.	Veículo Oficial	15/02/2013 - 15/02/2013	0.5	R$ 136.73
1561/2013	JOSE GILVAN DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Davy que irá atuar como representante do MPF perante a PRM/Rio do Sul.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 748.18
437/2013	JOSE LUIS DE AGUIAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	TREINAMENTO - participar ou administrar - A FIM DE	Veículo Próprio	27/01/2013 - 02/02/2013	6.5	R$ 2035.64

		FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MINISTRAR TREINAMENTO ASO SERVIDORES LOTADOS NO SETOR JURÍDICO DA PRM-FLORIANO E PRM-PICOS				
913/2013	MARCO ANTONIO DE MATOS BENITES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR PROCURADOR DA REPÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA NA JF DE RIO GRANDE, ÀS 13h30min DO DIA 23/01.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 24/01/2013	2.5	R$ 748.18
933/2013	ANDRE RONDON LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Marcelo Mangili Andre para realização de serviço de informática para implementação do projeto de cabeamento estruturado do imóvel que sediará a PRM de Itapeva.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 25/01/2013	1.5	R$ 442.45
938/2013	HAROLD HOPPE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - A referida viagem tem por objetivo a atuação em substituição (devido à licença maternidade da Procuradora da República Titular) na PRM Erechim, conforme Portaria PR/RS nº 614, de 11/12/2012.	Veículo Próprio	30/01/2013 - 01/02/2013	2.5	R$ 1907.96
954/2013	ROSEMAR RIBEIRO DE RESENDE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligencias - Prestar auxílio (recebimento e movimentação processual no sistema Único) à única servidora do cargo técnico administrativo em exercício na PRM de Luziânia.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 25/01/2013	1.5	R$ 442.45
1420/2013	MANOEL JOSE FERREIRA DO POMBAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - TRANPORTAR PROCESSOS DA PRM TERESÓPOLIS PARA POLICIA FEDERAL EM NITERÓI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRM.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1180/2013	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participar de audiência na Subseção Judiciária de Eunápolis, conforme portaria anexa e ofício anexos, tendo em vista a arguição de suspeição do Procurador titular da PRM/Eunápolis.	Veículo Oficial Aéreo	31/01/2013 - 01/02/2013	1.5	R$ 1138.32
1757/2013	SANDRA NAMI AMENOMORI	ANALISTA DE ARQUEOLOGIA/PERITO	Vistoria técnica - Realizar vistoria em cada uma das fortalezas de Florianópolis, procedencia de notícias do IPHAN, conforme ofício anexo.	Aéreo	25/02/2013 - 01/03/2013	4.5	R$ 1590.64
336/2013	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a procuradora da República Silvia Regina Pontes Lopes, que participará de reunião na PRPE, bem como encaminhar o veículo oficial para revisão na Empresa Toyolex, às 08h00 do dia 18.01.2013.	Veículo Oficial	17/01/2013 - 18/01/2013	1.5	R$ 442.45
1813/2013	PRISCYLLA REIS FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Visita às PRMs/RESENDE e VOLTA REDONDA para cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2013 (mapeamento das atividades da PRM/Petrópolis, implantação do sistema de atendimento ao cidadão.	Veículo Oficial	26/02/2013 - 01/03/2013	3.5	R$ 1116.91
964/2013	WELLINGTON ANTENOR DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor que acompanhará engenheiro em vistoria a ser realizada no imóvel que abrigará a PRM de Araguaína, no dia 25/01/2013, na cidade de Araguaína-TO.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 26/01/2013	1.5	R$ 474.73
1591/2013	JORGE LEANDRO TOLEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Lúzio S. Zimbres e Leandro Monteiro a Anápolis/GO, conforme SVs 1588/2013 e 1590/2013.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
1527/2013	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. José Osmar Pumes,	Veículo Oficial	14/02/2013 - 15/02/2013	1.5	R$ 442.45

		TRANSPORTE	que exercerá substituição na PRM/Erechim.				
1541/2013	SERGIO GARCIA ALVARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES PARA PRM MACAÉ.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1466/2013	LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Devolução de processo na 7ª Vara da Justiça Federal em Estância/SE, no dia 04.02.2013.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1603/2013	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a procuradora da República Silvia Regina Pontes Lopes, que deslocar-se-á para o município de Recife com a finalidade de embarcar em voo para Brasília para participar de Reunião do GT - Combate ao Crime Organizado - 2º CCR, no dia 07 de janeiro de 2013.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 442.45
1607/2013	EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	Vistoria técnica - EM VIRTUDE DO CONTIDO NO ICP 1.29.012.000150/2011-71, REALIZAR PERÍCIA NA OBRA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUABIJU, A FIM DE SE VERIFICAR A CONFORMIDADE DA OBRA (FÍSICO) COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO (FL. 70), PLANTA BAIXA, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (FLS. 86/100).	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 469.45
1881/2013	EDSON KIEFER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar Ação Penal da Vara Federal de Colatina para o Procurador da República da PRM-Colatina. A Ação Penal está com prazo próximo de expirar, não havendo tempo hábil para o envio via malote.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1348/2013	RICARDO PERIN NARDI	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Reunião de Procuradores-Chefes - Participar do Programa de Desenvolvimento Gerencial para Procuradores-Chefes do Ministerio Publico Federal, em parceria com a escola Superior do Ministério público da União, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2013, em Brasilia-DF	Aéreo	19/02/2013 - 22/02/2013	3.5	R$ 1474.73
1510/2013	VINICIUS MESQUITA RINCON	CARGO EM COMISSÃO	Assessorar Membro do MPF - Assessor membro do MPF que participará de audiência pública em Campos Lindos/TO, dia 05/02/2013.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 1507.0
1705/2013	GERSON CRISPIM DA COSTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dra. Adriana Scordamaglia, de volta a São Paulo, após oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no período de 06 a 08/02.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1152/2013	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da Reunião do Colegiado de Procuradores da PRPE, em 01.02.2013.	Veículo Próprio	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 368.68
1161/2013	RODOLFO ALVES SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de Audiência na 12ªVara, em Guarabira/PB.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 368.68
1747/2013	ANTONIO CLAUDIO BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Encaminhar processos na 12ª Vara da Justiça Federal em Pau dos Ferros.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1288/2013	WILL FLAVIO DIAS	TECNICO	REUNIÃO EXTERNA - Participar	Aéreo	04/02/2013 -	2.5	R$ 943.18

	GOMES	ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	de reunião com o Prefeito de Araguaína para tratar de possível doação de área do município ao MPF, para construção da sede definitiva da PRM-Araguaína. Visitar a área do município e também um lote pertencente ao TJ/TO para subsidiar a escolha do melhor local para construção da unidade do MPF.		06/02/2013		
1428/2013	NILSON BATISTA SOARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de auto judicial (Ação Penal n.º 000109-26.2012.4.05.8501) à 6ª Vara da Justiça Federal em Itabaiana/SE, no dia 29.01.2013.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 136.73
1359/2013	WILLIAN SAVI	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - Recebimento definitivo do Projeto de Rede de dados para o dia 06/02/2013, quarta-feira(Conferência da rede, Certificação dos pontos de rede, ART e Projeto As Built.).	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 469.45
1667/2013	IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Itinerância em Assu - 11ª Vara da Justiça Federal.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 748.18
1669/2013	HELBERT LELIS PEDRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Adailton Ramos do Nascimento e servidor Lucílio Flávio Cyrino, vistoria em imóveis - Viçosa.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 442.45
1272/2013	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância em Assu - Audiências no dia 30/01/2013.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 31/01/2013	2.5	R$ 1907.96
1396/2013	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância na PRM-Sete Lagoas.	Veículo Oficial	19/02/2013 - 21/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1408/2013	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Reunião de Procuradores-Chefes - Participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial para Procuradores-Chefes do Ministério Público Federal.	Aéreo	19/02/2013 - 22/02/2013	3.5	R$ 1624.73
1553/2013	SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR PROCURADORES PARA BELO HORIZONTE/MG.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013 21/02/2013 - 21/02/2013	1.5	R$ 273.46
1558/2013	HUMBERTO JOSE ALMEIDA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos na 6ª Vara da Justiça Federal em Itabaiana/SE, no dia 18.02.2013.	Veículo Oficial	18/02/2013 - 18/02/2013	0.5	R$ 136.73
1560/2013	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos na 7ª Vara da Justiça Federal em Estância/SE, no dia 18.02.2013.	Veículo Oficial	18/02/2013 - 18/02/2013	0.5	R$ 136.73
323/2013	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução, na data de 11/01/2013, em favor deste Órgão Ministerial, dos processos judiciais pertinentes à 27ª Vara Federal.	Veículo Oficial	11/01/2013 - 11/01/2013	0.5	R$ 136.73
923/2013	BRUNO LEMOS LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro para participação em audiências na Subseção Judiciária de Jataí, conforme pauta anexa	Veículo Oficial	23/01/2013 - 23/01/2013	0.5	R$ 136.73
1320/2013	KATHYA REGINA CARVALHO MOREIRA	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	Serviços de informática - Convocação para trabalho de análise e reformulação dos relatórios GCONS para a CMPF, Ofício 32/2013-CMPF, de 18/01/2013	Aéreo	18/02/2013 - 22/02/2013	4.5	R$ 1590.64

			(PGR-00008452/2013).				
1265/2013	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências na Justiça Federal de Carazinho/RS.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 368.68
948/2013	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Buscar carga de processo urgente, na 7ª Vara da Justiça Federal, em Estância/SE, no dia 22.01.2013	Veículo Oficial	22/01/2013 - 22/01/2013	0.5	R$ 136.73
955/2013	ELISON DE OLIVEIRA LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Dr. José Mauro Luizão para cumprimento de designação em Paranavaí/PR, no período de 28 a 30/01/13.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
957/2013	WILL FLAVIO DIAS GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na Área Administrativa - Acompanhar engenheiro em vistoria a ser realizada no imóvel que abrigará a PRM de Araguaína, no dia 25/01/2013, na cidade de Araguaína-TO.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 26/01/2013	1.5	R$ 501.73
889/2013	JOSE GILVAN DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Davy que irá atuar perante a PRM de Criciúma.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 31/01/2013	2.5	R$ 748.18
1410/2013	MARCELO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância na PRM/Paranavaí no período de 05 a 07/02/13, conforme anexo.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1418/2013	LUIZ VICENTE DE MELLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Transporte de documentos/processos - Entrega de autos de inqueritos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Lins.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
1169/2013	PATRICK SALGADO MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - itinerância NA PRM Gov. Valadares/MG.	Aéreo	13/02/2013 - 15/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1774/2013	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor César Augusto Souza em diligência ao município de Baião (SV 1769)	Veículo Oficial	13/02/2013 - 15/02/2013	2.5	R$ 748.18
1814/2013	PRISCYLLA REIS FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Visita à PRM/PETRÓPOLIS para cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2013 (mapeamento das atividades da PRM/Petrópolis, implantação do sistema de atendimento ao cidadão, orientação quanto às novas rotinas de instauração e distribuição das Peças de Informação	Veículo Oficial	07/03/2013 - 08/03/2013	1.5	R$ 469.45
1577/2013	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. André Luiz a Pouso Alegre para audiência na Justiça Federal	Veículo Oficial	03/02/2013 - 04/02/2013	1.5	R$ 474.73
1482/2013	ANDRE LUIZ SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi, designada para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de São Carlos, no período de 05 a 07/02.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 748.18
1484/2013	JOAO DOS SANTOS MACIEL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Transportar material de expediente e conduzir o eletricista, Sr. Paulo e seu auxiliar, Sr. Marcos, para realizarem manutenção corretiva na PRM - VR	Veículo Oficial	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 136.73
1488/2013	VANDERLEI ALVES SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho, para a PRM de São José dos Campos, com passagem pela Justiça Federal de Mogi das Cruzes, tendo em vista sua designação para itinerar no período de 05 a 07/02.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73

1613/2013	VANDERLEI ALVES SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Trasnporte de materiais de informática, almoxarifado e patrimônio para as PRMs de Guarulhos, São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá. (rota 1)	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 442.45
1353/2013	ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências na 28ª Vara da Justiça Federal, em Arcoverde-PE.	Veículo Oficial	18/02/2013 - 19/02/2013	1.5	R$ 1138.32
1286/2013	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar de Reunião do Grupo de Trabalho Externo do Controle da Atividade Policital a ser realizado no dia 18/02, na 2accr, autorizado pela Dra. Raquel Dodge, Coordenadora da 2aCCR	Aéreo	17/02/2013 - 18/02/2013	1.5	R$ 919.64
1378/2013	NAZARENO JORGEALEM WOLFF	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião referente ao processo de criação da Unidade de Conservação Serra do Rio do Rastro, em Lauro Müller/SC, no dia 6 de fevereiro de 2013, às 9:00 h. O procedimento é intrínsico ao ICP 1.33.006.000302/2004-63.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 1138.32
1648/2013	JOSE WILSON DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Retirada dos autos de inquérito na Delegacia de Polícia Federal de Araraquara, considerando necessidade de prestar informações no bojo de Habeas Corpus.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1672/2013	RENATA ARAGAO LOPES	ANALISTA PROCESSUAL	Perícia médica - SERVIDORA DEVERÁ COMPARECER PERANTE A JUNTA MÉDICA DA PR/RJ, NO SETOR DE SAÚDE DA PR/RJ, NO RIO DE JANEIRO (ENDEREÇO: AV. NILO PEÇANHA Nº 31 - CENTRO - RIO DE JANEIRO) PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL, NO DIA 07/02/2013, ÀS 13 HORAS.	Veículo Próprio	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 145.73
1627/2013	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Jefferson Aparecido Dias , para participar de reunião na cidade de Sorocaba e atuação, na cidade de São Paulo, em atividades da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 748.18
1640/2013	EDSON LUIZ MATEUS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O servidor irá conduzir a Procuradora da República, Walquíria Imamura Picoli, que irá participar de Reunião sobre controle social que ocorrerá na cidade de Ji-Paraná/RO.	Veículo Oficial	18/02/2013 - 19/02/2013	1.5	R$ 442.45
1335/2013	ADRIANA ZAWADA MELO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar da Reunião do GT Educação Indígena, na 6ª CCR, às 10h	Aéreo	03/02/2013 - 04/02/2013	1.5	R$ 961.85
1249/2013	GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência no 1º JEF e no 2º JEF de Duque de Caxias.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	1.0	R$ 168.2
1256/2013	SILVIO PEREIRA AMORIM	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar da reunião para a 2ª revisão do Plano de Segurança Institucional do MPF, em Brasília.	Aéreo	04/02/2013 - 07/02/2013	3.5	R$ 1549.73
941/2013	ALZEMIR CEZAR DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte dos autos da ação penal nº 0000592-46-2010.6120 à PRM de São Carlos, para apresentação de	Veículo Oficial	22/01/2013 - 22/01/2013	0.5	R$ 136.73

			contrarrazões pelo procurador da República Dr. Marcos Angelo Grimone.				
1422/2013	PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Juizado Especial Federal - Designação para oficiar perante o Juizado Especial Federal Cível de Registro, no período de 05 a 06/02.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 1138.32
1176/2013	LEONARDO ANDRADE MACEDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligencias - Pariticipar de audiência na Comunidade "Bonsucesso, no dia 27.1.2013, com lideranças e representantes de diversas comunidades da região, para acompanhar o procedimento de licenciamento ambiental do Polo Naval do Amazonas, em conjunto com o Procurador oficiante do 5º Ofício Cível.	Veículo Próprio	27/01/2013 - 27/01/2013	0.5	R$ 400.96
1753/2013	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dra. Vanessa Seguezzi para o município de Niterói para realização de oitiva em reunião externa.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1756/2013	MARCIO DE AMORIM VERCOSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Levar material apreendido para a Delegacia de Polícia Federal de Campinas.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1778/2013	GERSON CUNEGATTO	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO CARGO EM COMISSÃO	Assessorar Membro do MPF - Assessoramento técnico/administrativo ao Procurador Chefe da PR/SC para a viabilidade da instalação da nova sede da PRM de Criciúma.	Veículo Oficial	13/02/2013 - 15/02/2013	2.5	R$ 1507.0
1219/2013	JAIR ALEXANDRINO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Encontro Regional 4ª CCR - Participar do Encontro Estadual de Procuradores da Republica atuantes na 4ª CCR do Paraná, nos termos do Ofício 6/2013-GAB/JAO, de 9 de janeiro de 2013	Veículo Oficial	28/02/2013 - 02/03/2013	2.5	R$ 780.45
1823/2013	BRUNA COELHO DE GOES VICENTE BENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Visita à PRM/NOVA FRIBURGO, juntamente com a Coordenadora Jurídica, Priscylla Reis Ferreira, para cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2013 (mapeamento das atividades da PRM/NF, implantação do sistema de atendimento ao cidadão).	Veículo Oficial	25/03/2013 - 26/03/2013	1.5	R$ 442.45
1573/2013	ISAAC ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	Vistoria técnica - Realizar perícia técnica no município de Blumenau/SC.	Aéreo	13/02/2013 - 16/02/2013	3.5	R$ 1299.18
1585/2013	ANDESON DE AGUIAR PAES BARRETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar e buscar processos na comarca de Monteiro (11ª Vara Federal).	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1587/2013	ERIVALDO MIGUEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Busca, na data de 04/02/2013, em favor deste Órgão Ministerial, dos processos judiciais pertinentes à 20º Vara Federal.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1588/2013	LUCIO SANT ANA ZIMBRES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - EDIFICAÇÕES	Vistoria técnica - Solucionar problemas na PRM/Anápolis: porta de entrada da Unidade (danificada em razão de fatos ainda sob apuração), avaliação de situações que envolvem o funcionamento da Central Telefônica e do portal detectores de metais.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
1590/2013	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	Vistoria técnica - Solucionar problemas na PRM/Anápolis: porta de entrada da Unidade (danificada em razão de fatos ainda sob apuração), avaliação de situações que envolvem o funcionamento da Central Telefônica e do portal detectores de metais.	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73

1604/2013	HARLEY ANDERSON DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião acerca de terreno da União em Itajaí com autoridades municipais e estaduais na PRSC. Terreno em processo de cessão para a PRM Itajaí-SC.	Veículo Próprio	06/02/2013 - 06/02/2013	0.5	R$ 136.73
1617/2013	GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Entrega de materiais de informática, almoxarifado e patrimônio nas PRMs de Campinas, Piracicaba e Sorocaba . (rota 2)	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 442.45
1346/2013	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO COM PROCURADORES - Participar de reunião de deliberação da 5ª CCR.	Aéreo	18/02/2013 - 18/02/2013	0.5	R$ 389.79
1506/2013	EULER ZOCRATO GOMES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidora Gizela Barbosa do Nascimento, perícias de campo, gabinete da Dra. Ludmila e Dra. Silmara.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 748.18
1507/2013	GUSTAVO LAGE DUARTE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Assessorar Membro do MPF - Assessorar membro que participará de audiência pública no município de Campos Lindos, dia 05/02/2013.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 1507.0
1513/2013	MILTON XAVIER JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador WERTON MAGALHAES COSTA para audiências na 12ª Vara Federal de Guarabira/PB.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1515/2013	ANTONIO CLAUDIO BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - levar e buscar processos para a 12ª Vara da Justiça Federal em Pau dos Ferros ,	Veículo Oficial	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 136.73
1521/2013	VALTINHO RIBEIRO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Transporte de documentos/processos - Devolução de autos judiciais (Proc. 2009.39.04.001307-9 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1703/2013	WELLINGTON ANTENOR DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro e servidores que participarão de Audiência Pública no município de Campos Lindos/TO, no dia 05/02/2013.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 06/02/2013	2.5	R$ 748.18
1707/2013	MARCELO GRUBER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Conduzir o veículo oficial Toyota Hylux de placas MIV-1002 à Concessionária autorizada Toyota Sperandio Veículos Ltda para realizar a revisão de 40.000Km. Aproveitar a viagem à Chapecó para devolver Inquérito Policial e documentos na Delegacia de Polícia Federal.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 09/02/2013	1.5	R$ 474.73
1721/2013	JOSE RONALDO CORDEIRO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Fazer transporte de processos entre a PRM-Anápolis e a JF em Uruaçu.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1737/2013	ANDRE RONDON LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver e retirar processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1740/2013	JESUS BENVINDO JOSENDE PRATES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver e retirar processos na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí.	Veículo Oficial	15/02/2013 - 15/02/2013	0.5	R$ 136.73
1297/2013	ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA JUSTICA FEDERAL.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 29/01/2013	0.5	R$ 368.68
1189/2013	RODRIGO GOMES TEIXEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR -	Veículo Próprio	01/02/2013 - 01/02/2013	0.5	R$ 368.68

		PROCURADOR DA REPUBLICA	Participar de reunião do Colegiado de procuradores da República em Pernambuco.				
804/2013	JORGE FRANCISCO DUARTE		Vistoria técnica - Para realização de perícia técnica na Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, a pedido de membro do MPF.	Aéreo	28/01/2013 - 30/01/2013	2.5	R$ 805.0
1649/2013	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na Área Administrativa - Realizar uma substituição do veículo oficial pertencente a esta PRM. O servidor em tela virá à PR/PE para deixar um veículo oficial e retornar à PRM/Serra Talhada com outro veículo oficial.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 442.45
1650/2013	JOMES PEDROZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Coletar e entregar IPL's na DPF no município de Salgueiro e coletar e entregar processos na Justiça Federal/PE.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1652/2013	WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER	ANALISTA DE ANTROPOLOGIA/PERITO	Vistoria técnica - Realização de trabalho de campo para subsidiar a ACP 0009680-92.2011.4.01.3901 que tramita na 1ª vara da Justiça Federal de Marabá, consistindo em atualizar os dados do diagnóstico de saúde indígena que subsidiou a ação em 2012, realizando reuniões com a FUNAI e visitas às aldeias afetadas.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 08/02/2013	3.5	R$ 1116.91
1785/2013	JOMES PEDROZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a PR Gabriela Peixoto que participará de audiência no município de Ouricuri, na data de 07/02/13.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1796/2013	SERGIO COSTA DE ANDRADE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Necessidade de transporte de mobiliário e equipamentos de informárica a serem instalados na PRM-Juazeiro do Norte-CE	Veículo Oficial	14/02/2013 - 15/02/2013	1.5	R$ 442.45
1806/2013	PRISCYLLA REIS FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Visita à PRM/TERESÓPOLIS para cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2013 (mapeamento das atividades da PRM/Teres., implantação do sistema de atendimento ao cidadão, orientação quanto às novas rotinas de instauração e distribuição das Peças de Informação	Veículo Oficial	19/02/2013 - 20/02/2013	1.5	R$ 469.45
1398/2013	CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância na PRM-Governador Valadares. Justificativa: Promoção do Dr. Zilmar Antônio Drumond	Aéreo	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 2057.96
1409/2013	MARIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Realizar entrega/recebimento de autos judiciais e protocolização de peças processuais na Vara Única da Subseção Judiciária de Itumbiara.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1849/2013	RAIMUNDO LINDOMAR MENDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Remessa de processos para 23ª Vara Federal de Quixadá/CE	Veículo Oficial	18/02/2013 - 18/02/2013	0.5	R$ 136.73
1636/2013	PAULO DIAS GUIMARAES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Transporte de materiais de informática, almoxarifado e patrimônio nas PRM´s de São Bernardo do Campo e Santos. (rota 3)	Veículo Oficial	15/02/2013 - 15/02/2013	0.5	R$ 136.73
1637/2013	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Vistoria técnica - Vistoria e acompanhamento de serviços de reforma da futura sede da PRM/Crateús.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 08/02/2013	2.5	R$ 748.18
1641/2013	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	ANALISTA PROCESSUAL	Realizar diligencias - Realizar instrução processual dos Processos	Aéreo	17/02/2013 - 23/02/2013	6.5	R$ 2227.64

		CARGO EM COMISSÃO	1.00.000.018273/2012-05 e 1.31.000.001323/2012-31				
1642/2013	CLAUDIO SILVA DUARTE	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligencias - Realizar instrução processual dos Processos 1.00.000.018273/2012-05 e 1.31.000.001323/2012-31	Aéreo	17/02/2013 - 23/02/2013	6.5	R$ 2227.64
911/2013	THOMAZ JEFFERSON SOUZA DANTAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos na 7ª Vara da Justiça Federal em Estância/SE, no dia 28.01.2013.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 136.73
884/2013	FABIO GAVIOLI	TECNICO ADMINISTRATIVO	Perícia médica - Servidor convocado para realização de avaliação médico-pericial pela Junta Médica Oficial, na cidade de Brasília/DF, no dia 31 de janairo do ano corrente.	Veículo Próprio	30/01/2013 - 01/02/2013	2.5	R$ 748.18
835/2013	RODRIGO ALVES LINO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro do MPF às audiências na Subseção Judiciária de Lavras.	Veículo Oficial	22/01/2013 - 22/01/2013	0.5	R$ 136.73
1171/2013	JOAO RAPHAEL LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência não programada na Vara Federal de Araguaína dia 24/01/2013 às 8:30.	Veículo Oficial	23/01/2013 - 24/01/2013	1.5	R$ 1138.32
1751/2013	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - TRANSPORTE DE PROCESSOS E PROTOCOLO DE PEÇAS PROCESSUAIS.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1873/2013	ELZA CONRADO JACINTHO	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	Perícia judicial - Elaborar minuta referente à ACP na PRM Dourados.	Aéreo	18/02/2013 - 21/02/2013	3.5	R$ 1266.91
1223/2013	CAROLINE ROCHA QUEIROZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligencias - Deslocamento à PRM/Feira de Santana para realizar diligências relativas à sindicância de que trata os autos nº 1.14.000.002252/2012-74, conforme memorando anexo.	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 368.68
459/2013	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - A FIM DE CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. ANTONIO MARTINS MANVAILER A CIDADE DE FLORIANO-PI PARA QUE O MESMO REALIZE AUDIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS NA SUBSEÇÃO JUCICIÁRIA FEDERAL EM FLORIANO-PI	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	1.0	R$ 305.73
1819/2013	PRISCYLLA REIS FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Visita à PRM/ANGRA DOS REIS para cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2013 (mapeamento das atividades da PRM/ANGRA, implantação do sistema de atendimento ao cidadão, orientação quanto às novas rotinas de instauração e distribuição das Peças de Informação e supervisão da implantação.	Veículo Oficial	18/03/2013 - 20/03/2013	2.5	R$ 793.18
1820/2013	PRISCYLLA REIS FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Visita à PRM/NOVA FRIBURGO para cumprimento da Ordem de Serviço nº 002/2013 (mapeamento das atividades da PRM/NF, implantação do sistema de atendimento ao cidadão, orientação quanto às novas rotinas de instauração e distribuição das Peças de Informação.	Veículo Oficial	25/03/2013 - 26/03/2013	1.5	R$ 469.45
1829/2013	ALEX GONCALVES PEREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR A PROCURADORA DA REPUBLICA MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, A SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE ALAGOINHAS, ONDE PARTICIPARA DE AUDIENCIAS.	Veículo Oficial	20/02/2013 - 21/02/2013	1.5	R$ 442.45
1567/2013	FRANCISCO CARLOS	TEC. APOIO	Conduzir Membro do MPF -	Veículo	05/02/2013 -	1.5	R$ 442.45

	NETO	ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Condução do Exmo. Procurador da República Dr. PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA, conforme a SV 1564/2013	Oficial	06/02/2013		
1525/2013	LEONARDO RIBEIRO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dra. Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira, para participação, no dia 07/02, em audiência na Justiça Federal da Subseção Judicária de Itapeva.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1486/2013	CRISTIANO IRINEU DE SOUSA CARRIJO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Realizar vistoria nas instalações da EMBRAPA, IFG e IBAMA, nos municípios de Santo Antônio de Goiás, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Luziânia, Formosa e São Miguel do Araguaia, com o objetivo de identificar as condições de acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais.	Veículo Próprio	04/02/2013 - 09/02/2013	5.5	R$ 1697.64
1596/2013	THIAGO LUIZ RODRIGUES LEITE	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Devolução de inquéritos, após manifestação, na Delegacia de Polícia Federal de Marília.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1611/2013	DIONE VIEIRA DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - A FIM DE CONDUZIR O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIDADE MINISTERIAL E MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PRM-PICOS-PI	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 442.45
1456/2013	SIDNEY GONCALVES PEREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidoras da SPU (Isabel Cristina Gonçalves Carneiro e Valeska Cristiane do Carmo) , avaliação de imóvel em Governador Valadares.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 08/02/2013	4.5	R$ 1359.64
1338/2013	ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designação para atuação na PRM/Macaé - portaria PRRJ Nº 1242, de 17/12/2012.	Veículo Oficial	19/02/2013 - 21/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1339/2013	ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designação para atuação na PRM/Campos dos Goytacazes - portaria PRRJ Nº 1216, de 06/12/2012.	Veículo Oficial	27/02/2013 - 01/03/2013	2.5	R$ 1907.96
1356/2013	GERSON CUNEGATTO	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO CARGO EM COMISSÃO	Serviços de informática - Recebimento definitivo do Projeto de Rede de dados para o dia 06/02/2013, quarta-feira(Conferência da rede, Certificação dos pontos de rede, ART e Projeto As Built.).	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 469.45
1501/2013	MAXIONIL MARTINS BORGES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Dr. Anderson Vagner Gois dos Santos, para participar em audiência na Justiça Federal de Jales, designada nos autos do processo nº 0001178-03.2012.403.6106.	Veículo Oficial	20/02/2013 - 20/02/2013	0.5	R$ 136.73
1709/2013	ELIELSON ELIAS DE SOUZA PEREIRA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR INQUERITOS A POLICIA FEDERAL E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 07/02/2013	0.5	R$ 136.73
1712/2013	DANIEL ARAGAO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O servidor irá transportar processos urgentes e sigilosos ao Município de Guajará Mirim.	Veículo Oficial	07/02/2013 - 08/02/2013	1.5	R$ 442.45
1160/2013	MARCELO DA MOTA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Reunião de Procuradores-Chefes - O Proposto participará da reunião de Procuradores-Chefes, referente ao Programa de Desenvolvimento Gerencial para Procuradores-Chefes do MPF.	Aéreo	19/02/2013 - 22/02/2013	3.5	R$ 1624.73

1738/2013	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos para 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Catanduva.	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1438/2013	BRUNO LEMOS LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro a diligências em cumprimento ao despacho nº 73/2013(Inquérito Civil Público nº 1.18.003.001208/2007-19) e ao despacho nº 58/2013(ICP nº 1.18.003.000093/2007-37), conforme mensagem eletrônica anexa.	Veículo Oficial	28/02/2013 - 01/03/2013	1.5	R$ 442.45
1439/2013	SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR PROCURADORA PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA NA JUSTIÇA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS/MG	Veículo Oficial	30/01/2013 - 30/01/2013	0.5	R$ 136.73
1197/2013	LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Membro escalado para as audiências, em substituição.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 30/01/2013	1.5	R$ 1138.32
1362/2013	WAGNER GOMES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega de inquéritos na Delegacia de Polícia Federal em Marília/SP.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
857/2013	MAURO CESAR DOMINGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	SISTEMA ÚNICO, implantar - Realizar treinamento do Sistema Único para os servidores da PRM/Ponta Porã conforme solicitado através do OFÍCIO/MPF/PPA/MN/PGSG/Nº 228/2012.	Veículo Próprio	28/01/2013 - 31/01/2013	3.5	R$ 1053.91
1647/2013	ELDO CORDELIER DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Transporte de documentos/processos - Transporte dos autos da ação penal nº 0009497-40.2010.403.6120, em trâmite na 2ª Vara Federal de Araraquara, para a PRM de São Carlos.	Veículo Oficial	04/02/2013 - 04/02/2013	0.5	R$ 136.73
1666/2013	LUCILIO FLAVIO CYRINO	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Acompanhar trabalhos de vistoria nas novas ofertas de imóveis para fins de instalação da PRM Viçosa/Ponte Nova.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 06/02/2013	1.5	R$ 469.45
1792/2013	CARLOS ALBERTO CENDON GONZALEZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidor que fará a instalação e configuração de equipamentos de informática destinados ao 2º Procurador a ser lotado na PRM Guanambi.	Veículo Oficial	18/02/2013 - 22/02/2013	4.5	R$ 1359.64
1233/2013	JORGE MUNHOS DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião do Colégio na PR/ES dia 22, às 09h. Necessário saída no dia anterior em razão do horário da reunião.	Veículo Oficial	21/02/2013 - 22/02/2013	1.5	R$ 1138.32
1392/2013	ALAN FRACASSO DE LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos judiciais da sede da PRM Passo Fundo até a Justiça Federal de Carazinho e vice-versa, no dia 05/02/2013.	Veículo Oficial	05/02/2013 - 05/02/2013	0.5	R$ 136.73
1399/2013	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar da Reunião do GT Educação Indígena no dia 04/02/2013 e da reunião com a FUNAI no dia 05/02/2013.	Aéreo	03/02/2013 - 06/02/2013	3.5	R$ 1657.0
1683/2013	GENILSON GRUND PINTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O servidor irá realizar a carga processual na Justiça Federal em Linhares	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1687/2013	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O servidor irá realizar carga processual na Justiça Federal em Linhares.	Veículo Oficial	15/02/2013 - 15/02/2013	0.5	R$ 136.73
1692/2013	GENIVAL AMBROSIO	TEC. APOIO	Conduzir Membro do MPF - Dr.	Veículo	16/02/2013 -	1.5	R$ 507.0

	MORAIS	ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Jefferson Aparecido Dias para participar, como palestrante convidado da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, no 2º Encontro Nacional de Ateus - ANA, dia 17/02, domingo, na cidade de São Paulo.	Oficial	17/02/2013		
1631/2013	JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dra. Clarisier para as audiências em Caicó.	Veículo Oficial	06/02/2013 - 07/02/2013	1.5	R$ 442.45
924/2013	MASPOLI TADEU RAMOS	CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Prestar assessoria de segurança a membro e servidores, por ocasião da instalação da sede da PRM/Tucuruí, no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro, via aérea.	Aéreo	28/01/2013 - 01/02/2013	4.5	R$ 1590.64
AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
932/2013	JESUS BENVINDO JOSENDE PRATES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução e retirada de processos na Justiça Federal da Subseção Judiciári de Jundiaí.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
1102/2013	FULVIO NOBREGA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligencias - COLHER O INTERROGATÓRIO DE SERVIDORES NOS AUTOS DO PAD	Aéreo	03/02/2013 - 09/02/2013	6.5	R$ 2302.64
1257/2013	LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participar de audiências.	Veículo Oficial	29/01/2013 - 30/01/2013	1.5	R$ 1138.32
935/2013	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar material de expediente junto ao Setor na PR RJ	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
937/2013	LAURO ROSEMBACK	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - ENTREGA DE PROCESSO 2011.51.12.000322-0 na 1ª Vara Federal de Itaperuna.	Veículo Oficial	25/01/2013 - 25/01/2013	0.5	R$ 136.73
946/2013	WAGNER GOMES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega e retirada de inquéritos na Delegacia de Polícia Federal em Marília.	Veículo Oficial	23/01/2013 - 23/01/2013	0.5	R$ 136.73
947/2013	MARCELO MANGILI ANDRE	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Realização de serviço de informática para implementação do projeto de cabeamento estruturado do imóvel que sediará a PRM de Itapeva.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 25/01/2013	1.5	R$ 442.45
893/2013	SERGIO MENDES SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR PROCESSOS A POLICIA FEDERAL E DOCUMENTOS DIVERSOS A PR/AL.	Veículo Oficial	24/01/2013 - 24/01/2013	0.5	R$ 136.73
1415/2013	SONIA TELLES DA CRUZ	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO TECNICA - PARTICIPAR - Realizar reuniões técnicas com a CEA com vistas a acompanhar os procedimentos de manutenção realizados pelo setor.	Aéreo	18/02/2013 - 22/02/2013	4.5	R$ 1590.64
1426/2013	THIAGO LACERDA NOBRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para oficiar perante a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba, no período de 05 a 07/02.	Veículo Próprio	05/02/2013 - 07/02/2013	2.5	R$ 1907.96
1167/2013	STEVEN SHUNITI ZWICKER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Subseção Judiciária - Participação em audiência designada na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 368.68
1762/2013	BRUNA COELHO DE GOES VICENTE BENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Visita à PRM/TERESÓPOLIS, juntamente com a Coordenadora Jurídica, Priscylla Reis Ferreira, para cumprimento da Ordem de Serviço	Veículo Oficial	19/02/2013 - 20/02/2013	1.5	R$ 442.45

			nº 002/2013 (mapeamento das atividades da PRM/Teres., implantação do sistema de atendimento ao cidadão, orientação quanto às novas rotinas de instauração e distribuição das Peças de Informação).				
1769/2013	CESAR AUGUSTO SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligencias - Verificação de ocorrência de extração de ilegal de seixo na área da comunidade Quilombola de São João de Icatu, localizada no município de Baião/Pa, no interesse do ICP nº1.23.000.001042/2011-79 em curso no Gabinete do Dr. Felício Pontes Jr.	Veículo Oficial	13/02/2013 - 15/02/2013	2.5	R$ 748.18
1780/2013	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr Carlos Bara (SV 1771/2013), designado para oficiar na PRM/Campo Mourão	Veículo Oficial	08/02/2013 - 08/02/2013	0.5	R$ 136.73
1781/2013	ELMO GONCALVES FARIAS	ANALISTA DE ARQUITETURA/PERITO	Assessorar Membro do MPF - Acompanhar Procurador Chefe para assessoramento técnico/administrativo com o objetivo de viabilizar a instalação da nova sede da PRM Criciúma.	Veículo Oficial	13/02/2013 - 15/02/2013	2.5	R$ 1507.0
1209/2013	RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - PARTICIPAR DE REUNIAO COM A PRESIDENCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, SOBRE CONFLITOS ENVOLVENDO A EMRPESA PUBLICA E INDIOS DA ALDEIA XUCURU-KARIRI DA FAZENDA CANTO.	Veículo Oficial	28/01/2013 - 28/01/2013	0.5	R$ 368.68
1832/2013	GUSTAVO CORNER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Transporte da Prcuradora da República Dra. Ana Padilha, membro itinerante, conforme Portaria PRRJ nº 1242/2012.	Veículo Oficial	19/02/2013 - 19/02/2013	0.5	R$ 136.73

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 04

Em 1º de fevereiro de 2013.

PROPONENTE: EDUARDO HENRIQUE BAETA – Secretário Adjunto da SSI/SAÚDE.

SUPRIDO: RAQUEL COSTA FERREIRA – MAT. 21664-0.

JUSTIFICATIVA : Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO 1.00.000.001451/2013-31

DATA DA CONCESSÃO: 1/2/2013

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 4/2/2013 a 4/5/2013

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 5/5/2013 a 3/6/2013

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 31 de janeiro de 2013.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000619/2013-91, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE FERRAMENTA PARA MODELAGEM DE DADOS, no exercício de 2012, em favor de CTIS INFORMATICA S.A., no valor de R$ 4.343,50 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais, cinqüenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001292/2013-75, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTE DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO PARA AS REDES LOCAIS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O MPF, no exercício de 2012, em favor de NCT INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 1.574,48 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais, quarenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000757/2013-71, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DOS AGENTES E SOFTWARES DE BACKUP EM REDE, no exercício de 2012, em favor de CPD - CONSULT., PLANEJ. E DES. DE SISTEMAS LTDA, no valor de R$ 1.809,00 (um mil oitocentos e nove reais), nos termos do art. 37 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 04 de fevereiro de 2013.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000387/2013-71, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS MEDIANTE RESSARCIMENTO, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, no exercício de 2012, em favor de RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 686,47 (seiscentos e oitenta e seis reais, quarenta e sete centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.018511/2012-74, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a DIÁRIAS, no exercício de 2012, em favor de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no valor de R$ 590,55 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001047/2013-68, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a DIÁRIAS, no exercício de 2012, em favor de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no valor de R$ 8.904,04 (oito mil novecentos e quatro reais e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 05 de fevereiro de 2013.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001040/2013-46, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a DIÁRIAS, no exercício de 2012, em favor de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no valor de R$ 2.302,80 (dois mil trezentos e dois reais e oitenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000989/2013-29, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE FRAME RELAY FASTNET, no exercício de 2012, em favor de EMBRATEL, no valor de R$ 3.980,40 (trez mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 06 de fevereiro de 2013.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001019/2013-41, referente a despesas de exercícios anteriores,

relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ESTRUTURADA DE DADOS E VOZ, no exercício de 2012, em favor de CONNETCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 22.285,16 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais, dezesseis centavos), nos termos do art. 37 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 07 de fevereiro de 2013.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000288/2013-90, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a SERVICOS DE MANUTENÇÃO, no exercício de 2012, em favor de CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME, no valor de R$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001553/2013-57, referente a despesas de exercícios anteriores, relativa a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, no exercício de 2012, em favor de DIGITALNET BRASIL SISTEMAS DE COLABORACAO LTDA, no valor de R$ 8.920,06 (oito mil novecentos e vinte reais e seis centavos)., nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 14 de fevereiro de 2013.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.001309/2013-94, referente a exercícios anteriores, relativa a duas assinaturas do periódico "Midia Impressa", no período de 20 a 31/12/2012 , em favor da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A- EBC, no valor de R$ 902,00 (novecentos e dois reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

RETIFICAÇÃO

Em 04 de fevereiro de 2013.

Retificação do Ato de Concessão de Suprimento de Fundos Nº 03/2013 publicado no Boletim de Serviço Nº 02 da 2ª quinzena de janeiro de 2013:

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 01/04/2013 a 30/04/2013 LEIA-SE: PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/05/2013 A 30/05/2013.

CASSIO AMÉRICO DA SILVA
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA
GRUPO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTTI

EDITAL

Em 04 de fevereiro de 2013.

Ficam os senhores membros do Grupo Técnico de Tecnologia da Informação, integrante do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, instituído pela Portaria PGR nº 733 de 28/12/11, convocados para a 2ª reunião ordinária deste colegiado, a se realizar às 9h00 do dia 26 de fevereiro de 2013, na Procuradoria Geral da República, sala 501.20 do bloco "B", mediante a seguinte pauta:

1. Abertura.

2. Aprovação do documento final do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, para proposição ao Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação para apreciação.

3.Análise e realização de ajustes nas ações planejadas ou em andamento constantes do documento final do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

4.Proposição de um processo de gestão de demandas de tecnologia da informação de abrangência nacional.

MAURO CÉSAR SOBRINHO
Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação
Coordenador Substituto do GTTI

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATAS MÉDICAS

Em 01 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 54. RAFAELA DE ARAUJO BARROS COSTA, matrícula nº 22524, servidor lotado na PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO. Após análise presencial e documental sugerimos lotação provisória em Maceió por período de 3 meses a partir de 04/01/2013. Deverá ser reavaliada após término do período em questão.

Em 30 de janeiro de 2013.

Ata Médica nº 55. JULIANA SOUSA COSTA, matrícula nº 6084, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial e documental, homologa Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 02/12/2012 a 30/01/2013 e concede mais 20 dias, a partir de 31/01/2013.

Em 30 de janeiro de 2013.

Ata Médica nº 56. PAULA CRISTINA AMARAL SANTOS, matrícula nº 22092, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CASCAVEL/TOLEDO-PR. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após avaliação presencial e documental, prorroga o afastamento por 45 dias a partir de 23/01/2013.

Em 04 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 57. Processo --------. MARCOS LUNA MATOS, matrícula nº 3440, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial/RJ, após avaliação presencial, é favorável a prorrogação de licença para tratamento de saúde no período entre 4/02/2013 e 28/02/2013. Será reavaliado no final do período.

Em 04 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 58. Processo -------. CLAUDIA REGINA PEDRETTI DE ALMEIDA MATTOS, matrícula nº 19825, servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial, recomenda homologação do atestado particular apresentado. Será reavaliada no final do período.

Em 04 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 59. ILEANA QUEZADO, matrícula nº 6435, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS. A JMO reunida em 24/01/2013 e composta pelos médicos D. Vitor A. Mendes de Sá, Dra. Valéria Castro de Barros Henes e Dr. Fernando Carrusca Brito, após análise presencial e documental, recomenda a manutenção da carga horária laboral reduzida para 6 horas diárias, com reavaliação em 12 meses. Adicionalmente, manifesta-se contrariamente ao pleito de reserva de vaga de garagem em função de necessidade especial.

Em 21 de janeiro de 2013.

Ata Médica nº 60. ROSELY CONCEICAO HADDAD, matrícula nº 23376, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial e documental, homologa Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 01/11/2012 a 29/11/2012, de 30/11/2012 a 21/01/2013 e de 22/01/2013 a 13/02/2013 e prorroga a licença por 30 dias, a partir de 14/02/2013.

Em 28 de janeiro de 2013.

Ata Médica nº 61. FLAVIA COSTA BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 5047, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial e documental, homologa o afastamento para tratamento de saúde do servidor supracitado no período de 14/01/2013 a 12/02/2013.

Em 06 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 62. ALINE CABRAL PESSANHA, matrícula nº 23227, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial e documental, considera a servidora supracitada inapta ao trabalho por 45 dias a partir de hoje. Deverá ser reavaliada antes do final do afastamento.

Em 06 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 63. GREGORIO JOSE FERREIRA DE CAMARGOS, matrícula nº 23942, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu que o servidor supracitado encontra-se inapto ao trabalho por 60 dias a partir desta data. Deverá ser reavaliado antes do término do afastamento.

Em 04 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 65. NISA MARIA SZERMAN, matrícula nº 6273, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial e documental, recomenda a manutenção da aposentadoria e sugere a reavaliação em 1 ano.

Em 06 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 66. TEMISTOCLES DUARTE RAMOS, matrícula nº 6512, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUAIRA-PR. A Junta Medica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial em 21/11/2013, conclui que o servidor está apto ao trabalho.

Em 07 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 67. HENRIQUE DUARTE GONCALVES, matrícula nº 5055, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial, considera o servidor apto pelo exame médico para o exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.

Em 07 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 68. Processo --------. JAIRO BENTO CAETANO, matrícula nº 3461, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial, recomenda homologação dos atestados particulares apresentados pelo servidor, e prorroga a licença para tratamento de saúde no período de 8/02/2013 até 26/03/2013. Será reavaliado no final do período.

Em 07 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 69. MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS, matrícula nº 51, membro lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu que a subprocuradora encontra-se apta ao trabalho, com a recomendação de que não deve comparecer às sessões do STJ por um período de 1 ano. Deverá ser reavaliada ao final do período.

Em 30 de janeiro de 2013.

Ata Médica nº 70. Processo 1.00.000.010552/2012-12. WAGNER TEIXEIRA AROSTEGUY, matrícula nº 19117, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO/LAGUNA. A Junta Médica Oficial do MPF, após análise documental e presencial, decide por recomendar o pedido de remoção por motivo de doença em familiar dependente (mesmo domicílio) ao servidor supracitado.

Em 06 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 71. MARCIA ALVES DA CRUZ VILELA, matrícula nº 20754, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial e documental, homologa o afastamento para tratamento de saúde da servidora supracitado no período de 25/01/2013 a 23/02/2013.

Em 31 de janeiro de 2013.

Ata Médica nº 72. FABIO GAVIOLI, matrícula nº 21762, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial e documental, homologa o afastamento para tratamento de saúde do servidor supracitado no período de 08/12/2012 a 07/03/2013. Sugere reavaliação por JMO no estado de São Paulo antes do término do afastamento.

Em 28 de janeiro de 2013.

Ata Médica nº 73. SEBASTIAO GONCALVES DE AMORIM, matrícula nº 4980, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR avaliou o Sr. Marco Antonio Brito de Amorim, filho do servidor supracitado. Deverá ser reavaliado em 2 anos.

Em 13 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 74. Processo 1.00.000.017940/2012-24. SCHEILA BURGER SCHONARDIE, matrícula nº 17828, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MAFRA-SC. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após avaliação documental, recomenda que a servidora supracitada seja lotada provisoriamente em Fortaleza-CE pelo período de 3 meses a partir de 03/12/2012, por motivo de saúde em familiar dependente.

Em 14 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 75. Processo -------. ANGELITA VALE CARVALHO, matrícula nº 2870, servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial, recomenda homologação do atestado particular apresentado.

Em 14 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 76. Processo --------. DANIELE MONTEIRO PESSANHA DE BARROS, matrícula nº 9995, servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial, recomenda homologação do atestado particular apresentado.

Em 14 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 77. Processo ----------. GISELLE LEITE TAVARES, matrícula nº 6333, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial, recomenda homologação do atestado particular apresentado. Será reavaliada no final

Em 14 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 78. Processo ----------. GILBERTO RODRIGUES MIRA, matrícula nº 11539, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial, recomenda prorrogação da licença para tratamento de saúde no período de 19/02/2013 a 18/04/2013. Será reavaliado no final do período.

Em 14 de fevereiro de 2013.

Ata Médica nº 79. Processo 1.22.000.002806/2012-61. RENATA ARAGAO LOPES, matrícula nº 8777, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA-MG. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, opina favoravelmente à mudança de lotação pleiteada. Cumpre observar que a recomendação médica restringe-se à mudança de sede, não constituindo anuência tácita ou explícita à lotação pretendida pela servidora.

ATESTADOS MÉDICOS - ARTIGOS 202/203

Homologo os afastamentos dos Membros/Servidores abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, com fundamento legal no artigo 223/I da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 202/203 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente. Homologo também os afastamentos dos

Membros/Servidores abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	17165	ABNILSON NOGUEIRA DA COSTA	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/02/13 - 06/02/13
2	17165	ABNILSON NOGUEIRA DA COSTA	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/02/13 - 08/02/13
3	17165	ABNILSON NOGUEIRA DA COSTA	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
4	17923	ADALBERTO LUIZ ANDRES	SUBADM/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	16/01/13 - 16/01/13
5	2940	ADENOR PEREIRA DA SILVA	SEMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	29/01/13 - 01/02/13
6	23524	ADILSON SIQUEIRA DA SILVA	SETRAN/PRSE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	22/01/13 - 24/01/13
7	13525	ADRIANA BURNETT ABOUD	DIALC/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	29/01/13 - 12/02/13
8	2371	ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA PULITI	GABPR8-GMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	25/01/13 - 31/01/13
9	8774	ADRIANA HELENA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO DIAS	COAPE/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/01/13 - 17/01/13
10	8774	ADRIANA HELENA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO DIAS	COAPE/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
11	8774	ADRIANA HELENA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO DIAS	DIAGI/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
12	8774	ADRIANA HELENA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO DIAS	DIAGI/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	01/02/13 - 08/02/13
13	9885	ADRIANA LEITE MONTENEGRO	COORJU/PRR5ª	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	202/203	3	28/01/13 - 30/01/13
14	9885	ADRIANA LEITE MONTENEGRO	COORJU/PRR5ª	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	202/203	4	05/04/13 - 08/04/13
15	20674	ADRIANA NOGUEIRA DE FARIAS	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/01/13 - 08/01/13
16	20674	ADRIANA NOGUEIRA DE FARIAS	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
17	6858	ADRIANA PINTO DA SILVEIRA	GABPRR4-HPA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	6	01/02/13 - 06/02/13
18	6858	ADRIANA PINTO DA SILVEIRA	GABPRR4-HPA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	29/01/13 - 31/01/13
19	9818	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA	DIAD/ESMPU		83	1	04/02/13 - 04/02/13
20	21399	ADRIANNE BARBOSA RODRIGUES MARCAL	PRM-GOV VALADAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/01/13 - 11/01/13
21	12100	ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE	SAA/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
22	21313	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	SJUR/PRM-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
23	5176	AERSON ENES ROCHA	NCAMP/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
24	5176	AERSON ENES ROCHA	NCAMP/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/01/13 - 22/01/13
25	5176	AERSON ENES ROCHA	NCAMP/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
26	20708	AGNES ELIZABETH LORDELO DA ROCHA MAIA	CCEOF/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	24/01/13 - 28/01/13
27	7532	AGOSTINHO DE SOUZA SAMPAIO	DIAUG/AUDIN		83	3	23/01/13 - 25/01/13
28	22337	ALAN DOS SANTOS BRASIL	ASSPER/4ª CAM	ANALISTA DE ENGENHARIA SANITÁRIA/PERITO	202/203	5	25/01/13 - 29/01/13
29	7285	ALDENIERE JACOME COSTA	DDD/SGP		202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
30	19067	ALESSANDRA DA SILVA MELO	GABPRM4-AVGS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	10/12/12 - 17/12/12
31	21571	ALESSANDRA DOS SANTOS TEIXEIRA	NUBOL/CDIJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
32	13759	ALESSANDRA FONTENELE LIMA	SDS/PRPI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	15	06/02/13 - 20/02/13

33	12313	ALESSANDRA PORTO GAGLIANO	GABPRR35-BBOC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/01/13 - 18/01/13
34	9649	ALESSANDRA TORRES VAZ MENDES	GABSUB21-RJMB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/02/13 - 06/02/13
35	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	GABPRR29-FBA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
36	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	GABPRR29-FBA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	15/01/13 - 16/01/13
37	17487	ALESSANDRA WAQUIM RODRIGUES LOPES	PRDC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
38	23430	ALESSANDRO AUGUSTO FIGUEIREDO BRAGA	SE/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/13 - 24/01/13
39	12528	ALESSANDRO FERREIRA SATO	COOR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	12/12/12 - 26/12/12
40	955	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	30/01/13 - 01/02/13
41	955	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	04/02/13 - 08/02/13
42	17452	ALEX MENDONCA FEITOSA	SEAD/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	7	20/01/13 - 26/01/13
43	17452	ALEX MENDONCA FEITOSA	SEAD/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
44	17452	ALEX MENDONCA FEITOSA	SEAD/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
45	17363	ALEX TORQUATO DOS SANTOS	SETRAN/PRDF	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
46	23994	ALEXANDRE GABRIEL CAPITULINO DA COSTA	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/01/13 - 11/01/13
47	5211	ALEXANDRE MACHADO DE LIMA	GABPR5-	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	08/01/13 - 08/01/13
48	17442	ALEXANDRE MARCUS GONCALVES GOMES	ASSREV/1ª CAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
49	21327	ALEXANDRE MENDONCA DE OLIVEIRA	GABPGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
50	2966	ALEXANDRE RAMOS DE PAULA	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/12 - 13/12/12
51	2966	ALEXANDRE RAMOS DE PAULA	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/12 - 07/12/12
52	5790	ALEXANDRE SAADI	CI/PRPR	TECNICO DE INFORMATICA	83	1	15/01/13 - 15/01/13
53	5790	ALEXANDRE SAADI	CI/PRPR	TECNICO DE INFORMATICA	83	4	11/01/13 - 14/01/13
54	22061	ALEXANDRE SILVA SENHORI	SSAU/PRPB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
55	22629	ALICE CORSO CAVALHEIRO	SUBJUR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	15/01/13 - 18/01/13
56	23227	ALINE CABRAL PESSANHA	SEREF/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	45	06/02/13 - 22/03/13
57	12281	ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA	GABPR4-EKS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/01/13 - 16/01/13
58	10474	ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES	SEACON/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	08/02/13 - 08/02/13
59	10474	ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES	SEACON/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
60	22338	ALINE FONSECA DE ANDRADE	CIJOR/SECOM	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
61	11452	ALIPIO DE SANTANA RIBEIRO JUNIOR	SETRAN/PRPI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	06/02/13 - 06/02/13
62	9643	ALLAN MOTA E SILVA	GABSUB25-MEMF		202/203	1	06/02/13 - 06/02/13
63	7332	ALMERINDA RIBEIRO DE SOUZA	GABPRR44-VOQN		202/203	2	17/01/13 - 18/01/13
64	6029	ALTANEDES FEITOSA MENDES	GABPR1-JCL	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	11	29/01/13 - 08/02/13
65	6029	ALTANEDES FEITOSA MENDES	GABPR1-JCL	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	15	14/01/13 - 28/01/13
66	3140	ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	GABPR8-	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13

67	11851	ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA	SMP/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	21/01/13 - 30/01/13
68	1141	ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ	PR-MT	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	01/02/13 - 01/02/13
69	11847	ANA CELIA ARAUJO DE MEDEIROS	PRE/RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	01/02/13 - 05/02/13
70	3228	ANA CLAUDIA DA SILVA SECCO	GABPR1-ALNS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	22/01/13 - 28/01/13
71	16570	ANA CLAUDIA MOLONHI NUNES	GABPRM2-JML	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	30/01/13 - 03/02/13
72	5669	ANA CLAUDIA SOARES	NUDPP/ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	21/01/13 - 25/01/13
73	5669	ANA CLAUDIA SOARES	NUDPP/ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	15/01/13 - 18/01/13
74	22974	ANA FLAVIA BORGES PAULINO	SGP/SG		202/203	3	24/01/13 - 26/01/13
75	22952	ANA GRACA REGO ARAUJO	SR-TRF/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	21/01/13 - 21/01/13
76	7098	ANA LEONOR DOMINGUES LUIZARI	DIAPO/SSIS		202/203	4	30/01/13 - 02/02/13
77	6715	ANA LUCIA APARECIDA BIGARAM	SP/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	12/12/12 - 14/12/12
78	6911	ANA LUCIA SEIFRIZ BADIA	GABPR26-CSM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	20	21/01/13 - 09/02/13
79	19988	ANA PATRICIA MORAES GOUDINHO DOS SANTOS	GABSUB50-MMS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	6	25/01/13 - 30/01/13
80	14178	ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA	DISGDP/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
81	14178	ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA	DISGDP/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	04/02/13 - 08/02/13
82	14178	ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA	DISGDP/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
83	22600	ANA PAULA GONCALVES DE LIMA	GABPR13-APZ	ANALISTA DE ARQUEOLOGIA/PERITO	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
84	14533	ANA PAULA LEAL PELLIZZON	SESC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/10/12 - 19/10/12
85	16067	ANA PAULA RIBEIRO COSTA	2A.CAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
86	6952	ANA PAULA RICARDO MONTENEGRO	COORJU/PRAL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
87	11997	ANA PAULA SALES BARRETO	DICAMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
88	23860	ANALUCY PARA ASU E SILVA	CPP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	20	01/02/13 - 20/02/13
89	23860	ANALUCY PARA ASU E SILVA	CPP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	22/01/13 - 31/01/13
90	21016	ANDERSON BENEDITO PIRES	GABPRM1-RCRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	12/12/12 - 19/12/12
91	2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	SEAD/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
92	17468	ANDERSON SILVA	SEF/SA	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	83	1	23/01/13 - 23/01/13
93	24070	ANDRE BARBOSA ZAMITH	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
94	24070	ANDRE BARBOSA ZAMITH	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	20/01/13 - 28/01/13
95	7931	ANDRE DA CRUZ PEREIRA	PRDC/PRSP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	16/12/12 - 20/12/12
96	19129	ANDRE KASSIO DE SOUZA LUCENA	CI/PRRR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	22/01/13 - 25/01/13
97	12440	ANDRE LUIS DE SOUSA GOMES	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
98	17770	ANDRE LUIS SOUSA ARAUJO	NUAU/PRR1ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	8	07/01/13 - 14/01/13
99	9813	ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTANA	SB/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	29/01/13 - 01/02/13
100	17636	ANDRE LUIZ PEREIRA CAVALLI	SEMIE/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
101	17636	ANDRE LUIZ PEREIRA CAVALLI	SEMIE/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13

102	13610	ANDREA COVELLO DOS SANTOS	SEREF/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	27/12/12 - 25/01/13
103	3452	ANDREA PAULA MOSQUETA	SAU/PRSC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
104	10792	ANDREA SABADO GUEIROS DE MORAES CHAVES	DIVEC/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	04/02/13 - 08/02/13
105	10792	ANDREA SABADO GUEIROS DE MORAES CHAVES	DIVEC/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
106	739	ANDREA SILVA ARAUJO	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	222/I	1	28/01/13 - 28/01/13
107	9686	ANDREIA CAPUTO LABOISSIERE TAFFNER	GABSUB30-EOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
108	20044	ANDREIA CARNEIRO VAZ NEGRINI	DAF/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
109	3698	ANDREIA MACHADO DE AZEVEDO SANTANA	NUEST/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	21/01/13 - 25/01/13
110	22441	ANDRESSA BRASIL DE OMENA TAVERNA	NAMC/PRAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
111	18984	ANDRESSA FRANQUINE TATAGIBA	GABPR2-FC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	29/01/13 - 30/01/13
112	3445	ANGELA MARIA CAPELARI	COORJU/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
113	3445	ANGELA MARIA CAPELARI	COORJU/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
114	5906	ANGELA REIS GIADA	SS/PRRJ	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	83	5	28/01/13 - 01/02/13
115	3358	ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA JUNIOR	DISAS/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
116	15788	ANTONIO ANDERSON MELO NASCIMENTO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	83	3	16/01/13 - 18/01/13
117	6038	ANTONIO AQUILES MIRANDA DE LACERDA	GABPR8-MAT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	16/01/13 - 30/01/13
118	19595	ANTONIO AUGUSTO CASTOLDI	GABPRM1-RHP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	29/01/13 - 01/02/13
119	6354	ANTONIO CARLOS LIMA DO VALE	SEAC/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/01/13 - 25/01/13
120	9678	ANTONIO MARDONIO DIOGENES	GABSUB53-ACPL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	05/02/13 - 07/02/13
121	2497	ANTONIO PEDROZA VALE	SADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	29/01/13 - 01/02/13
122	6616	ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO	COORJU/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	07/01/13 - 21/01/13
123	22559	ARIANNE DE ALMEIDA LEAL	SJUR/PRM-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	04/02/13 - 08/02/13
124	7995	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	SETRAN/PRES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	83	8	21/01/13 - 28/01/13
125	4219	ARIVALDO ALVES PEREIRA	SAMDE/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
126	3693	ATTILA DA MATA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	83	1	29/01/13 - 29/01/13
127	13713	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	28/01/13 - 30/01/13
128	2746	AUGUSTO LEON DE GODOY TAVARES	GABPR5-CS	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	3	21/01/13 - 23/01/13
129	18834	BEQUI BARROS BEHAR LUIZELLI	ASSPER/PRRS	ANALISTA DE ENGENHARIA SANITÁRIA/PERITO	202/203	3	23/01/13 - 25/01/13
130	14479	BETHANIA ITAGIBA AGUIAR ARIFA	ASMCIV/PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	26	01/02/13 - 26/02/13
131	12738	BIANCA RODRIGUES BENIGNO DA COSTA	GABPR28-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	25/01/13 - 03/02/13
132	22894	BRUNA CARVALHO DE PIERI	SJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
133	20816	BRUNA COELHO DE GOES VICENTE BENTO	SEACP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	30/01/13 - 30/01/13
134	22339	BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA	SEST/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	26/01/13 - 25/05/13

135	16224	BRUNO BARBOZA FELICIANO	DITEL/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	07/01/13 - 09/01/13
136	15793	BRUNO MIRANDA MACIOZEK	GABPRM1-	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
137	16375	BRUNO QUIQUINATO RIBEIRO	GABPRM4-JAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
138	22973	BRUNO ZEFERINO PIRES	GABPRR41-PFC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
139	3637	CARLA DE OLIVEIRA BASTOS	DITC/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	23/01/13 - 29/01/13
140	16994	CARLA GOUVEIA SILVA BARBOZA	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	83	3	30/01/13 - 01/02/13
141	6006	CARLA MENDES DE MAGALHAES SANTOS	DIAPO/SSIS	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	2	31/01/13 - 01/02/13
142	6006	CARLA MENDES DE MAGALHAES SANTOS	DIAPO/SSIS	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	45	17/12/12 - 30/01/13
143	4755	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	SDF/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	17/01/13 - 24/01/13
144	4755	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	SDF/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
145	3560	CARLOS EDUARDO CAMPAGNAC VALVERDE	GABPR21-OMEC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
146	17994	CARLOS EHRICH NETTO	SETRAN/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	27/01/13 - 31/01/13
147	3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	PRM-CARUARU	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	28/01/13 - 28/01/13
148	3419	CARLOS HUMBERTO LIMA DA MATA	SEPLAN/PRGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	3	29/01/12 - 31/01/12
149	17881	CARLOS RUDY TEIXEIRA	COOR/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
150	23250	CARLOS TIAGO GONZALES ADÃES	DRH/PRDF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	07/02/13 - 08/02/13
151	639	CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES	PR-PI	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	14	14/01/13 - 27/01/13
152	876	CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI	PR-SP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	03/12/12 - 03/12/12
153	16882	CAROLINA MOREIRA CALAND BASTOS	NIDICIM/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
154	16882	CAROLINA MOREIRA CALAND BASTOS	NIDICIM/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	07/01/13 - 08/01/13
155	22340	CAROLINA SILVA ROCHA	ASSPER/5ª CAM	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	83	1	18/01/13 - 18/01/13
156	17425	CAROLINA SOARES DOS SANTOS	ASCOM/ESMPU	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	83	2	05/02/13 - 06/02/13
157	17493	CAROLYNA ROSA TEIXEIRA	GABPRR38-OB	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	25/01/13 - 25/01/13
158	22650	CASSIANO RAMALHO SALIM	NGC/CNMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	06/12/12 - 07/12/12
159	21217	CATARINA CHAVES BERNARDINO	NUDMS/PRR1ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	14	30/01/13 - 12/02/13
160	22432	CELSO ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ	NGS/CNMP	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	5	14/12/12 - 18/12/12
161	7932	CHRISTIANE LIASCH MARTINS DE SA ARAUJO	GABPRM2-GGFJ	ANALISTA PROCESSUAL	83	29	22/11/12 - 20/12/12
162	12443	CHRISTIANE SANCHO MONICA	SECD/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	23/01/13 - 27/01/13
163	17829	CIBELE MACIEL MARTINS	GABPRM1-AB	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	18/01/13 - 18/01/13
164	4682	CIELITA MARIA DAS NEVES BACELAR	SEST/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/01/13 - 31/01/13
165	16342	CINTHIA STEFFANE BENTO DE OLIVEIRA	NAACRI/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
166	24060	CINTIA GOMES MOREIRA	SECON/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	29/01/13 - 01/02/13
167	14171	CIRLENE TERESINHA SARTORI	GABPRM3-HMFBP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/12/12 - 06/12/12

168	15246	CLAUDIA ANBANK	ADSTJ/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
169	3196	CLAUDIA KARINE MIRANDA TARRAGÓ	DIPESQ/ASSPA PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
170	21531	CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN	SUBJUR/PRM-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
171	3716	CLAUDIA PORTUGAL RIBEIRO PARADA	GABSUB24-MCCS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	21/01/13 - 27/01/13
172	19825	CLAUDIA REGINA PEDRETTI DE ALMEIDA MATTOS	SADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	56	03/02/13 - 30/03/13
173	344	CLAUDIA SAMPAIO MARQUES	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	30	28/01/13 - 26/02/13
174	11049	CLAUDIA SANTOS SOARES	GABPRR33-SBC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
175	11049	CLAUDIA SANTOS SOARES	GABPRR33-SBC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
176	16740	CLAUDINE REIS DA COSTA	SETRAN/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	11/12/12 - 11/12/12
177	3849	CLAUDIO ANDRADE MARTINS DE CASTRO	SUBADM/PRM-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/12 - 07/12/12
178	4129	CLAUDIO GOMES DE LIMA	GABPRR2-ACB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/01/13 - 24/01/13
179	3052	CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA	NTC/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
180	18125	CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH	SADM/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
181	18125	CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH	SADM/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
182	14710	CLEBER ALVES FERREIRA	SUBADM/PRM-PB	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
183	6083	CLEBER SEGURADO PIMENTEL LOTTI	GABPRR37-OBF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
184	13494	CLEVIS ANTONINO RODRIGUES JUNIOR	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	04/02/13 - 05/02/13
185	17379	CLICEA NATHIA LOPES DINIZ	NUNAJ/PLAN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	9	12/01/13 - 20/01/13
186	15790	CLISSIA TEIXEIRA CATERINGER ARCE	PRM-GOV VALADAR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	23/01/13 - 25/01/13
187	3262	CRISTIANE PIGNATA BOCHI	CA/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/01/13 - 09/01/13
188	3262	CRISTIANE PIGNATA BOCHI	CA/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	40	10/01/13 - 18/02/13
189	16241	CRISTIANE SANTOS FERREIRA	SSO/USI/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
190	21646	DAIANE LONDERO	GABPRM2-CTA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
191	23388	DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA	CA/PRRO		202/203	7	25/01/13 - 31/01/13
192	24012	DALTON NUNES TAVARES	SG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
193	20164	DANIEL CARDOSO DE SOUSA	SEPINF/STI	TECNICO DE INFORMATICA	83	1	04/01/13 - 04/01/13
194	17444	DANIEL GUILHERME SANTOS DE FRANCA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	31/01/13 - 01/02/13
195	17426	DANIEL HERMES ROSA PEREIRA	SESERG/ESMPU	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	07/02/13 - 08/02/13
196	16354	DANIEL ROCHA MONTEIRO	GABPR6-GDOBC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/01/13 - 29/01/13
197	11866	DANIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA JORDAO	GABPR3-DRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
198	19966	DANIELA MAULE BALBUENO	SUBADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	30	04/02/13 - 05/03/13
199	9995	DANIELE MONTEIRO PESSANHA DE BARROS	NUAU/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	30	28/01/13 - 26/02/13
200	16723	DANIELE REGINA CABREIRA	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	29/10/12 - 27/11/12

201	23624	DANIELLE DE CARVALHO LEAO RODRIGUES	GABPRM2-LVM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	45	22/01/13 - 07/03/13
202	12692	DANIELLE MARQUES DO NASCIMENTO	GABPR26-LASM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	11/01/13 - 25/01/13
203	6366	DANIELLE NOEMIA DE FARIA VICENZI	GABSUB45-ZOG	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	03/01/13 - 02/05/13
204	21679	DANIELY SOBREIRA CARIRY BARBOSA	NUASBE/PRR5ª	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
205	5715	DANILO MOTA RIBEIRO DA COSTA FILHO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	28/01/13 - 01/02/13
206	22342	DANILO SEOANE CALDAS NASCIMENTO	SGP/SG-GAB	ANALISTA DE ORÇAMENTO	202/203	2	04/02/12 - 05/02/12
207	703	DAVY LINCOLN ROCHA	PRM-JOINVILLE	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	15	11/01/13 - 25/01/13
208	16507	DAYANA DE MOURA BORGES	GABPR9-AAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	28/01/13 - 01/02/13
209	12697	DEBORA CECILIA FERREIRA PINTO	GABPRM4-LEMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/12 - 13/12/12
210	4463	DEBORA PESSOA FERREIRA	GABSUB28-CRSD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
211	6990	DECIO LUIS FISCHER	SUBADM/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
212	9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
213	9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
214	19468	DENISE FRANZEN	GABPRR19-LJP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	3	15/01/13 - 17/01/13
215	19468	DENISE FRANZEN	GABPRR19-LJP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	09/01/13 - 09/01/13
216	19468	DENISE FRANZEN	GABPRR19-LJP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
217	19468	DENISE FRANZEN	GABPRR19-LJP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	14/01/13 - 14/01/13
218	17677	DENISE NOBREGA FERRAZ	GABSUB25-MEMF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	04/02/13 - 08/02/13
219	17677	DENISE NOBREGA FERRAZ	GABSUB25-MEMF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
220	14609	DEYGLISSON ALVES PEREIRA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
221	19942	DIANA CORREIA QUEIROGA	GABPR9-CACM	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	22/01/13 - 22/01/13
222	19942	DIANA CORREIA QUEIROGA	GABPR9-CACM	ANALISTA PROCESSUAL	83	30	23/01/13 - 21/02/13
223	16198	DIANA DE SOUZA BARBOSA	SEPLAN/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
224	22271	DIEGO ALHADEF CARVALHO LIMA	GABPR12-AK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
225	15171	DIEGO CARVALHO PINHEIRO	GABPR4-OCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
226	22035	DIEGO RODRIGO LOPES BATISTA ROCHA	CPA/SPO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	2	29/01/13 - 30/01/13
227	18741	DINAMAR RUIZ FERREIRA PESSOLO	GABPRM1-GFMC	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	06/12/12 - 06/12/12
228	22396	DIOGO BARRA AZEREDO DA SILVA	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
229	22621	DJEINE LAINE WINIARSKI	SADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/01/13 - 26/01/13
230	16413	DORIS SOARES CARDOSO	SCA/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/01/13 - 16/01/13
231	14616	DOUGLAS ROSA HOFFMANN	PRM-COXIM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
232	4852	EDILENE VASCONCELOS DE FREITAS	CCLP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	29/01/13 - 08/02/13
233	8702	EDISON GERALDO DE OLIVEIRA	DICAMP/PRR1ª		202/203	1	16/01/13 - 16/01/13
234	13832	EDIVA MARIA SANTIAGO LIMA KUSS	DRDP/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	23/01/13 - 01/02/13

235	6769	EDNA MARIA FEIJAO DE SOUZA	SB/PRRO	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	30/01/13 - 31/01/13
236	6769	EDNA MARIA FEIJAO DE SOUZA	SB/PRRO	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
237	2818	EDNALDO TERTO DOS SANTOS	NUPER/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	21	22/01/13 - 11/02/13
238	16376	EDUARDO ALBERTO PEREIRA MARQUES	COORJU/PRTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	25/01/13 - 28/01/13
239	18405	EDUARDO DA SILVA COSTA	SETRAN/PRSE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
240	23824	EDUARDO JOSE CORREA SEGEDI	SEMOF/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/02/13 - 06/02/13
241	3970	EDUARDO MAGALHAES DE SOUSA	SAU/PRRS	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	07/01/13 - 07/01/13
242	21790	EDUARDO TELES WITT	SAMCRI/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	07/01/13 - 07/01/13
243	21790	EDUARDO TELES WITT	SAMCRI/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	09/01/13 - 10/01/13
244	6468	EINSTEIN DANTAS DE AGUIAR	SDS/PRRN	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	28/01/13 - 01/02/13
245	6468	EINSTEIN DANTAS DE AGUIAR	SDS/PRRN	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	15	06/02/13 - 20/02/13
246	14733	ELAINE BORDIGNON DA SILVA FONTANA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
247	23828	ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI	CPL/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/13 - 24/01/13
248	23828	ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI	CPL/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
249	4726	ELAINE MARIA FERREIRA LIRA	DIP/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/13 - 06/02/13
250	19529	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA	GABPR6-GNL	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	19/12/12 - 19/12/12
251	4633	ELANE AYRES GIL LEMOS	GABSUB31-PRC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
252	4825	ELANE OLIVEIRA DUARTE MARTINS	GABPRR18-FRC	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	24/01/13 - 24/01/13
253	18422	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	SETRAN/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
254	21164	ELDER GOUVEIA DE ARAUJO	GABPRM1-ASPS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
255	22101	ELIANE DOS SANTOS	GABPRM2-CHMB	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	30	14/01/13 - 12/02/13
256	4238	ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA ARAUJO TAVARES	SERH/PRPB	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	83	1	28/01/13 - 28/01/13
257	17541	ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA AZEVEDO	NUJUR IV/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/13 - 08/02/13
258	17541	ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA AZEVEDO	NUJUR IV/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	22/01/13 - 25/01/13
259	3732	ELISANGELA SANTOS	DIBP/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/01/13 - 30/01/13
260	3732	ELISANGELA SANTOS	DIBP/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
261	10299	ELISIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	GABSUB34-JPSBM		202/203	1	02/01/13 - 02/01/13
262	3771	ELIZABETH FONTES BATISTA	GABPRM8-RFT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/12/12 - 14/12/12
263	6036	ELMER CONCEICAO RONDON	GABPR6-SED	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/01/13 - 08/01/13
264	3723	ELOISA ARMINDA DUARTE BATISTA	GABPR13-APZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
265	6654	EMERSON DALL' AGNOL	COOR/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
266	11505	EMERSON GUIMARAES SILVA	SETRAN/PRCE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
267	23521	EMERSON PALMEIRA DA SILVA	GABSUB23-JEFCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13

268	13446	EMERSON PASSAROTO LOPES	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	04/02/13 - 05/02/13
269	7380	EMILIA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	SUBADM/PRM-PB		202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
270	11633	EPIFANIO MACEDO LUNA JUNIOR	SETRAN/PRCE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	15/01/13 - 16/01/13
271	22603	ERALDO BARONI JUNIOR	COOR/PRM-ES	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
272	7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GABPR4-ALBN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/12/12 - 14/12/12
273	16353	ERICA GARCIA SILVA PEREIRA	GABVICEPGE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
274	14918	ERIVAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	SUBJUR/PRM-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/13 - 24/01/13
275	11758	ESPERIDIAO GREGORIO KOSTOUROS FILHO	5A.CAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/01/13 - 24/01/13
276	11758	ESPERIDIAO GREGORIO KOSTOUROS FILHO	5A.CAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
277	18154	ESTHER SILVA BARBOSA	DICAMP/PRMG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	21	08/01/13 - 28/01/13
278	2558	EURIPEDES PEIXOTO GUIMARAES JUNIOR	NUAU/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
279	17776	EVELINE PIRES RAMOS	GABPR15-PROS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/01/14 - 23/01/14
280	17776	EVELINE PIRES RAMOS	GABPR15-PROS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	29/01/13 - 31/01/13
281	3288	EVELMA DE CASTRO BRAGA	NRH/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
282	8746	EVELYN ESTRELA RODRIGUES	GABSUB53-ACPL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	31/01/13 - 01/02/13
283	3155	EZIO FLAVIO DE FREITAS	NUREDI/PRR1ª	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	202/203	1	08/01/13 - 08/01/13
284	3155	EZIO FLAVIO DE FREITAS	NUREDI/PRR1ª	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	202/203	1	07/01/13 - 07/01/13
285	19494	FABIANA FREITAS DERZIE LARANJEIRA	ASCOM/PRR1ª	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
286	5406	FABIO AOKI	SADM/PRM-SP	TECNICO DE INFORMATICA	83	1	06/12/12 - 06/12/12
287	11819	FABIO MELQUIADES DE OLIVEIRA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	31/01/13 - 14/02/13
288	10942	FABIO MURILO MEIRA SANTOS	DITC/PRPE	ANALISTA DE GEOLOGIA/PERITO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
289	12762	FABIO SALLES LISBOA DE OLIVEIRA	SUBJUR/PRM-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	20	01/12/12 - 20/12/12
290	889	FABRICIO CARRER	PRM-BAURU	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	14	06/12/12 - 19/12/12
291	19616	FABRICIO SILVA LIMA	SADM/PRM-MT	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
292	19616	FABRICIO SILVA LIMA	SADM/PRM-MT	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	22/01/13 - 22/01/13
293	6903	FARIDES LUCAS CAMILO SUANO	SB/PRAM	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	22/01/13 - 22/01/13
294	6903	FARIDES LUCAS CAMILO SUANO	SB/PRAM	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
295	12736	FARLEY JULIANO FERREIRA SALES	COOR/PRM-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
296	5442	FATIMA ROSANE ALVES ILHA	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	26/01/13 - 24/02/13
297	5442	FATIMA ROSANE ALVES ILHA	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/01/13 - 25/01/13
298	2972	FELIPE AMARO PEREIRA	NUTRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	30/01/13 - 01/02/13
299	21389	FELIPE DE MELO CATARINO	GABPR4-RPT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/02/13 - 06/02/13
300	23440	FERNANDA CABRAL DE ARAUJO BARBOSA	SSIS/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	05/02/13 - 05/02/13

301	21239	FERNANDA CAVALCANTI FARRAPEIRA	GABPRR25-ACVCBC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/02/13 - 13/02/13
302	20544	FERNANDA CROZARIOLLI WURMEISTER	SUBADM/PRM-	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/01/13 - 31/01/13
303	16873	FERNANDA GRASSELLI RAMPON	GABPR13-JAPN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
304	12535	FERNANDA KAREN BRITO DE OLIVEIRA FELICIO FERREIRA	CA/PRTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	6	10/01/13 - 15/01/13
305	24172	FERNANDA KARINE ESPIUCA DO NASCIMENTO	PRM-S. TALHADA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	30/01/13 - 05/02/13
306	24172	FERNANDA KARINE ESPIUCA DO NASCIMENTO	SJUR/PRM-PE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
307	17398	FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS	SEAB/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	83	15	18/01/13 - 01/02/13
308	5091	FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR	NUTRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	30	29/01/13 - 27/02/13
309	22012	FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA	NUTRAN/PRR1ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
310	23669	FILIPE BALLICO DE MORAES	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/12 - 07/12/12
311	11835	FILIPE NICHOLAS MOREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	GABPRR1-JBAFJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
312	21491	FLAVIA ALESSANDRA GIMENES	SESC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	10/12/12 - 19/12/12
313	5047	FLAVIA COSTA BARBOSA DE LIMA	GABSUB45-ZOG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	14/01/13 - 12/02/13
314	2543	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	GABPR2-ARSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/01/13 - 07/01/13
315	17641	FLAVIA PEREIRA E SILVA	GABPR7-NSS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
316	8764	FLAVIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	SJUR/PRM-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	31/01/13 - 01/02/13
317	8770	FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS	GABPR10-JSF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	05/02/13 - 07/02/13
318	4838	FRANCISCA COSMO DA SILVA	GABSUB27-PGGB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	29/01/13 - 12/02/13
319	19571	FRANCISCO COUTINHO DE ARAUJO MACEDO	DRH/PRDF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
320	23298	FRANCISCO ETEVANES PERES DA SILVA	DIAGI/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
321	23298	FRANCISCO ETEVANES PERES DA SILVA	DIAGI/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	4	05/02/13 - 08/02/13
322	21310	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	SPJ/PRAP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
323	23773	FREDERICO BARBOSA MARQUES	SMP/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
324	5979	FREDERICO JOSE MONTEIRO LEITE	NUDMS/PRR2ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
325	21733	GABRIEL SOARES MOREIRA	SEPROA/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/12 - 13/12/12
326	21273	GABRIELA TRAZZI CARVALHO	NAACIV/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	12/11/12 - 11/03/13
327	23683	GABRIELLA ROSSI KEUNECKE	SPJ/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/01/13 - 30/01/13
328	14156	GABRIELLE DE SOUZA MAISTRO	ASSESP/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	07/02/13 - 07/02/13
329	14156	GABRIELLE DE SOUZA MAISTRO	ASSESP/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
330	3361	GELSON JORGE DE OLIVEIRA	SETRAN/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
331	19315	GEORGE MARCELLO SOARES	GABPRM1-EAF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
332	5847	GEORGETE CARDOSO PEREIRA MAIA	GABPR1-FTS	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	05/02/13 - 05/02/13
333	9547	GERALDINA SANTOS AQUINO	CG		202/203	1	08/02/13 - 08/02/13
334	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	06/12/12 - 07/12/12

335	22073	GERALDO OTAVIO MERGULHAO DE OLIVEIRA JUNIOR	GABPR3-FAPJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	3	23/01/13 - 25/01/13
336	6221	GERUSA MARTA SINTLINGER	SADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	22/01/13 - 05/02/13
337	16602	GILBERTO ANTONIO KLEIN	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
338	11850	GILBERTO COMIN NUNES	GABPR13-MVF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
339	2849	GILBERTO MACIEL NOGUEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	31	01/01/13 - 31/01/13
340	5846	GINA LOBRIGIDA MENDES	ASSJUR/PRGO	ANALISTA PROCESSUAL	83	2	24/01/13 - 25/01/13
341	16986	GIOVANNA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA BRASIL	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
342	11842	GISELE BORNACKI COSTA	NUBIB/CDI	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
343	16571	GISELLI DOS SANTOS	ASSJUR/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
344	5781	GLAUCIA MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	NUASBE/PRR1ª	TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM	207	120	11/01/13 - 10/05/13
345	7536	GLAUCIA MARIA DA SILVA GONDIM	GABSUB23-JEFCA		202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
346	19580	GLEIDSON MOREIRA FERNANDES	DISGDP/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	10	23/01/13 - 01/02/13
347	23942	GREGORIO JOSE FERREIRA DE CAMARGOS	SEMP/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	60	06/02/13 - 06/04/13
348	2665	GUARACIABA EUGENIA SILVA RODRIGUES	GABPRR2-ATB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
349	22832	GUDEMBERG DE OLIVEIRA RITA	CA/PRRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
350	21576	GUILHERME ANTONIO VERAS DE LIMA	SJUR/PRM-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/01/13 - 25/01/13
351	21417	GUILHERME BURJACK GABRIEL	SADP/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/13 - 06/02/13
352	22526	GUILHERME DE MELO COSTA	COOR/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/02/13 - 04/02/13
353	18182	GUILHERME EDUARDO KUHN	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
354	21336	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	DIAPO/SSIS	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	1	03/01/13 - 03/01/13
355	21336	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	DIAPO/SSIS	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	5	21/01/13 - 25/01/13
356	20490	GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA	SELAP/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	83	3	02/01/13 - 04/01/13
357	20490	GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA	SELAP/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	83	1	18/01/13 - 18/01/13
358	23889	GUSTAVO PARREIRA LIMA CUNHA	SE/PRDF	ANALISTA DE ENGENHARIA ELETRICA/PERITO	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
359	2531	GUSTAVO VAREJAO CAMPOS	NUDMS/PRR5ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	83	1	31/01/13 - 31/01/13
360	2531	GUSTAVO VAREJAO CAMPOS	NUDMS/PRR5ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	83	1	11/01/13 - 11/01/13
361	20759	HAYANA CEDRO DE JESUS	GABPRR12-CFS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
362	20303	HELBERT SOARES BENTO	DIAUG/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	83	2	31/01/13 - 01/02/13
363	20011	HELENO DA COSTA ROHN	GABPRM1-AJFO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	24/01/13 - 22/02/13
364	22355	HELOISA SOUSA LIMA CHIERICHETTI	SEARQH/CDIJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	3	05/02/13 - 07/02/13
365	22355	HELOISA SOUSA LIMA CHIERICHETTI	SEARQH/CDIJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	08/02/13 - 08/02/13
366	5055	HENRIQUE DUARTE GONCALVES	SUBJUR/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
367	5055	HENRIQUE DUARTE GONCALVES	SUBJUR/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	4	28/01/13 - 31/01/13

368	20158	HENRIQUE PATRICIO SANT ANNA BRANCO	SADP/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	3	16/01/13 - 18/01/13
369	21721	HERICKSON FLAVIO BEZERRA PASSOS BOTELHO	GABPR7-NSS	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	31/01/13 - 31/01/13
370	6346	HIANY DE ALMEIDA SOUSA	GABPRM1-DGF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	17/01/13 - 18/01/13
371	22081	HILTON MARCEL DE OLIVEIRA SILVA	SOI/USI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
372	17764	HUGO RODRIGUES DE SOUSA	NUTRAN/PRR1ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
373	17764	HUGO RODRIGUES DE SOUSA	NUTRAN/PRR1ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
374	6312	HUMBERTO DE DEUS PINNA JUNIOR	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	05/02/13 - 08/02/13
375	3999	HUMBERTO GONCALVES LIMA FILHO	GABPR36-MFCF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/01/13 - 30/01/13
376	17992	HUMBERTO WILSON DA SILVA MELLO	SETRAN/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
377	17402	IGOR DE OLIVEIRA BESSA	GABSUB15-GB	ANALISTA PROCESSUAL	83	5	28/01/13 - 01/02/13
378	6435	ILEANA QUEZADO	SPJ/PRMG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	17/01/13 - 18/01/13
379	1048	ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA	PR-PB	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	7	23/01/13 - 29/01/13
380	4718	IMELDA CARNEIRO OLIVEIRA	DIBP/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	28/01/13 - 28/01/13
381	4718	IMELDA CARNEIRO OLIVEIRA	DIBP/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	04/02/13 - 04/02/13
382	22205	INES FERREIRA DIAS TAVARES	GABPRR24-ABPF		202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
383	2944	IRAILDES MODESTO DA CONCEICAO	DILEG/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	15	06/02/13 - 20/02/13
384	23454	IRLANDA ROSAL FRANCO CARNEIRO	SEOF	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	3	23/01/13 - 25/01/13
385	19483	ISABELA DE ALMEIDA PORTELA CHAVES	GABPR6-GDOBC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/13 - 08/02/13
386	22954	ISABELLA BATISTA DA SILVA	GABPRM3-MSGB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	16/01/13 - 22/01/13
387	22954	ISABELLA BATISTA DA SILVA	GABPRM3-MSGB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	23/01/13 - 28/01/13
388	22954	ISABELLA BATISTA DA SILVA	GABPRM3-MSGB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
389	6190	ISAIAS ROSA E SILVA	GABPR3-NCR	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	24/01/13 - 24/01/13
390	20562	ISIS PIZZATO DA CUNHA	GABPRM1-DFMLS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
391	6992	ISRAEL PEREIRA COELHO	DIVLOG/ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	14/12/12 - 14/12/12
392	11097	ITALO LOPES BORGES	ASSPER/PRSC	ANALISTA DE BIOLOGIA/PERITO	202/203	3	16/01/13 - 18/01/13
393	23014	IVALDO DA GAMA MARQUES JUNIOR	SJUR/PRM-SC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	16	04/12/12 - 19/12/12
394	5348	IVALDO RIBEIRO SEPULVEDA	CA/PRTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/13 - 08/02/13
395	14667	IVAN ALBUQUERQUE SOARES	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
396	20530	IZABELE CAROLINE DA COSTA BELARMINO	GABPR4-PHFB		202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
397	20668	JACQUELINE CIRINO DA SILVA	SEAF/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	30/01/13 - 29/05/13
398	16221	JADER NOGUEIRA SANTANA	SSO/USI/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/01/13 - 29/01/13
399	3461	JAIRO BENTO CAETANO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	09/01/13 - 07/02/13
400	3461	JAIRO BENTO CAETANO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/01/13 - 07/01/13

401	20858	JAMILLE SOUZA CORREIA MUSSE	GABPRM1-FGA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
402	17883	JAN URBAN NETO	COOR/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
403	16288	JANAINA CONCEICAO CARVALHO MOTA	GABPR3-DRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/01/13 - 07/01/13
404	10819	JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	NUBIB/CDI	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	04/02/13 - 05/02/13
405	16432	JANE CLAUDIA MUNARO MOREIRA	GABPRM1-ALCO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
406	21660	JANILE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO	SJUR/PRM-AL	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	05/01/13 - 06/01/13
407	10742	JANIO DONATO LOPES	LAB/SSIS	TECNICO DE SAUDE - LABORATORIO	83	10	08/01/13 - 17/01/13
408	16386	JAQUELINE DE CASTRO SILVA	GABPRM1-LAXC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	45	29/01/13 - 14/03/13
409	21303	JEANI BRITO DOS SANTOS	NAAC/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/01/13 - 01/02/13
410	2569	JOAO AFONSO SANTIAGO	SCA/PRCE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
411	2569	JOAO AFONSO SANTIAGO	SCA/PRCE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	2	31/01/13 - 01/02/13
412	11121	JOAO AILSON DE MENEZES SOUSA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	29/01/13 - 30/01/13
413	7924	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	SETRAN/PRAP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	83	1	03/12/12 - 03/12/12
414	7950	JOAO ROSA FIGUEIREDO	SECOF/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/12/12 - 12/12/12
415	12993	JOAO SABINO LUSTOSA DE SOUSA	SETRAN/PRPI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
416	17328	JOAO VITOR DIAS CHAVES	GABSUB43-WBBJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
417	14974	JOELMA GOMES DA COSTA	PR-PB	ANALISTA PROCESSUAL	83	2	17/01/13 - 18/01/13
418	6265	JOELY MARIA DE CASTRO SADECK GARCIA	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/12/12 - 07/12/12
419	15020	JORGE ALBERTO GOMES FRAGA	CI/PRMA	TECNICO DE INFORMATICA	83	1	29/01/13 - 29/01/13
420	9533	JORGE JUAN PORTELLA LEQUES	PRM-B.GONCALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	14/01/13 - 27/01/13
421	5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	ASSESP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/01/13 - 01/02/13
422	23240	JOSE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	SEADM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/01/13 - 14/01/13
423	8958	JOSE CARLOS TEIXEIRA ROSA	SADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/02/13 - 08/02/13
424	4786	JOSE CAVALCANTE NOGUEIRA	SEJUR II/PRCE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
425	4786	JOSE CAVALCANTE NOGUEIRA	SEJUR II/PRCE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/01/13 - 23/01/13
426	13554	JOSE CLEMENTE DE MOURA FILHO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	7	03/02/13 - 09/02/13
427	24299	JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE ROCHA	CCLP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	47	14/12/12 - 29/01/13
428	24299	JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE ROCHA	CCLP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	30/01/13 - 28/02/13
429	16111	JOSE ERNESTO BARROS DA ROCHA	DIVEC/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
430	3950	JOSE ERNESTO MACEDO MALTA	DIAAC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	01/02/13 - 02/02/13
431	5686	JOSE FRANCISCO ZAMPIERI	ASSPER/PRRS	ANALISTA DE ECONOMIA/PERITO	202/203	2	23/01/13 - 24/01/13
432	3142	JOSE HENRIQUE SOARES LINS	GABSUB30-EOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/01/13 - 30/01/13
433	4227	JOSE LUIZ DE SOUZA CORREIA	NRH/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13

434	18161	JOSE MUSSOLINI MACEDO VELOSO MARTINS	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	22/11/12 - 27/11/12
435	3393	JOSE OSVALDO GARCIA	SETRAN/PRSP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	17/01/13 - 17/01/13
436	17408	JOSE ROBERTO LOPES DE AMORIM	NUTRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
437	2906	JOSE TIAGO SILVA DE ALMEIDA	SETRAN/PRAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	83	2	24/01/13 - 25/01/13
438	4967	JOSIAS ALVES BRANDAO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	25/01/13 - 29/01/13
439	22164	JOYCE ALVES RODRIGUES	GABPR2-UC		202/203	1	08/02/13 - 08/02/13
440	20280	JUCIE OLIVEIRA MARCIEL	SADP/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/13 - 05/02/13
441	23425	JULIANA CARDOSO SANTANA DE OLIVEIRA	ASSADM/2ª CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	14/01/13 - 28/01/13
442	17438	JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA	DIAPO/SSIS	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	83	1	18/01/13 - 18/01/13
443	19059	JULIANA COUTO DE SANT ANNA	ASSESP/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	28/01/13 - 28/01/13
444	8803	JULIANA KEHL	SE/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/01/13 - 23/01/13
445	22740	JULIANA MARTINS CARDOSO	GABPR7-NSS		202/203	1	22/01/13 - 22/01/13
446	6084	JULIANA SOUSA COSTA	GABPR4-RPT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	60	02/12/12 - 30/01/13
447	10941	JULIANO GIACOMONI BRUM	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - CARDIOLOGIA	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
448	17059	JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
449	17059	JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
450	6007	JULIO FERNANDES LEITE	NUASBE/PRR1ª	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
451	22713	JUNIA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	SADM/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
452	11232	JUSSARA OTTONI DE OLIVEIRA RIGHAS	GABPR36-RG	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	10/12/12 - 10/12/12
453	6252	JUSTO ROBERTO CARDENAS	SETRAN/PRPR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
454	24206	KARINA ERICSON ARAUJO	SJUR/PRM-MA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	31/01/13 - 01/02/13
455	14809	KARINE MARIA GOMES MOREIRA LIMA	NRH/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
456	18207	KARINNE AZEVEDO DE MEDEIROS	GABPRM1-LJDO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	17/12/12 - 26/12/12
457	15942	KAROLINE CABRAL VEIGA DA ROCHA	GABPR11-JRSA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	14/01/13 - 28/01/13
458	3554	KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE	ASSCOR/4ª CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/02/13 - 08/02/13
459	3554	KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE	ASSCOR/4ª CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/02/13 - 06/02/13
460	6017	KATHYA REGINA CARVALHO MOREIRA	CI/PRMG	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
461	9959	KEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO	GABPR12-AK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/01/13 - 16/01/13
462	23592	LARISSA CRISTINA DAMACENA ACACIO	SRH/PRTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/13 - 06/02/13
463	24186	LARISSA GOULART TOMASI	OUVIDORIA/MPF	ANALISTA DE SAUDE - PSICOLOGIA	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
464	21438	LAURA ANDRADE SILVA SOARES	DIP/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/01/13 - 22/01/13
465	3971	LAURENE MARTINS CARELOS	COORJU/PRMG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
466	3971	LAURENE MARTINS CARELOS	COORJU/PRMG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13

467	3971	LAURENE MARTINS CARELOS	CG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
468	4413	LAURO ROSEMBACK	SUBADM/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	29/01/13 - 31/01/13
469	3831	LAZARO EDER SANTANA	PRM-S.J.DEL REI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
470	22229	LEANDRO ALVES RABELO	DIAPO/SSIS	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	3	23/01/13 - 25/01/13
471	20591	LEANDRO CARVALHO LIMA	DISGDP/STI	TECNICO DE INFORMATICA	83	1	01/02/13 - 01/02/13
472	17801	LEANDRO GONCALVES DA SILVA NUNES	ADSTF/GABPGR	ANALISTA PROCESSUAL	83	15	04/02/13 - 18/02/13
473	6762	LEANDRO VANDERLEI NASCIMENTO FLORES	SECREG/PRR4ª	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	202/203	1	10/01/13 - 10/01/13
474	6304	LEILTON ADER CALASAN	CA/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/02/13 - 08/02/13
475	5659	LEONARDO ALCIDES DA COSTA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	10	07/02/13 - 16/02/13
476	12276	LEONARDO LIMA FERNANDES COUTO	NUALM/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	15/01/13 - 15/01/13
477	12071	LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO	SAAC/ESMPU		202/203	5	22/10/13 - 26/10/13
478	23739	LETICIA BRAGA RIBEIRO ZOCRATO	SJUR/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	5	21/01/13 - 25/01/13
479	14916	LETICIA FIGUEIREDO CORDEIRO DA SILVA	GABPR6-MASC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/02/13 - 08/02/13
480	8808	LETICIA PEREIRA MALINVERNI APPEL	GABPRM1-NJW	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	28/01/13 - 07/02/13
481	8808	LETICIA PEREIRA MALINVERNI APPEL	GABPRM1-NJW	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
482	21305	LIDIANE DE BARROS TAQUES CARVALHO	NUTC/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	05/02/13 - 08/02/13
483	21305	LIDIANE DE BARROS TAQUES CARVALHO	NUTC/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	01/02/13 - 04/02/13
484	2511	LIDUINA MARIA BEZERRA MOURA SERRA	DRH/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	31/01/13 - 07/02/13
485	7725	LILIAN MARIA COSTA PEREIRA	SUBADM/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/13 - 24/01/13
486	6185	LILIANA MELO DE SOUZA LEAO	DIREPE/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
487	12324	LILLIAM MENDES RODRIGUES PARAGUASSU	ASSADM/3ª CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	04/02/13 - 05/02/13
488	12324	LILLIAM MENDES RODRIGUES PARAGUASSU	ASSADM/3ª CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	3	06/02/13 - 08/02/13
489	21909	LINCOLN RODRIGUES BATALHA	NCAMP/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	21/01/13 - 25/01/13
490	18246	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO	DITC/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
491	23448	LORENA MARTINS RIBEIRO MASCARENHAS	GABPR11-MMGG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
492	24197	LUAN PEDRO MOURA RAMOS	GABPRM1-GHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
493	24197	LUAN PEDRO MOURA RAMOS	GABPRM1-GHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
494	21444	LUANA BRAGA CAVALCANTE PENAFORTE	CSMPF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/02/13 - 06/02/13
495	22360	LUANA DE OLIVEIRA LOPES	DRH/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	25/01/13 - 28/01/13
496	22662	LUANA FACURI MIRANDA CORDEIRO	DRH/PRDF		202/203	2	29/01/13 - 30/01/13
497	17882	LUCAS PEDROSO E SILVA	SDS/PRGO	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	31/01/13 - 01/02/13
498	17882	LUCAS PEDROSO E SILVA	SDS/PRGO	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	29/01/13 - 30/01/13
499	4643	LUCE MARY SODRE COELHO	CSA/SA		202/203	2	08/01/13 - 09/01/13
500	16861	LUCIA BARRETO FURTADO	GABPR36-MFCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13

501	20237	LUCIA HELENA SILVEIRA	SP/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	19/11/12 - 19/11/12
502	9950	LUCIANA CACIONE ZOTELLI	SUBADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
503	9950	LUCIANA CACIONE ZOTELLI	SUBADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	28/01/13 - 29/01/13
504	3270	LUCIANA MADEIRA BERGAMO	NA/PRSP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	7	08/12/12 - 14/12/12
505	3270	LUCIANA MADEIRA BERGAMO	NA/PRSP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	7	15/12/12 - 21/12/12
506	677	LUCIANA MARCELINO MARTINS	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	1	16/02/13 - 16/02/13
507	21591	LUCIANA MEDEIROS WIELEWSKI	SE/PRDF	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
508	21591	LUCIANA MEDEIROS WIELEWSKI	SE/PRDF	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
509	21591	LUCIANA MEDEIROS WIELEWSKI	SE/PRDF	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	4	29/01/13 - 01/02/13
510	5082	LUCIANA NEVES DE JESUS	6A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	15/01/13 - 18/01/13
511	23888	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	21	18/01/13 - 07/02/13
512	22141	LUCIANA PEREIRA PASCHOAL	COOR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
513	22141	LUCIANA PEREIRA PASCHOAL	COOR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
514	12532	LUCIANA ROCHA DAMASCENO CAVALCANTE	PRE/CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
515	12532	LUCIANA ROCHA DAMASCENO CAVALCANTE	PRE/CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
516	18436	LUCIANO JANUSSI VACANTI	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - CARDIOLOGIA	83	1	31/01/13 - 31/01/13
517	12164	LUCIANO MELLENDES DE OLIVEIRA	SADM/PRM-MS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	7	05/02/13 - 11/02/13
518	12164	LUCIANO MELLENDES DE OLIVEIRA	SADM/PRM-MS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
519	21473	LUCIANO MOURA SANTOS	COOR/PRM-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/13 - 24/01/13
520	7738	LUCIENE PEREIRA COSTA	CORREG	TECNICO DE INFORMATICA	207	120	19/11/12 - 18/03/13
521	16618	LUCIMAR ZANCANI DE SIQUEIRA	GABPRM1-GCG	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	01/02/13 - 01/02/13
522	6351	LUCINEA REGINA MEIRA BIANCHI	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	10/12/12 - 10/12/12
523	6351	LUCINEA REGINA MEIRA BIANCHI	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	10	11/12/12 - 20/12/12
524	6351	LUCINEA REGINA MEIRA BIANCHI	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	07/12/12 - 07/12/12
525	3713	LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS	CA/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
526	21095	LUDIMILA DE MELO MIRANDA	ASCOM		202/203	2	28/01/13 - 29/01/13
527	8948	LUDIMILA PRADO PINTO DE CARVALHO	GABSUB52-FXPF	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	4	05/02/13 - 08/02/13
528	1180	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	31/01/13 - 31/01/13
529	13967	LUIS ALBERTO VIANNA BOURA	SETRAN/PRMT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	24/01/13 - 07/02/13
530	4783	LUIS CARLOS PARA ASSU E SILVA	CRIP/SADP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/01/13 - 23/01/13
531	134	LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	15	05/02/13 - 19/02/13
532	12338	LUIS OTAVIO DE COLLA FURQUIM	SDS/PRRS	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	5	28/01/13 - 01/02/13
533	12338	LUIS OTAVIO DE COLLA FURQUIM	SDS/PRRS	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	83	7	14/01/13 - 20/01/13
534	6587	LUIZ INACIO FRANCISCO PINTO	GABPRM1-LACC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13

535	16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	DIMCI/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/10/12 - 10/10/12
536	16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	DIMCI/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/12 - 15/10/12
537	16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	DIMCI/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/12/12 - 06/12/12
538	5422	LUIZ VICENTE DE MELLO	COOR/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	1	06/12/12 - 06/12/12
539	23861	LYANE RIBEIRO VIEIRA	GABPRR22-MMMW	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
540	22876	LYDIA IZAURA VIEIRA TEIXEIRA ROSA	GABPRM1-RHP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	90	16/10/12 - 13/01/13
541	16699	MAICON REIS RAMOS	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/13 - 24/01/13
542	16699	MAICON REIS RAMOS	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/01/13 - 16/01/13
543	22378	MANOELA COSTA LEANDRO	SEPROT/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/13 - 24/01/13
544	5063	MARCELA DELLAPIAZZA AFONSO BACCO	GABPRM1-AMML	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	06/12/12 - 07/12/12
545	11079	MARCELA GARCIA GOMES	GABPR17-FPBN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	6	18/01/13 - 23/01/13
546	23821	MARCELO BARROS DE SOUSA	DISGPP/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	08/02/13 - 08/02/13
547	21170	MARCELO DA CUNHA MELLO REISMAN	DIAAC/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	04/02/13 - 10/02/13
548	19828	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	SUBJUR/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	55	31/12/12 - 23/02/13
549	3890	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	SEAUX/PRBA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	83	3	16/01/13 - 18/01/13
550	3600	MARCELO RODRIGO SOARES MIRANDA	NUASBE/PRR1ª	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
551	17485	MARCELO VASCONCELOS DE GOIS	DIVAO/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	25/01/13 - 25/01/13
552	20754	MARCIA ALVES DA CRUZ VILELA	NUCER/ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	25/01/13 - 23/02/13
553	6653	MARCIA CRISTINA BORGES DE BARROS	CODI/SECOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	21/01/13 - 03/02/13
554	16430	MARCIA CRISTINA TUPINAMBA FREITAS CEZAR	GABPRR37-CSR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
555	8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	GABPR43-VLC	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	01/02/13 - 01/02/13
556	14598	MARCIA VITOR DE MAGALHAES E GUERRA	GABPR2-FC	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	11/12/12 - 11/12/12
557	13762	MARCIO LUIS DA SILVA LEAO	COOR/PRM-SP	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	14/12/12 - 14/12/12
558	7803	MARCO ANTONIO BARTO REIS	DAP/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	31/01/13 - 01/02/13
559	7803	MARCO ANTONIO BARTO REIS	DAP/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	4	27/01/13 - 30/01/13
560	2331	MARCO ANTONIO BICHARA	ASSPER/4ª CAM	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL/PERITO	202/203	4	29/01/13 - 01/02/13
561	6494	MARCONI DE OLIVEIRA LEAO	SEOF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	31/01/13 - 01/02/13
562	24247	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	NUTRAN/PRR2ª		202/203	2	22/01/13 - 23/01/13
563	22393	MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO	GABPRM2-ACGFJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
564	17679	MARCOS EVANDRO SOARES VIANA	CA/PRAP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	3	17/12/12 - 19/12/12
565	3440	MARCOS LUNA MATOS	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	25	04/02/13 - 28/02/13
566	11617	MARCOS RONALDO FREIRE DE ARAUJO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
567	16583	MARIA ALMA DILLI CADORE	GABPR4-	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	21/01/13 - 21/01/13

568	3631	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA TRANI	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	04/12/12 - 04/12/12
569	5401	MARIA APARECIDA DO CARMO LOPES	GABPR3-NCR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/01/13 - 10/01/13
570	8968	MARIA APARECIDA SIMOES AMARAL	SEPROA/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	04/02/13 - 08/02/13
571	8968	MARIA APARECIDA SIMOES AMARAL	SEPROA/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/01/13 - 01/02/13
572	2811	MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO	SB/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	17/01/13 - 15/02/13
573	4422	MARIA AUXILIADORA SILVA ESTRELA	SELOT/SGP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	83	5	21/01/13 - 25/01/13
574	8830	MARIA CAROLINA GARCIA CAVALCANTI BARREIROS	COOR/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/01/13 - 16/01/13
575	76	MARIA CELIA MENDONCA	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	15	04/02/13 - 18/02/13
576	12752	MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA	ASCOM	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	2	14/01/13 - 15/01/13
577	22654	MARIA CLARA RODRIGUES COUTINHO	SSIS/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
578	4152	MARIA CLEOFAS DA CONCEICAO MESQUITA	CPL/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/01/13 - 01/02/13
579	2615	MARIA CRISTINA LOIO RODRIGUES	CA/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/13 - 24/01/13
580	4570	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	NUPAT/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/13 - 05/02/13
581	4251	MARIA DAS GRACAS SALDANHA DE ALBUQUERQUE	SEJUR I/PR/MA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
582	3149	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	SAA/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	30/01/13 - 30/01/13
583	2846	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SIMOES AMORIM	GABPR2-ARSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
584	4894	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE MALTA SANTOS	GABPR5-NGARK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	16/01/13 - 30/01/13
585	18873	MARIA DO SOCORRO MORAES	NUJUR IV/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	07/01/13 - 05/02/13
586	4084	MARIA ELISABETH DE NORONHA DANTAS	COORJU/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/01/13 - 18/01/13
587	9744	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA MARTINS DOMINGUES	SPJ/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	11/12/12 - 12/12/12
588	23459	MARIA EMILIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	SEAVA/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
589	17494	MARIA GABRIELLA AGUIAR LEMES	GABSUB48-LMA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
590	21908	MARIA HELENA DAMASO VIEIRA BRESEGHELO	NCAMP/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/13 - 24/01/13
591	21908	MARIA HELENA DAMASO VIEIRA BRESEGHELO	NCAMP/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
592	18411	MARIA HELENA FEOLA ROSA	GABPRM2-LWG	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	17/12/12 - 17/12/12
593	18411	MARIA HELENA FEOLA ROSA	GABPRM2-LWG	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	28/01/13 - 28/01/13
594	19767	MARIA JOSE DE MAGALHAES	COOR/PRM-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
595	3061	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	GABSUB25-MEMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	5	21/01/13 - 25/01/13
596	7651	MARIA LUCIA SOARES VIANA	GABPRM1-JRL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	29/01/13 - 30/01/13
597	7651	MARIA LUCIA SOARES VIANA	GABPRM1-JRL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
598	4180	MARIA LUCILEIDE PINHEIRO GARCIA	SAMDE/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/01/13 - 29/01/13
599	22290	MARIA LUIZA SPINOLA MOTTA	GABPR10-CRQ	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	07/12/12 - 07/12/12
600	6601	MARIA MADALENA MOREIRA	COOR/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/01/13 - 15/01/13
601	2457	MARIA MAZARELO RODRIGUES PEREIRA	SB/PRCE	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	17/01/13 - 18/01/13
602	4150	MARIA MIRTES ALVES ARAUJO	GABSUB6-AABA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
603	19666	MARIA TERESA STANCIOLI	SAA	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	29/01/13 - 30/01/13

604	7795	MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO	PRM-ILHEUS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
605	7795	MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO	PRM-ILHEUS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/01/13 - 22/01/13
606	22653	MARIANA ARAUJO VIANA	DIALC/PRR1ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - EDIFICAÇÕES	202/203	34	12/12/12 - 14/01/13
607	14323	MARIANA EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES	GABPR2-DVMF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/01/13 - 10/01/13
608	21700	MARIANE SANTIAGO DE SOUZA	GABPRM1-DOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/12 - 05/12/12
609	15866	MARILANA DA SILVA LEMES	GABPR3-DVAOC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
610	20643	MARILIA MUNDIM DA COSTA	CCI/PFDC		202/203	3	23/01/13 - 25/01/13
611	19510	MARINA ARCOVERDE RIBEIRO FREIRE	DIAPO/SSIS	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	3	17/12/12 - 19/12/12
612	16950	MARINA MELO CUNHA	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
613	16950	MARINA MELO CUNHA	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
614	21265	MARINA OLMEDO CROCCO	SGC/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	31/01/13 - 02/02/13
615	6896	MARINA QUEZADO SOARES	GABSUB61-OJBS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/01/13 - 04/01/13
616	11483	MARINSECK AFONSO JARDIM	SETRAN/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
617	5874	MARIO FOGACA DE JESUS	GABPRM2-EFZF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/01/13 - 16/01/13
618	5874	MARIO FOGACA DE JESUS	GABPRM2-EFZF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	05/02/13 - 13/02/13
619	5874	MARIO FOGACA DE JESUS	GABPRM2-EFZF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	21/01/13 - 04/02/13
620	22373	MARISA ELENA MARQUESI LEITE	SPO/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	3	04/02/13 - 06/02/13
621	17830	MARISA VAROTTO FERRARI	GABPR32-MSB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
622	6414	MARLISE SCHEID SAUSEN	GABPRR17-SMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	16/01/13 - 17/01/13
623	6981	MARSELHA BORTOLAN CARAM	GABPRM2-ECLM	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	06/11/12 - 06/11/12
624	4004	MARTA MARTINS PATTUZZO	GABPR8-NMB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
625	24169	MARTA PATRICIA SARAIVA TEIXEIRA	GABPRM1-PHOCB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/01/13 - 17/01/13
626	3038	MARTA ROBERTI	SB/PRRS	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
627	6229	MARTA TERESINHA MANICA	NUJUR V/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	24/01/13 - 24/01/13
628	3707	MARTHA ALVES	GABPR16-EALP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	30	28/01/13 - 26/02/13
629	6125	MARY LUCY PEREIRA SOUSA	DRH/PRDF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	59	05/12/12 - 01/02/13
630	20022	MARYMILA MENDES CUNHA	ASCOM	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	5	22/01/13 - 26/01/13
631	3302	MAURICIO JOSE DE SOUZA	CA/PRRN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	1	17/01/13 - 17/01/13
632	3302	MAURICIO JOSE DE SOUZA	CA/PRRN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	1	22/01/13 - 22/01/13
633	3302	MAURICIO JOSE DE SOUZA	CA/PRRN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
634	14870	MAURICIO LAHOZ BARBERO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	28/01/13 - 30/01/13
635	3296	MAURO TERUO OZAKI	DEOF/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	05/12/12 - 05/12/12
636	16199	MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES	GABPR6-FANL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13

637	16367	MELINA ARANHA FERREIRA MENEZES	GABPRM1-OSHJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/12 - 07/12/12
638	17793	MELISSA CHAVES AZEVEDO E SILVA	SSIS/SG	ANALISTA DE SAÚDE - DERMATOLOGIA	202/203	30	01/02/13 - 02/03/13
639	7012	MERCIA BEATRIZ MIRANDA	PFDC		202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
640	7012	MERCIA BEATRIZ MIRANDA	PFDC		202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
641	3749	MERCIA MARIA BACELAR GOMES DE AZEVEDO	GABPR8-LVMQN	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	31/01/13 - 31/01/13
642	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	SPFC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/11/12 - 29/11/12
643	11741	MICHELLE DE CARVALHO SILVA	SCA/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/01/13 - 18/01/13
644	19191	MIKE WESLEY BLUNK	SSAU/PRES	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	23/01/13 - 25/01/13
645	19191	MIKE WESLEY BLUNK	SSAU/PRES	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	30/01/13 - 01/02/13
646	19191	MIKE WESLEY BLUNK	SSAU/PRES	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	27/01/13 - 28/01/13
647	14689	MILLENA CARLA BATISTA DA SILVA MIRANDA	GABPRR12-MADS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	01/02/13 - 03/02/13
648	4166	MILTON LUIZ CAMPOS	SETRAN/PRPR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	05/02/13 - 05/02/13
649	20069	MILTON NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA	NUAU/ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
650	5031	MIRIAM DE FATIMA CHAGAS	DIOC/PRR4ª	ANALISTA DE ANTROPOLOGIA/PERITO	83	16	21/01/13 - 05/02/13
651	23842	MONICA ALVES FERREIRA	CPL/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
652	4272	MONICA MARIA BARCELOS TEIXEIRA	PRDC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
653	16256	MONICA MORAIS ANTUNES	SELCON/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
654	3622	MONICA PAIVA VELLOSO LEME	CCEOF/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/01/13 - 11/01/13
655	3622	MONICA PAIVA VELLOSO LEME	CCEOF/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	14/01/13 - 18/01/13
656	3622	MONICA PAIVA VELLOSO LEME	CCEOF/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
657	10360	MONICA TAVARES MUNDIM BAESSE	GABSUB50-MMS		202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
658	3737	NADIA ROSANGELA DA SILVA	PRE/GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	60	28/01/13 - 28/03/13
659	24081	NAHIARA MENESES SILVA	CPL/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/02/13 - 08/02/13
660	22477	NATALIA FERNANDES GONDIM COSTA	GABSUB27-PGGB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	06/02/13 - 08/02/13
661	23801	NATALIA GARRIDO DE SALLES MEIRA	GABSUB47-PHTN		202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
662	21551	NATANNE LIRA DE MORAIS	SJUR/PRM-MA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/01/13 - 15/01/13
663	17813	NAZARENO NUNES RODRIGUES	CPL/PRRR	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	10/10/11 - 10/10/11
664	6205	NEIDE ROMEIRO	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	26	05/11/12 - 30/11/12
665	6205	NEIDE ROMEIRO	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	17	03/12/12 - 19/12/12
666	6546	NELSON DE OLIVEIRA SIMOES	SUBADM/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	83	9	17/01/13 - 25/01/13
667	6546	NELSON DE OLIVEIRA SIMOES	SUBADM/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	83	4	13/01/13 - 16/01/13
668	20567	NERIVALDO MARCIO LEONE	COOR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	14/12/12 - 21/12/12
669	20567	NERIVALDO MARCIO LEONE	COOR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	07/12/12 - 13/12/12
670	21867	NESTOR HUMBERTO BATISTA MACHADO	SEMP/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	30/01/13 - 13/02/13
671	20585	NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA	SEMP/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	28/01/13 - 11/02/13

672	22326	NICOLAS ROSATO ANIBAL	NUTC/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/01/12 - 24/01/12
673	2939	NILSON BATISTA SOARES	SETRAN/PRSE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	22/01/13 - 22/01/13
674	15016	NILSON CESAR FREITAS BECKER	CPL/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/12/12 - 12/12/12
675	3430	NILSON JOSE LOMBA BARBOSA	PRDC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	20	18/01/13 - 06/02/13
676	15420	NOEMI NAPOLEAO SORIANO ADERALDO	GABPR6-LCCO	ANALISTA PROCESSUAL	83	7	31/01/13 - 06/02/13
677	5003	OSEMAR OLIVEIRA BRAGA	PRE/SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
678	21868	PATRICIA CORREA MERCANTE	DITC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	31/01/13 - 01/02/13
679	21352	PATRICIA LIMA CARDOSO	DIOR/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/01/13 - 22/01/13
680	834	PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER	PR-RS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	06/01/13 - 10/01/13
681	11152	PATRICIA MUTTI DE GIACOMO	GABPRM1-AMML	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	30/11/12 - 30/11/12
682	11152	PATRICIA MUTTI DE GIACOMO	GABPRM1-AMML	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	07/12/12 - 07/12/12
683	24069	PATRICIA OLIVEIRA DE MACEDO	ASCJI/PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
684	22277	PATRICIA OTONI DE RESENDE	SCC/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	26/01/13 - 09/02/13
685	8885	PATRICIA RAHME LAGE	GABPR32-TDV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/12/12 - 07/12/12
686	8885	PATRICIA RAHME LAGE	GABPR32-TDV	ANALISTA PROCESSUAL	83	3	10/12/12 - 12/12/12
687	17732	PATRICIA SANTOS TORRES	SG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
688	23145	PATRICIA VIANA FERREIRA	GABPRM3-FLD	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	15/12/12 - 19/12/12
689	21350	PAULA DE GOES BRITO PONTES	GABPR8-	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
690	17561	PAULA DE MELLO TAVARES SILVA CUNHA PARREIRA	GABSUB45-ZOG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
691	17455	PAULA DE MELO CARVALHO	DINT/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
692	15482	PAULO HENRIQUE DE SOUSA CAVALCANTE	COPES/USI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	30	30/01/13 - 28/02/13
693	12299	PAULO JOSE SOARES DE SOUSA	DABES/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	24/01/13 - 30/01/13
694	21213	PAULO MAURICIO FREIRE DE OLIVEIRA	SDS/PRDF	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
695	2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NA/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
696	6692	PAULO SERGIO NOGUEIRA	SETRAN/PRMT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	83	1	31/01/13 - 31/01/13
697	469	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3	05/02/13 - 07/02/13
698	20082	PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA RODRIGUES	DIEXP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	23/01/13 - 29/01/13
699	22238	PEDRO MARINHO DE SOUZA	SEADM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	83	3	31/01/13 - 02/02/13
700	7940	PLACIDO LIMA NETO	SETRAN/PRMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	22/01/13 - 25/01/13
701	24187	POLIANA DA SILVA ALVES	ASSPA/PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
702	3934	PRISCILA BONILHA CARDOSO	GABPR7-DPA	ANALISTA PROCESSUAL	83	2	10/12/12 - 11/12/12
703	10548	PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	ASSEST/SADP	ANALISTA DE ESTATISTICA/PERITO	83	1	25/01/13 - 25/01/13
704	22891	PRISCILA GRADVOHL DE ASSIS	DIAAC/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	05/02/13 - 08/02/13

705	22891	PRISCILA GRADVOHL DE ASSIS	DIAAC/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
706	21296	PRISCILLA ALMEIDA CAVALCANTE	SEPLAN/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	30/01/13 - 29/05/13
707	21340	PRISCYLLA MELO DE OMENA	SJUR/PRM-AL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/01/13 - 15/01/13
708	23456	RAFAEL SANTOS DE AZEVEDO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
709	22524	RAFAELA DE ARAUJO BARROS COSTA	SB/PRAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	11/01/13 - 11/01/13
710	2631	RAIMUNDO EDVAN SAMPAIO DUARTE	SPJ/PRCE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	2	28/01/13 - 29/01/13
711	1114	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	PRM-PIRACICABA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	10/12/12 - 12/12/12
712	21778	RAQUEL DA COSTA LEITE DAMAS BARROS	SJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	30/01/13 - 30/01/13
713	12387	RAQUEL MACHADO GODOI QUINTAO	SEPLAN/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	8	14/01/13 - 21/01/13
714	4574	RAUL LOPES BATISTA	SEREP/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	19/01/13 - 27/01/13
715	4574	RAUL LOPES BATISTA	SEREP/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	28/01/13 - 26/02/13
716	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SS/PRRJ		202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
717	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SS/PRRJ		83	1	29/01/13 - 29/01/13
718	6973	REGINA MARCHESI PIMENTEL	SEAP/SGP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	14/01/13 - 14/01/13
719	6973	REGINA MARCHESI PIMENTEL	SEAP/SGP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
720	4501	REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	SB/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/02/13 - 14/02/13
721	2627	REGINALDO BRASAO GONCALVES	SERH/PRAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
722	10956	REINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	GABPR9-FAMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/01/13 - 08/01/13
723	10956	REINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	GABPR9-FAMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/01/13 - 09/01/13
724	10956	REINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	GABPR9-FAMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/01/13 - 11/01/13
725	21879	RENAN ALEXANDRE LIGABO DE CARVALHO	SEPLAN/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/12/12 - 17/12/12
726	15194	RENATA CASTRO AWADA FECURI	SINPROC/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/01/13 - 08/01/13
727	18430	RENATA CAVALCANTE SCUTTI	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
728	18430	RENATA CAVALCANTE SCUTTI	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	22/01/13 - 23/01/13
729	7630	RENATO LIRA DA SILVA MOREIRA	DAF/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
730	22779	RENATO TOMAZ DE AQUINO	SPJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	25/01/13 - 25/01/13
731	4597	RHEA SYLVIA MACHADO BRAZ	CPO/SPO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/13 - 07/02/13
732	19932	RICARDO AUGUSTO ESTEVES VOLSI	SJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	21/01/13 - 21/01/13
733	11353	RICARDO CESAR DE MELO	NUTRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
734	23096	RICARDO DE OLIVEIRA SALDANHA	PRM-LAJEADO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
735	22072	RICARDO MACIEL MARCAL	NUTRAN/PRR1ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	07/01/13 - 11/01/13
736	1082	RICARDO MARTINS BAPTISTA	PRM-RIO DO SUL	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	22	14/01/13 - 04/02/13
737	8090	RITA DE CASSIA BEZERRA DE MENEZES	OUVIDORIA/MPF		202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
738	8090	RITA DE CASSIA BEZERRA DE MENEZES	OUVIDORIA/MPF		202/203	5	28/01/13 - 01/02/13

739	20335	RITA DE CASSIA RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	05/12/12 - 05/12/12
740	20335	RITA DE CASSIA RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	03/12/12 - 03/12/12
741	20352	RITA FERNANDES ALMEIDA SOUZA	GABPRR32-AL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/13 - 18/01/13
742	4265	RIVAILMA PEREIRA DA SILVA	GABPR41-GGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	30/01/13 - 30/01/13
743	23464	RIVALDO BURKLE CAMPEAO	SERAF/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/12 - 07/12/12
744	21883	ROBERT STEVEN VIEIRA TAVES	GABPRR4-JJG		202/203	5	07/01/13 - 11/01/13
745	15334	ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES	ASSCOR/1ª CAM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	5	07/02/13 - 11/02/13
746	21904	ROBERTO CASTRO NORONHA	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	87	27/08/12 - 21/11/12
747	21904	ROBERTO CASTRO NORONHA	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	90	22/11/12 - 19/02/13
748	20549	ROBERTO EVARISTO WENCESLAU	SAD/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/13 - 23/01/13
749	6627	ROBERTO FIOLIC ALVAREZ	COORADM/PR R4ª	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
750	3063	ROBERTO HAROLDO DA FRANCA MONTEIRO FREIRE	SB/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/02/13 - 06/02/13
751	18156	ROBERTO LELIS STEHLING	PRM-M. CLAROS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	22/01/13 - 23/01/13
752	3973	ROCSMERY DE BRITO DOS SANTOS	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE SAUDE	202/203	10	01/02/13 - 10/02/13
753	12568	RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA	DINT/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	11/01/13 - 15/01/13
754	23830	RODRIGO DE SA CARVALHO	DITEC/PGR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	17/01/13 - 18/01/13
755	826	RODRIGO LEITE PRADO	PR-MG	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	15/01/13 - 15/01/13
756	20714	RODRIGO MEIRA BARBOSA	GABSUB12-EAF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	25/01/13 - 28/01/13
757	3273	ROGERIO DE ASSIS	NDS/PRSP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	10/12/12 - 10/12/12
758	12513	ROGERIO MARQUES DE SOUZA	3A.CAM	ANALISTA PROCESSUAL	83	2	04/02/12 - 05/02/12
759	12513	ROGERIO MARQUES DE SOUZA	3A.CAM	ANALISTA PROCESSUAL	83	8	06/02/13 - 13/02/13
760	7978	ROGERIO POSTAI	COOR/PRM-SC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	16/01/13 - 17/01/13
761	6526	ROMINA FAUR CAPPARELLI	ASSPER/4ª CAM	ANALISTA DE ARQUITETURA/PERITO	83	5	03/02/13 - 07/02/13
762	2454	ROMULO RICARDO LEMOS DE OLIVEIRA	SUBADM/PRM-PB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	24/01/13 - 25/01/13
763	9582	ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS	SEPINF/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	30/01/13 - 31/01/13
764	9582	ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS	SEPINF/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
765	6635	ROSANA BAZZO	GABPR1-AMLC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	31/01/13 - 01/02/13
766	15812	ROSANA RIBEIRO MOITA TEDESCO	SADP/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	22/01/13 - 28/01/13
767	20038	ROSANE RIBEIRO DE FARIAS LEITE	DAP/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	28/01/13 - 01/02/13
768	6482	ROSANGELA DA SILVA PRADO	GABPR4-BASV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	21/01/13 - 25/01/13
769	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	SSO/USI/SG		83	2	22/01/13 - 23/01/13
770	21917	ROSE MARY PACHECO DA SILVA	NUPP/ESMPU		202/203	10	09/01/13 - 18/01/13
771	6154	ROSELY COSTA VIEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	28/01/13 - 31/01/13
772	6154	ROSELY COSTA VIEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	26	01/02/13 - 26/02/13
773	20297	ROSIANE PEREIRA DE ARAUJO	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
774	24177	ROSILAINE FURTADO DE MELO	SJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13

775	18444	ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	CCLP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/01/13 - 18/01/13
776	17623	SABRINA FERRO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA	NAAC/PRAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
777	21521	SADI FLORES MACHADO	GABPRM2-RBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	24/01/13 - 01/02/13
778	21521	SADI FLORES MACHADO	GABPRM2-RBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/01/13 - 23/01/13
779	23217	SALUA MATOS LIMA	GABPRM3-LZLF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	24/01/13 - 30/01/13
780	23217	SALUA MATOS LIMA	GABPRM3-LZLF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	31/01/13 - 08/02/13
781	15227	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	SSU/PRBA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	07/02/13 - 08/02/13
782	23568	SAMUEL FABRONE GONCALVES	COOR/PRM-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/01/13 - 16/01/13
783	3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	GABPR6-RLL	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	28/01/13 - 28/01/13
784	12478	SANDRA ANFLOR DA SILVA	ASCOM/PRR4ª	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	83	1	10/01/13 - 10/01/13
785	12478	SANDRA ANFLOR DA SILVA	ASCOM/PRR4ª	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	83	1	25/01/13 - 25/01/13
786	4677	SANDRA LIMA ROLIM	GABPGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
787	6173	SAULO AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO	GABPR2-FJP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
788	4651	SELMA DE SOUZA BICALHO	SPEA/ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	22/01/13 - 22/01/13
789	10650	SERGIO GOES TELLES BRISSAC	ASSESP/PRCE	ANALISTA DE ANTROPOLOGIA/PERITO	202/203	6	27/01/13 - 01/02/13
790	21525	SERGIO LUIZ DE AVILA FILHO	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
791	3907	SHIRLEI CAVALCANTE MARCUSSO DA SILVA	SJUR/PRM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/12/12 - 10/12/12
792	19115	SIDNEI BELCIDES AVELAR	GABPR2-ATS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
793	8846	SILVIA GUARIENTI	SUBADM/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	29/01/13 - 31/01/13
794	8846	SILVIA GUARIENTI	SUBADM/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	18/01/13 - 18/01/13
795	4358	SILVIA MARIA RIBEIRO DA CUNHA	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	18/01/13 - 29/01/13
796	4358	SILVIA MARIA RIBEIRO DA CUNHA	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/01/13 - 17/01/13
797	3505	SIMONE DA SILVA KAADI KURRLE	GABPRR13-JHFA	ANALISTA PROCESSUAL	83	1	28/01/13 - 28/01/13
798	3505	SIMONE DA SILVA KAADI KURRLE	GABPRR13-JHFA	ANALISTA PROCESSUAL	83	3	30/01/13 - 01/02/13
799	23958	SIMONE HARUMI ROCHA HIROMOTO	SADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
800	3614	SIMONE RODRIGUES FREITAS COSTA	GABPR4-GSN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/13 - 15/01/13
801	20009	SIRIUS THADEU FERREIRA DA SILVA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
802	5154	SOLANGE DE LIMA SIMIANER	NUEST/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	10/01/13 - 10/01/13
803	5454	SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO	COOR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	5	04/02/13 - 08/02/13
804	3835	SOLANGE PALMEIRA DA SILVA	DITC/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	24/01/13 - 26/01/13
805	5190	SONIA MARIA BARBOSA CARVALHO	DIPESQ/ASSPA PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/13 - 24/01/13
806	5190	SONIA MARIA BARBOSA CARVALHO	DIPESQ/ASSPA PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
807	7106	SONIA MARIA HERNANDES CORES	DICONT/SA		202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
808	3884	SONIA SALVATO DUARTE	SEMP/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/01/13 - 11/01/13
809	3884	SONIA SALVATO DUARTE	SEMP/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	14/01/13 - 20/01/13
810	6358	SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS	GABPRR13-JHFA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	01/02/13 - 14/02/13

811	2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/12/12 - 10/12/12
812	2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/12/12 - 14/12/12
813	2387	SUELY DE MELO BARBOSA DOS SANTOS	SERAF/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	46	23/01/13 - 09/03/13
814	18073	SUSANA PAIVA CARVALHO	SJUR/PRM-MA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/01/13 - 01/02/13
815	20192	SUSANE RITA RODRIGUES DE CASTRO	DIAN/ASSPAPGR	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	202/203	3	06/02/13 - 08/02/13
816	6215	SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	NUPMEAD/ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	31/01/13 - 06/02/13
817	16247	TAINAH PEREIRA RODRIGUES	DIVAO/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/13 - 05/02/13
818	17431	TALITA QUEIROZ DE LUCENA	DIAPA/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	02/01/13 - 06/01/13
819	17300	TALYTA BEATRIZ LABOURDETTE BARROS	DIVAO/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
820	10012	TATIANA AKEME SAITO DA ROCHA	SESC/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	07/01/13 - 21/01/13
821	10869	TATIANA MARTINEWSKI BICCA	EVENTOS/SECOM	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	2	04/02/13 - 05/02/13
822	7962	TATIANA TRABASSO	DIMCI/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/12 - 07/12/12
823	7962	TATIANA TRABASSO	DIMCI/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/12/12 - 13/12/12
824	24119	TAYSE TEIXEIRA DE ALMEIDA	ASSADM/2ª CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
825	17377	TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO	PRM-ANAPOLIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/01/13 - 01/02/13
826	20053	TERESA CRISTINA NUNES	GABPR27-LLO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	29/01/13 - 30/01/13
827	23993	TEREZA CRISTINA RODRIGUES	PRM-S.J.DEL REI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
828	4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA CAMPOS	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	15	17/01/13 - 31/01/13
829	24113	THAIS ALVIM MATTOS	SPJ/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
830	21739	THAIS MARIA FERREIRA LOPES	GABPR21-GPV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/01/13 - 21/01/13
831	23538	THATIANA KANEKO	GABPRM1-	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
832	22387	THIAGO LUCAS SILVA AFFE	SAADM/USI/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
833	18261	THIAGO MEDEIROS ROCHA	DISIENT/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
834	22576	TIAGO HENRIQUES COSTA	SADM/PRM-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/13 - 28/01/13
835	13091	TICIANA DE PAULA GONDIM SANFORD BARROS	GABPR16-SMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
836	20784	UELITON ALVES COSTA DE SOUZA	COORJU/PRRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13
837	5762	ULDEMIR BARBOSA CORREA LIMA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	22/01/13 - 23/01/13
838	6364	VALDAIR DOMINGOS DOS SANTOS	SAA/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	83	1	05/12/12 - 05/12/12
839	6513	VALDELEUSE MARNIE DA SILVA RODRIGUES	ADSTF/GABPGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	06/02/13 - 15/02/13
840	18721	VALDELUCE DA COSTA AMARAL	CCLP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	04/01/13 - 11/01/13
841	5517	VALDIRENE GOMES DE CARVALHO LOPES	GABSUB40-FRDSS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	17/01/13 - 26/01/13
842	8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	NA/PRSP	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	09/11/12 - 09/11/12
843	9654	VALTERINA LEITE ROCHA PEREIRA	SE/PRDF		202/203	4	03/02/13 - 06/02/13
844	4427	VANDA LUCIA DA SILVA ALENCAR	DIEXP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	29/01/13 - 04/02/13

845	16339	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA MEIRELLES	NTC/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	04/02/13 - 07/02/13
846	11290	VANESSA CAIRES ROCHA	GABPRM2-CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	22/10/12 - 26/10/12
847	11290	VANESSA CAIRES ROCHA	GABPRM2-CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	15/10/12 - 19/10/12
848	10217	VANESSA LADEIRA NEIVA DE ALMEIDA	GABSUB35-RMGS		202/203	8	28/01/13 - 04/02/13
849	10084	VERBENA SOARES MARTINS SANTIAGO	SAP/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	05/02/13 - 05/02/13
850	10084	VERBENA SOARES MARTINS SANTIAGO	SAP/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/01/13 - 31/01/13
851	15438	VERONI KORILO	ASSREV/1ª CAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	21/01/13 - 28/01/13
852	18785	VICENTE OBERTO RODRIGUES	GABPR3-RMK	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	22/01/13 - 25/01/13
853	16676	VITOR MARCIO DE ABREU CUCONATO	GABPR1-AMLC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
854	16676	VITOR MARCIO DE ABREU CUCONATO	GABPR1-AMLC	ANALISTA PROCESSUAL	83	3	30/01/13 - 01/02/13
855	21548	VIVIAN MENDONCA DE BARROS	GABPRR28-MRR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/13 - 30/01/13
856	16469	VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO	SADP/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	1	01/02/13 - 01/02/13
857	16469	VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO	SADP/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	2	30/01/13 - 31/01/13
858	20895	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA RIOS	GABPR2-AFAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	24/01/13 - 22/02/13
859	17035	VIVIANE ZACARIAS PEREIRA PONTES SUGUIURA	DIPLAN/AUDIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	83	1	28/01/13 - 28/01/13
860	23810	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	SETRAN/PRPA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	06/02/13 - 08/02/13
861	10002	VOLNEI PERINI	SADM/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/01/13 - 08/01/13
862	22987	WAGNER DE SOUZA RIOS	DRH/PRDF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/02/13 - 04/02/13
863	19117	WAGNER TEIXEIRA AROSTEGUY	SUBJUR/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	11	04/02/13 - 14/02/13
864	6883	WALDOMIRO MACHADO VIEIRA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/13 - 11/01/13
865	6883	WALDOMIRO MACHADO VIEIRA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/12 - 07/12/12
866	16066	WANDERLANGE DE SOUZA LIMA PESSOA	SCA/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	3	06/02/13 - 08/02/13
867	11771	WANDERLEY DE FREITAS MARTINS	CA/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/01/13 - 01/02/13
868	11771	WANDERLEY DE FREITAS MARTINS	CA/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	04/02/13 - 08/02/13
869	3765	WANESKA CARDOSO DE SCHUELER	GABPR4-MADA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/13 - 29/01/13
870	9730	WANESSA CELI CROVADOR FLEMING	DRH/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	17	04/02/13 - 20/02/13
871	4680	WANIA DALVI	GABPR1-LFM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/01/13 - 29/01/13
872	59	WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	4	05/02/13 - 08/02/13
873	14084	WELLINGTON BATISTA DOS ANJOS	SAPLEN/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/01/13 - 28/01/13
874	8819	WELLINGTON CORREA NUNES	SETRAN/PRSC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	22/01/13 - 22/01/13
875	24144	WESLEI GOMES DE SOUSA	DISIENT/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	04/02/13 - 05/02/13
876	6910	WILL ANDERSON PEREIRA DE SOUSA	SECEXP/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	83	3	06/02/13 - 08/02/13
877	19166	WILLEKENS VAN DORTH DE MENESES SOUSA	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/01/13 - 23/01/13
878	19166	WILLEKENS VAN DORTH DE MENESES SOUSA	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	24/01/13 - 02/02/13

879	19166	WILLEKENS VAN DORTH DE MENESES SOUSA	PR-PI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	04/02/13 - 18/02/13
880	1201	WILSON ROCHA ASSIS	PRM-RIO VERDE	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	15	25/01/13 - 08/02/13
881	22638	YARA MENEGUCCI NOGUEIRA DE FREITAS	SJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/13 - 01/02/13
882	7658	ZAIRA DE SOUZA COSTA CONCEICAO	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/13 - 25/01/13

RETIFICAÇÃO Nº 06

Em 04 de fevereiro de 2013.

Retificar Ata Especial nº 19, de 10/01/2013, referente a IVAN ROBERTO BURIGO, matr. 6631, publicada no BS nº 01 da 1ª quinzena de Janeiro de 2013.

Onde se lê:

"A Junta Medica Oficial do MPF/PGR, após análise documental e presencial, prorroga o afastamento para tratamento de sáude no período de 08/01/2013 a 11/01/2013. Após esse período, o servidor está apto ao trabalho. Recomenda restrição quanto ao uso de armas de fogo, readaptação para cargo de Técnico Administrativo."

leia-se: "A Junta Medica Oficial do MPF/PGR, após análise documental e presencial, prorroga o afastamento para tratamento de saúde no período de 08/01/2013 a 11/01/2013. Após esse período, o servidor está apto ao trabalho. Recomenda restrição quanto ao uso de armas de fogo, readaptação para cargo de Técnico Administrativo e redução da jornada de trabalho para 4 horas diárias por 6 meses. "

RETIFICAÇÃO Nº 07

Em 04 de fevereiro de 2013.

Excluir licença médica do servidor GUILHERME DOS SANTOS SOUZA, matr. 6257-0, referente ao dia 30/07/2012, publicada no BS nº 15 da 1ª quinzena de Agosto de 2012.

MESSIAS DIAS ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA
1º Membro

GERLI ARAÚJO GONÇALVES COELHO
2º Membro

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 03

Em 04 de fevereiro de 2013.

Na Portaria/PRR1 n° 08, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Publico Federal da 2ª quinzena de janeiro de 2013, Ano XXVII 2, n° 02, página 132, onde se lê: "Frederico Barbosa Marques; matrícula 23.773-6; Técnico Administrativo", leia-se "Renato dos Santos Barcellos; matrícula 24.138-5; Técnico Apoio Especializado - Edificações".

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Procurador Regional da República

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

Portaria nº 17, de 08 de fevereiro de 2013.

Estipula o feriado de carnaval no âmbito da PRR – 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e

CONSIDERANDO a vigência do feriado de carnaval estabelecido no artigo 62 da Lei 5.010/1966 e no artigo 174 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF n.º 42 de 7 de fevereiro de 2012 e a Portaria TRF1/PRESI/CENAG N 10 de 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no âmbito da PRR – 1ª Região nos dias 11 e 12/02/2013 em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º. Estabelecer regime de plantão para as seguintes unidades:

I. Divisão de Exame e Classificação (DIVEC/COORJU);

II. Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais (DIREP/COORJU);

III. Coordenadoria de Informática (CI/PRR1).

Parágrafo único. O atendimento indicado no caput será via telefonia móvel, sendo os seguintes servidores responsáveis: Inciso I e II – Luiz Armando Lopes Campião, matrícula MPF nº 7.901-4, celular nº 9626-2501; inciso III – Raquel Vieira Coelho, matrícula MPF nº 6.821-7, celular nº 9616-5443.

Art. 3º. Servidores lotados em unidades dispensadas do funcionamento em caráter plantonista no recesso dependem da anuência da chefia imediata e de autorização expressa da Secretaria Regional (SECREG/PRR1) para cumprir jornada laboral em caráter extraordinário, mediante indicação das tarefas a ser desempenhadas sob supervisão.

Parágrafo único. Tal vedação não é aplicável aos ocupantes de função de confiança e cargo em comissão.

Art. 4º. O expediente no dia 13/02/2013 será das 14 às 19 horas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Procurador-Chefe Regional Substituto

SECRETARIA REGIONAL

Portaria n.º 05, de 04 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar Gestor e Substituto aos contratos relacionados em anexo, competindo-lhes, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços ora descritos.

Art. 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 3º. Revogam-se as seguintes disposições:

I - Portaria SECREG nº 1, de 7 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 1, da 1ª quinzena de janeiro de 2013, no que diz respeito à gestão dos contratos n.º 23/2012 e 25/2012.

II - Portaria SECREG nº 22, de 17 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2012, no que diz respeito à gestão dos contratos n.º 19/2010 e 09/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO
RELAÇÃO DE GESTORES

CON-TRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR			SUBSTITUTO		
			NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO	MAT.
25/2012	LORDJOY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME	Consultoria especializada para elaboração de Projeto Básico de reforma do Sistema de Prevenção e Combate Contra Incêndio (SPCCI)	Renato dos Santos Barcellos	Técnico de Apoio Especializado Edificações	24.138	Felipe Eugenio de Oliveira Vaz Sampaio	Analista de Engenharia Civil/Perito	22.555
23/2012	O.S. ENGENHARIA LTDA – EPP	Reforma e adaptação às regras de acessibilidade de 28 (vinte e oito) sanitários	Felipe Eugenio de Oliveira Vaz Sampaio	Analista de Engenharia Civil/Perito	22.555	Renato dos Santos Barcellos	Técnico de Apoio Especializado Edificações	24.138
09/2011	PLANETA COFFE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E DE EQUIPAMENTOS PARA MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA – ME	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças da Máquina de Café	Frederico Barbosa Marques	Técnico Administrativo	23.773	Renato dos Santos Barcellos	Técnico de Apoio Especializado Edificações	24.138

CON-TRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR			SUBSTITUTO		
			NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO	MAT.
19/2010	NOVA ESPERANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de manutenção predial	Felipe Eugenio de Oliveira Vaz Sampaio	Analista de Engenharia Civil/Perito	22.555	Renato dos Santos Barcellos	Técnico de Apoio Especializado Edificações	24.138

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO
Secretária Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 11, de 1º de fevereiro de 2013.

Suspende, no âmbito da PRR 2ª Região, o expediente nos dias 08 de fevereiro, sexta-feira, e 13 de fevereiro de 2013, Quarta-feira de Cinzas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO que eventuais dificuldades e transtornos poderão advir aos membros e servidores, no que tange ao deslocamento nas imediações desta Unidade, por força de alterações e restrições no trânsito do Centro da cidade do Rio de Janeiro, em virtude do início do Carnaval;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº TRF2-PTP-2013/00074 e TRF2-PTP-2013/00072 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, as quais suspendem o expediente no Tribunal, respectivamente, nos dias 08 de fevereiro, sexta-feira, e 13 de fevereiro de 2013, Quarta-feira de Cinzas;

RESOLVE:

I – Determinar a suspensão do expediente desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região nos dias 08 de fevereiro, sexta-feira, e 13 de fevereiro de 2013, Quarta-feira de Cinzas.

Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Portaria nº 12, de 1º de fevereiro de 2013.

Encerra o expediente da PRR 2ª Região às 16h:30 no dia 1º de fevereiro de 2013, em razão do desfile do Cordão da Bola Preta.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO possíveis transtornos no deslocamento de membros e servidores nas imediações desta unidade, por força de alterações no trânsito decorrentes do desfile do bloco Cordão da Bola Preta, que ocorrerá hoje, a partir das 19 horas, no Centro da cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a alteração do expediente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos da Portaria nº TRF2-PTP-2013/00078, de 1º de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Encerrar o expediente da Procuradoria Regional da República da 2ª Região às 16h:30 no dia 1º de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Portaria nº 16, de 07 de fevereiro de 2013.

Encerra o expediente da PRR 2ª Região às 16h:30 no dia 07 de fevereiro de 2013, em razão do desfile de blocos carnavalescos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO possíveis transtornos no deslocamento de membros e servidores nas imediações desta unidade, por força de alterações no trânsito decorrentes do desfile de blocos carnavalescos;

CONSIDERANDO a alteração do expediente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos da Portaria nº TRF2-PTP-2013/00088, de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I – Encerrar o expediente da Procuradoria Regional da República da 2ª Região às 16h:30 no dia 07 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Tomaz Henrique Leonardos	356	PRR2ª REGIÃO - PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	29/09/1994 a 27/09/1999	18/02/2013 a 17/04/2013	

PUBLIQUE-SE.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro	555	PRR2ª REGIÃO - PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	12/06/1992 a 10/06/1997	11/03/2013 a 22/03/2013	

PUBLIQUE-SE.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia	110	PRR2ª REGIÃO - PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	01/08/2003 a 29/07/2008	20/05/2013 a 27/05/2013	

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Jaime Arnoldo Walter	431	PRR2ª REGIÃO - PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	19/10/2005 a 17/10/2010	15/05/2013 a 21/05/2013	

PUBLIQUE-SE.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Maria Helena De Carvalho Nogueira De Paula	482	PRR2ª REGIÃO - PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	10/12/2002 a 08/12/2007	29/05/2013 a 07/06/2013	

PUBLIQUE-SE.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Procurador Regional da República

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

Portaria nº 15, de 05 de fevereiro de 2013.

Dispensa e designa substitutos eventuais da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

I - Dispensar a servidora ANA MARIA MOURA RODRIGUES, matrícula 6085-2, Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Suporte à Coordenadoria de Administração, FC-01, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

II - Dispensar a servidora ANA MARIA MOURA RODRIGUES, matrícula 6085-2, Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-01, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

III - Designar o servidor PAULO RAMOS CABRAL, matrícula 19084-5, Técnico Administrativo, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-03, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

VI - Dispensar a servidora CECÍLIA COSTA LEMOS, matrícula 4426-1, Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Capacitação, Desenvolvimento e Estágio, FC-01, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

V - Designar a servidora FERNANDA PASSOS SPÍNOLA DOMINGOS RODRIGUES, matrícula 23662-4, Técnico Administrativo, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento Funcional, FC-03, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

VI - Dispensar o servidor RAFAEL CHERENE BARROS ERBESDOBLER, matrícula 22803-6, Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Conformidade Financeira e Documental, FC-02, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

VII - Designar o servidor RAFAEL CHERENE BARROS ERBESDOBLER, matrícula 22803-6, Técnico Administrativo, para o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Conformidade Financeira e Documental, FC-02, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

VIII - Dispensar o servidor SERGIO NUNES DA SILVA, matrícula 20615-6, Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, FC-01, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

IX - Designar o servidor SERGIO NUNES DA SILVA, matrícula 20615-6, Técnico Administrativo, para o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

X - Dispensar o servidor IVAN FERREIRA SILVA THÉ, matrícula 3721-4, Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Protocolo Administrativo , FC-02, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

XI - Designar o servidor IVAN FERREIRA SILVA THÉ, matrícula 3721-4, Técnico Administrativo, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Protocolo Administrativo , FC-01, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

XII - Dispensar a servidora ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA, matrícula 11851-6, Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, FC-02, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

XIII - Designar a servidora ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA, matrícula 11851-6, Técnico Administrativo, para o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Manutenção Predial, FC-02, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

XIV - Designar a servidora MARIA MARGARIDA GOES MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 14165-8, Técnico Administrativo, para o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Estágio, FC-02, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

XV - Designar o servidor CÉSAR SELEM KAMEL, matrícula 5015-6, Analista de Saúde/Clínica Médica, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo de Saúde e Bem-Estar, FC-03, desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

SILVANA BATINI CESAR GÓES
Procuradora Regional da República Substituta

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 28, de 31 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, resolve:

Designar FABIO GUSMAN, Bacharel em Direito, matrícula nº 19076-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor-Chefe - Nível III, CC-3, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer as atribuições de análise jurídica das minutas de editais de licitação, contratos, repactuações, acordo, convênios, ajuste e outros documentos hábeis, elaborando parecer devidamente fundamentado sobre a regularidade dos procedimentos.

Dê-se ciência. Publique-se.

Portaria nº 33, de 08 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Designar ANDRÉ SAMUEL BUENO DE CAMARGO, matrícula nº 22384-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Estatística, FC-3, da Coordenadoria Jurídica desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se.

APOSTILA

Em 31 de janeiro de 2013.

Apostilar as Portarias relacionadas no Anexo I, para constar as alterações na situação funcional dos servidores indicados, em razão da reestruturação das Procuradorias Regionais da República, considerando as novas denominações dos cargos em comissão, em conformidade com a Portaria PGR nº 811, de 27 de dezembro de 2012.

ANEXO I
TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO

ATO	MAT.	OCUPANTE	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
				CARGO EM COMISSÃO	DENOMINAÇÃO	RETRIB	CARGO EM COMISSÃO	DENOMINAÇÃO	RETRIB
APOSTILA SG/2008 PT nº 528, de 31/08/1992	8611-8	CINIRA PIRES DE OLIVEIRA OZELO	SEM VÍNCULO	ASSESSOR–NÍVEL II	ASSESSORIA DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	CC-2	ASSESSOR-CHEFE NÍVEL II	ASSESSORIA DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	CC-2
APOSTILA SG/2008 PT nº 467, de 21/08/1998	8649-5	EDINALDO MESSIAS DAS NEVES	SEM VÍNCULO	ASSESSOR–NÍVEL II	ASSESSORIA ESPECIAL ELEITORAL	CC-2	ASSESSOR-NÍVEL II	ASSESSORIA DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	CC-2
PORTARIA SG nº 1383, de 14/11/2012	24142-3	SHAIENY ERNANDES BIANCOLIN	SEM VÍNCULO	ASSESSOR–NÍVEL II	ASSESSORIA ESPECIAL ELEITORAL	CC-2	ASSESSOR-NÍVEL II	ASSESSORIA DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	CC-2

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 05 de fevereiro de 2013.

A PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Orlando Martello Junior	621	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	24/02/1997 a 22/02/2002	04/03/2013 a 22/03/2013	

PUBLIQUE-SE.

A PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho	102	PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	18/02/2006 a 16/02/2011	11/03/2013 a 18/03/2013	

PUBLIQUE-SE.

MÔNICA NICIDA GARCIA
Procuradora Regional da República

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 26, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Designar os servidores LUÍS HENRIQUE WASILEWSKI, Técnico Administrativo, matrícula nº 15033-9, e CLÁUDIA VIVIANI ZEILMANN FABRIS, Técnico Administrativo, matrícula nº 2758-8, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do Contrato nº 05/2013, firmado com a empresa Juarez José Pereira – ME, para a prestação de serviços de chaveiro e outros serviços correlatos, conforme especificações e quantitativos estimados, para a Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 27, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, RESOLVE:

Dispensar a servidora JANICE REINICKE WUNSCHE, Técnico Administrativo, matrícula nº 9796-9, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, vinculado à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar a servidora LUCIANA PADILHA, Técnico Administrativo, matrícula nº 14957, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, vinculado à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Portaria nº 28, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, RESOLVE:

Dispensar o servidor SALVADOR MAZZOLA MULÉ, Técnico Administrativo, matrícula nº 21816-2, como membro da Comissão Permanente de Licitações – CPL, vinculado à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar a servidora SÔNIA FERREIRA CARDOZO, Técnico Administrativo, matrícula nº 24126, como membro da Comissão Permanente de Licitações – CPL, vinculado à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Portaria nº 35, de 07 de fevereiro de 2013.

Disciplina, no âmbito da PRR-4ª, o processo eleitoral para escolha dos nomes a serem indicados ao Procurador-Geral da República para o preenchimento das funções de Procurador-Chefe e de Procurador Regional Eleitoral, e seus respectivos substitutos.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e considerando o disposto na Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003 e na Portaria PGR nº 501, de 14 de setembro de 2011, tendo em vista ainda deliberação constante da ata da 4ª Reunião Geral Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. O processo eleitoral para a escolha dos nomes a serem indicados ao Procurador-Geral da República, para o preenchimento das funções de Procurador-Chefe, Procurador Regional Eleitoral, e respectivos substitutos, disciplinado pela Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, será coordenado por Comissão Eleitoral previamente constituída.

Art. 2º. O voto é secreto, pessoal e indelegável, permitido o voto antecipado perante a Comissão Eleitoral, caso o eleitor não possa estar presente no dia designado para a eleição e apuração.

Art. 3º. Poderão concorrer à eleição os membros efetivamente lotados e em exercício na PRR4, permitida uma recondução, e observando-se, em relação ao Procurador Regional Eleitoral, o impedimento constante do art. 80 da LC 75/1993.

Art. 4º. O processo eleitoral para as funções de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto será levado a efeito bienalmente, no mês de agosto.

§ 1º. Confirmados os nomes indicados ao Procurador-Geral da República, o exercício do novo mandato inicia-se no dia 1º de outubro.

§ 2º. Na hipótese de posse coletiva dos novos Procuradores-Chefes e seus substitutos perante o Procurador-Geral da República, será realizada cerimônia local de transmissão do cargo, imediatamente após o retorno do novo titular da função e do seu substituto.

Art. 5º. O processo eleitoral para as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto será levado a efeito bienalmente, no mês de novembro.

Parágrafo único. Confirmados os nomes indicados ao Procurador-Geral da República, a cerimônia de posse será marcada, preferencialmente, para a segunda quinzena de março do ano subsequente.

Art. 6º. O prazo total do processo eleitoral não excederá a 30 dias, compreendendo:

I – 07 (sete) dias úteis para a inscrição das chapas (Titular e Substituto);

II – 15 (quinze) dias contínuos para a divulgação dos programas e debates.

Parágrafo Único. Encerradas as fases anteriores, dar-se-á a coleta dos votos, em data previamente divulgada pela Comissão Eleitoral, ao definir o calendário eleitoral.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PRR4 nº 92, de 21 de novembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XX, nº 22, 2ª quinzena de novembro de 2006.

Portaria nº 36, de 07 de fevereiro de 2013.

Alterar a composição da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, instituída pela Portaria n.º 051, de 24 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal nº 10, da 2ª quinzena de maio de 2011.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRR4 nº 50, de 17 de maio de 2011, considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 568, de 06 de maio de 2011 e o Despacho GABPCR nº 81, de 18 de maio de 2011, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 1.04.001.000020/2011-37, resolve:

Art. 1º As alíneas “b” e “c” do Art. 1º da Portaria PRR4 nº 51/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUB-GPAD, responsável pelo processo de seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos no âmbito da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, composta dos seguintes membros:

a) CARLA DE LIMA SANTIAGO POSSAMAI, matrícula nº 07920-1, servidora representante do Gabinete da Chefia;

b) JULIANO AMARAL DA SILVA, matrícula nº 18089, servidor representante da Coordenadoria Jurídica;

c) CLAUDIA VIVIANI ZEILMANN FABRIS, matrícula nº 2758, servidora representante da Coordenadoria de Administração;

d) CLEUSA REJANE DEBIASI, matrícula nº 05849-1, servidora representante da área responsável pela guarda da documentação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, mantida as demais disposições.

Portaria nº 37, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Designar os servidores CESAR TODESCHINI, Assessor Nível II, matrícula nº 20943-1, e IDALÉCIO MARTINS MORAES, Técnico Administrativo, matrícula nº 13090-7, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do Contrato nº 02/2013, firmado com a empresa Arqhos – Arquitetura e Consultoria Ltda., para a prestação de serviços de arquitetura para revisão e adequação de projeto arquitetônico de instalações de assistência à saúde localizadas no 4º pavimento do prédio da futura nova sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 38, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Designar os servidores IDALÉCIO MARTINS MORAES, Técnico Administrativo, matrícula nº 13090-7, e ELTON MACIEL DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 5543-3, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do Contrato nº 01/2013, firmado com a empresa Nelson José Luft e Cia. Ltda., para execução de reforma da cobertura sobre o 2º andar alto do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região e a substituição do piso da sala da Assessoria Jurídica do Procurador-Chefe localizada no 2º andar da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 39, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Designar os servidores CESAR TODESCHINI, Assessor Nível II, matrícula nº 20943-1, e IDALÉCIO MARTINS MORAES, Técnico Administrativo, matrícula nº 13090-7, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do Contrato nº 03/2013, firmado com a empresa Arqhos – Arquitetura e Consultoria Ltda., para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto executivo de leiaute para a cozinha industrial e seus apoios, bem como para o restaurante do 10º pavimento do prédio da futura nova sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 41, de 07 de fevereiro de 2013.

Constitui Comissão Especial responsável pelas atividades preparatórias e de acompanhamento da implantação do módulo judicial do Sistema Único na PRR4, conforme determinação constante da Portaria PGR nº 405/2010, que regulamenta tais atividades.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e considerando a necessidade de normatização, designação e definição de atribuições da Comissão Responsável pelas atividades de pré e pós Implantação do Sistema ÚNICO na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial responsável pelas atividades preparatórias à implantação do módulo judicial do Sistema Único no âmbito da Procuradoria Regional da República da 4ª Região e seu acompanhamento, composta pelos seguintes membros:

I – LUCIANE CAON BRAGAGLIA, matrícula 4657-4, Assessora-Chefe/Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe;

II – LEONARDO LOPES CALLERO, matrícula 9795-1, Coordenador de Informática;

III – RUI SOARES MARTINS FILHO, matrícula 2452-0, Coordenador Jurídico;

IV – DORIS GOLDSTEIN FRIDMAN, matrícula 2757-0, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;

V – PEDRO CALIL COELHO, matrícula 7976-6, Chefe da Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais;

VI – ALEXSANDRO GONÇALVES, matrícula 9961-9, Assessor-Chefe da Procuradoria Regional Eleitoral.

Art. 2º A presidência da Comissão Especial será exercida pela servidora LUCIANE CAON BRAGAGLIA.

Art. 3º O servidor LEONARDO LOPES CALLERO substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Atribuir à Comissão Especial as seguintes atividades:

I – Executar as atividades descritas nos itens 14 a 26 do artigo 4º da Portaria PGR nº 405, de 20 de agosto de 2010, entre elas as atividades de migração dos dados dos sistemas legados da PRR4 para o Sistema Único, a cargo do Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema da PRR4;

II – Elaborar e coordenar as ações necessárias à pré-implantação e, a seguir, à implantação do Sistema Único;

III – Realizar testes no Sistema Único por ocasião da fase de homologação das versões que serão disponibilizadas pela PGR, com a finalidade de verificar as etapas fundamentais no trâmite dos autos judiciais/IPL;

IV – Elaborar relatório final dos trabalhos da Comissão e encaminhar ao Procurador-Chefe da PRR4.

§1º Para fins de atendimento ao disposto no item II deste artigo os membros listados no Art. 1º, incisos 'I', 'III', 'IV' e 'VI" ficarão incumbidos de proceder a correlação de dados dos sistemas legados para fins de migração.

§ 2º Os membros elencados no Art. 1º, incisos 'I' e 'III' ficarão responsáveis pela identificação dos registros cadastrados de forma genérica em campos tabelados do SCP e demais sistemas legados para permitir ajustes necessários à máxima eficácia das correlações.

Art. 5º Para fins de validação das correlações, realização de testes das versões que contemplarão as funcionalidade do módulo judicial das Procuradorias Regionais da República, bem como para esclarecimentos de dúvidas, a Comissão contará com o auxílio de servidor(es) da área criminal e servidor(es) da área cível que tenham experiência na operação dos sistemas atualmente em produção nesta PRR4, inclusive quanto à movimentação de autos judiciais/inquéritos policiais.

Art. 6º Suspender o desenvolvimento de novas soluções, realizadas pelo Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da PRR4, até a conclusão da implantação do Sistema Único.

Parágrafo único. O Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da PRR4 continuará a dar manutenção nos sistemas em produção, mantendo as atividades de rotina.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 42, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e diante do contido no inciso III, do art. 2º e no art. 7º, ambos da Portaria PGR nº 151, de 6 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Designar a servidora Luciane Caon Bragaglia, matrícula nº 04657-4, Analista Processual, Assessora-Chefe Jurídica e Presidente da Comissão de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – COMGEAS, desta Unidade Regional, para a atribuição de Gestora Local do Comitê Nacional de Gestão Socioambiental - CNGS, instituído no âmbito do Ministério Público Federal – MPF, vinculado à Secretaria de Administração, para elaboração e implementação do Programa de Gestão Socioambiental – PGSA do MPF.

Portaria nº 43, de 08 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, e sobre o horário de funcionamento da PRR da 4ª Região no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas)

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 42, de 7 de fevereiro de 2013, e na Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2013, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria Regional República da 4ª Região nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º O horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas), será das 13h às 19h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 44, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, e considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Designar os servidores ELTON MACIEL DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 5543-3, e IDALÉCIO MARTINS MORAES, Técnico Administrativo, matrícula nº 13090-7, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do Contrato nº 07/2013, firmado com a empresa Coldar Engenharia e Comércio Ltda., para a

aquisição, instalação, garantia e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado para a Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria n.º 45 de 14 de fevereiro de 2013.

Alterar a Portaria n.º 98, de 06 de outubro de 2011 publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal n.º 19, da 1 ª quinzena de outubro de 2011, que altera a Portaria n.º 67, de 9 de setembro de 2004, que institui a Comissão Especial de Estágio da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e pela Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria PRR4 nº 98, de 06 de outubro de 2011 publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal n.º 19, da 1 ª quinzena de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão Especial de Estágio será composta pelos Procuradores Regionais da República: ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA (Área Criminal), JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR (Área Cível), MÁRCIA NEVES PINTO (Área Cível), WALDIR ALVES (Área Cível) e MARCUS VINÍCIUS AGUIAR DE MACEDO (Área Cível)".

Art. 2º A Coordenação da Comissão Especial de Estágio será exercida pelo Procurador Regional MARCUS VINÍCIUS AGUIAR DE MACEDO, tendo como Coordenador Substituto o Procurador Regional da República JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, mantida as demais disposições.

Portaria nº 46, de 15 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e pela Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ PAULO MELLO DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 11749-8, para responder interinamente pelo Núcleo de Transportes, no período de 04 a 15 de março de 2013, em virtude do afastamento do titular e de seu substituto para realização de treinamento.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03

Em 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, considerando ainda a Portaria PGR nº 811, de 27 de dezembro de 2012,

DETERMINA:

Alocar a servidora SÔNIA FERREIRA CARDOZO, matrícula nº 24126-1, Técnico Administrativo, na Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a fim de auxiliar o serviço.

Comunique-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04

Em 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011, considerando ainda a Portaria PGR nº 811, de 27 de dezembro de 2012,

DETERMINA:

Alocar o servidor Régis Felipe Schorr, matrícula nº 21842-1, Técnico Administrativo, no Setor de Protocolo Administrativo, vinculado à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a fim de auxiliar o serviço.

Comunique-se.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA
Procurador Regional da República

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 03, de 1º de fevereiro de 2013.

A CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5a REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, III, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 199, de 28 de abril de 2009), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1o. Designar LUIZ HENRIQUE CHAVES LEÃO, matrícula nº 11000-1, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, FC-3, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 06, de 6 de fevereiro de 2013.

A CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5a REGIÃO-PRRR5, no uso das atribuições estabelecidas no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF no 591, de 20 de novembro de 2008, atualizada, observado o disposto no art. 10 da Portaria PGR/MPF n.º 747/2012, de 3/12/2012, RESOLVE:

Art. 1o. Regulamentar os procedimentos de contratações de bens e serviços da PRR5 e aprovar, nos termos da Portaria PGR/MPF n.º 747, de 3/12/2012, o respectivo calendário de contratações, constante do Anexo I.

Art. 2º. Os pedidos de contratações deverão ser efetuados por meio dos seguintes formulários:

I – Solicitação de Aquisição de Materiais ou Bens, conforme Anexo II; e

II – Solicitação de Contratação de Serviços, conforme Anexo III.

§1º Os modelos de formulários serão disponibilizados na área pública da PRR5.

§ 2º Os pedidos de contratações deverão ser encaminhados à Secretaria Regional - SR, até a data-limite fixada no Calendário de Contratações de bens e serviços da PRR5.

§ 3º Os pedidos de contratações deverão considerar o consumo anual dos materiais listados, quando for o caso.

§ 4º As solicitações de bens ou serviços dos Gabinetes de Procuradores Regionais, deverão ser efetuadas pelos Procuradores ou à sua ordem e encaminhadas à Secretaria Regional por memorandos, contendo detalhes do bem ou serviço a ser adquirido e informação da necessidade da sua aquisição ou contratação.

Art. 3º Os Setores competentes deverão informar sobre a conformidade dos pedidos de aquisições ou contratações.

Parágrafo único. Após análise do pedido de contratação, caso seja verificada a necessidade de alteração, a área solicitante deverá retificá-lo ou apresentar justificativa para permanência do pedido original.

Art. 4º Os pedidos de aquisição de softwares e equipamentos de informática deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Informática da PRR5 com a antecedência mínima de sessenta dias em relação ao prazo fixado no Anexo I, acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico.

Parágrafo único. O Termo de Referência e o Projeto Básico de que trata o caput deverão ser elaborados pela área demandante, com o apoio da Coordenadoria de Informática da PRR5 e de acordo com a política da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.

Art. 5º Os prazos definidos no Calendário de Contratações e o fixado no art. 4º não se aplicam às contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrentes de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos, bens e serviços contínuos.

Art. 6º Os pedidos de aquisição, constantes do Catálogo de Materiais do Almoxarifado da PRR5, serão processados em sistema eletrônico próprio do Ministério Público Federal – MPF.

Art. 7º As solicitações das unidades do MPF para participarem do processo de contratação de bens e serviços da PRR5, de forma integrada, serão tratadas e consolidadas pelo setor responsável pelos pedidos afins.

Art. 8º O Calendário de Contratações de bens e serviços, objeto do Anexo I da presente Portaria, poderá sofrer alterações, de acordo com as diretrizes da Procuradoria Geral da República – PGR.

Art. 9º Compete à Chefia da PRR5 decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU BENS

I – OBJETO

Descrição sucinta, precisa e clara do que se pretende adquirir.

II – JUSTIFICATIVA

Justificativa da necessidade de contratação, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade de registro de preços, critérios ambientais adotados, quando for o caso, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.

III – ESPECIFICAÇÕES

Devem ser indicados:
todos os requisitos mínimos desejados para o bem, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, imprecisos ou ambíguos;
características: cor, forma, medidas, material de fabricação (se possível, incluir foto/imagem do material);
finalidade do material: para que será utilizado;
unidade de medida que possa ser atendida pelo mercado fornecedor (unidade, peça, lata, galão, caixa, pacote, litro, metro);
previsão de quantidade anual;
em relação a equipamentos: necessidade de acessórios, manuais, folhetos em português, instalação, configuração e treinamento para uso, assistência técnica prestada no local de recebimento, se for o caso.

IV – PREÇO

custo estimado baseado em valores praticados no mercado, devidamente comprovado através de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve embutir os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. Cumpre informar que o custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pela Divisão de Aquisições Licitações e Contratos – DIALC, visto que trata-se de uma estimativa de preço e uma exemplificação do material, que deverá ser encaminhada pelo solicitante.

V – GARANTIA

Prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e email e horário para contato;
Outros critérios relevantes para a contratação.
Anexos: Sim( ) Não( ).

À consideração superior (se for o caso)

Responsável pela elaboração.
(nome/cargo/função)

De acordo.
(nome/cargo/função)

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

I – OBJETO

Descrição sucinta, precisa e clara do serviço que se pretende contratar.

II – JUSTIFICATIVA

Justificativa da necessidade da prestação do serviço, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, critérios ambientais adotados, quando for o caso, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.

III – ESPECIFICAÇÕES

Devem ser indicados:
1. todos os requisitos mínimos desejados no serviço, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, imprecisos ou ambíguos;
2. características, sempre que couber:
(i) Forma e Cronograma de Execução;
(ii) Necessidade de emprego de insumos;
(iii) Materiais e/ou equipamentos;
(iv) Necessidade e quantificação de mão-de-obra;
(v) Requisitos para prestação de assistência técnica;
(vi) Indicação de prazos máximos para atendimento dos chamados técnicos;
(vii) Condições do local de realização do serviço;
(viii) Qualificação técnico-profissional;

3. prazo de vigência do contrato, se for o caso;
4. ANEXOS (projeto básico, desenhos técnicos e outros quando for o caso).

IV – PREÇO

5.custo estimado baseado em valores praticados no mercado, devidamente comprovado através de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve embutir os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. Cumpre informar que o custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pela Divisão de Aquisições Licitações e Contratos – DIALC, visto que trata-se de uma estimativa de preço, que deverá ser encaminhada pelo solicitante.

V – PAGAMENTO

Formas de pagamento:

(i) único, ao final da execução;
(ii) mensal; ou
(iii) parcelado, ao final de cada etapa executada.

VI – LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Informar o local onde o serviço será realizado/prestado;
Indicar o prazo de execução, início e fim, que será contado a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de serviço pela Contratada, ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados pela chefia da unidade.

VII – GARANTIA

Prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

VIII – OBRIGAÇÕES

Da Contratante e da Contratada, exclusivamente naquilo que se refere às rotinas e aos procedimentos de execução dos serviços. Não são necessárias cláusulas contratuais padrões (ou genéricas), haja vista que estas são automaticamente adicionadas ao contrato pela Divisão de Aquisições Licitações e Contratos – DIALC.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal, e-mail e horário para contato;
Outros critérios relevantes para a contratação.

Local e data.

À consideração superior (se for o caso)

Responsável pela elaboração.
(nome/cargo/função)

De acordo.
(nome/cargo/função)

CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DA PRR5

MÊS / ATIVIDADE	Serviço Médico e Odontológico	Materiais de Expediente	Gêneros Alimentícios	Materiais e Serviços para Manutenção de Bens Móveis	Materiais e Serviços para Manutenção de Bens Imóveis	Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos Oficiais	Equipamentos Diversos	Mobiliário	Software	Equipamentos de Informática
Janeiro	----------					----------				
Fevereiro		----------		----------	----------					
Março			----------							
Abril										
Maio							----------			
Junho		----------						----------		
Julho	----------			----------	----------				----------	----------
Agosto		----------				----------				
Setembro			----------		----------					
Outubro				----------						
Novembro										
Dezembro										

----------	**Período de Recebimento dos Pedidos**
	Início do Processamento dos Pedidos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida para com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, no valor de R$ 1.572,99 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), tendo em vista que a nova empresa contratada para prestação dos serviços de telefonia fixa comutada local atrasou o início dos seus serviços, a EMBRATEL, como operadora atuando na unidade, teve que continuar com a prestação dos serviços em tela, de 22/11/2012 a 9/1/2013, mesmo após a finalização de seu contrato, para não prejudicar o funcionamento deste Órgão, conforme exposto nos autos do processo N.º 1.05.000.000091/2013-74. Recife, 14/02/2013.

MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA
Procuradora Regional da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria n.º 04, de 29 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 524, de 29 de setembro de 2011, e das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor UDISON COELHO LIMA, matrícula 17567, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-02, da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. Designar a servidora FERNANDA LIMA DE SOUSA MOURA, matrícula 4016, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-02, da Procuradoria da República no Acre.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria n.º 05, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 524, de 29 de setembro de 2011, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU n. 42, de 7 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta unidade do Ministério Público Federal nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 2º – No âmbito da Procuradoria da República no Acre o expediente do dia 13 de fevereiro de 2013 será das 14 às 19 horas.

Parágrafo único – A critério dos Procuradores da República e dos titulares das Coordenadorias, levando em conta a disponibilidade de espaço físico nos respectivos locais de trabalho, poderão ser dispensados do expediente a que se refere o caput os estagiários e adolescentes aprendizes que cumprem jornada matutina.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº. 05, de 07 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 14, de 22 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 044/2013, de 24 de janeiro de 2013, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, suspendendo o expediente, no dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas, naquele Tribunal e nas Seções Judiciárias vinculadas;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas, na Procuradoria da República no Estado de Alagoas e na Procuradoria da República no município de Arapiraca.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora-Chefe

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 06 de fevereiro de 2013.

O SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Niedja Gorete De Almeida Rocha Kaspary	686	PR-AL - PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS	27/10/1993 a 25/10/1998	18/02/2013 a 27/02/2013	18/02/2013 a 27/02/2013

PUBLIQUE-SE.

GINO SERVIO MALTA LOBO
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2013.

Regula a tramitação de autos judiciais e extrajudiciais no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amapá, em vista de vacância.

CONSIDERANDO a Portaria PR/AP nº 36, de 31 de maio de 2011, e suas modificações, a qual regula a autuação e distribuição de feitos na Procuradoria da República no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria PGR nº 699, de 12 de novembro de 2012, publicada no DOU nº 219, de 13 de novembro de 2012, que promoveu o Procurador JOSÉ CARDOSO LOPES ao cargo de Procurador Regional da República;

CONSIDERANDO que, desde 13 de novembro de 2012, o 1º Ofício da Procuradoria da República se encontra vago em decorrência da promoção do Procurador JOSÉ CARDOSO LOPES;

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – No período de 1º a 28 de fevereiro de 2013, quanto aos autos extrajudiciais, responderá pelo 1º Ofício exclusivamente o Procurador da República George Neves Lodder, em atividade de substituição.

Art. 2º – O ajuizamento de ação judicial com base nos autos extrajudiciais distribuídos ao 1º Ofício no período substitutivo não vinculará o substituto, após o término do período da substituição.

Art. 3º – As distribuições de autos judiciais e extrajudiciais ao 1º Ofício não sofrem quaisquer alterações, mantida a regência do disposto na Portaria PR/AP nº 36, de 31 de maio de 2011.

Art. 4º – Para os fins de substituição, aplica-se aqui o critério da antiguidade decrescente na Carreira do Ministério Público Federal; nos impedimentos, vige a substituição automática usual na Unidade.

Art. 5º – No período mencionado no artigo 1º (1º a 28 de fevereiro de 2013), todas as questões administrativas afetas ao 1º Ofício se acham sob a responsabilidade do Procurador George Neves Lodder.

Portaria nº 07, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o feriado nacional relativo às comemorações do período carnavalesco;

CONSIDERANDO a Portaria PGR nº 42, de 07/02/2013, assinada pelo Procurador-Geral da República, que dispõe sobre o expediente nas unidades do Ministério Público Federal nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, bem como o expediente da Procuradoria-Geral da República durante o dia 13 de fevereiro;

RESOLVE:

Comunicar que não haverá expediente nesta Procuradoria da República nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 e que o expediente durante o dia 13 de fevereiro de 2013 será das 14 às 19 horas.

Portaria nº 08, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora MARCELA SALES CORREIA PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 21287-3, do encargo de Substituta Eventual do Chefe da Seção de Acompanhamento em Tutela Coletiva (FC-2) da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º – Designar o servidor CLEIOMARCOS MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5697-9, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Acompanhamento em Tutela Coletiva (FC-2) da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOSO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 08, de 30 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS LIMA LOUZADA, matrícula 23658, ocupante do cargo de técnico de informática, do encargo de substituto do Chefe do Setor Administrativo, Nível I, FC-1 da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM, para DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA BASTOS, matrícula 22921, ocupante do cargo de técnico administrativo, para exercer o referido encargo.

II - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Portaria nº 11, de 05 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 130, de 14 de dezembro de 2012, publicada no BSMPF nº 24 da 2ª quinzena de dezembro de 2012, página 174, que trata de designação da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 20674.

II - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Portaria nº. 12, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a Portaria PGR n. 42, de 07 de fevereiro de 2013 e PORTARIA/PRESI/CENAG 10, de 29 de janeiro de 2013, do TRF da 1ª Região,

RESOLVE:

I – COMUNICAR que não haverá expediente na Procuradoria da República no Amazonas e nas PRM´s a ela vinculada, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013;

II – O expediente do dia 13 de fevereiro de 2013 será das 14h às 19h, conforme o horário do expediente da Seção Judiciária Federal do Estado do Amazonas;

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº. 13, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

RESOLVE:

Art. 1º - A composição da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da Procuradoria da República no Amazonas, instituída pela Portaria n. 042, de 20 de maio de 2011, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Benjamin Ruiz de Souza, matrícula n. 21565;
II – Farides Lucas Camilo Suano, matrícula n. 6903;
III – Cristina dos Santos Braga, matrícula 2637;
IV – José Carlos Silva de Souza, matrícula 6507.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

RICARDO PERIN NARDI
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 28, de 04 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5o da Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

I - Estabelecer o plantão das Procuradorias da República nos Municípios de Barreiras, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Paulo Afonso, Vitória da Conquista, Irecê e Teixeira de Freitas para os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – a partir das 19h das sextas-feiras e das 19h dos dias que antecedem os feriados e pontos facultativos e até as 7 horas das segundas-feiras e as 7h dos dias que sucederem aos feriados e pontos facultativos – compreendidos nos períodos abaixo designados, obedecida a seguinte escala:

Período : 04.02.2013 a 10.02.2013
Plantonista Titular : JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES
Telefone.: (77) 8145-7881
Apoios:
Dia 04/02 a 08/02/2013 - Sandra Taciana Lopes Cavalcante
Telefones: (71) 9235-4413 ou (71) 3235-6213
Dia 09/02/2013 – Erica Divina Oliveira de Almeida
Telefones: (71) 3346-7529 ou (71) 8810-1331
Dia 10/02/2013 – Diego Dantas Cabus Oitaven
Telefones: (71) 9949-0190 ou (71) 3334-5371
Plantonista Substituto : SÉRGIO DE ALMEIDA CIPRIANO
Telefone.: (77) 8145-7889
Apoios:
Dia 04/02 a 07/02/2013 - Jara Souza Oliveira Vasconcelos
Telefone: (71) 8313-3837
Dia 08/02/2013 - Erica Divina Oliveira de Almeida
Telefones: (71) 3346-7529 ou (71) 8810-1331
Dia 09/02/2013 – Diego Dantas Cabus Oitaven
Telefones: (71) 9949-0190 ou (71) 3334-5371
Dia 10/02/2013 – Márcia Cristina T. de Castro
Telefone: (71) 8195-6048 ou (71) 3367-1766
Período : 11.02.2013 a 17.02.2013
Plantonista Titular : SÉRGIO DE ALMEIDA CIPRIANO
Telefone.: (77) 8145-7889
Apoios:
Dia 11/02/2013 – Márcia Cristina T. de Castro
Telefone: (71) 8195-6048 ou (71) 3367-1766
Dia 12/02 a 17/02/2013 – Jara Souza Oliveira Vasconcellos
Telefones: (71) 8313-3837
Plantonista Substituto : FERNANDO ZELADA
Telefone.: (73) 8193-1398
Apoios :
Dia 11/02/2013 – Jara Souza Oliveira Vasconcellos
Telefone: (71) 8313-3837
Dia 12/02 a 17/02/2013 – Márcia Cristina T. de Castro
Telefone: (71) 8195-6048 ou (71) 3367-1766
Período : 18.02.2013 a 24.02.2013
Plantonista Titular : FERNANDO ZELADA
Telefone.:(73) 8193-1398
Apoio:
Dia 18 a 24/02/2013 - Márcia Cristina T. de Castro
Telefone: (71) 8195-6048 ou (71) 3367-1766
Plantonista Substituto :EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS

Telefone.: (73) 8119-8505
Apoio:
Dia 18 a 24/02/2013 - Aldenise Ferreira dos Santos
Telefones: (71) 3248-3356 e (71) 9205-9880
Período : 25.02.2013 a 03.03.2013
Plantonista Titular :EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS
Telefone.: (73) 8119-8505
Apoio :
Dia 25/02 a 03/03/2013 - Sandra Taciana Lopes Cavalcante
Telefones: (71) 9235-4413 ou (71) 3235-6213
Plantonista Substituto : GABRIEL PIMENTA ALVES
Telefone.: (71) 8305-2863
Apoio:
Dia 25/02 a 03/03/2013 - Iuri de Castro Gomes
Telefones: (71) 8178-3368 ou (71) 3334-1856

Portaria nº 29, de 04 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Mem. nº 03/2013-ASSPA/PRBA, resolve:

I – Designar a servidora MARIALICE DE BARROS CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 24015, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo Jurídico II, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, em vaga decorrente da dispensa da servidora Rafaela de Moraes Rocha, matrícula nº 12455, publicada no BSMPF nº 17 da primeira quinzena de setembro de 2011.

Portaria nº 30, de 04 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCICIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memorando 001/2013-PR/BA-COORJ, resolve:

I – Designar a servidora LIANE FONSECA CAMERA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 24013, para substituir o Chefe da Seção de Protocolo Jurídico da Procuradoria da República no Estado da Bahia, Código FC2, no período de 01/02/2013 a 06/02/2013, tendo em vista o afastamento simultâneo do titular e do substituto, por motivo de férias .

Portaria nº 32, de 05 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e o que consta no Ofício nº 53/2013/PRMCF/GAB, resolve:

I – Dispensar o servidor FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO, ocupante do cargo de Técnico Apoio Especializado -Transporte, matrícula nº 17925, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM – Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Campo Formoso.

II – Designar a servidora NAIRA SOUZA PASSOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23564, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM – Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Campo Formoso, em vaga decorrente da dispensa do servidor Francisco de Assis Freitas Sobrinho, matrícula nº 17925.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador-Chefe

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE EM EXERCÍCIO

Portaria nº 33, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 15, de 25 de janeiro de 2013, editada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, e do OFÍCIO/PRESI/N.0277,resolve:

I – Determinar a suspensão do expediente na PR/BA no dia 08 de fevereiro de 2013, com a devida compensação, no prazo máximo de 30 (trinta dias);

II – Determinar a suspensão do expediente na PR/BA e nas PRM's nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013;

III - Determinar que o expediente do dia 13 de fevereiro de 2013, no âmbito da PR/BA e das PRMs, será das 14 às 19 horas, facultando-se a utilização de banco de horas, mediante prévia combinação com a chefia imediata, observada, em todos os casos, a continuidade do serviço;

IV – No dia 08 de fevereiro de 2013, as PRM's deverão seguir a Subseção Judiciária correspondente, observado as devidas compensações.

V – Determinar que cópia da presente portaria seja encaminhada ao Exmº Secretário-Geral do MPF.

Portaria nº 34, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 02/2013 -ASMPF, resolve:

I – Revogar os itens I a IV da Portaria nº 33, de 07 de fevereiro de 2013, a ser publicada no BSMPF nº 03, da primeira quinzena de fevereiro de 2013.

II – Determinar a suspensão do expediente na PR/BA e nas PRM's nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013;

III - Determinar que o expediente do dia 13 de fevereiro de 2013, no âmbito da PR/BA e das PRMs, será das 14 às 19 horas, facultando-se a utilização de banco de horas, mediante autorização da chefia imediata, observada, em todos os casos, a continuidade do serviço;

IV - Facultar a utilização de banco de horas no dia 08 de fevereiro de 2013, mediante autorização da chefia imediata, observando, em todos os casos, a continuidade do serviço.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 126, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR 535, de 17/11/2006, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados abaixo, como gestores de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação.

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Gestor(es)/Substituto(s)	
PR/CE	01/2013	Maria Carolino da Costa Fornecimento de água mineral para a PR/CE	Gestor	José Luiz Mendonça Uchoa Mat - 5554
			Substituto	Rodrigo Ricardi Sousa Rocha Mat - 21933

Portarian.º 129, de 08 de fevereiro de 2013.

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRM´s vinculadas no dia 13 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal,

Considerando o artigo 2º do Ato nº 00044/2013, de 24 de janeiro de 2013, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Considerando o parágrafo único do art. 2º da Portaria PGR nº 42, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º – Não haverá expediente na Procuradoria da República no Ceará e PRM´s vinculadas no dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 135, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX, do artigo 106, da Portaria PGR nº 591/08, diante das disposições do art. 67, combinado com o artigo 7º, da Portaria SG/MPF nº 151, de 06/02/2013, que instituiu o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental no MPF, bem como dos termos da Recomendação CNMP nº 06/2007, resolve:

1. Instituir a Comissão de Gestão Socioambiental da PR/CE, responsável pela implementação do Programa de Gestão Socioambiental no âmbito desta Unidade Gestora e suas PRMs vinculadas, cabendo-lhe observar, dentre outros, o cumprimento das atribuições consignadas no art. 6.º da Portaria SG/MPF n.º 151/2013 e na Resolução CNMP nº 06/2007;

2. Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Gestão Socioambiental da PR/CE:
- Mônica Maria Vieira Evangelista
Técnico Administrativo, matrícula 24078
- Fábio Alcântara Sampaio
Técnico Administrativo, matrícula 3371
- Karine Maria Gomes Moreira Lima
Técnico Administrativo, matrícula 14809
- Wanderson Cesar Santos da Costa
Analista de Comunicação Social, matrícula 17859

3. Indicar a servidora Mônica Maria Vieira Evangelista para o encargo de Presidente da Comissão; e

4. Indicar o servidor Fábio Alcântara Sampaio para substituir a Presidenta da Comissão em seus eventuais impedimentos.

5. Revogar a Portaria PR/CE/GAB nº 31, de 05/11/2008, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 21/2008 – 1ª quinzena de novembro/2008, pp 68 e 69, ficando a Comissão de Gestão Socioambiental da PR/CE responsável pela continuidade das ações empreendidas pelo ECOVISÃO, ora extinto.

Portaria nº 136, de 14 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX, do artigo 106, da Portaria PGR nº 591/08, diante das disposições do art. 67, combinado com o § 1º do artigo 9º e da alínea a, inciso I, do artigo 73, ambos da Lei 8.666/93, consubstanciados pela Cláusula Nona do contrato PR/CE nº 17/211 e pela Portaria MPF/SG nº 791/04, resolve:

1. Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato PR/CE nº 02/2013, para acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar execução dos serviços de redimensionamento da infraestrutura elétrica secundária e terminal do edifício-sede da PR/CE;

2. Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Fiscalização:
- José Luiz Mendonça Uchoa
Técnico Administrativo, matrícula 5554
- Luis Sandoval Pinheiro da Silva
TAE/Transporte, matrícula 16021
- Samuel Alves Vieira
Técnico de Informática, matrícula 5386

3. Indicar o servidor José Luiz Mendonça Uchoa para os encargos de Presidente da Comissão de Fiscalização e de Gestor do Contrato PR/CE nº 02/2013; e

4. Indicar o servidor Samuel Alves Vieira para substituir o Presidente da Comissão de Fiscalização e o Gestor do Contrato PRCE nº 02/2013 em seus eventuais impedimentos.

FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 28, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 42/2012	TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	DANIEL RODRIGUES VERAS MATRICULA 21190-7	RELDSON SOBRAL SILVA MATRICULA 3887-3

Art. 2º – O fiscal do contrato e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 29, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 41/2012	ARFRIO COM. DE REFRIGERAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO (C/ INSTALAÇÃO) E BOMBAS DE DRENO	DANIEL RODRIGUES VERAS MATRICULA 21190-7	RELDSON SOBRAL SILVA MATRICULA 3887-3

Art. 2º – O fiscal do contrato e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 30, de 04 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO

CONTRATOS 13/2011	TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA	LOCAÇÃO DE NOBREAK	GUSTAVO PARREIRA LIMA CUNHA MATRÍCULA 23889-9	CRISTIANO ALVES DOS REIS MATRÍCULA 5941-2

Art. 2º – O fiscal do contrato e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 045, de 02 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 05, da 1ª quinzena de março de 2012.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 31, de 05 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 711, de 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 40/2012	MÁRCIO LUIZ DE SOUZA ELETRON - ME	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ANTENA UHF	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA MATRÍCULA 14959-4	CRISTIANO ALVES DOS REIS MATRÍCULA 5941-2

Art. 2º – O fiscal do contrato e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 32, de 05 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 299, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 24, da 2ª quinzena de dezembro de 2012.

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
25/02/2013 a 03/03/2013	Bruno Freire de Carvalho Calabrich

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

25/02/2013 a 03/03/2013	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 35, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30/05/1966, resolve:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – No âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, o expediente do dia 13/02/2013 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador-Chefe

SECRETARIA ESTADUAL

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 01

PROPONENTE: RELDSON SOBRAL SILVA – Chefe da Seção de Atividades Auxiliares - SUPRIDO: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA. JUSTIFICATIVA : Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, na aquisição de materiais de consumo diversos, em caráter emergencial, e na prestação de serviços à Procuradoria da República no Distrito Federal.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA
VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de consumo.
R$ 800,00 (oitocentos reais)
33.90.39 – Serviço.
R$ 400,00 (quatrocentos reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 08/05/2013.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 29/05/2013.
DATA DA CONCESSÃO: 07/02/2013.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE
Secretário Estadual
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 30, de 8 de fevereiro de 2013.

Determina a suspensão do expediente da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo no dia 13 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 42 , de 7 de fevereiro de 2013, divulgada através do Boletim PGR INFORMA do dia 7 de fevereiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, que a Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através da Portaria nº TRF2-PTP-2013/00072, de 31 de janeiro de 2013, determinou a suspensão das atividades desse Tribunal e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na quarta-feira de cinzas, dia 13 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente desta Procuradoria da República e das Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NADJA MACHADO BOTELHO
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria n.º 16, de 04 de fevereiro de 2013

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com o artigo 5º da Lei nº 7.960, de 21.12.89 (que dispõe sobre a prisão temporária), e urgências outras, e considerando a Portaria nº 5, de 20 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1°. Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 144, de 14 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF n.º 22, da 2ª quinzena de novembro de 2012, designando os servidores para trabalharem, em regime de plantão, no período de 04/02/2013 a 17/02/2013, conforme a seguinte escala:

04/02/13 a 10/02/13 - SAULO PAULO DE TARSO SENA LIMA

11/02/13 a 17/02/13 - LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA

Art. 2°. Mantenham-se os demais períodos da escala original.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se. Publique-se.

Portaria n.º 18, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com a Portaria PGR n.º 42, de 07/02/2013 e Portaria/PRESI/CENAG nº 10, de 29/01/2013, resolve

Art. 1º. Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República em Goiás, bem como nas Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis, Luziânia e Rio Verde, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 (art. 62, III, da Lei nº 5.010/66) e que o expediente no dia 13 de fevereiro de 2012 será das 14 às 19 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
Procurador-Chefe

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 11, de 31 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, e Portaria nº 147, de 09 de dezembro de 2008, ambas do Procurador-Chefe, combinado com o art. 108, XIX, e art. 112, V, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e, com fundamento no art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DA SILVA matrícula nº 3863-6, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança, para exercer o encargo de gestor do Contrato nº 14/2011, que tem por objeto a locação de máquinas de reprografia, incluindo manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de suprimentos, conforme detalhamento e especificações constantes no processo administrativo nº 1.18.000.001249/2011-11.

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado, será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, pelo servidor JÚLIO CÉSAR E SILVA, matrícula n° 3892-0, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 12, de 31 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, e Portaria nº 147, de 09 de dezembro de 2008, ambas do Procurador-Chefe, combinado com o art. 108, XIX, e art. 112, V, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e, com fundamento no art. 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 3863-6, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança, para exercer o encargo de gestor do Contrato nº 12/2010, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de carregador, conforme detalhamento e especificações constantes no processo administrativo nº 1.18.000.000670/2010-16.

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado, será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, pelo servidor JÚLIO CÉSAR E SILVA, matrícula n° 3892-0, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do MPF, ano XXV – nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2011.

Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, e Portaria nº 147, de 09 de dezembro de 2008, ambas do Procurador-Chefe, combinado com o art. 108, XIX, e art. 112, V, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e, com fundamento no art. 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor JÚLIO CÉSAR E SILVA, matrícula n° 3892-0, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança, para exercer o encargo de gestor do Contrato nº 25/2012, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados auxiliares operacionais, consistente em 10 (dez) postos de contínuos, conforme detalhamento e especificações constantes no processo administrativo nº 1.18.000.002279/2012-18.

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, pelo servidor ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 3863-6, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 14, de 31 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, e Portaria nº 147, de 09 de dezembro de 2008, ambas do Procurador-Chefe, combinado com o art. 108, XIX, e art. 112, V, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e, com fundamento no art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor JÚLIO CÉSAR E SILVA, matrícula n° 3892-0, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança, para exercer o encargo de gestor dos Contratos nº 12/2009 e nº 13/2009, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de recepcionista e de telefonista, respectivamente, conforme detalhamento e especificações constantes no processo administrativo nº 1.18.000.001097/2009-24.

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado, será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, pelo servidor ROBERTO DA SILVA matrícula nº 3863-6, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 63, de 02 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço do MPF, ano XXV – nº 09, da 1ª quinzena de maio de 2011.

Portaria nº 15, de 1º de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, e Portaria nº 147, de 09 de dezembro de 2008, ambas do Procurador-Chefe, combinado com o art. 108, XIX, e art. 112, V, do Regimento Interno do Ministério

Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e, com fundamento no art. 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora SHEILA MACHADO WAGNER BATISTA, matrícula n° 9987-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de gestor dos seguintes contratos referentes à sede da Procuradoria da República em Goiás:

a) Contrato nº 09/2009 que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, conforme detalhamentos e especificações constantes nos autos do processo administrativo nº 1.18.000.000827/2009-70; e

b) Contrato nº 13/2010, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação, conforme detalhamento e especificações constantes nos processos administrativos nº 1.18.000.000929/2010-29.

Art. 2º. Estabelecer que a gestora acima designada será substituída, em suas faltas e impedimentos eventuais, pela servidora MARIA HELENA DÂMASO VIEIRA BRESEGHELO, matrícula nº 21908-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 210, de 20 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF, ano XXIII - nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2009.

Portaria nº 17, de 07 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, do Procurador-Chefe e, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 4055-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, para exercer o encargo de gestor do Contrato n° 2/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de reprografia, para atender à demanda da Procuradoria da República no município de Anápolis-GO, conforme detalhamento e especificações constantes no processo administrativo nº 1.18.000.002799/2012-21.

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor JOSÉ RONALDO CORDEIRO, matrícula nº 8914-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204-04 .

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS N. 04

Em 08 de fevereiro de 2013.

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 112, V, e Art. 108, VII, da Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, combinado com a Portaria nº 147, de 09.12.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) nas naturezas de despesas 33.90.30 e 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.000293/2013-68, em favor de FREDERICO DIEGO DE PAULA, matrícula 22.909-1, para aplicação no período de 08/02/2013 a 03/05/2013, na função de depósito em conta corrente, do Banco do Brasil, agência: 0221-6, para aquisições e serviços de competência da Coordenadoria de Administração na PRM de Rio Verde/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR
Coordenador de Administração

COORDENADORIA DE ESTÁGIO

EDITAL N.º 02

Em 07 de fevereiro de 2013.

1º PROCESSO SELETIVO DE 2013 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS – ÁREA DE DIREITO

O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, atualizada, resolveabrir o 1º Processo Seletivo de 2013, para contratação de estagiários de nível superior do curso de Direito, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior do curso de DIREITO, para atender às demandas da Procuradoria da República no Município de Anápolis – PRM Anápolis, Procuradoria da República no Município de Luziânia – PRM Luziânia e Procuradoria da República no Município de Rio Verde – PRM Rio Verde, localizadas nos seguintes endereços:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
PRM Anápolis	Rua Engenheiro Portela esquina com a Rua Senador Sócrates Diniz, nº 634, Centro - Anápolis - Goiás - CEP 75023-085 Telefone / Fax: (0xx62) 3311-2065	10h às 18h30
PRM Luziânia	Rua do Santíssimo Sacramento, nº 174, Centro, CEP 72800-280, Luziânia-GO	10h às 18h30
PRM Rio Verde	Rua Joaquim Fonseca, Quadra 6, Lote 4, Bairro Odília, Rio Verde - Goiás - CEP: 75908-730 - Telefone / Fax: (0xx64) 3621-3632	12h às 18h30

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1. estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no anexo I;

2.2. ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos estudantes portadores de deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição.

4.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no item II deste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e apresentá-lo no ato da confirmação de inscrição;

c) comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar.

5.1.1. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

II. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da Procuradoria República em Goiás: http://www.prgo.mpf.gov.br/concursos/processo-seletivo-2013.html, no período das 00h01min do dia 14 de fevereiro de 2013 e as 23h59min do dia 01 de março de 2013, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

1.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2. O Ministério Público Federal em Goiás não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer pessoalmente no endereço da unidade para a qual irá concorrer, para recebimento do comprovante definitivo de inscrição, no período de 04 de março de 2013 a 08 de março de 2013, observado o horário de funcionamento constante no inciso 1 do item I, munidos dos seguintes documentos:

3.1. carteira de Identidade (original e cópia);

3.2. CPF (original e cópia);

3.3. declaração de escolaridade, contendo o semestre matriculado, expedida pela Instituição de Ensino conveniada;

3.4. histórico escolar detalhado e atualizado, não valendo para esse fim o modelo simplificado;

3.5. laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;

3.6. declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais;

3.7. instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador;

3.8. comprovação da conclusão de pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos, caso não esteja especificado no histórico escolar.

4. No caso previsto no inciso 3.7 do item II, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Chefia do Núcleo de Recursos Humanos da Procuradoria da República em Goiás.

7. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

III. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas escritas objetivas e subjetivas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, realizadas no mesmo dia.

2. A prova objetiva conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em que cada questão conterá 4 (quatro) proposições, indicadas pelas letras “a”, “b”, “c” e “d”, com apenas uma resposta certa e a prova subjetiva conterá um número não especificado de questões, sendo que ambas as provas abordarão sobre Conhecimentos Específicos, cujas questões serão elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital, e de acordo com o quadro constante do inciso 1 do item IV.

3. A data para aplicação das provas está prevista para o dia 17 de março de 2013, com início às 8h30 e duração de 5 horas, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início. O local de realização das provas será divulgado posteriormente no endereço eletrônico: http://www.prgo.mpf.gov.br/concursos/processo-seletivo-2013.html, onde também serão divulgadas eventuais alterações.

4. A data de aplicação das provas poderá ser alterada por ato da Chefe do Núcleo de Recursos Humanos e, nesse caso será divulgado no site da Procuradoria da República em Goiás.

5. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade.

5.1. Serão considerados como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos.

7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova objetiva.

8. Para obter pontuação na questão objetiva, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do Cartão de Respostas. As marcações incorretas acarretarão na anulação da questão.

9. O preenchimento do Cartão de Respostas da prova objetiva será de inteira responsabilidade do candidato e consistirá na sua identificação e na marcação da resposta desejada para cada item, devendo ser observadas as seguintes orientações:

9.1. O campo de identificação do candidato está localizado na parte superior do Cartão de Respostas e é composto por 4 algarismos, onde deverá ser marcado o número de inscrição do candidato. Na prova objetiva, de múltipla escolha, cada questão conterá 4 (quatro) proposições, indicadas pelas letras “a”, “b”, “c” e “d”, com apenas uma resposta certa.

9.2. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo da resposta.

O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10. O candidato somente poderá levar o caderno de questões das provas objetiva e discursiva 02 (duas) horas após o início e, para os que saírem antes da segunda hora da prova, o caderno estará disponível somente no dia seguinte à realização das provas para ser retirado na sede da unidade para a qual o candidato se inscreveu, das 14h às 18h30.

IV. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. A distribuição do número de questões e a pontuação de cada etapa estão estabelecidas no quadro abaixo:

P R O V A S				
MODALIDADE	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA
Prova Objetiva	Direito Constitucional	8	25	40
	Direito Processual Penal	8		
	Direito Processual Civil	8		
	Direito Administrativo	8		
	Direito Penal	8		
Prova Discursiva	As mesmas da prova objetiva	A definir	35	60

2. O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior à pontuação mínima exigida para cada prova será eliminado do certame.

2.1. Somente serão corrigidas as provas subjetivas daqueles candidatos que obtiverem as 30 (trinta) melhores notas na prova objetiva, respeitados os empates na 30ª (trigésima) colocação.

3. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas objetivas.

4. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

4.1. tiver maior idade.

5. Na prova discursiva, será observado, para efeito de avaliação, além do conhecimento do tema proposto, clareza, objetividade, coerência na exposição de ideias e domínio da linguagem escrita (concordância, regência, ortografia, etc.).

6. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida em cada prova, sendo considerado habilitado no processo seletivo o candidato que cumulativamente:

6.1. obtiver pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) na prova objetiva;

6.2. obtiver pontuação igual ou superior a 35 (trinta e cinco) na prova discursiva.

7. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico informado no inciso 1 do item II deste Edital, em data a ser definida posteriormente.

V. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso dirigido ao Núcleo de Recursos Humanos da Procuradoria da República em Goiás em face da prova objetiva no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no site da PR/GO, o qual deverá ser entregue no respectivo endereço da sede da unidade de inscrição.

1.1 O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;

1.3. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração da prova.

3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

VI. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados serão convocados para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades de cada unidade.

2. A convocação para contratação se dará por meio de mensagem de correio eletrônico.

3. O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

4. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita uma única vez por meio de correio eletrônico a ser encaminhado ao Núcleo de Recursos Humanos do MPF/GO (rh@prgo.mpf.gov.br).

5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

6. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Estado de Goiás, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

7. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

8. É incompatível com o estágio do Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

9. É vedado ao estagiário do Ministério Público Federal praticar, isoladamente ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.

10. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

VII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Coordenador-Geral de Estágio do Ministério Público Federal em Goiás.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas não serão fornecidas informações referentes ao seu conteúdo.

2. O servidor do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessado em estagiar nesta Instituição Ministerial, deverá participar desta seleção pública.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República em Goiás.

4. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

5. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

5.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

5.2. o recebimento da bolsa estágio no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais);

5.3. a concessão de seguro contra acidentes pessoais;

5.4. a concessão de auxílio-transporte no valor de R$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e

5.5. a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral de Estágio do Ministério Público Federal em Goiás.

7. Outras informações poderão ser obtidas no Núcleo de Recursos Humanos da Procuradoria da República em Goiás, pelos telefones (62) 3243-5493, 5262, 5303 ou 5434, na homepage www.prgo.mpf.gov.br, pelo e-mail rh@prgo.mpf.gov.br, num dos endereços constantes do inciso 1 do item I, ou ainda no departamento de estágio da instituição de ensino.

ANEXO I
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM GOIÁS

ANÁPOLIS
I. Faculdade Anhanguera de Anápolis - UNIANHANGUERA;
II. Associação Educativa Evangélica – UNIEVANGÉLICA/RAIZES;
III. Universidade Estadual de Goiás - UEG

LUZIÂNIA
I. Universidade Católica de Brasília - UCB

RIO VERDE
I.Instituto de Ensino Superior de rio Verde – IESRIVER;
II.Universidade de Rio Verde – FESURV

GOIANIA – Os estudantes das Instituições de Ensino sediadas em Goiânia poderão concorrer às vagas da PRM Anápolis

I. Associação Goiana de Ensino – UNI-ANHANGUERA;
II. Faculdade Alves de Faria – ALFA;
III. Faculdade Cambury – CAMBURY;
IV. Faculdade Sul-Americana – FASAM;
V. Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO;
VI. Universidade Federal de Goiás – UFG;
VII. Universidade Paulista – UNIP;
VIII. Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ÁREA: DIREITO

A) DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios do Processo Civil.
2. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies.
3. Competência. Competência da Justiça Federal, dos TRF(s), STJ e STF. Organização judiciária. Conexão e continência.
4. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação.
5. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais.
6. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Nulidades.
7. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denunciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência.
8. O Ministério Público no processo civil.
9. Prova. Princípios Gerais. Ônus da prova.
11. Procedimento comum ordinário. Petição Inicial. Resposta do réu.
12. Recursos. Pressupostos gerais. Apelação e Agravo (instrumento e retido)
13. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade administrativa. Procedimento
14. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Atuação do Ministério Público.
15. Defesa do Consumidor em juízo.

B) DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais.
2. Fontes do direito processual penal.
3. Lei processual no tempo e no espaço. Eficácia.
4. Princípios processuais penais.
5. Processo penal e direitos fundamentais.
6. Prazos do processo penal.
7. Jurisdição e competência criminal. Conflito de competência.
8. Inquérito policial e outras investigações criminais.
9. Perdão. Renúncia. Perempção. Decadência. Prescrição.
10. Juizados especiais criminais.
11. Interceptações das comunicações.
12. Sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático.
13. Técnicas especiais de investigação.
14. Provas: conceito, objeto, meios, ônus, sistemas de apreciação, princípios gerais. Provas em espécie. Prova emprestada. Provas ilícitas. Antecipação de provas (Lei n. 11.690/08).
15. Nulidades.
16. Prisões e outras medidas cautelares pessoais (Lei 12.403/11).
17. Liberdade provisória. Revogação e relaxamento de prisão.
18. Ação penal: conceito, condições, natureza, princípios e classificação. Denúncia e queixa.
19. Sentença penal. Efeitos da sentença penal (Lei n. 11.719/08). Litispendência. Coisa julgada.
20. Recursos: conceito, fundamentos, pressupostos, interposição, efeitos, extinção. Espécies de recursos.
21. Revisão criminal.
22. Citações e intimações (Lei n. 11.719/08).
23. Habeas corpus. Mandado de segurança criminal.

24. Súmulas dos tribunais superiores em matéria criminal.
25. Procedimentos Comuns e Especiais.

C) DIREITO PENAL:
1. Princípios básicos do Direito Penal. Crimes contra a ordem tributária (8137/90)
2. Lei penal no tempo e no espaço.
3. Crime: aspectos gerais.
4. Teoria da Conduta.
5. Teoria do Resultado.
6. Relação de causalidade.
7. Tipo e tipicidade penal. Princípios do Direito Penal.
8. Antijuridicidade.
9. Culpabilidade.
10. Punibilidade.
11. Erro de tipo e de proibição.
12. Consumação e tentativa.
13. Desistência. Arrependimento eficaz e posterior.
14. Crime impossível.
15. Concurso de pessoas.
16. Concurso de crimes (material, formal e continuidade delitiva).
17. Aberratio ictus e delicti.
18. Conflito aparente de normas penais.
19. Penas: espécies, cominação, aplicação, efeitos. Suspensão Condicional da Pena.
20. Crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro, apropriação indébita, apropriação indébita previdenciária, estelionato e outras fraudes, receptação, disposições gerais.
21. Crimes contra os costumes: Lenocínio e Tráfico de Pessoas.
22. Crimes contra a fé pública: moeda falsa, falsidade documental.
23. Crimes contra a administração pública: crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral; crimes praticados por particular contra a administração em geral; crimes contra a administração da justiça.
24. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98).
25. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98 com alterações promovidas pela Lei 12.683/12).

D) DIREITO CONSTITUCIONAL
1. Constituição (conceito, classificação, objeto e elementos).
2. Poder Constituinte.
3. Hermenêutica Constitucional.
4. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.
5. Controle de constitucionalidade.
6. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos de Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos.
7. Administração Pública (artigos 37 ao 41).
7.1. Improbidade Administrativa.
8. Organização do Estado.
8.1. Formas de Estado e de Governo.
8.2. Sistemas de Governo.
8.3. Divisão territorial.
8.4. Repartição de competência.
9. Poder Legislativo.
9.1. Organização.
9.2. Atribuições.
9.3. Processo legislativo.
10. Poder Judiciário.
10.1. Organização.
10.2. Competência.
10.3. Garantias.
10.4. Vedações.
11. Ministério Público.
11.1. Organização.
11.2. Princípios Institucionais.
11.3. Funções institucionais.
11.4. Garantias.

11.5. Vedações.
12. Ordem Econômica.
13. Educação. Cultura. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Índios.

E) DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios da Administração Pública
2. Organização administrativa: Empresas Públicas, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Fundações Públicas, Órgãos Públicos, Agências Reguladoras, OSCIPS, Organizações Sociais
3. Atos Administrativos – conceito, classificações modalidades. Vícios. Extinção anulação, convalidação, inexistência.
4. Poderes da Administração – Espécies. Efeitos. Competência. Avocação.
5. Contrato Administrativo. Noção. Tipos. Forma. Regime. Validade.
6. Licitações – espécies, regime jurídico. Inexigibilidade e Dispensa.
7. Concessões de serviços públicos – espécies. Noções Gerais: regramento geral. encampação. caducidade. Reversão.

ANEXO III
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	**Nº da inscrição**
Filiação – nome do pai	
Filiação – nome da mãe	
Naturalidade	**Nacionalidade**
Carteira de identidade	**CPF**
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários do Ministério Público Federal em Goiás são: _____ _____ _____ _____ _____.	
Local e data:	**Assinatura do candidato:**

_____, _____ de _____ de 2013	

Recebido em:: _____, _____ de _____ de 2013	**Recebido por: (assinatura e carimbo):**

ANEXO IV

NÚMERO DO RECURSO

CAPA DE RECURSO - PROVA OBJETIVA

1- Identificação do candidato

1.1 - Nome:
1.2 - Número da Inscrição:
1.3 - Área de Formação: DIREITO

2 - Solicitação

Solicito revisão do gabarito oficial preliminar da prova objetiva referente a questão(ões) _____conforme as especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2013

_____
Assinatura do candidato

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:
1- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a- um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;
b- um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
c- em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
d- com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser **digitados ou preenchidos com letra legível.**
2- Serão indeferidos preliminarmente recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários CAPA DE RECURSOS ou JUSTIFICATIVA DE RECURSO.

NÚMERO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA OBJETIVA

1- QUESTÃO OBJETO DO RECURSO: ( )

1.1 - Gabarito da Procuradoria da República ( )
1.2 - Resposta do Candidato ( )

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

ANEXO V

NÚMERO DO RECURSO

CAPA DE RECURSO - PROVA DISCURSIVA

1- Identificação do candidato

1.1 - Nome:
1.2 - Número da Inscrição:
1.3 – Área de Formação: DIREITO

2 - Solicitação

Solicito revisão do resultado provisório na prova discursiva, conforme as especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2013

_____
Assinatura do candidato

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:
1- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a- um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;
b- um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, **exclusivo** para a dissertação e/ou para cada questão discursiva;
c- em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o

candidato recorrente;
d- com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser **digitados ou preenchidos com letra legível**.
2- Serão indeferidos preliminarmente recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários CAPA DE RECURSOS ou JUSTIFICATIVA DE RECURSO.

NÚMERO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA DISCURSIVA
QUESTÃO OBJETO DO RECURSO: ( )
ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA
Procurador da República
Coordenador-Geral de Estágio

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 03, de 08 de fevereiro de 2013.

Expediente de funcionamento no âmbito do Ministério Público Federal no Maranhão, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

I – COMUNICAR que não haverá expediente no Ministério Público Federal no Maranhão/PR/MA e nas PRMs Caxias, Imperatriz e Bacabal/MA, durante o período carnavalesco.

II – O expediente no dia 13/02/2013 (quarta-feira) será de 14 às 19 horas.

III – Esta Portaia entra em vigor na data da sua publicação.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 15 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Ana Karizia Tavora Teixeira Nogueira	1052	PR-MA - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	02/08/2002 a 31/07/2007	28/01/2013 a 03/02/2013	28/01/2013 a 03/02/2013

PUBLIQUE-SE.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida de que trata a Nota Fiscal nº 353506, no valor de R$ 5.049,03 (Cinco mil, quarenta e nove reais e três centavos), em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, referente ao valor para pagamento do Programa Adolescente Aprendiz, no mês de dezembro/2012. Autorizo o pagamento da referida despesa em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 10/91.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 22 , de 1º de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 34, de 03/02/2012, no âmbito de sua atuação, resolve:

Art.1º. Dispensar os servidores a seguir dos seguintes encargos:

SANDRA MARCIA PIRES, técnico administrativo, matrícula 4205, substituto eventual do chefe do Núcleo de Acompanhamento em Atividades Criminais, FC-3, da Procuradoria da República em Mato Grosso;

MARIA ERENILZA MATOS DA CRUZ, técnico administrativo, matrícula 13973, substituto eventual do chefe da Seção de Protocolo Jurídico, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art.2º. Designar os servidores a seguir para exercerem os seguintes encargos:

MARIA ERENILZA MATOS DA CRUZ, técnico administrativo, matrícula 13973, substituto eventual do chefe do Núcleo de Acompanhamento em Atividades Criminais, FC-3, da Procuradoria da República em Mato Grosso;

MARLIZE MARCIA DO CARMO ALMEIDA MARCHIORI, técnico administrativo, matrícula 20898, substituto eventual do chefe da Seção de Protocolo Jurídico, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso;

GIOVANNA SFREDDO SALLA, matrícula 21299, substituto eventual do chefe da Seção Jurídica I, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso;

MARLON LUIS LOPES PLASTER, matrícula 17983, substituto eventual do chefe da Seção Jurídica II, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso;

MARLON LUIS LOPES PLASTER, matrícula 17983, substituto eventual do chefe do Setor Jurídico, FC-1, da PRM-Rondonópolis/MT.

ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNÚS DINIZ
Procuradora-Chefe

Portaria nº 23, de 06 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 34, de 03 de fevereiro de 2012, a pedido dos PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SINOP, ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA E ADRIANO BARROS FERNANDES, BEM COMO DA PROCURADORA DA REPÚBLICA ANALÍCIA ORTEGA HARTZ,

Considerando o comprometimento e a dedicação apresentados no desempenho de suas atividades como assessora nível CC-2, demonstrados por ter cumprido, voluntaria e espontaneamente, muito além do efetivamente exigido,

demonstrando disponibilidade e aptidão para auxiliar nos trabalhos mais complexos, independentemente de carga horária ou eventuais finais de semana, e por sempre se colocar à disposição para atuar em todos os casos para os quais foi designada, sem alteração de empenho e esmero;

Considerando a alta qualidade técnica de seu trabalho, demonstrada em manifestações cíveis e criminais com detalhes minuciosos dos fatos e do processo, sempre acompanhadas de fundamentos jurídicos sólidos, amparados em doutrina e jurisprudência de prestígio, e argumentação clara, objetiva, direta e consistente;

Por fim, considerando, a sua integridade moral e honestidade, demonstradas por ter a servidora abandonado temporariamente projetos pessoais relevantes para cumprir a palavra dada aos Procuradores da República do Município de Sinop, de que não assumiria o cargo com intenção de deixá-lo em curto prazo, e nem que deixaria o cargo em nenhuma situação em que seus préstimos fossem necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos na Procuradoria da República em Sinop, a critério dos Procuradores da República;

RESOLVE:

I – Elogiar e agradecer a dedicação, tornando públicas as informações constantes desta Portaria para todos os fins admitidos em Direito, da assessora nível CC-2 LOUISE CRISTHINA DIAS GARGAGLIONE MARTIN PAES DE BARROS;

II – Determinar que esta portaria seja registrada no assentamento funcional da servidora.

Portaria nº 26, de 07 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 15, de 22/01/2013, no âmbito de sua atuação,

CONSIDERANDO as Portarias PGR nº 42, de 07/02/2013 e PRESI/CENAG nº 10, de 29/01/2013, da Presidência do TRF-1ª Região,

RESOLVE:

Artigo 1º. Não haverá expediente na Procuradoria da República em Mato Grosso e PRMs vinculadas nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 (segunda e terça-feira de carnaval).

Artigo 2º. O expediente do dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas), será das 14 às 19 horas.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 05 de fevereiro de 2013.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Marcia Brandao Zollinger	1153	PR-MT - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO	19/11/2007 a 16/11/2012	13/02/2013 a 19/02/2013	

PUBLIQUE-SE.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Interromper	Doutor(a) Douglas Santos Araujo	1136	PR-MT - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO	04/04/2006 a 02/04/2011	29/01/2013 a 08/02/2013	05/02/2013 a 08/02/2013

PUBLIQUE-SE.

CARMEN SANT'ANNA
Procuradora-Chefe

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

Portaria nº 27, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 15, de 22/01/2013, no âmbito de sua atuação, resolve:

Artigo 1º. Revogar a portaria nº06, de 19 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF - Ano XXVI - nº 02 - 2ª quinzena de janeiro de 2012 (fls.159).

Artigo 2º. Designar a servidora Kátia Maria de Paula Marchezine, técnico administrativo, matrícula nº 6077, para desempenhar as atribuições legais de Gestora dos Contratos e Convênios junto a prestadores de serviços do Plan-Assiste.

Artigo 3º. Designar a servidora Maria Emília Corrêa Viana, analista de biblioteconomia, matrícula nº 8965, para desempenhar as atribuições legais de Gestora dos Contratos de fornecimento de livros, demais materiais bibliográficos e periódicos em geral.

Artigo 4º. Designar a servidora Dianara Rodio Machado Campos, técnico administrativo, matrícula nº 22986, para desempenhar as atribuições legais de Gestora dos Contratos de aquisição em geral de materiais de consumo e permanentes e outsourcing.

Artigo 5º. Designar a servidora Kelly Francisco de Barros, Secretário Nível I, matrícula nº 24241, para desempenhar as atribuições legais de Gestora dos seguintes Contratos, com o auxílio de fiscalização dos servidores indicados:

	CONTRATO	Servidor Auxiliar de Fiscalização	Matrícula
I	Contratos de Estágio e Convênios junto a Universidades e Escolas Técnicas	Diego Silva Costa	22309
II	Manutenção Predial.	Elizabeth Maia Marques de Sales	7985
III	Manutenção de aparelhos de ar condicionado	João Baptista Ventura Júnior	22163
IV	Locação de Mão de Obra para prestação de serviços (Estafeta, Limpeza e Conservação).	Dianara Rodio Machado Campos	22986
V	Locação de Mão de Obra para prestação de serviços (Recepcionista, Copeiragem e Garçom)	Rossello Fransosi	5912
VI	Vigilância.	Rossello Fransosi	5912
VII	Manutenção de veículos; Lavagem de veículos; Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.	João Baptista Ventura Júnior	22163
VIII	Locação de imóveis	Fábio do Carmo Assis Lanna	5320
IX	Telefonia fixa e móvel	Diego Silva Costa	22309
X	Locação de máquinas fotocopiadoras, fotocópias especiais	João Baptista Ventura Júnior	22163
XI	Adolescentes aprendizes	Diego Silva Costa	22309
XII	Contratos relativos a coleta de material reciclável, programação visual e acessibilidade da PR/MT e PRMs	Lídia Costa Pessoa	22308
XIII	Demais contratos não referenciados nesta Portaria	Lídia Costa Pessoa	22308

Artigo 6º. Caberá ao Gestor dos referidos contratos, dentro de sua competência, a adoção de medidas administrativas pertinentes à eventuais notificações, repactuações, aditivos, pesquisa de preços para novas contratações, enfim, todas medidas necessárias para a boa execução dos mesmos.

Parágrafo Primeiro. Cabe aos servidores auxiliares de fiscalização a prestação de informações à gestora, de eventuais irregularidades constatadas na execução dos contratos, para as providências cabíveis, além da substituição de gestão nos casos de afastamento legal da titular.

Parágrafo Segundo. No âmbito das Procuradorias Municipais dar-se-á apenas a fiscalização dos contratos, cujas atividades pertinentes deverão ser exercidas pelos respectivos Coordenadores de PRM, reportando-se ao Gestores na constatação de quaisquer irregularidades.

Artigo 7º. Na designação de substitutos nos afastamentos legais dos titulares será observado o disposto da parte final da redação do parágrafo primeiro do artigo anterior, ou, caso não aplicável, será por indicação do Coordenador de Administração da PR/MT entre os gestores de contrato e fiscais em exercício, aos quais será dado a devida ciência por correspondência interna da atribuição e do período de substituição.

Portaria nº 29, de 13 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 15, de 22/01/2013, no âmbito de sua atuação, resolve:

Art.1º: Dispensar o servidor JANES ROBERTO DA COSTA, Técnico de Informática, matrícula nº 21301, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art.2º: Designar a servidora ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI, técnico de informática, matrícula nº 18086, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial responsável pelo recebimento de veículo zero quilômetro: 01 (um) veículo automotor (especial II) para transporte de autoridades, em conformidade com as especificações contidas no item 01, do Edital do Pregão Eletrônico PGR nº 033/2012, Ata de Registro de Preços nº 31/2012:

KARLLA MARCONDES DA SILVA, matrícula nº 21304-7, Técnico Administrativo e GILMAR JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 9723-3, Técnico de Apoio Especializado/Transporte.

Portaria nº 09, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I – Designar a servidora JANET OLIVEIRA DO NASCIMENTO DI GIORGIO, matrícula nº 16336-8, Técnico Administrativo, para controlar e fiscalizar a execução do Contrato 04/2013 - Fornecimento de carimbos e prestação de serviços de chaveiro, no período de sua vigência.

II – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as funções serão exercidas pelo servidor JAIR FLORES, matrícula nº 21895-2, Técnico Administrativo.

Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a Portaria SG/MPF nº 151, de 6 de fevereiro de 2013, que institui o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental no âmbito do Ministério Público Federal, resolve:

Revogar a Portaria PR/MS nº 173, de 17 de setembro de 2008, publicada nas páginas 123-4 do Boletim de Serviço do MPF, ano XXI, nº 18 – 2ª quinzena do mês de setembro de 2008; a Portaria PR/MS nº 71, de 7 de junho de 2011, publicada nas páginas 202-3 do Boletim de Serviço do MPF, ano XXV, nº 11 – 1ª quinzena do mês de junho de 2011; e a Portaria PR/MS nº 125, de 20 de setembro de 2011, publicada na página 124 do Boletim de Serviço do MPF, ano XXV, nº 18 – 2ª quinzena do mês de setembro de 2011.

Portaria nº 10, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e na forma do disposto pela Portaria PGR nº 42, de 7 de fevereiro de 2013, resolve:

Estabelecer, excepcionalmente, que, para fins de ajuste da jornada de trabalho em relação à Procuradoria-Geral da República, bem como considerando o atendimento do serviço perante a Justiça Federal em todo o Estado e o Tribunal Regional Eleitoral nesta Capital, o expediente do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul, no dia 13 de fevereiro de 2013, será o mesmo da Procuradoria-Geral da República, ajustando-se o fuso horário local.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

Portaria nº 08, de 1° de fevereiro de 2013.

Regulamenta o Calendário de Contratações de Bens e Serviços da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 106 do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Portaria PGR/MPF nº747, de 03/12/2012, o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul – PR/MS, constante do Anexo I.

Art. 2º Os pedidos de contratações deverão ser efetuados a partir dos seguintes formulários:

I - Solicitação de Aquisição de Materiais, conforme Anexo II; e

II – Solicitação de Contratação de Serviços, conforme Anexo III.

§ 1º Os modelos dos formulários estão disponíveis na intranet da PR/MS, no link: http://intranet.prms.mpf.gov.br/setores/ca/formularios .

§ 2º Os pedidos de contratações deverão ser acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, quando couber, e encaminhados à Coordenadoria de Administração – CA, até a data-limite fixada no Calendário de Contratações de bens e serviços da PR/MS.

§ 3º Os pedidos de contratações deverão considerar o consumo anual dos materiais listados, quando for o caso.

Art. 3º Cabe à Coordenadoria de Administração – CA analisar previamente a conformidade dos pedidos de contratações.

Parágrafo único. Após a análise do pedido de contratação, caso seja verificada a necessidade de alteração, a área solicitante deverá retificá-lo ou apresentar justificativa para permanência do pedido original.

Art. 4º Os pedidos de aquisições de softwares e equipamentos de informática, oriundos dos setores internos da PR/MS e PRM's, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Informática – CI acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, com antecedência mínima de trinta dias em relação à data limite para inclusão no Plano de Metas, gerenciado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC/PGR.

Parágrafo único. O Termo de Referência e o Projeto de que trata o caput deverão ser elaborados pelo setor demandante com o apoio da Coordenadoria de Informática - CI.

Art. 5º Os prazos definidos no Calendário de Contratações e o fixado no art. 4º não se aplicam às contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrentes de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízos ou comprometimento de segurança de pessoas, equipamentos e bens.

Art. 6º Os pedidos de contratações, constantes do Catálogo de Materiais do Almoxarifado da PR/MS, serão processados em sistema eletrônico próprio do Ministério Público Federal – MPF.

Art. 7º As solicitações das unidades do MPF para participarem do processo de contratação de bens e serviços da PR/MS, de forma integrada, serão tratadas e consolidadas pelo setor responsável pelos pedidos afins.

Parágrafo único. As solicitações a que se refere o caput deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Administração - CA com antecedência mínima de trinta dias em relação ao prazo fixado no Anexo I.

Art. 8º Compete ao Procurador-Chefe da PR/MS decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Mês/ Atividade	Materiais de Informática/ Expediente/ Gêneros alimentícios	Material Elétrico	Mobiliário/ Equipamentos diversos	Software/ Equipamentos de Informática	Serviços de Manutenção	Contratos anuais
Janeiro	----------					
Fevereiro		----------				
Março			----------			
Abril					----------	

Maio						
Junho	----------					
Julho		----------				
Agosto					----------	----------
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

Legenda:

---------- Período de recebimento dos pedidos.

Início do processamento dos pedidos.

ANEXO II

UNIDADE SOLICITANTE:
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS **TERMO DE REFERÊNCIA**
I – OBJETO
Descrição sucinta, precisa e clara do que se pretende adquirir e quantidade.
II – JUSTIFICATIVA
Justificativa da necessidade de contratação, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível. Observe-se que a justificativa é de suma importância para autorização das solicitações e será utilizada para fundamentar eventuais pedidos de reconsideração, caso algum item considerado imprescindível não seja autorizado pela Secretaria Geral.
III – ESPECIFICAÇÕES
Devem ser indicados: -todos os requisitos mínimos desejados para o bem, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos; -características: cor, forma, medidas, material de fabricação (se possível, incluir foto/imagem do material); -finalidade do material: para que será utilizado; -unidade de medida que possa ser atendida pelo mercado fornecedor (unidade, peça, lata, galão, caixa, pacote, litro, metro); -previsão de quantidade anual; -em relação a equipamentos: necessidade de acessórios, manuais, folhetos em português, instalação, configuração e treinamento para uso, assistência técnica prestada no local de recebimento, se for o caso.
IV – PREÇO
Custo estimado baseado em valores praticados no mercado, devidamente acompanhado de pesquisa de mercado, consubstanciada em pelo menos três orçamentos, e das certidões de regularidade fiscal da empresa que apresentar o menor valor. O valor previsto no orçamento deve embutir os custos com o frete, impostos, taxas e custos de instalação, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor.
V – PAGAMENTO
-Formas de pagamento: (i) único, ao final da execução; (ii) mensal; ou (iii) parcelado, ao final de cada etapa executada; -Dados bancários do contratado (banco, agência e conta), se for o caso.

VI – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

-Indicar o local de entrega, informando:
(i) Nome da Unidade;
(ii) Endereço completo;
(iii) Contato (servidor/setor);
(iv) Telefone e email;

-O prazo padrão para entrega será de 30 (trinta) dias, consecutivos, a contar do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento pela Contratada ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados.

VII – GARANTIA

Prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

VIII – OBRIGAÇÕES

Da Contratante e da Contratada, exclusivamente naquilo que se refere aos procedimentos de entrega e recebimento dos materiais.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e email para contato;
-Outros critérios relevantes para a contratação.
-Anexos: Sim( ) Não( ).

Local e data.

À consideração superior.

Responsável pela elaboração.
(nome/cargo/função)

ANEXO III

UNIDADE SOLICITANTE:

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

Descrição sucinta, precisa e clara do serviço que se pretende contratar.

II – JUSTIFICATIVA

Justificativa da necessidade da prestação do serviço, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível. Observe-se que a justificativa é de suma importância para autorização das solicitações e será utilizada para fundamentar eventuais pedidos de reconsideração, caso algum item considerado imprescindível não seja autorizado pela Secretaria Geral.

III – ESPECIFICAÇÕES

Devem ser indicados:
-todos os requisitos mínimos desejados no serviço, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos;
-características, sempre que couber:
(i) Forma e Cronograma de Execução;
(ii) Necessidade de emprego de insumos;
(iii) Materiais e/ou equipamentos;
(iv) Necessidade e quantificação de mão-de-obra;
(v) Requisitos para prestação de assistência técnica;
(vi) Indicação de prazos máximos para atendimento dos chamados técnicos;

(vii) Condições do local de realização do serviço;
(viii) Qualificação técnico-profissional;

-prazo de vigência do contrato, se for o caso;
-ANEXOS (projeto básico, desenhos técnicos e outros quando for o caso).

IV – PREÇO

Custo estimado baseado em valores praticados no mercado, devidamente comprovado por meio de pesquisa de mercado, consubstanciada em pelo menos três orçamentos que deverão estar anexos ao projeto. O valor previsto no orçamento deve embutir os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor.

V – PAGAMENTO

-Formas de pagamento:

(i) único, ao final da execução;
(ii) mensal; ou
(iii) parcelado, ao final de cada etapa executada;

-Dados bancários (banco, agência e conta), se for o caso.

VI – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

-Informar o local onde o serviço será realizado/prestado;
-Indicar o prazo de execução, início e fim, que será contado a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de serviço pela Contratada, ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados.

VII – GARANTIA

Prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

VIII – OBRIGAÇÕES

Da Contratante e da Contratada, exclusivamente naquilo que se refere às rotinas e aos procedimentos de execução dos serviços.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e e-mail para contato;
-Outros critérios relevantes para a contratação.

Local e data.

À consideração superior.

Responsável pela elaboração.
(nome/cargo/função)

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 37, de 28 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Dispensar ALEXANDRE PIRES BRASIEL, matrícula 5599-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM, Código FC-03, da Procuradoria da República no Município de Juiz Fora no Estado de Minas Gerais.

Portaria nº 38, de 28 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar NÉRIA LÚCIA TOSTES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula 3841-5, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM, Código FC-03, da Procuradoria da República no Município de Juiz Fora no Estado de Minas Gerais, na vaga do servidor ALEXANDRE PIRES BRASIEL.

Portaria nº 42, de 29 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização dos serviços de instalação de estrutura metálica com cobertura em policarbonato no estacionamento da sede da PRM Montes Claros, situada na Rua São José, 547, Bairro Todos os Santos, conforme contrato PRMG nº 09/2013 - PA 1.22.005.000161/2012-82:

-Flavia Boross Queiroga Caiafa, Técnico Administrativo, matrícula 21442-6;

-Luiz Maurício dos Passos Pedrosa, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula 22149-0;

-Ivan Chaves, Técnico Administrativo, matrícula 19362-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 51, de 08 de fevereiro de 2013.

Regulamenta o horário de funcionamento no período de 11 e 13 de fevereiro no âmbito da Procuradoria da República em Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria PGR nº 42, de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria da República em Minas Gerais e nas unidades municipais do Ministério Público Federal neste estado, nos dias 11 e 12 de fevereiro, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º - Na Quarta-feira de Cinzas, dia 13 de fevereiro, o horário de trabalho da Procuradoria da República em Minas Gerais e das unidades municipais do Ministério Público Federal neste estado, será das 14 às 19 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 49, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

RELACIONAR os feriados a serem observados no exercício de 2013, pelas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará, em conformidade com a Portaria nº 005, de 08 de janeiro de 2013, da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ:

DATA -	DIA DA SEMANA	PRPA e PRM's
20 de janeiro	Domingo	Apenas Altamira - Dia de São Sebastião, Padroeiro da cidade
23 de janeiro	Quarta-feira	Apenas Paragominas – Dia da Fundação da Cidade
28 de janeiro	Segunda-feira	Apenas Castanhal - Dia da Fundação da Cidade
11 e 12 de fevereiro	Segunda e Terça-feira	Geral -Carnaval
19 de março	Terça-feira	Apenas Castanhal e Tucuruí – Dia dos Padroeiros das duas cidades
27 a 29 de março	Quarta a Sexta-feira	Geral - Semana Santa

05 de abril	Sexta-feira	Apenas Marabá – Dia da Fundação da Cidade
21 de abril	Domingo	Geral- Tiradentes
01 de maio	Quarta-feira	Geral - Dia do Trabalho
13 de maio	Segunda-feira	Apenas Redenção - Emancipação político-administrativa do município
30 de maio	Quinta-feira	Geral - Corpus Christi
22 de junho	Sexta-feira	Apenas Santarém – Dia da Fundação da Cidade
11 de agosto	Domingo	Geral - Dia do Direito
15 de agosto	Quinta-feira	Estadual - Adesão do Pará à Independência
07 de setembro	Sábado	Geral - Dia da Independência do Brasil
12 de outubro	Sábado	Geral - Dia da Nossa Senhora da Aparecida - Padroeira do Brasil
28 de outubro	Segunda-feira	Geral - Dia do Servidor Público
31 de outubro	Quinta-feira	Apenas Tucuruí – Dia da Consciência Evangélica
1º de novembro	Sexta-feira	Geral - Regimental
02 de novembro	Sábado	Geral - Dia de Finados
06 de novembro	Quarta-feira	Apenas Altamira – Aniversário da cidade
15 de novembro	Sexta-feira	Geral - Proclamação da República
20 de novembro	Quarta-feira	Apenas Marabá – Dia de São Felix de Valois, Padroeiro da cidade
08 de dezembro	Domingo	Geral - Dia da Justiça

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria n° 50, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Portaria PGR nº 42, de 07 de fevereiro de 2013 e Portaria PRESI/CENAG nº 10, de 29 de janeiro de 2013, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, resolve:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará nos dias 11 (segunda) e 12 (terça) de fevereiro de 2013;

Art. 2º – No âmbito da Procuradoria da República no Estado do Pará e nas Procuradorias da República nos Municípios de Altamira, Marabá, Santarém, Paragominas, Redenção e Tucuruí, o expediente no dia 13 (quarta-feira) será das 14 às 19 horas, conforme o funcionamento da Justiça Federal no Estado do Pará;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE
Procurador-Chefe

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE EM EXERCÍCIO

Portaria n° 53, de 28 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/PA Nº 47, de 25/01/2013, e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 de 21/06/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EVERARDO FERREIRA MIRANDA, Técnico Administrativo, Matrícula 24198-9, para gerir, a partir do dia 28/01/2013, o Contrato nº 04/2013, e seus eventuais termos aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção nas dependências da Procuradoria da República no Município de Tucuruí, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará e a empresa T. B. Figueiredo Nunes Engenharia Construção, beneficiária da ARP nº 01/2013, de 07/01/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria n° 54, de 28 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/PA Nº 47, de 25/01/2013, e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 de 21/06/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EVERARDO FERREIRA MIRANDA, Técnico Administrativo, Matrícula 24198-9, para gerir, a partir do dia 28/01/2013, o Contrato nº 05/2013, e seus eventuais termos aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da Procuradoria da República no Município de Tucuruí, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Pará e a empresa T. B. Figueiredo Nunes Engenharia Construção, beneficiária da ARP nº 01/2013, de 0701/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

IGOR NERY FIGUEIREDO
Procurador-Chefe em Exercício

Portaria n° 55, de 14 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/PA nº 52, de 08 de fevereiro de 2013, resolve:

Art 1º – Dispensar a servidora RENATA COSTA ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 24199-7, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no município de Altamira.

Art 2º – Dispensar o servidor VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 24157-1, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, FC 01, da Procuradoria da República no município de Altamira.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Portaria n° 57, de 14 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/PA nº 52, de 08 de fevereiro de 2013, resolve:

Art 1º – Designar o servidor ANTONIO VALENTE RODRIGUES, Analista Processual, matrícula nº 24065-6, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no município de Altamira.

Art 2º – Designar a servidora RENATA COSTA ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 24199-7, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, FC 01, da Procuradoria da República no município de Altamira.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELICIO DE ARAÚJO PONTES JR.
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 02, de 30 de janeiro de 2013.

Disciplina a política de atualização e licenciamento de software das estações de trabalho do Ministério Público Federal do Estado da Paraíba e dispõe sobre outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, e:

Considerando a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público constante no Relatório Conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria da República do Estado da Paraíba, datado de março de 2011, fl. 63, seção SUGESTÕES E CONCLUSÕES, item “c”, que trata sobre a adoção de um planejamento periódico para atualização dos softwares nas estações de trabalho, de modo a minimizar qualquer problema de segurança e que possa vir a comprometer a rede de dados da Instituição;

Considerando, ainda, a necessidade do controle do licenciamento de softwares utilizados nas estações de trabalho;

RESOLVE:

ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES

Art. 1º Fica estabelecido procedimento para atualização dos softwares nas estações de trabalho nos seguintes termos:

I - Deverá ser mantido controle dos softwares corporativos, passíveis de atualizações, conforme previsto nesse procedimento. Os demais softwares serão atualizados sob demanda ou, quando possível, automaticamente, caso não exista risco de indisponibilidade de serviços.

II – Deverá ser observada rotina para controle das atualizações dos softwares corporativos, prevendo todo o planejamento e testes , de forma a evitar a indisponibilidade de serviços.

III - Deverá ser estabelecido e mantido controle das versões e atualizações dos softwares corporativos.

LICENCIAMENTO DE SOFTWARES

Art. 2º O procedimento para controle periódico das licenças de software em uso se dará ao menos 01 (uma) vez ao ano, por inventário, para verificação da conformidade dos softwares em uso nas estações de trabalho com os seus respectivos registros de licenciamento.

Parágrafo único - As divergências identificadas no inventário de software deverão ser corrigidas, num prazo máximo de 30 dias corridos, após aprovação do inventário corrente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º À Coordenadoria de Informática, como órgão gestor dos recursos de tecnologia da informação do Ministério Público Federal na Paraíba, caberá prover os instrumentos tecnológicos necessários ao cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º Para garantir uma política de conformidade, bem como o cumprimento da presente Portaria, poderão ser conduzidas auditorias nos sistemas, bem como a revisão destas normas sempre que exigido, e caso necessário, propostas as modificações necessárias.

Art. 5º É vedada a divulgação de informações que permitam identificar usuários, obtidas em função de análises para fins de aplicação desta Portaria, exceto quando se fizer por força de decisão judicial.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Procurador-Chefe.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor, em 90 dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 03, de 30 de janeiro de 2013.

Disciplina a política de descarte para mídias digitais e documentos do Ministério Público Federal do Estado da Paraíba e dispõe sobre outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, e:

Considerando a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público constante no Relatório Conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria da República do Estado da Paraíba, datado de março de 2011, fl. 63, seção SUGESTÕES E CONCLUSÕES, item “b”, que trata sobre a implantação de uma política de descarte para mídias digitais e documentos, como a aquisição de trituradores de papel, CD's/DVD's e equipamentos do gênero;

Considerando, ainda, o item 5.3.3.6 dos Planos de Segurança Orgânica da PR/PB e suas unidades Municipais, que trata sobre a regulamentação do descarte de mídias.

RESOLVE:

CD's/DVD'S E DOCUMENTOS

Art. 1º Fica estabelecido o procedimento para descarte de mídias digitais, do tipo CD's/DVD's, e documentos inservíveis nos seguintes termos:

I - A responsabilidade pela destruição das mídias digitais e documentos inservíveis é do seu detentor.

II - Recomenda-se a destruição das mídias digitais, do tipo CD's/DVD's, e documentos inservíveis por meio dos equipamentos trituradores disponibilizados.

III - É obrigatória a destruição das mídias digitais, do tipo CD's/DVD's, e documentos inservíveis, contendo informação sigilosa, nos equipamentos trituradores disponibilizados.

MEMÓRIA FLASH E DISCOS RÍGIDOS

Art. 2º O procedimento para descarte de mídias digitais, do tipo memória flash (pendrives, cartão de memória, câmeras digitais, smartphones) e discos rígidos (hd externo e computadores) deverá observar o seguinte:

I - A responsabilidade pela destruição das mídias digitais é do detentor da informação, devendo encaminhá-las à Coordenadoria de Informática, antes de seu descarte, principalmente quando contiver informação sigilosa.

II - A Coordenadoria de Informática deverá prover meios para destruição do tipo de mídia especificada no caput deste artigo, antes do processo de desfazimento ou de descarte do bem, de forma a evitar a recuperação e o acesso indevido às informações armazenadas nas mídias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 04, de 30 de janeiro de 2013.

Disciplina a política de backup e restauração dos dados institucionais e registros de acesso a sistemas e recursos da rede, além de plano de contingência de TI do Ministério Público Federal do Estado da Paraíba e dispõe sobre outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, e:

Considerando a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público constante no Relatório Conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria da República do Estado da Paraíba, datado de março de 2011, fl. 63, seção SUGESTÕES E CONCLUSÕES, item "a", que trata sobre a implantação de uma política de backup formal e automatizada, de modo a garantir a integridade dos dados institucionais, registros de acesso a sistemas e recursos de rede;

Considerando a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público constante no Relatório Conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria da República do Estado da Paraíba, datado de março de 2011, fl. 63, seção SUGESTÕES E CONCLUSÕES, item "d", que trata sobre a elaboração de um plano de contingência que contemple medidas a serem tomadas em caso de indisponibilidade de sistemas e equipamentos;

Considerando, ainda, a necessidade de dar ciência aos usuários dos recursos de rede, sobre os tempos de retenção aqui estabelecidos para cada tipo de informação;

RESOLVE:

POLÍTICA DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS

Art. 1º Fica estabelecida política de cópias de segurança (backup) e restauração dos dados institucionais e registros de acesso a sistemas e recursos de rede, como diretrizes para realização desse serviço, nos seguintes termos:

I - O serviço de backup deve ser orientado para a restauração das informações, no menor tempo possível, principalmente havendo indisponibilidade de serviços que dependam da operação de restauração de dados.

II - Caberá à Coordenadoria de Informática prever a realização de testes periódicos de restauração, no intuito de averiguar os processos de backup e estabelecer melhorias, tudo devidamente registrado em procedimento próprio, para possibilitar auditorias futuras.

III - A administração dos backups deverá evitar a interrupção dos serviços no horário de expediente.

IV - As mídias (ou dispositivos de armazenamento) deverão ser armazenadas em cofre corta-fogo, o mais distante possível da origem dos dados.

V - As mídias defeituosas ou inservíveis deverão ser encaminhadas para picotamento, incineração, procedimentos de sobrescrita de dados remanescentes (disco rígido) ou outro procedimento que impossibilite a recuperação dos dados por terceiros.

VI - As solicitações de restauração de arquivos deverão ser efetuadas formalmente, através de ferramentas de abertura de chamados, contendo os nomes dos arquivos e pastas que deverão ser recuperadas e, principalmente, a data/período do aquivo que se pretende ter acesso.

VII - O backup e restauração de dados armazenados: nas estações de trabalho, notebooks, smartphones e, em outros dispositivos móveis de posse do usuário, é de sua inteira responsabilidade.

DOS DADOS INSTITUCIONAIS

Art. 2º O tempo de retenção dos dados institucionais, registros de acesso a sistemas e recursos de rede, incluindo-se nessa classificação de dados os servidores de arquivos, banco de dados, servidores de e-mail e registros de acesso a sistemas e recursos de rede, quando disponíveis, deverá ser de 05 (cinco) anos, atentando para uma estratégia de armazenamento com menor custo possível e de forma automatizada.

DOS DADOS DE CFTV

Art. 3º O tempo de retenção dos dados, referente às imagens do circuito fechado de câmeras será de 90 (noventa) dias, atentando para uma estratégia de armazenamento com menor custo possível e de forma automatizada.

DOS DADOS ESPECIAIS

Art. 4º A retenção ds dados especiais, incluindo-se nessa classificação de dados: as máquinas virtuais, arquivos de sistema operacional e arquivos de configuração de ativos de rede (switches, roteadores, UTM), deverá ser estipulada pela Coordenadoria de Informática, sob a diretriz de possibilitar uma rápida restauração de sistemas e recursos da rede.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE TI

Art. 5º Caberá à Coordenadoria de Informática prever a realização de testes periódicos de recuperação do ambiente de produção, no intuito de averiguar a possibilidade e o tempo de restauração dos sistemas e demais recursos de rede, devidamente registrado em procedimento próprio, para possibilitar auditorias futuras.

§ 1º A especificação dos sistemas e recursos de rede que irão compor os testes de recuperação do ambiente de produção deverá ser homologada pelo Procurador-Chefe.

§ 2º No caso de publicação de plano de contingência institucional, o plano de contingência de TI deverá atender aos seus requisitos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º À Coordenadoria de Informática, como órgão gestor dos recursos de tecnologia da informação do Ministério Público Federal na Paraíba, caberá prover os instrumentos tecnológicos necessários ao cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 7º Para garantir uma política de conformidade, bem como o cumprimento da presente Portaria, poderão ser conduzidas auditorias nos sistemas, bem como a revisão destas normas sempre que exigido, e caso necessário, propostas as modificações necessárias.

Art. 8º É proibida a divulgação de informações que permitam identificar usuários, obtidas em função de análises para fins de aplicação desta portaria, exceto quando se fizer por força de ações civis, penais ou administrativas.

Art. 9º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Procurador-Chefe.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor, em 180 dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

Art. 1º. – Designar os servidores MARCELO TORRES CIRNE, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula 4881, e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Apoio Especializado, matrícula 4269, respectivamente, como Gestora e Gestor-Substituto do CONTRATO nº 08/2011, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços de malote e venda de produtos (PAC, SEDEX, CARTA, CORREIO INTERNACIONAL, SPE), que atendam às necessidades da CONTRATANTE para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA.

Art. 2º. Revogar a Portaria PR/PB nº 87, de 28.11.2011, publicada no Boletim de Serviço - Ano XXV - nº 22 – 2ª quinzena de novembro de 201.

Portaria nº 07, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria PGR nº 42, de 07 de fevereiro de 2013, que estabelece que não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal nos dias 11 e 12 de fevereiro, segunda e terça-feira de carnaval, e, quanto à Quarta-feira de Cinzas, dia 13 de fevereiro, os procuradores-chefes poderão ajustar a jornada de trabalho dos dias 8 e 13 à do Tribunal Regional Federal ou Justiça Federal local.

CONSIDERANDO que o expediente da Justiça Federal na Paraíba será suspenso na segunda e terça-feira de Carnaval (dias 11 e 12 próximos), bem como na Quarta-Feira de Cinzas (13), de acordo com Ato nº 0044/2013, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequar o expediente das unidades do MPF na Paraíba à Justiça Federal neste Estado, RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente, nas unidades do Ministério Público Federal da Paraíba, nos dias 11 e 12 de fevereiro, segunda e terça-feira de carnaval, bem como na Quarta-Feira de Cinzas, dia 13 de fevereiro.

Art. 2º. O plantão observará o disposto na Portaria nº 102, de 12 de novembro de 2009, quando os responsáveis serão acionados pela COORJU, de acordo com a escala semanal estabelecida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 08, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de conclusão dos trabalhos de inventário e inspeção ministerial internas na Procuradoria da República na Paraíba em João Pessoa, e nas Procuradorias da República nos Municípios de Campina Grande e Sousa, para o período de 14 a 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VICTOR CARVALHO VEGGI
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 64, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Apostilar a portaria PRC/PR nº 472/2012 de 06/07/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 13, 1ª Quinzena de julho de 2012 que designou MUCIO MORI MACIEL, matrícula 24300-1, Analista Administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe da Seção de Protocolo Jurídico, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná., para considerar a contar de 14/12/2012, o referido encargo na condição de servidor do quadro efetivo do Ministério Público Federal.

Portaria nº 65, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, Técnico Administrativo, matrícula 16.031-8, LUCIANA CACIONE ZOTELLI, Técnica Administrativa, matrícula 9.950-3 e APOLINÁRIO RAMOS JÚNIOR, Técnico Apoio Especializado/Transporte, matrícula 5.439-9, para em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, proceder a classificação e avaliação da viatura oficial marca/modelo Fiat Palio Weekend, placas ALN-3282, patrimônio nº 25-007.041 pertencente ao patrimônio da PRM/Londrina que é passível de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe em Exercício

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE EM EXERCÍCIO

Portaria nº 67, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), e tendo em vista a Portaria PGR nº 42, de 07 de fevereiro de 2013 e a Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2013, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, resolve:

Art 1º Comunicar que não haverá expediente no Ministério Público Federal no Paraná nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013;

Art. 2ª O expediente no dia 13 de fevereiro de 2012 (quarta-feira de cinzas) terá início às 13 horas.

Publique-se.

Portaria nº 77, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, matrícula 5989-7, técnica administrativa, e MARCELO NAVARRO MODESTO, matrícula 17965-5, técnico de transporte, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Apucarana:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

f) CINYRA WOISKI IGNÁCIO, JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, JOICI MARA INGNÁCIO e ICASA –

IMOBILIÁRIA E CONST. APUCARANA LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;

g) CINYRA WOISKI IGNÁCIO E JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 440, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço– Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 78, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908-3, técnica administrativa, e CLÁUDIA MARY SHIOZAWA, matrícula 21498-1, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) PAULO VANI COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;

i) ALBA TEREZINHA SOUZA RODRIGUES, cujo objeto é a locação de imóvel;

j) INVIOLÁVEL CAMPO MOURÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

k) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

m) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

n) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 439, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço– Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 79, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ELIAS SILVATI JUNIOR matrícula 19113-2, técnico administrativo, e RACHEL

CAPELINI SUZUKI, matrícula 21527-9, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Cascavel:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de impressão corporativa;

f) ELIDIA LEARDINI ALVES & CIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 759, de 15 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 80, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09 de 20.11.08, RESOLVE:

Designar os servidores EDSON CÂNDIDO DO ROSÁRIO, matrícula 6307-0, técnico administrativo, e SÉRGIO NOGUEIRA MALAGUINI, matrícula 6479-3, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa LABOR OBRAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, recepcionistas, auxiliares de serviços gerais e telefonistas para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 81, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, técnico de apoio especializado, e HENRIQUE CEZAR MARTINS LEÔNCIO, matrícula 21481-7, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇAO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, auxiliar de serviços gerais e recepcionista;

c) NUTRIVENDING, cujo objeto é o fornecimento e distribuição de café e bebidas quentes em máquinas automáticas.

d) RECRUTARE ADMINISTRAÇAO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;

e) GASPARETO MARTINAZZO E CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;

f) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

g) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

h) FRANCISCO CHAMINSKI, cujo objeto é a locação de imóvel;

i) PREVENTIVA SISTEMAS DE ALARMES, PORTARIAS E LIMPEZA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;

j) CLIMA FRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;

k) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

m) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

n) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 761, de 15 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 82, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ANDRÉ GUSTAVO MENDONÇA, matrícula 17167-1, técnico de informática, e EVELYN VIEIRA WAMMES, matrícula nº 21530-9, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) GILSON CAMERA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN, cujo objeto é a locação de vaga de garagem;

i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 850, de 22 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI - nº 22 – 2ª quinzena de novembro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 83, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal

(aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ELIZANGELA MARIA MATIOSKI, matrícula 20541-9, técnico administrativo, e, ERIKSON DINIZ BENETTI, matrícula 19540-5, técnico de informática, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Guarapuava:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) JOSÉ TADEU F. FONTES e JOÃO DE DEUS F. FONTES, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) CACILDA MARIA BINI PRIMAK, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 435, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço –Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 84, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores CLEUSA CRISTIANE SAVIANI, matrícula 13.757-0, analista processual, e, ROGÉRIO DOBRZANSKI FERREIRA, matrícula 21529-5, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

h) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 434, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço –Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.
Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 85, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09 de 20.11.08, RESOLVE:

Designar os servidores RUI BARBOSA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 7871-9, técnico administrativo, e, LUCIANA CACIONE ZOTELLI, matrícula 9950-3, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Londrina:

a) LABOR OBRAS., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem e de auxiliar de serviços gerais;
c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
d) SATHLER PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO, cujo objeto é a locação de imóvel;
e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
f) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
g) RS AR CONDICIONADO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;
h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
k) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 843, de 21 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI - nº 22 – 2ª quinzena de novembro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.
Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 86, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar as servidoras DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, e ADRIANA ASSAOKA HAYASHI HIROSE matrícula 18095-5, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, auxiliar de serviços gerais e recepcionista;
c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;
d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
f) GONZALES E FILHOS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;
g) ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

h) RS AR CONDICIONADO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;

i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 767, de 15 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXVI - nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 87, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores DJEINE LAINE WINIARSKI, matrícula 22621-1, técnico administrativo, e, HUGO SEITI OGIDO, matrícula 22929-6, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:

a) D.M.S. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem e de auxilar de serviços gerais;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) MARIA ALVES CORREA e CLAIRTON JOSÉ CORREA, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

g) PRESERVE SISTEMAS DE ALARMES MONITORADOS, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 827, de 07 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço - Ano XXVI nº 22 – 2ª quinzena de novembro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 88, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores FERNANDO BELINATI PICCIRILLO, matrícula 21.532-5, técnico administrativo, e MARCELO VOLSI, matrícula 5728-2, técnico de apoio especializado em transporte, como Fiscal e Fiscal-

Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranavaí:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) SYLVIA NOGUEIRA COSTA, HERCILIO COSTA E ARTUR TADEU NOGUEIRA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 430, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXVI - nº 13 – 1 ª quinzena de setembro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 89, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE

Designar os servidores EVERALDO MAZIEIRA, matrícula 13.198-9, técnico apoio especializado - transporte, e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula 20.307-6, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Pato Branco:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) ZFL MONITORAMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;

g) LORENI FENALTI DA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) MARLENE FRIZON DALLA VALLE, cujo objeto é a locação de imóvel;

i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 757, de 15 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI - nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 90, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ROSANA PIRES PIERIN, matrícula 21691-7, técnico administrativo, e DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 22514-2, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:

a) D.M.S. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) JOÃO FERNANDO KRAVCHYCHYN e SONIA MARIA DAL BEM KRAVCHYCHYN, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 428, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 91, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ROBERTO DE ALMEIDA PRADO DELICATO, matrícula 21538-4, técnico administrativo, e EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES, matrícula 5947-1 técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Umuarama:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, recepção e de auxiliar de serviços gerais;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) ANTONIO WALDEMAR GUIDELLI, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e

móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 441, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXVI - nº 13 – 1 ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 92, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, matrícula 18125-1, técnico de apoio especializado, e LUCAS JASTROMBEK, matrícula 21480-9, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de União da Vitória:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

f) CARLOS ROBERTO BEHNCKE E SORAIA KALIL BEHNCKE, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 442, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXVI - nº 13 – 1 ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 93, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ANTONIO TASSI, matrícula 7716-0, técnico administrativo, e GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, matrícula 5989-7, técnica administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Apucarana:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

f) CINYRA WOISKI IGNÁCIO, JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, JOICI MARA INGNÁCIO e ICASA – IMOBILIÁRIA E CONST. APUCARANA LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;

g) CINYRA WOISKI IGNÁCIO E JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 443, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço– Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 94, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores LINDALIS LAIS MORAES ZILLI, matrícula 7734-8, técnica de informática, e DERLY ICHIO OGAWARA KAWAMOTO, matrícula 6573-1, técnico de informática, Gestora e Gestor-Substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de Banda Larga para provimento de acesso à Internet para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 95, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908-3, técnica administrativa, e CLÁUDIA MARY SHIOZAWA, matrícula 21498-1 técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) PAULO VANI COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;

i) ALBA TEREZINHA SOUZA RODRIGUES, cujo objeto é a locação de imóvel;

j) INVIOLÁVEL CAMPO MOURÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

k) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

m) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e

LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

n) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 444, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço– Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 96, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores LUIS FELIPE KOPPE, matrícula 21767-1, técnico administrativo, e, EDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725-3, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Cascavel:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de impressão corporativa;

f) ELIDIA LEARDINI ALVES & CIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 758, de 15 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 97, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09 de 20.11.08, RESOLVE:

Designar os servidores MARCIA REGINA DZIERVA, matrícula 4191-2, técnica administrativa, e ROGÉRIO ADAMI, matrícula 6753-9, técnico administrativo, como Gestora e Gestor-Substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa LABOR OBRAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, recepcionistas, auxiliares de serviços gerais e telefonistas para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 98, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09,

RESOLVE:

Designar os servidores DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, técnico de apoio especializado, e, HENRIQUE CEZAR MARTINS LEÔNCIO, matrícula 21481-7, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇAO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, auxiliar de serviços gerais e recepcionista;

c) NUTRIVENDING, cujo objeto é o fornecimento e distribuição de café e bebidas quentes em máquinas automáticas.

d) RECRUTARE ADMINISTRAÇAO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;

e) GASPARETO MARTINAZZO E CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;

f) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

g) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

h) FRANCISCO CHAMINSKI, cujo objeto é a locação de imóvel;

i) PREVENTIVA SISTEMAS DE ALARMES, PORTARIAS E LIMPEZA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;

j) CLIMA FRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;

k) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

m) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

n) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 760, de 15 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 99, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 9660-1, técnico administrativo, e JUCIMARA CORLLETO, matrícula nº 6786-5, analista administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) GILSON CAMERA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) ALADIR MARIA PEDRON VANDRESEN, cujo objeto é a locação de vaga de garagem;

i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para

ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 448, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço –Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 100, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar as servidoras SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9697-1, técnica administrativa, e, ELIANE REGINA VIANTE PENTEADO, matrícula 6831-4, técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Guarapuava:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) JOSÉ TADEU F. FONTES e JOÃO DE DEUS F. FONTES, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) CACILDA MARIA BINI PRIMAK, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 449, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço –Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 101, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ROGÉRIO DOBRZANSKI FERREIRA, matrícula 21529-5, técnico administrativo, e, CLEUSA CRISTIANE SALVIANI, matrícula 13757-0, analista processual, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

h) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 501, de 16 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI - nº 14 – 2ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 102, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIOO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, matrícula 16031-8, técnico administrativo, e, LUCIANA CACIONE ZOTELLI, matrícula 9950-3, técnica administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Londrina:

a) LABOR OBRAS., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem e de auxiliar de serviços gerais;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) SATHLER PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO, cujo objeto é a locação de imóvel;

e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

f) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

g) RS AR CONDICIONADO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 935, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço - Ano XXVI nº 24 – 2ª quinzena de dezembro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 103, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar as servidoras SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2, técnica administrativa, e DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, auxiliar de serviços gerais e recepcionista;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) GONZALES E FILHOS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;

g) ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

h) RS AR CONDICIONADO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;

i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 766, de 15 de outubro de 212, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXVI - nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 104, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores LUIS CESAR CAETANO ALVES, matrícula 7768-2, técnico administrativo e HELENO DA COSTA ROHN, matrícula 20011-5, técnico administrativo,como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:

a) D.M.S. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem e de auxilar de serviços gerais;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) MARIA ALVES CORREA e CLAIRTON JOSÉ CORREA, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

g) PRESERVE SISTEMAS DE ALARMES MONITORADOS, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 453, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI -

nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 105, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores WENDELL KUTS, matrícula 20.611-3, técnico de informática, e FERNANDO BELINATI PICCIRILLO, matrícula 21.532-5, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranavaí:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) SYLVIA NOGUEIRA COSTA, HERCILIO COSTA E ARTUR TADEU NOGUEIRA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 454, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXVI - nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 106, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ALBERTO LORENO FRACASSO, matrícula 7.669-4, técnico administrativo, e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula 20.307-6, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Pato Branco:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) ZFL MONITORAMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;

g) LORENI FENALTI DA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) MARLENE FRIZON DALLA VALLE, cujo objeto é a locação de imóvel;

i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 756, de 15 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI - nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 107, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar as servidoras ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395-9, técnica administrativa, e, ROSANA PIRES PIERIN, matrícula 21691-7, técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:

a) D.M.S. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) JOÃO FERNANDO KRAVCHYCHYN e SONIA MARIA DAL BEM KRAVCHYCHYN, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 748, de 09 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI - nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 108, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO PEREIRA LOPES, matrícula 6.078-0, técnico administrativo, e DAMÁRIO BÁRBARA DA SILVA, matrícula 6.629-0, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Umuarama:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, recepção e de auxiliar de serviços gerais;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) ANTONIO WALDEMAR GUIDELLI, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 458, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXVI - nº 13 – 1 ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 109, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores MAIRON LUCAS BASNIAK, matrícula 15.628-1, técnico administrativo, e, DAYANNA TONOLLI CAMARGO CRESTANI, matrícula 19.110-8, técnica administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de União da Vitória:

a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

f) CARLOS ROBERTO BEHNCKE E SORAIA KALIL BEHNCKE, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 459, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXVI - nº 13 – 1 ª quinzena de julho de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 110, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015-3, técnico administrativo, e, MARCELO LIMA LOPES, matrícula 23604-7, técnico administrativo, como Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal-Substituto,

respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Guaíra:

a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização;

c) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e)H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) SINDICATO RURAL DE GUAÍRA, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) OLIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., cujo objeto é o fornecimento e instalação de Central Telefônica, com treinamento de operação e prestação de garantia.

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.

Fica revogada a Portaria nº 648, de 14 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXVI - nº 17 – 1 ª quinzena de setembro de 2012.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 111, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09 de 20.11.08, RESOLVE:

Designar os servidores MARCIA REGINA DZIERVA, matrícula 4191-2, técnica administrativa, e ROGÉRIO ADAMI, matrícula 6753-9, técnico administrativo, como Gestora e Gestor-Substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa D.M.S Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a prestação de limpeza, conservação e higienização para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 112, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09 de 20.11.08, RESOLVE:

Designar os servidores SÉRGIO NOGUEIRA MALAGUINI, matrícula 6479-3, técnico administrativo, e EDSON CÂNDIDO DO ROSÁRIO, matrícula 6307-0, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, do contrato firmado com a empresa D.M.S Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a prestação de limpeza, conservação e higienização para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2013.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas que se iniciam no dia 8 de fevereiro2 do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente das unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco na sexta-feira que antecede o feriado de carnaval (dia 8/2/2013), bem como na quarta-feira de cinzas (dia 13/2/2013);

CONSIDERANDO a importância dos festejos de carnaval na cultura pernambucana e a enorme repercussão sociológica deles;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral da República tem deixado a critério de cada unidade ministerial a fixação desse expediente, tendo em vista as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, tradicionalmente não há expediente na quarta-feira de cinzas nesta unidade do MPF;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 000044/2013, de 24 de janeiro de 2013, do Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, segundo o qual ficou determinado que o expediente do dia 8 de fevereiro (sexta-feira) será das 8h às 12h e que não haverá expediente no dia 13/2/2013;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso à Procuradoria da República em Pernambuco na sexta-feira, dia 8 de fevereiro de 2013, a exemplo do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, em razão dos festejos e desfiles das agremiações carnavalescas.

RESOLVE:

Art. 1o Nas unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, o expediente no dia 8 de fevereiro do corrente ano será das 8h às 12h.

Art. 2o Não haverá expediente nas unidades de Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no dia 13 de fevereiro do ano em curso (quarta-feira de cinzas).

Publique-se. Cumpra-se.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Marcos Antonio Da Silva Costa	630	PR-PE - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	11/01/2005 a 09/01/2010	19/02/2013 a 04/03/2013	

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Paulo Roberto Olegario De Sousa	950	PR-PE - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	29/11/2002 a 27/11/2007	11/03/2013 a 21/04/2013	

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

Procurador-Chefe

COORDENADORIA DE ESTÁGIO

EDITAL N.º 03

Em 04 de fevereiro de 2013

A COORDENADORA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Em decorrência da correção das provas subjetivas dos candidatos que participaram da seleção para estágio de Direito da Procuradoria da República em Pernambuco, realizada no dia 09.12.2012;

RESOLVE:

1 - Tornar público o resultado final preliminar (por ordem alfabética) dos candidatos classificados para a segunda fase da seleção de estágio de Direito da PRPE;

2 – Comunicar que poderão ser interpostos recursos relativos à correção das provas subjetivas nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2013, na sede da PRPE, onde os candidatos poderão ter vistas das provas;

3 – De acordo com os arts. 10º e 11º do Edital nº 12/2012, somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova dissertativa e no cômputo final. A nota final é obtida pela média ponderada das notas das provas objetivas (peso 4) e subjetivas (peso 6).

	Nome	Insc.	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1	ALANNY KALYNNY CAVALCANTI LIRA	2687	6,33	3,85	4,84	reprovado
2	ALBERTO JONATHAS MAIA DE LIMA	356	5,33	3,9	4,47	reprovado
3	ALIRES DA SILVA RODRIGUES	748	5	4,1	4,46	reprovado
4	ANA LARYSSA LAPA DE PAIVA	2463	6,67	3,05	4,5	reprovado
5	ANIELLY BARROSO ASSIS	2788	5,33	1,75	3,18	reprovado
6	ANNA CLARA LEITE PESTANA	1781	5,67	5	5,27	aprovado
7	ANTÔNIO D'PÁDUA MUNIZ GOMES	1082	6	3,3	4,38	reprovado
8	BÁRBARA MOTA PESTANA	823	5,33	3,9	4,47	reprovado
9	BERNARDO MACEDO ALVES DE MORAIS	3024	5,33	5	5,13	aprovado
10	CARLOS GOMES DE MELO NETO	1642	7,33	5	5,93	aprovado
11	CLARA FABÍOLA FREIRE MARIZ	521	6,33	2	3,73	reprovado
12	CLARISSA PADILHA BARBOSA	357	5,67	1,25	3,02	reprovado
13	DIANA DE MORAIS COUTINHO	372	6,67	4,3	5,25	reprovado
14	DIOGO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	616	5,67	3,05	4,1	reprovado
15	EDUARDO HENRIQUE SANTOS CUNHA	849	6,33	6,9	6,67	aprovado
16	EVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO	509	5	2,9	3,74	reprovado
17	FELIPE PONTES CHATEAUBRIAND	3085	5	3,05	3,83	reprovado
18	FERNANDO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES	449	6,67	6	6,27	aprovado
19	FILIPE LUSTOSA FRANCA	1725	6,33	1	3,13	reprovado
20	GENIFER DE ANDRADE SILVA	1883	5,33	4,35	4,74	reprovado
21	GUILHERME FIGUEIREDO SILVA	361	8,67	3,45	5,54	reprovado
22	HERIKA CARLA MACEDO RAMOS DA SILVA	1802	5,67	5	5,27	aprovado
23	INGRID ALVES GOMES	1141	5	2,35	3,41	reprovado
24	INGRID BELIAN SARAIVA	468	5,67	6,2	5,99	aprovado
25	ISABELA VERAS SOUSA PORPINO	585	8	5,9	6,74	aprovado
26	ISABELLA CRISTINA GUILHERME DE ARAÚJO	2027	6	4,3	4,98	reprovado
27	IVAN ALENCAR RODRIGUES	510	5,67	2,85	3,98	reprovado
28	JEAN BATISTA OURIQUES	1724	5	2,55	3,53	reprovado
29	JULIANA PEREIRA LOPES	901	5	2,35	3,41	reprovado
30	JULIO CESAR AMORIM DE SOUZA	1828	5	-	2	reprovado
31	LAILA BARROS DE ARAÚJO	1664	8,67	2,9	5,21	reprovado
32	LUANA BARROS DE MELO	724	6,67	3,8	4,95	reprovado

	Nome	Insc.	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
33	LUCAS ROCHA BARBOSA BELO	2401	6,67	4,1	5,13	reprovado
34	MACELLY RENATA DOS SANTOS FRANCISCO	2223	5	5	5	aprovado
35	MARCELLO BORBA M. ARAQUAN BORGES	346	6	2,6	3,96	reprovado
36	MARIA AMELIA MELO MORAIS	2668	5	3,5	4,1	reprovado
37	MARIA CAROLINA DE ARAÚJO LIMA	1782	7,67	3,45	5,14	reprovado
38	MARIA LUIZA CAXIAS ALBANO	442	6	3,3	4,38	reprovado
39	MARIANA CHALEGRE DE FREITAS NEVES	1185	6,67	4,15	5,16	reprovado
40	MARIANA LIMA FLORÊNCIO	630	6,67	3,75	4,92	reprovado
41	MARIANA PIRES PADILHA FRANÇA	1783	6	5	5,4	aprovado
42	MARIANE FERREIRA DE ALMEIDA	762	5,33	5,7	5,55	aprovado
43	MÜLLER SENA TORRES	342	6,33	5,05	5,56	aprovado
44	NATÁLIA PAULINO BONNOMI	415	7	3,75	5,05	reprovado
45	NATHALY SATURNINO DE BARROS	2031	5,67	1,8	3,35	reprovado
46	PATRÍCIA ALVES DA SILVA	3049	5,33	2,5	3,63	reprovado
47	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA VALENÇA	416	7,67	6,85	7,18	aprovado
48	PEDRO JOSÉ CAVALCANTI VILA NOVA	3042	6	2,15	3,69	reprovado
49	RAFAEL PYRRHO CORREIA DE MELO	425	5	3,9	4,34	reprovado
50	RAYANE DINIZ DA SILVA	1161	5,33	2,2	3,45	reprovado
51	RODRIGO FILIPE DE V. PESSANHA	1793	5,67	1,55	3,2	reprovado
52	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	841	5,33	-	2,13	reprovado
53	RICARDO AUGUSTO DE M. HENRIQUES FERRAZ	421	5,33	4,2	4,65	reprovado
54	ROSELAYNE NATALIA DIAS DE SOUZA	3084	5	3,8	4,28	reprovado
55	SANDRO MAURÍCIO AMORIM MARTINS FILHO	366	6,67	2,1	3,93	reprovado
56	VALERIUS MORAES BLANCK	1800	5	1,2	2,72	reprovado
57	VICTORIA KATRYN DE LIMA RESENDE	1362	5	3,9	4,34	reprovado

CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO
Coordenadora de Estágio

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

EDITAL Nº 01

Em 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010 e Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, RESOLVE abrir o 1º Processo Seletivo Público de 2013 para formação de cadastro de reserva de estagiários em nível superior do Curso de Direito, observadas as disposições constantes neste Edital.

I – INSTRUÇÕES

1. O processo seletivo destina-se à formação de quadro de reserva de estagiários de nível superior do Curso de Direito, para atender às demandas da Procuradoria da República no Estado do Piauí e para as Procuradorias da República nos Municípios de Floriano e Picos.

2. Poderão participar do processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com o Ministério Público Federal relacionadas abaixo:

2.1. Associação de Ensino Superior do Piauí – AESPI
2.2. Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE;
2.3. Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT;
2.4. Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina – FAETE;
2.5. Centro de Ensino Superior Piauiense – FAP;

2.6. Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI;
2.7. Faculdade Integral Diferencial – FACID;
2.8. Faculdade Santo Agostinho – FSA;
2.9. Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IESRSA
2.10. Sociedade Piauiense de Ensino Superior – ICF;
2.11.Sociedade Maranhense de Ensino Superior – SOMA
2.12. Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí - NOVAFAPI;
2.13. Universidade Estadual do Piauí – UESPI;
2.14. Universidade Federal do Piauí – UFPI.

3. Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível superior do Curso de Direito que tenham concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior e, no máximo, os estudantes matriculados no 8º período do Curso de Direito e, excepcionalmente, os estudantes matriculados no 10º período do Curso de Direito (noturno) da Universidade Federal do Piauí.

II - DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os candidatos interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, via internet, através do endereço: http://www.prpi.mpf.gov.br, no período das 08h do dia 18/02/2013 às 17h do dia 22/02/2013.

2. A Procuradoria da República no Estado do Piauí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer à Seção de Recursos Humanos da Procuradoria da República no Estado do Piauí, situada na Praça Marechal Deodoro S/N, Edifício do Ministério da Fazenda, 3º Andar, Sala 302, Centro, nesta Capital, ou à Procuradoria da República no Município de Picos, situada na Rua São Sebastião, nº 1105, Bairro Canto da Várzea no período de 18/02/2013 a 22/02/2013, das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, munidos dos seguintes documentos:

3.1. Carteira de identidade (original e cópia);
3.2. CPF (original e cópia);
3.3. Declaração atualizada de escolaridade, expedida pela instituição de ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado;
3.4. Histórico escolar (detalhado e atualizado) expedido pela instituição de ensino constando o total da carga horária/créditos exigidos para conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados (com carimbo e assinatura do responsável na Faculdade);
3.5. Laudo médico, na forma prevista no item V, 4.1, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;
3.6. Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais; (Anexo I)
3.7. Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador;
3.8. Curriculum Vitae.

4. Para comprovar a exigência prevista no item II, 3.4, o candidato poderá apresentar documento expedido pela instituição de ensino, desde que demonstre claramente a comprovação do requisito previsto no item I, 3.

5. No caso previsto no item II, 3.7, a procuração poderá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

6. A inscrição será feita sem pagamento de qualquer taxa, sendo facultada a doação de 01 (uma) lata de leite em pó integral (400 gramas) para ser destinada a instituição filantrópica que preste assistência a crianças carentes, a ser definida posteriormente pela Procuradoria da República no Estado do Piauí.

III - DAS PROVAS

1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de provas escritas objetiva e discursiva de caráter eliminatório e classificatório, compostas dos Grupos abaixo discriminados:

1.1. Grupo I: Direito Constitucional e Administrativo;
1.2. Grupo II: Direito Civil e Processual Civil;
1.3. Grupo III: Direito Penal e Processual Penal.

2. A prova objetiva valerá 10,00 (dez) pontos, terá peso 1,00 (um) e conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim divididas: 20 (vinte) questões do Grupo I, 10 (dez) do Grupo II e 10 (dez) do Grupo III.

2.1. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima 6,00 (seis) pontos na prova objetiva;
2.2. Não serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos eliminados na objetiva.

3. A prova discursiva conterá 02 (duas) questões, terá peso 2,00 (dois) e valerá 10 (dez) pontos;

3.1. Para efeito de avaliação, será observado também o conhecimento da Língua Portuguesa;

3.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de 6,00 (seis) pontos na prova discursiva.

4. A nota final será obtida pela soma dos pontos obtidos nas provas objetiva e discursiva, multiplicados pelos respectivos pesos.

5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 18 (dezoito) pontos considerada a soma dos pontos das provas objetiva e discursiva, multiplicados pelos respectivos pesos.

6. Para efeito de desempate, serão analisados o histórico escolar e os currículos dos candidatos, procedendo-se à classificação segundo os critérios abaixo indicados, na ordem apresentada:

a) Melhor Índice de Rendimento Acadêmico (Coeficiente de Rendimento Escolar);

b) Maior tempo de estágio em órgão público;

c) Maior idade.

7. O candidato disporá de 05 (cinco) horas para resolução das provas objetiva e discursiva.

8. A prova será realizada no dia 01 de março de 2013, com início às 09:00 horas e término às 14:00 horas, em local a ser definido e publicado em edital.

8.1. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

8.3. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos.

IV – DO RESULTADO

1. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 06/03/2013 e o resultado preliminar da prova discursiva será divulgado no dia 02/04/2013, por Portarias afixadas na sede da Procuradoria da República no Estado do Piauí, na Praça Marechal Deodoro s/n, Ed. do Ministério da Fazenda, 3º e 6º andares, salas 302 e 603, Centro, nesta Capital, na sede da Procuradoria da República no Município de Picos, situada na Rua São Sebastião, nº 1105, Bairro Canto da Várzea, na cidade de Picos/PI e no endereço eletrônico: www.prpi.mpf.gov.br.

2. A publicação do resultado final do processo seletivo será feita no dia 12/04/2013, em duas listas: a primeira contendo a relação geral dos classificados com suas respectivas notas, já adotados os critérios de desempate estabelecidos do item III, 6, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais e dos candidatos que participaram pelo sistema de cotas.

3. O resultado do processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

4. Será concedida revisão das provas objetiva e discursiva ao candidato que a requerer por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação do resultado preliminar.

V - DAS VAGAS

1. O processo seletivo será realizado para constituição de Cadastro de Reserva para atender às demandas da Procuradoria da República no Estado do Piauí e das Procuradorias da República nos Municípios de Floriano e Picos, ressaltando que os candidatos que concorrerem às vagas da Procuradoria da República no Município de Floriano terão lotação na Procuradoria da República no Município de Picos.

1.1. A Procuradoria da República no Estado do Piauí reserva-se ao direito de proceder às contratações na medida do interesse e das necessidades do serviço.

2. O Cadastro de Reserva será para o preenchimento de vagas destinadas ao dobro da lotação de membros na Procuradoria da República no Estado do Piauí, conforme Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, para o preenchimento de 02 (duas) vagas na PRM Picos/PI e 02 (duas) vagas na PRM Floriano/PI.

3. Para o Procurador da República no Exercício do cargo de Procurador Regional Eleitoral, serão destinadas 02 (duas) vagas, ao Procurador Regional dos Direitos do Cidadão serão destinadas 02 (duas) vagas.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de deficiência, que serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de Estágio sejam compatíveis com a deficiência da qual sejam portadores.

4.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico original detalhado, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o

candidato deverá:

a) efetuar inscrição optando pela participação no sistema de cotas, conforme procedimentos e prazos definidos no item II deste edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo I) e apresentá-lo no ato da confirmação de inscrição;

c)comparecer quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar.

5.2 O Candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou

comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30º e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11ª, 21ª, 31º e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do sistema de cotas para minorias Étnico-Raciais.

7. No ato da inscrição, o candidato deve indicar qual a sua deficiência ou necessidade especial, e, caso necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá anexar solicitação juntamente com atestado nesse sentido subscrito por profissional médico.

8. Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias para permitir o fácil acesso de candidatos portadores de necessidades especiais aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade do candidato, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pelo Ministério Público Federal.

VI – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Piauí, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

2. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

3. Ao serem convocados os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 01 (uma) fotografia 3x4;

b) Histórico escolar atualizado emitido pela instituição de ensino, com carimbo e assinatura;

c) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, com carimbo e assinatura;

d) Carteira de Identidade e CPF (originais e cópias):

e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

g) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

VII - DO ESTÁGIO

1. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Procuradoria da República no Estado do Piauí, mediante solicitação do seu supervisor de estágio, até o limite máximo de 02 (dois) anos, encerrando-se quando da colação de grau de estagiário.

1.1. O estágio firmado com portador de necessidades especiais não se submete ao limite temporal previsto no item VII, 1, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, mediante solicitação de seu supervisor de estágio.

2. A jornada diária é de 04 (quatro) horas, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.

3. O estagiário receberá mensalmente bolsa de estágio, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Portaria PGR/MPU Nº 165 de 14 de abril de 2010.

4. O estagiário fará jus ao auxílio-transporte, pago em pecúnia, no valor de R$ 7,00 (sete reais), por dia efetivamente estagiado, conforme Portaria PGR Nº 568 de 13 de novembro de 2008.

5. Será assegurado ao estagiário seguro contra acidentes pessoais.

6. O estagiário servidor público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Deverá ser dada ampla publicidade ao Processo Seletivo, consistente no envio de Ofício aos Reitores, Diretores de Faculdades, além de divulgação no site desta Procuradoria da República na internet, no endereço: http://www.prpi.mpf.gov.br.

2. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações, serão afixadas na sede da Procuradoria da República no Estado do Piauí, 3º e 6º andares, situada na Praça Marechal Deodoro S/N, Edifício do Ministério da Fazenda, Centro, nesta Capital bem como na sede da Procuradoria da República no Município de Picos, situada na Rua São Sebastião, nº 1105, Bairro Canto da Várzea, na cidade de Picos/PI e divulgadas no endereço: http://www.prpi.mpf.gov.br.

3. Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU)_____são: _____ _____ _____ _____ _____	
Local e data: _____, ____ de _____ de 20__	Assinatura do candidato:

Recebido em: _____, ____ de _____ de 20__	Recebido por: (assinatura e carimbo)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
GRUPO I

DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição: princípios fundamentais. 2 Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. 3 Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 4 Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. 5 Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. 6 Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 7 Da organização dos Poderes. 8 Do

Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. 9 Do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 10 Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. 11 Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. 12 Sigilo bancário e fiscal (LC 105/2001).

DIREITO ADMINISTRATIVO.

1 Administração pública: princípios básicos. 2 Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. 3 Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. 4 Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. 5 Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 6 Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. 7 Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. 8 Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União): Das disposições preliminares; Do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. Dos direitos e vantagens: do vencimento e da remuneração; das vantagens; das férias; das licenças; dos afastamentos; do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições; da acumulação; das responsabilidades; das penalidades. 9 Processo administrativo (Lei nº 9.784/99): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. 10 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 11 Lei nº 8.429/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa.

GRUPO II

DIREITO CIVIL.

1 Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. 2.Integração e interpretação da lei. 3 Lei de Introdução ao Código Civil. 4 Das Pessoas: das pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos de personalidade; das pessoas jurídicas. 5 Do Domicílio. 6 Fatos e atos jurídicos: forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos; atos jurídicos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência. 7 Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

1 Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. 2 Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. 3 Do litisconsórcio e da assistência. 4 Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. 5 Do Ministério Público. 6 Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. 7 Do Juiz. 8 Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. 9 Da formação, suspensão e extinção do processo. 10 Do processo e do procedimento; dos procedimentos ordinário e sumário. 11 Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. 12 Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. 13 Da revelia. 14 Do julgamento conforme o estado do processo. 15 Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. 16 Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. 17 Da sentença e da coisa julgada. 18 Da liquidação e do cumprimento da sentença. 19 Dos recursos: das disposições gerais. 20 Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução – execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. 21 Da execução de ações coletivas. 22 Do processo cautelar; das medidas cautelares: das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. 23 Dos procedimentos especiais: Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa.

GRUPO III

DIREITO PENAL.

1 Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço. 2 Do crime: o fato típico e seus elementos; tipos de crime; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente; crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo; erro de tipo; erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 3 Da imputabilidade penal: inimputabilidade; menoridade; emoção e paixão. 4 Do concurso de pessoas: coautoria e participação; circunstâncias incomunicáveis; casos de impunibilidade. 5 Das penas: das espécies de pena; da cominação das penas; da aplicação da pena; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; dos efeitos da condenação. 6 Das ações penais pública e privada. 7 Da extinção da punibilidade. 8 Dos crimes contra a pessoa: dos crimes contra a vida; das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. 9 Dos crimes contra o patrimônio. 10 Dos crimes contra a organização do trabalho. 11 Dos crimes contra a dignidade sexual: tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual. 12 Dos crimes contra a paz pública: quadrilha ou bando. 13 Dos crimes contra a fé pública. 14 Dos crimes contra a administração pública. 15 Das Leis Especiais: dos crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65); dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/90); dos crimes de entorpecentes (Lei

11.343/2006); dos crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7.492/86); dos crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90); dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98); dos crimes ambientais (Lei nº 9.605/98); do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003, arts. 12 a 21); dos crimes de responsabilidade dos prefeitos municipais (Decreto-lei nº 201/67); do crime de desenvolvimento clandestino de atividades de telecomunicação (Lei nº 9.472/97, arts. 183 a 185).

DIREITO PROCESSUAL PENAL.

1 Leis e Processo Penal no tempo e no espaço: tratados e convenções internacionais; a jurisdição dos Tribunais Penais Internacionais; leis processuais no espaço e no tempo. 2 Princípios processuais penais: devido processo legal; juiz natural; direito ao silêncio e à não auto-incriminação; contraditório; ampla defesa; estado ou situação jurídica de inocência; vedação de revisão pro societate; inadmissibilidade das provas obtidas ilicitamente. 3. Inquérito policial e investigações administrativas. 4 Da ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 5 Da competência. 6 Das questões e processos incidentes.7 Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios; ônus; limitações constitucionais das provas; sistema de apreciação. 8 Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado, do Defensor, dos Assistentes e dos Auxiliares da Justiça. 9 Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. 10 Das citações e das intimações. 8 Atos das partes, dos Juízes, dos Auxiliares da Justiça e de Terceiros. 11 Dos prazos: características, princípios e contagem. 12 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências ee feitos; sentença condenatória: fundamento da pena e efeitos; da coisa julgada. 13 Do processo comum: da instrução criminal (CPP, arts. 394 a 405). 14 Dos processos especiais: do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. 14 Dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/2001). 15 Das nulidades. 16 Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação; do habeas corpus e seu processo. 16 Da execução penal (Lei nº 7.210/84): dos estabelecimentos penais; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade e das penas restritivas de direitos; da suspensão condicional; dos incidentes de execução; procedimento judicial. 17 Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/96). 17 Medidas Assecuratórias: entorpecentes e lavagem de dinheiro (Leis nºs 11.343/2006 e 9.613/98).

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 65, de 30 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria PGR nº 824, de 28 de dezembro de 2012, que autoriza o afastamento da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES, no período de 18 a 30/1/2013, e a Portaria PGR nº 21 de 25 de janeiro de 2013 que altera, a pedido, este período para 18 a 29/1/2013;

Considerando a Portaria PRRJ nº 0052/2013 (publicada no BSMPF Nº 2, da 2ª quinzena de janeiro de 2013) que exclui a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 18 a 30/1/2013,

RESOLVE: alterar a Portaria PRRJ nº 0052/2013 para incluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES, no dia 30/1/2013, na distribuição normal de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Portaria nº 66, de 30 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, "b" e art. 50, inciso II da Lei Complementar n° 75/93;

Considerando que os dias não contemplados nesta Portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes da Vara, conforme portarias em vigor;

Considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os Procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências da 5ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE: designar o Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa para atuar, no dia 31/01/2013, nas audiências realizadas junto à 5ª Vara Federal Criminal.

Portaria nº 67, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO encontra-se de licença médica no dia 31/1/2013,

RESOLVE: excluir a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, no dia 31/1/2013, da distribuição de todos os feitos e audiência que lhe são vinculados.

Portaria nº 68, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República MARCIO BARRA LIMA solicitou férias remanescentes, referentes ao exercício de 2012, no período de 14 a 24/02/2013 – 11 dias,

RESOLVE: excluir o Procurador da República MARCIO BARRA LIMA, no período de 14 a 24/02/2013, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Portaria nº 72, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA solicitou a alteração de suas férias – anteriormente marcadas de 07 a 26/03/2013 (Portaria PRRJ Nº 1069/2012 – publicada no BSMPF nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2012) – para o período de 05 a 24/03/2013,

RESOLVE:

Art 1º. Alterar parcialmente a Portaria PRRJ N° 1069/2012 para estabelecer o novo período de férias do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA, de 05 a 24/03/2013, e suspender, neste período, a distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único: Suspender a distribuição de todos os feitos nos 4 dias úteis que antecedem a este período de férias, conforme norma em vigor.

Portaria nº 73, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS solicitou o cancelamento de suas férias marcadas para o período de 18/03 a 06/04/2013, com abono de 07 a 16/04/2013 (Portaria PR/RJ/Nº 1176/2012 – publicada no BSMPF nº 22 da 2ª quinzena de novembro de 2012),

RESOLVE: revogar a Portaria PR/RJ/Nº 1176/2012 para cancelar as férias da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS referentes ao período de 18/03 a 06/04/2013 e incluí-la neste período na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Portaria nº 74, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Procuradores da República RODRIGO RAMOS POERSON e LILIAN GUILHON DORE solicitaram fruição de licença-prêmio para o período de 15 a 26/03/2013 (12 dias) e de 18 a 26/03/2013 (9 dias), respectivamente;

Considerando que o Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER irá usufruir apenas um dos dois períodos de licença-prêmio constantes na Portaria PR/RJ/Nº 0037 (publicada no BSMPF nº 2 da 2ª quinzena de janeiro de 2013),

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a distribuição de todos os feitos e audiências destinados aos Procuradores da República RODRIGO RAMOS POERSON e LILIAN GUILHON DORE nos períodos de 15 a 26/03/2013 e de 18 a 26/03/2013, respectivamente.

Art. 2º. Alterar a Portaria PR/RJ/Nº 0037/2013, no que se refere ao Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER, para:

I - cancelar a licença-prêmio de 20 a 26/03/2013, incluindo-o, neste período, na distribuição normal de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados e

II – suspender, conforme portaria em vigor, a distribuição de todos os feitos nos 02 (dois) dias úteis que

antecedem a licença-prêmio prevista para o período de 01 a 07/04/2013.

Portaria nº 75, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE solicitou a suspensão da distribuição dos feitos urgentes e audiências, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, para participar da Reunião da Diretoria da ANPR, em Brasília/DF,

RESOLVE: excluir o Procurador da República GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE da distribuição dos feitos urgentes e audiências, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, observando-se a devida compensação, conforme portaria em vigor.

Portaria nº 76, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República LAURO COELHO JÚNIOR solicitou a fruição de licença-gala para o período de 06 a 13/03/2013;

Considerando que o referido Procurador solicitou a alteração de suas férias – anteriormente marcadas para período de 11 a 30/03/2013 (Portaria PRRJ nº 1069/2012, publicada no BSMPF nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2012) – para o período de 14/03 a 02/04/2013, abono de 03 a 12/04/2013;

RESOLVE:

Art 1º. Alterar parcialmente a Portaria PRRJ n° 1069/2012 para estabelecer o novo período de férias do Procurador da República LAURO COELHO JÚNIOR, de 14/03 a 02/04/2013;

Art 2º. Suspender a distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período 06/03 a 02/04/2013.

Art. 3º. Suspender a distribuição dos feitos destinados ao referido Procurador nos 4 dias úteis anteriores à fruição da licença-gala (28/02, 01/03, 04/03 e 05/03/2013).

Portaria nº 77, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os eventuais transtornos e a dificuldade de locomoção no Centro da cidade do RJ em face dos desfiles de blocos carnavalescos na presente data;

Considerando a Portaria TRF2 PTP-2013/00078 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região que suspende o expediente do referido Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância na Cidade do Rio de Janeiro, hoje, dia 01 de fevereiro de 2013 (sexta-feira), às 16:30h,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente na PR/RJ - nesta capital e na PRM/São Gonçalo, que funciona na sede desta Procuradoria – na presente data, dia 01 de fevereiro de 2013, às 16:30h.

Parágrafo único. As demais PRM's deverão cumprir o horário normal.

Art. 2º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, aos Excelentíssimos Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria nº 78, de 1º de fevereiro de 2013 .

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República signatário estará participando da segunda revisão do Plano de Segurança Institucional do MPF, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 04 a 07/02/2013;

Considerando que a Procuradora-Chefe Substituta Dra. Marina Filgueira de Carvalho Fernandes encontra-se de licença maternidade;

Considerando as diversas atribuições inerentes ao cargo de Procurador-Chefe desta Unidade, bem como os termos da Portaria PGR Nº 737 de 26 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Procurador da República Márcio Barra Lima para exercer as funções inerentes à titularidade de Procurador-Chefe da PR/RJ no período de 04 a 07/02/2013.

§ 1º. No período em questão o referido Procurador ficará excluído da escala de plantão; das inspeções anuais; das audiências junto às Varas Federais; dos feitos por substituição e não receberá autos administrativos e judiciais, conforme o disposto na Portaria PR/RJ Nº 845/2011 (publicada no BSMPF Nº 19 da 1ª quinzena de outubro de 2011).

§ 2º. Não haverá redistribuição do acervo do Procurador da República mencionado no caput deste artigo durante o período em que estiver respondendo pela PR/RJ.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento de cópia deste ato à Procuradoria Geral da República, em conformidade com o art. 2º da Portaria PGR Nº 737/2003.

Portaria nº 79, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO encontra-se de licença médica no período de 01 a 07/02/2013,

RESOLVE: excluir a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, no período de 01 a 07/02/2013, da distribuição de todos os feitos e audiência que lhe são vinculados.

Portaria nº 80, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO estará usufruindo férias no período de 14/02 a 05/03/2013 – abono de 04/02 a 13/02/2013,

RESOLVE:

Art 1º. Excluir o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO, no período de 14/02 a 05/03/2013, da distribuição de todos os feitos e audiências.

Parágrafo Único. Suspender, conforme norma em vigor, a distribuição de todos os feitos nos 4 dias úteis que antecedem a fruição do período em questão.

Portaria nº 81, de 1º de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, após o encerramento do concurso de remoção interna para provimento de 01 vaga no 1º Ofício – Ofício de Educação, Minorias e Cidadania da Área da Tutela Coletiva e Custos Legis e outras decorrentes (Portaria 1131/2013 de 16/11/2012, publicada no BSMPF Nº 22, da 2ª quinzena de novembro de 2012), a Procuradora da República Cristiane Pereira Duque Estrada renunciou à remoção para o 21º Ofício – Oficio do Patrimônio Público e Social e Previdenciário;

Considerando que sua vaga de origem junto à (49º Ofício) ainda não foi ocupada,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Procuradora Cristiane Duque Estrada para atuar no 49º Ofício (3ª Vara Federal Criminal).

Parágrafo único - O exercício no novo Ofício se dará a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores desta Unidade; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MPF; aos Exmos. Srs. Coordenadores das 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e ao Exmo. Juiz da 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

GUILHERME GUEDES RAPOSO
Procurador-Chefe

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

Portaria nº 82, de 04 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da Lei Complementar n° 75/93;

Considerando que os dias não contemplados nesta Portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes da Vara, conforme portarias em vigor;

Considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os Procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências da 7ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Procuradora da República SOLANGE MARIA BRAGA DIAS para realizar as audiências junto à 7ª Vara Federal Criminal no dia 04/02/2013.

Parágrafo único . A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta na data acima estabelecida compete ao gabinete do Procurador designado.

Art. 2°. Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Portaria nº 84, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Procuradora da República LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, lotada na PRM/Campos, atua provisoriamente na PR/RJ;

Considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Campos bem como o disposto nas portarias que regulam a itinerância nas PRM's no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Procurador da República BRUNO CAIADO DE ACIOLI para ter exercício na PRM/Campos nos dias 14 e 15/2/2013.

Parágrafo único. No período em que o referido Procurador da República estiver em exercício na PRM/Campos terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação.

Art. 2º. Ficará a cargo do Procurador designado, providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Campos, conforme disposto nas portarias que regulam a itinerância nas PRM's no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria nº 85, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os eventuais transtornos e a dificuldade de locomoção no Centro da cidade do RJ em face dos desfiles de escolas de samba e blocos carnavalescos no próximo dia 08/02/2013;

Considerando que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região suspenderá as atividades da Seção Judiciária na Cidade do Rio de Janeiro nos dias 08 (sexta-feira) e 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas) nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, conforme consta, respectivamente, das Portarias TRF 2ª Região Nº T2-PTP-2013/00074 e Nº T2-PTP-2013/00072;

Considerando as Portarias PR/RJ/Nº 1113 e 1156/2012 (publicadas no BSMPF Nº 22 da 2ª quinzena de novembro/2012) que designam os Procuradores da República JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES e ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA para atuarem, nos períodos de 04 a 11/02/2013 e de 11 a 18/02/2013, nos respectivos plantões,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente no dia 08 de fevereiro de 2013 (sexta-feira) nesta capital e na PRM/São Gonçalo, que funciona na sede desta Procuradoria.

Parágrafo único. As demais PRM's deverão cumprir o horário especial, das 9 às 14 horas, e designar um efetivo de Plantão até às 18h.

Art. 2º. Suspender as atividades no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas) na PR/RJ e respectivas PRM's, em consonância com a decisão do TRF/2ª Região.

Art. 3º. Responderão pelo plantão no período em questão os Procuradores da República abaixo relacionados:

PROCURADORES	PERÍODO	VARA
JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES	04 a 11/02/2013	2º JEF de Niterói
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA	11 a 18/02/2013	1º Juizado Especial Federal

Art. 4º – Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, aos Excelentíssimos Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria nº 86, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR estará usufruindo 01 (hum) dia de férias remanescentes amanhã, 07/02/2013,

RESOLVE: excluir o Procurador da República CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 07/02/2013.

Portaria nº 88, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para oficiar no Processo nº 2010.51.01.804870-8, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência à Exma. Sra. SOLANGE MARIA BRAGA DIAS, Procuradora da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 89, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ GUILHERME FERRAZ para oficiar na Processo MPF nº 1.00.000.000487/2012-17 (2010.51.01.800773-1), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência à Exma. Sra. CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS, Procuradora da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 90, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE para oficiar no Procedimento MPF nº 2010.51.01.804449-1 (IPL 0355/2010-1), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 91, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para oficiar na Processo MPF nº 1.00.000.015443/2011-19 (2008.51.01.814464-8), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência à Exma. Sra. CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS, Procuradora da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 92, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NEIDE MARA CAVALCANTE CARDOSO DE OLIVEIRA para oficiar na Processo nº 2003.5101505609-0 (IPL 0235/2003), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 93,de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO para oficiar na Processo MPF nº 1.30.011.004866/2007-51 (2008.51.01.813988-4), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência à Exma. Sra. SOLANGE MARIA BRAGA DIAS, Procuradora da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 94, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO para oficiar na Processo nº 2009.51.01.811638-4 (IPL 0775/2009-5), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 95, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER para oficiar na Processo MPF nº 1.00.000.001123/2012-54 (2011.51.01.801789-3), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 96, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ GOMES RIBEIRO SCHETTINO para oficiar no Processo MPF nº 1.30.011.006613/2008-01 (2009.51.01.812870-2), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 97, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTÔNIO DO PASSO CABRAL para oficiar no Inquérito Policial nº 2008.51.01.800819-4 (IPL 2487/07), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 98, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA para oficiar no Processo nº 2011.51.01.805085-9 (1.34.001.002486/2010-57), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência à Exma. Sra. NEIDE MARA CAVALCANTE CARDOSO DE OLIVEIRA, Procuradora da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 99, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA para oficiar no Processo MPF nº 0033802-97.2012.4.02.5101, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 100, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON para oficiar no Procedimento MPF nº 1.30.011.000769/011-75 (2011.51.01.807356-2), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. RENATO SILVA DE OLIVEIRA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 101, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os eventuais transtornos e a dificuldade de locomoção no Centro da cidade do RJ em face dos desfiles de blocos carnavalescos na presente data;

Considerando que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região determinou a suspensão das atividades da Seção Judiciária na Cidade do Rio de Janeiro hoje, dia 07 de fevereiro de 2013 (quinta-feira) às 16:30h;

Considerando que o Procurador-Chefe da PRR2, Dr. NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO, também determinou o encerramento do expediente da PRR2 hoje, dia 07 de fevereiro de 2013 (quinta-feira), às 16:30h,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente do dia 07 de fevereiro de 2013, na PR/RJ - capital e na PRM/São Gonçalo, que funciona na sede desta Procuradoria, às 16:30h.

Parágrafo único. As demais PRM's deverão cumprir o horário normal.

Art. 2º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, aos Excelentíssimos Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria nº 102, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES para oficiar na Processo MPF nº 1.30.011.001581/2006-87 (2006.51.01.525830-0), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. RENATO SILVA DE OLIVEIRA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 103, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES para oficiar na Processo MPF nº 1.30.001.004032/2011-41 (2011.51.01.809000-6), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. RODRIGO RAMOS POERSON, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 104, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO para oficiar na Processo MPF nº 1.00.000.001117/2012-05 (2010.51.01.490369-9), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 105, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA para oficiar no Processo nº 0030686-83.2012.4.02.5101, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. ANTÔNIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 106, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador-Chefe Substituto, infra-assinado, solicitou a alteração de suas férias remanescentes, anteriormente marcadas no período de 14 a 24/02/2013 (Portaria PRRJ Nº 0068/2013, com publicação prevista no BSMPF nº 3 da 1ª quinzena de fevereiro de 2013) para o período de 18/02 a 28/02/2013,

RESOLVE:

Art 1º. Revogar a Portaria PR/RJ/N° 0068/2013 e estabelecer, de 18/02 a 28/02/2013, o novo período de férias remanescentes do Procurador da República MARCIO BARRA LIMA.

Parágrafo Único: Suspender nesse período a distribuição de todos os feitos e audiência que lhe são vinculados.

Portaria nº 107, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria PGR N° 34/2013 que autoriza o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER a ausentar-se do país no período de 09 a 15/02/2013 para participar da Conferência-Treinamento para Investigadores e Membros do Ministério Público sobre Corrupção Internacional que será realizada de 11 a 13/02/2013, em Whashington-DC, EUA,

RESOLVE: excluir o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, no período de 09 a 15/02/2013, da distribuição de feitos urgentes e audiências, observando-se a devida compensação.

Portaria nº 108, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício PGR/GAB/Nº 90, de 05/02/2013, que comunica e autoriza o deslocamento do Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO para a PRM/São Pedro da Aldeia, bem como estabelece o período de trânsito de 15 dias a partir 05/2/2013;

Considerando a Portaria PR/RJ/Nº 1243 (publicada no BSMPF Nº 24 da 2ª quinzena de 12/2012) que designa as Procuradoras da República VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ e MARYLUCY SANTIADO BARRA para terem exercício na PRM/São Pedro da Aldeia nos períodos de 19 a 21/02/2013 e de 26 a 28/02/2013, respectivamente;

RESOLVE: alterar parcialmente a Portaria PR/RJ/Nº 1243 para cancelar a designação das Procuradoras da República VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ e MARYLUCY SANTIADO BARRA para terem exercício na PRM/São Pedro da Aldeia nos períodos de 19 a 21/02/2013 e de 26 a 28/02/2013, respectivamente.

Portaria nº 109, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA para oficiar no Processo MPF nº 1.30.001.003068/2011-15 (2011.51.01.809230-1), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA, Procurador da República desta PR e oficiante do feito.

Portaria nº 110, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador da República MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI, lotado na PRM/Nova Friburgo, para oficiar no Processo nº 2006.51.05.000825-0, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Exmº Sr. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR, Procurador da República, lotado na PRM/Nova Friburgo, e oficiante do feito.

Portaria nº 111, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ, lotada na PRM/São João de Meriti, para oficiar no Processo JF nº 2008.51.10.001354-2 (IPL nº 090/2008), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Dê-se ciência à Exmª Sra. GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA, Procuradora da República, lotada na PRM/São João de Meriti, e oficiante do feito.

Portaria nº 112, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES, lotada na PRM/São João de Meriti, para oficiar no Processo MPF nº 2011.51.10.001799-6 (0001799-96.2011.4.02.5110), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Dê-se ciência à Exmª Sra. GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA, Procuradora da República, lotada na PRM/São João de Meriti, e oficiante do feito.

Portaria nº 113, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA, lotada na PRM/São João de Meriti, para oficiar no Processo MPF nº 0001429-83.2012.4.02.5110 (2012.51.10.001429-0), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Exmº Sr. SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, Procurador da República, lotado nesta PRRJ, e oficiante do feito.

Portaria nº 114, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a delegação de competência exarada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República através da Portaria nº 458, de 2.7.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU, lotado na PRM/Volta Redonda, para oficiar no Processo nº 0001501-74.2001.4.02.5104 (2001.51.04.001501-6), dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Exmº Sr. MAURÍCIO RIBEIRO MANSO, Procurador da República, lotado nesta PRRJ, e oficiante do feito.

Portaria nº 115, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER solicitou férias remanescentes, referentes ao exercício de 2012, nos dias 21 e 22/03/2013 – 2 dias,

RESOLVE: excluir o Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER, nos dias 21 e 22/03/2013, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

MÁRCIO BARRA LIMA
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 14, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO a Portaria PGR nº 42/2013 que autoriza os Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal a ajustarem a jornada de trabalho do dia 13 de fevereiro de acordo com o Tribunal Regional Federal ou Justiça Federal local,

CONSIDERANDO a Portaria JF/RN Nº 040/2013 que define o funcionamento da Justiça Federal no Rio Grande do Norte no período carnavalesco,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que não haverá expediente no dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, bem como nas Procuradorias nos Municípios de Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 1º de fevereiro 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Jose Soares Frisch	893	PR-RN - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	19/08/2002 a 17/08/2007	22/04/2013 a 30/04/2013	22/04/2013 a 30/04/2013

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de fevereiro 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Jose Soares Frisch	893	PR-RN - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	19/08/2002 a 17/08/2007	22/04/2013 a 03/05/2013	

PUBLIQUE-SE.

FABIO NESI VENZON
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE SUBSTITUTO(A)

Portaria nº 36, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/RS nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUMBERTO MORAES DE SOUZA, matrícula 6657-5, NELSON LUIZ ABREU MAGALHÃES, matrícula 6550-1 e MARCELO SILVA BOHNS matrícula 19862-6, sob a presidência do primeiro, para constituírem, como titulares, a comissão para fiscalização, acompanhamento, recebimento e controle dos prazos de execução e vigência do Contrato 03/2013, relativo aos serviços de reforma na antiga sede da PRM-Pelotas/RS, de acordo com o edital do pregão 20/2012 e seus anexos.

Art. 2º Determinar que o presidente da Comissão, em seus impedimentos legais eventuais, será substituído pela servidor NELSON LUIZ ABREU MAGALHÃES.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 45, de 31 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/RS nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUMBERTO MORAES DE SOUZA, matrícula 6657-5, NELSON LUIZ ABREU MAGALHÃES, matrícula 6550-1 e MARCELO SILVA BOHNS matrícula 19862-6, sob a presidência do primeiro, para constituírem, como titulares, a comissão para fiscalização, acompanhamento, recebimento e controle dos prazos de execução e vigência do Contrato 03/2012, relativo aos serviços de instalação de um sistema de CFTV na sede da PRM-Pelotas/RS, de acordo com o edital do Pregão Eletrônico 25/2011 e seus anexos.

Art. 2º Determinar que o presidente da Comissão, em seus impedimentos legais eventuais, será substituído pela servidor NELSON LUIZ ABREU MAGALHÃES.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 46, de 04 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando a necessidade de regulamentar a realização do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Direito/2013, no âmbito desta unidade do MPF, em conformidade às disposições da Portaria PGR nº 652/2012, resolve:

Art. 1º: Designar os Procuradores da República BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, FABIANO DE MORAES, IPOJUCAN CORVELLO BORBA, IVAN CLÁUDIO MARX, JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, JULIANO STELLA KARAM, JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR e PATRÍCIA MARIA NUÑEZ WEBER, para comporem a Comissão de Examinadores responsável pela elaboração e avaliação das provas objetivas e discursivas do referido certame.

Art. 2º: Designar a servidora MARIA ZELI SELAU BORGES MANN, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3968-3, para exercer a função de Coordenadora Geral do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Direito/2013, que compreende as atividades de planejamento, execução e acompanhamento de todo o certame.

Art. 3º: Caberá aos membros da Comissão de Examinadores deliberar acerca da repartição interna de responsabilidades nos termos abaixo especificados e dessa deliberação comunicar a Coordenadora Geral do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Direito/2013 até 22 de fevereiro de 2013:

1) Elaboração de 08 questões objetivas de Direito Administrativo com o respectivo gabarito (1 Procurador);

2) Elaboração de 08 questões objetivas de Direito Constitucional com o respectivo gabarito (1 Procurador);

3) Elaboração de 08 questões objetivas de Direito Civil com o respectivo gabarito (1 Procurador);

4) Elaboração de 08 questões objetivas de Direito Penal com o respectivo gabarito (1 Procurador);

5) Elaboração de 08 questões objetivas de Direito Processual Civil com o respectivo gabarito (1 Procurador)

6) Elaboração e avaliação de uma questão discursiva de Direito Civil (2 Procuradores);

7) Elaboração e avaliação de uma questão discursiva de Direito Penal (2 Procuradores);

§ 1º: O grau de dificuldade imposto às questões objetivas e dissertativas deverá ser compatível com o aprendizado estimado entre os primeiros seis semestres do curso de bacharelado em direito.

§ 2º: Caberá aos Procuradores da República responsáveis pela elaboração e avaliação das provas discursivas a emissão de parecer conclusivo em recursos interpostos em relação às questões por aqueles formuladas para decisão final do Procurador-Chefe da PR/RS.

Art. 4º: Determinar a data de 22 de março de 2013 como limite para entrega à Coordenadora Geral do Processo Seletivo das questões das provas objetivas, com respectivo gabarito, e das questões dissertativas, através do e-mail SelecaoEstagio@prrs.mpf.gov.br.

Art. 5º: A Divisão de Recursos Humanos, em relação à capital, e as Coordenadorias Administrativas, em relação às unidades no interior, indicarão, até 08 de fevereiro de 2013, os servidores que atuarão no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Direito/2013, nas funções de assistente de processo seletivo e de fiscal de prova.

Art. 6º: Os servidores que atuam na Divisão de Recursos Humanos ou, nas Procuradorias da República nos Municípios, nos Setores de Pessoal, terão precedência sobre os demais nas indicações, conforme disposto no art. 18,§2º, da Portaria PGR nº 652/2012.

Art. 7º: Na indicação dos servidores para as funções de assistente deverá ser observada proporção com o porte da unidade e com a expectativa de inscritos no certame, estabelecida com base nos concursos anteriores, observado o limite global, no Estado, de 25, cabendo à Coordenadora do Processo Seletivo, em caso de excesso desse número, apresentar à Chefia Administrativa desta Procuradoria sugestão fundamentada de distribuição numérica nas unidades.

Art. 8º: O pagamento do total de horas trabalhadas no processo seletivo, para os colaboradores remunerados por hora, se dará após análise de justificativa para o montante requerido, que em nenhuma hipótese poderá exceder a 20h.

§ 1º: A justificativa deverá ser anexada à Solicitação de Pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – Processo Seletivo de Estagiários.

§ 2º: Da justificativa deverá constar a discriminação taxativa das atividades realizadas no decorrer do processo seletivo, com a respectiva estimativa de horas de trabalho empregadas em cada atividade, tais como:

a) inscrições;

b) definição de local de prova;

c) impressão e montagem de provas;

d) aplicação das provas;

e) correção das provas;

Art. 9º: O número de horas remuneradas para os colaboradores, se coincidentes com o expediente de trabalho, ensejará compensação nos termos do art. 23 da Portaria PGR nº 652/201.

Art. 10: Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

Portaria nº 47, de 05 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/RS nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARMEM DA SILVA PEREZ, MÁRCIA PEREIRA FRANCO, EDUARDO NEPOMUCENO DA SILVA e JOÃO LUIS DA SILVA SOARES, sob a presidência do primeiro, para constituírem, como titulares, a comissão para fiscalização, acompanhamento, recebimento e controle dos prazos de execução e vigência do Contrato 02/2013, relativo aos serviços de reforma e manutenção das escadarias e recepção da Procuradoria da República no RS, de acordo com o edital do pregão 19/2012 e seus anexos.

Art. 2º Determinar que a presidente da Comissão, em seus impedimentos legais eventuais, será substituída pela servidora MÁRCIA PEREIRA FRANCO.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

Portaria nº 52, de 07 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Portaria PGR nº 314, de 24 de junho de 2010, publicada no DOU, Seção 2, de 25 subsequente, e

CONSIDERANDO a Portaria TRF-4ª nº 38, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º Graus e 4ª Região no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas),

RESOLVE:

Art.1° Determinar que o horário de funcionamento na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (PR/RS) e suas Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas), será das 14h às 19h, ressalvados os casos de necessidade do serviço.

Art. 2º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

Portaria nº 53, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Portaria PGR nº 314, de 24 de junho de 2010, publicada no DOU, Seção 2, de 25 subsequente, e

Considerando o recebimento na data de hoje do ofício CIRCULAR/MPF/PGR/SG/Nº 15, de 08.02.2013;

Considerando o autorizativo do art. 2º, parágrafo único da Portaria da PGR 42/13;

Considerado que a PR/RS e as PRMs, integram a estrutura administrativa do MPF, cujo chefe é o Procurador-Geral da República, e que a Instituição goza constitucionalmente de autonomia administrativa;

Considerado que o dia em questão (quarta-feira de cinzas) é atípico, com reduzida pauta forense e que, conforme apurei, não há audiência designada para antes das 14h, ao menos no que respeita à PR/RS;

Considerado que não foram identificados, dos levantamentos efetuados, quaisquer prejuízos ao regular e eficiente andamento do serviço em se adotar excepcionalmente o horário de 14h para início do expediente administrativo no dia 13 de fevereiro (quarta-feira de cinzas);

RESOLVE, neste caso e pelos fundamentos antes expendidos,

Art. 1º Adotar para o dia 13 de fevereiro de 2013, em todas as unidades do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, o mesmo expediente da Procuradoria Geral da República, ou seja, das 14 às 19 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PR/RS nº 52, de 07.02.2013;

Art. 3º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

Portaria nº 55, de 13 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997 e PGR nº 544, de 05.10.2006 e OF/PRM/NH Nº 46, de 06.02.2013 resolve:

1. Dispensar o servidor IVAN CORREA MANGOLINI, matrícula 6374-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual da Subcoordenadora, FC-2, da Subcoordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo.

2. Designar a servidora TARSILA DE MELLO CARDOSO, matrícula 12595-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituta eventual da Subcoordenadora, FC-2, da Subcoordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo.

ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 82, de 17 de dezembro de 2012.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no exercício das incumbências estabelecidas no art. 106, XVII e XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

Art. 1º. Dispensar o servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 8986, Chefe da Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio (SCAMP), das atribuições de fiscal do contrato de construção da Sala do Cidadão.

Art. 2º. Designar o servidor JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 23212, para fiscalização do contrato de construção da Sala do Cidadão, e a servidora MARTA ALVES DOS SANTOS, Assessora Nível II – CC-02, matrícula nº 23073, para fiscalização técnica do referido contrato.

Portaria nº 12, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF N.º 687, de 20 de dezembro de 2011, que Institui o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio 2011-2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 725 de 22 de dezembro de 2011, que Institui o Projeto de Desdobramento do Planejamento Estratégico 2011-2020 no âmbito do Ministério Público Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos objetivos estratégicos descritos no Painel de Contribuição da PR/RR, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão especial para elaboração e execução do Projeto "MPF NA COMUNIDADE" no ano de 2013.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão:

Nilsara Moraes da Silva, Assessora-Chefe de Comunicação, matrícula nº 23151;

Victor Seabra Barbosa – Assessor de Comunicação, matrícula nº 24111;

Helber Luiz Batista – Assessor Especial, matrícula nº 16763;

Anglenda Rodrigues – Chefe de Gabinete, matrícula nº 8960.

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída, em suas férias, licenças e afastamentos legais, pelos demais membros, observada a ordem de designação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 14, de 06 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria PGR nº 60, assinada dia 14 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a PORTARIA/PRESI/CENAG 10, de 29 de janeiro de 2013 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região que determina que não haverá expediente nas seções e subseções judiciárias do TRF da 1º Região, nos dias 11 e 12 de fevereiro, e que retornam dia 13, quarta-feira, quando o expediente será das 14 às 19h;

CONSIDERANDO, ainda, que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nos dias 11 e 12 de fevereiro do ano corrente.

Art. 2º O expediente do dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de Cinzas, será das 14h às 19h.

§1° Nessa data, não haverá expediente para os estagiários.

ÂNGELO GOULART VILLELA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 66, de 30 de janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º. Dispensar a servidora SÔNIA DE MENEZES BELOTA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 20100, classe C, padrão 15, matrícula 3173-9, do encargo de substituto eventual da Chefia do Núcleo Jurídico I, FC-03, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art.2º. Designar o servidor CLEBER MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 20100, classe B, padrão 6, matrícula 16788-6, para o encargo de substituto eventual da Chefia do Núcleo Jurídico I, FC-03, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pala Portaria PGR Nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor DÁRIO CAMARGO DE FRANÇA, matrícula 7833-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 20100, classe C, padrão 12, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Pessoal, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Blumenau.

Art.2º Designar o servidor MARLON RODRIGO CLASEN, matrícula 16800-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 20100, classe B, padrão 6, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Pessoal, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Blumenau.

Portaria nº 86, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n° 591, de 20 de novembro de 2008, e

considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 42, de 7 de fevereiro de 2013,

considerando o disposto na Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2013, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região,

Resolve:

Art. 1º Não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O horário de funcionamento do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina, no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas), será das 13h às 19h.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 91, de 08 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pala Portaria PGR Nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor GREGÓRIO ALBERTO LINHARES, matrícula nº 16015-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, do Encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, FC-02, da Procuradoria da República de Santa Catarina.

Art.2º Designar o servidor EDUARDO ALBERTO CABRAL TAVARES MARQUES, matrícula 22940-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe B, padrão 10, para o Encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, FC-02, da Procuradoria da República de Santa Catarina.

Portaria nº 96, de 13 de fevereiro de 2013.

Regulamenta o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 106, incisos XIX e XX, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 747, de 3/12/2012, o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, constante do Anexo I.

Art. 2º Os pedidos de contratações deverão ser efetuados por meio dos seguintes formulários:

I – Solicitação de Aquisição de Materiais, conforme Anexo II; e

II – Solicitação de Contratação de Serviços, conforme Anexo III.

§ 1º Os modelos dos formulários serão disponibilizados na intranet da PRSC.

§ 2º Os pedidos de contratações deverão ser acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, quando couber, e encaminhados a Coordenadoria de Administração da PRSC, até a data-limite fixada no Calendário de Contratações de bens e serviços da PRSC.

§ 3º Os pedidos de contratações deverão considerar o consumo anual dos materiais listados, quando for o caso.

Art. 3º Cabe a Coordenadoria de Administração analisar previamente a conformidade dos pedidos de contratações.

Parágrafo único. Após análise do pedido de contratação, caso verificada a necessidade de alteração, a área solicitante deverá retificá-la ou apresentar justificativa para permanência do pedido original.

Art. 4º Os pedidos de aquisição de softwares e equipamentos de informática deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Informática da PRSC com antecedência mínima de sessenta dias em relação ao prazo fixado no Anexo I, acompanhados do respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico.

Parágrafo único. O Termo de Referência e o Projeto Básico de que trata o caput deverão ser elaborados pela área demandante com o apoio da Coordenadoria de Informática da PRSC.

Art. 5º Os prazos definidos no Calendário de Contratações e o fixado no art. 4º não se aplicam às contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrentes de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos e bens.

Art. 6º Os pedidos de contratações, constantes do Catálogo de Material do Almoxarifado da PRSC, serão processados em sistema eletrônico próprio do Ministério Público Federal – MPF.

Art. 7º As solicitações das unidade do MPF em Santa Catarina para participarem do processo de contratações de bens e serviços da PRSC, de forma integrada, serão tratadas e consolidadas pelo setor responsável pelos pedidos afins.

Parágrafo único. As solicitações a que se refere o caput deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Administração da PRSC com antecedência mínima de trinta dias em relação ao prazo fixado no Anexo I e no art. 4º.

Art. 8º Compete ao Secretário Estadual da PRSC decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2013.

ANEXO I
CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

MÊS/ ATIVIDADE	Material de consumo e Expediente	Manutenções	Equipamentos	Mobiliário	Software	Equipamentos de Informática	Serviços	Contratos anuais
JANEIRO								
FEVEREIRO								
MARÇO								
ABRIL	----------	----------						
MAIO								
JUNHO			----------				----------	
JULHO				----------				
AGOSTO		----------			----------			----------
SETEMBRO						----------		
OUTUBRO	----------							
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								

Legenda:

---------- Período de recebimento de pedidos.

Início do processamento dos pedidos.

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

I – OBJETO

Descrição sucinta, precisa e clara do que se pretende adquirir.

II – JUSTIFICATIVA

Justificativa da necessidade de contratação, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.

III – ESPECIFICAÇÕES

Devem ser indicados:
- todos os requisitos mínimos desejados para o bem, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos;
- características do material: cor, forma, medidas, material de fabricação (se possível, incluir foto/imagem do material);
- finalidade do material: para que será utilizado;
- unidade de medida que possa ser atendida pelo mercado fornecedor (unidade, peça, lata, galão, caixa, pacote, litro, metro);
- previsão de quantidade anual;
- em relação a equipamentos: necessidade de acessórios, manuais, folhetos em português, instalação, configuração e treinamento para uso, assistência técnica prestada no local de recebimento, se for o caso.

IV – PREÇO

- custo estimado baseado em valores praticados no mercado, devidamente comprovado através de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar/embutir os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. O custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pela Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio – DICAMP, visto que se trata de uma estimativa de preço e uma exemplificação do material, a qual deverá ser encaminhada pelo solicitante.

V – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Indicar o local de entrega, informando:
(i)Nome da Unidade;
(ii)Endereço completo;
(iii)Contato (servidor/setor);
(iv)Telefone e email;

- O prazo padrão para entrega será de 30 (trinta) dias, consecutivos, a contar do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento pela Contratada ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados.

VI – GARANTIA

Prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e email para contato;
- Outros critérios relevantes para a contratação.
- Anexos: Sim( ) Não( ).

Local e data.

À consideração superior (se for o caso)

Responsável pela elaboração.
(nome/cargo/função)

De acordo.
(nome/cargo/função)

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

I – OBJETO

Descrição sucinta, precisa e clara do serviço que se pretende contratar.

II – JUSTIFICATIVA

Justificativa da necessidade da prestação do serviço, dispondo, dentre outros, sobre sua motivação e fundamento, quantificação e qualificação dos benefícios diretos e indiretos, necessidade de registro de preços, critérios ambientais adotados, conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível.

III – ESPECIFICAÇÕES

Devem ser indicados no pedido de contratação:
- todos os requisitos mínimos desejados no serviço, com descrições detalhadas, evitando critérios subjetivos, omissos, imprecisos ou ambíguos;
- características, sempre que couber:
(i) Forma e Cronograma de Execução;
(ii) Necessidade de emprego de insumos;
(iii) Materiais e/ou equipamentos;
(iv) Necessidade e quantificação de mão-de-obra;
(v) Requisitos para prestação de assistência técnica;
(vi) Indicação de prazos máximos para atendimento dos chamados técnicos;
(vii) Condições do local de realização do serviço;
(viii) Qualificação técnico-profissional;

- prazo de vigência do contrato, se for o caso;
- ANEXOS (projeto básico, desenhos técnicos e outros quando for o caso).

IV – PREÇO

- custo estimado baseado em valores devidamente comprovados através de orçamento anexo ao projeto. O valor previsto no orçamento deve contemplar/embutir os custos com o frete, impostos e taxas, além de dados cadastrais e de contato do fornecedor. O custo estimado não deve ser confundido com a pesquisa de mercado, que será realizada pela Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio – DICAMP, visto que se trata de uma estimativa de preço, a qual deverá ser encaminhada pelo solicitante.

V – PAGAMENTO

Formas de pagamento:

(i) único, ao final da execução;

(ii) mensal; ou
(iii) parcelado, ao final de cada etapa executada.

VI – LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- Informar o local onde o serviço será realizado/prestado;
- Indicar o prazo de execução, início e fim, que será contado a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de serviço pela Contratada, ou da data de assinatura do contrato pelas partes. Os casos excepcionais, devidamente justificados, serão analisados.

VII – GARANTIA

Prazo mínimo de garantia. Na ausência dessa informação, serão considerados os prazos estabelecidos pelas normas legais aplicáveis.

VIII – OBRIGAÇÕES

- Da Contratante e da Contratada, exclusivamente naquilo que se refere às rotinas e aos procedimentos de execução dos serviços. Não são necessárias cláusulas contratuais padrões (ou genéricas), haja vista que estas são automaticamente adicionadas ao contrato pela CADM. Caso deseje conhecer os itens padronizados, consulte o link http://intranet.pgr.mpf.gov.br/sa/intranet_sa/portal-do-gestor.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Indicação de servidor responsável para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da contratação, bem como seu ramal e e-mail para contato;
- Outros critérios relevantes para a contratação.

Local e data.

À consideração superior (se for o caso)

Responsável pela elaboração.
(nome/cargo/função)

De acordo.
(nome/cargo/função)

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 31 de Janeiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência legal, tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE.

DECISÃO	MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO/INTERROMPIDO
Conceder	Doutora MARIA REZENDE CAPUCCI	1069	Procuradoria da República no Município de São	08/09/1999 a 05/09/2004	11/03/2013 a 26/03/2013	-

			Miguel do Oeste			

MARCELO DA MOTA
Procurador-Chefe

SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 58, de 29 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 447/08, de 04 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GLEIBER FERNANDES ROYES , Analista de Informática, matrícula nº 6404-1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 09/2013, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000308/2013-81, firmado com a empresa WEIKAN TENCNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 09.159.503/0001-89. Objeto: Aquisição dos seguintes equipamentos de processamento de dados com garantia e prestação de assistência técnica para a Procuradoria da República em Santa Catarina.

Art. 2º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor BIANQUINI SOUZA MARIA, Técnico de Informática, matrícula nº 7864-6.

Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 447/08, de 04 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GLEIBER FERNANDES ROYES , Analista de Informática, matrícula nº 6404-1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 08/2013, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000264/2013-90, firmado com a empresa ITEC INFORMÁTICA E TENCNOLOGIA LTDA. ME., CNPJ nº 13.531.571/0001-02. Objeto: Aquisição dos seguintes equipamentos de processamento de dados com garantia e prestação de assistência técnica para a Procuradoria da República em Santa Catarina.

Art. 2º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor BIANQUINI SOUZA MARIA, Técnico de Informática, matrícula nº 7864-6.

EXTRATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 11

Em 07 de fevereiro de 2013.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) na natureza de despesa 3390.30, conforme o processo nº 1.33.000.000445/2013-16, em favor de Valesca Barreto, CPF 019.069.559-56, para aplicação no período de 08 fev 2013 a 07 mai 2013, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisições de materiais de competência da Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SIDNEY MARINHO FILHO
Secretário Regional
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 95, de 22 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos nº 1.34.001.007474/2012-81, instaurada por meio da Portaria PR-SP n° 1.355, de 22 de novembro de 2012;

II – Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelos referido feito, por meio de cópia da presente portaria.

Portaria nº 105, de 24 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PR-SP-00004272/2013, resolve:

I – Designar o servidor THIAGO LUIZ RODRIGUES LEITE, Matrícula nº 18126-9, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe B, Padrão 4, Carteira de Habilitação Registro nº 01022689196, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Assis, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 30/01/2013 a 08/02/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 110, de 29 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o § 4º da Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Portaria PGR nº 479, de 29 de setembro de 2008, que delega competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias Regionais da República e das Procuradorias da República para estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem, resolve:

Art. 1º – O Art. 1º da Portaria PR-SP nº 91, 22 de janeiro de 2013, com publicação no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal da 2ª quinzena de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Suspender o expediente das unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo nos seguintes dias do ano de 2013:

DATAS	MOTIVO
1º de janeiro	Confraternização Universal
11 e 12 de fevereiro	Carnaval
29 de março	Sexta-feira Santa
01 de maio	Dia do Trabalho
30 de maio	Corpus Christi
09 de julho	Revolução Constitucionalista
28 de outubro	Dia do Servidor Público
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal

Parágrafo único – Nos dias 27 e 28 de março, 31 de maio, 08 de julho, 01 de novembro, e 24 e 31 de dezembro do presente ano, o expediente da Procuradoria da República no Estado de São Paulo estará suspenso em virtude da suspensão de expediente determinada para as referidas datas pela Portaria nº 476, de 25 de outubro de 2012, do Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como pelada Portaria n° 06, de 17 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor de Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 112, de 29 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PR-SP-00005078/2013, resolve:

I - Designar o servidor FLÁVIO DE PAULA MACHUCO, Matrícula nº 9721-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 9, Carteira de Habilitação Registro nº 02598347953, expedida pelo DETRAN-RS, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá, no interesse exclusivo do

serviço, em caráter excepcional, no período de 30/01/2013 a 08/02/2013, diante do impedimento e ausência do Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 113, de 29 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PR-SP-00005080/2013, resolve:

I - Designar o servidor PAULO SÉRGIO ALVES, Matrícula nº 17786-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 5, Carteira de Habilitação Registro nº 03229035261, expedida pelo DETRAN-SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 31/01/2013 a 08/02/2013, diante do impedimento e ausência do Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 116, de 30 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos do Ofício 39/2013, registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-SRC-SP-00000232/201, resolve:

I. Dispensar, a pedido, a servidora FABIANNE MOUNA SIMOES FAKHREDDINE, Matrícula nº 6092-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 13, do encargo de substituto eventual da Subcoordenadoria Jurídica, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Sorocaba.

II. Designar a servidora ANDREA DOS SANTOS PUBLIO RABELLO, Matrícula nº 5886-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 13, para o encargo supramenionado.

Portaria nº 119, de 31 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 952/2008, de 19 de setembro de 2008, da Portaria n.º 66/2013, de 16 de janeiro de 2013, e o teor do ofício 1182/2013, de 29 de janeiro de 2013:

I – Alterar a Portaria n.º 66/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal, na 2ª quinzena de janeiro de 2013, e designar o Procurador da República CARLOS RENATO SILVA E SOUZA para responder pelo Plantão Criminal no período de 04 a 10 de fevereiro de 2013 e o Dr. HERMES DONIZETTI MARINELLI para responder pelo Plantão Criminal no período de 10 a 16 de junho;

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

Portaria nº 120, de 31 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Único PR-SP-00005769/2013, resolve:

I – Designar o servidor RAFAEL POLONIO LIMA, Matrícula nº 20334-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, Carteira de Habilitação Registro nº 00917967844, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jaú, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 29/01/2013 a 31/01/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 121, de 31 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PR-SP-00005773/2013, resolve:

I - Designar o servidor RENATO FERNANDO SILVA GONÇALVES, Matrícula nº 14983-7, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe B, Padrão 5, Carteira de Habilitação registro nº 00780276941, expedida pelo SSP/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Tupã, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 30/01/2013 a 01/02/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 122, de 31 de janeiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Único PR-SP-0005774/2013, resolve:

I - Designar o servidor ELOY LOPES PEREIRA, Matrícula nº 11811-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 6, Carteira de Habilitação registro nº 02672639299, expedida pelo DETRAN/MG, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 31/01/2013 a 01/02/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 124, de 1º de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, considerando os termos da Portaria PGR nº 349/2011, artigo 5º, inciso II, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria PR/SP nº 57, de 14/01/2013, publicada no BSMPF nº 01, da 1ª quinzena de janeiro de 2013, que designou Secretário e substituto da Subcomissão Estadual em São Paulo, do 27º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público Federal;

II – Designar a servidora TANIA CRISTINA DA SILVEIRA FIORE, matrícula nº 5258-2, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para atuar como Secretária da Subcomissão Estadual em São Paulo, durante o período de realização do 27º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público Federal, compreendendo a data da publicação do edital e a homologação do concurso;

III – Designar a servidora MARTA SIMOES DE ALMEIDA, Matrícula nº 9998-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 8, para responder como substituta do Secretário da Subcomissão supramenionada;

IV – Determinar seja dado conhecimento à Secretaria de Concurso do Ministério Público Federal.

Portaria nº 127, de 4 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Único PR-SP-00006463/2013, resolve:

I - Designar o servidor JOAQUIM SALLES NASCIMENTO, Matrícula nº 9997-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão 10, Carteira de Habilitação registro nº 03288553901, expedida pelo DETRAN/MG, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 04/02/2013 a 09/02/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 132, de 05 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

I. Dispensar a servidora GABRIELLE MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula nº 20312-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 2, do encargo de responsável pelo controle de entrada e saída de material do Almoxarifado da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

II. Designar o servidor REGINALDO SANTOS COUTINHO JUNIOR, Matrícula nº 4733-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 13, para o encargo supramencionado.

Portaria nº 133, de 05 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e considerando a Portaria PGR nº 599, de 03 de dezembro de 2010, resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para acompanhamento dos trabalhos referentes à Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis na Procuradoria da República no Município de São José dos Campos.

Presidente:
Maria Luiza Volkmer Medeiros Santana - Técnico Administrativo - matrícula 3453-3;
Membros:
José Carlos Souza e Mata Virgem – Analista Administrativo – matrícula 6522-6;
Marcos José dos Santos – Técnico Administrativo – matrícula 17715-6;
Suplentes:
Ronaldo Martins – Técnico Administrativo – matrícula 18145-5;
Rogério Francisco Borges Pereira Faria – Técnico Administrativo – matrícula 13949-1.

Portaria nº 141, de 06 de fevereiro de 2013

Regulamenta, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, a Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPA/PR-SP.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, assim como no artigo 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591/2008, de 20 de novembro de 2008, considerando os termos da Portaria PGR n° 386/2010, de 9 de agosto de 2010, o artigo 19 da Portaria PGR n° 581/2010, de 19 de novembro de 2010, bem como e a necessidade de regulamentar a estrutura e a prestação de serviços da Assessoria de Pesquisa e Análise na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art.1º – A Assessoria de Pesquisa e Análise da Procuradoria da República em São Paulo – ASSPA/PR-SP, diretamente subordinada ao Gabinete da Procuradora-Chefe da PR-SP, constitui unidade vinculada à Assessoria de Pesquisa e Análise da PGR – ASSPA/PGR, integrando o Sistema Nacional de Assessoria de Pesquisa e Análise- SINASSPA, e tem por finalidade subsidiar, técnica e operacionalmente, as atividades institucionais dos membros lotados na Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º – Compete à Assessoria de Pesquisa e Análise da PR-SP:

I – criar, manter e atualizar bancos de dados necessários ao exercício das funções institucionais da Procuradoria da República no Estado de São Paulo;

II – realizar o processamento, o armazenamento, a pesquisa e a análise de dados obtidos por meio de decisão judicial, requisições ministeriais ou por intermédio de banco de dados de acesso público;

III – assistir a Procuradora-Chefe da PR-SP no relacionamento com órgãos e entidades que disponham de dados necessários à atuação da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, propondo a celebração de convênios.

IV – realizar diligências externas para notificar, intimar, entrevistar, localizar e levantar informações sobre pessoas, empresas e coisas, com vista a instruir investigações realizadas pela Procuradoria da República no Estado de São Paulo, quando relacionadas à atividade da ASSPA/PR-SP.

Art. 3º – A coordenação da ASSPA/PR-SP será exercida pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, tendo como Coordenador e Coordenador Substituto, preferencialmente, Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado São Paulo, designados mediante escolha da Procuradora-Chefe desta unidade.

Art. 4º – Compete ao Coordenador ASSPA/PR-SP, entre outras funções compatíveis com os trabalhos realizados pela Assessoria:

I – indicar à Procuradora-Chefe da PR-SP os nomes dos servidores que integrarão a ASSPA/PR-SP, bem como assisti-lo na nomeação do servidor que exercerá o cargo de Chefia deste setor;

II – determinar aos servidores a elaboração de relatórios estatísticos e informativos sobre o acompanhamento e o cumprimento dos prazos dos trabalhos realizados;

III – propor a celebração de convênios com órgãos públicos estaduais ou municipais, ou ainda com entidades prestadoras de serviços afetos à ASSPA/PR-SP;

IV – Denegar a realização de pesquisas, serviços e ou atividades quando estas forem incompatíveis com as funções da ASSPA/PR-SP.

Art. 5º – No caso de ausência ou vacância do titular e do substituto, a coordenação será exercida, provisoriamente, pelo Chefe da PR-SP, até nova escolha, a qual se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º – Dentre os servidores lotados na ASSPA/PR-SP, será designado um para exercer as atribuições de Chefe deste setor, e outro para exercer as de Chefe Substituto, no caso de impedimentos, faltas e demais ausências.

Parágrafo único – A substituição ocorrerá em qualquer caso de ausência física do local de trabalho.

Art. 7º – A ASSPA/PR-SP será composta por servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da PR-SP, em número compatível com as atribuições deste setor.

§ 1º - A escolha dos servidores será precedida de análise curricular/funcional e de avaliação social, realizadas pelo Procurador Coordenador com auxílio do Chefe da AASPA/PR-SP, visando a avaliar se os candidatos dispõem de conhecimentos básicos de informática, se são ocupantes de cargo público efetivo por tempo igual ou superior a três anos, se não possuem antecedentes criminais ou fato que desabone sua conduta, entre outras questões que se mostrarem relevantes ao processo de seleção desta Assessoria.

§ 2º - Realizadas a análise curricular e avaliação social, o indicado será submetido a entrevista com o Coordenador da ASSPA/PR-SP.

§ 3º - O servidor designado para compor a ASSPA/PR-SP exercerá suas funções com exclusividade.

§ 4º O desligamento de servidor do quadro da ASSPA/PR-SP deve considerar questões de ineficiência ou comportamento incompatível com as atribuições desta Assessoria, condicionado o ato à avaliação da ASSPA/PGR.

Art. 8° - A solicitação de pesquisa à ASSPA/PR-SP será realizada por meio do Sistema de Pedidos da ASSPA/PGR, devendo ser acompanhada da indicação do número do processo judicial, procedimento/processo administrativo ou peças de informação e, se possível, de todos os dados conhecidos pelo solicitante (ex: nome, alcunha, CPF/CNPJ, localidades conhecidas, filiação, nascimento), bem como da espécie de levantamento pretendida (identificação, endereço, veículos, antecedentes criminais, empresas, etc).

§ 1º - Para cada um dos Pedidos de Pesquisa serão elaborados Relatórios de Pesquisas suficientes para o esclarecimento do que foi pedido.

§ 2º - A realização das pesquisas obedecerá a ordem cronológica das solicitações encaminhadas via Sistema de Pedidos, ressalvados os casos urgentes, devidamente justificados, cuja avaliação acerca de sua prioridade competirá ao Chefe da ASSPA/PR-SP.

§ 3º - É vedada a realização de pesquisas que não estejam vinculadas à instrução de processos judiciais, procedimentos extrajudiciais ou administrativos devidamente instaurados, cabendo a denegação dos pedidos incompatíveis com as funções deste setor, nos termos do Art. 4°, IV, da presente Portaria.

Art. 9° - Deverão os servidores designados para a ASSPA/PR-SP zelar pela segurança e pelo sigilo dos dados a que tiverem acesso.

§ 1º - O dever de sigilo será observado durante o exercício das funções, assim como após o desligamento do servidor.

§ 2º - A inobservância dos deveres acima sujeitará o servidor à responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 10 - O acesso às dependências da ASSPA/PR-SP é restrito aos membros lotados nas unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e aos servidores lotados no referido setor.

Parágrafo único - Em caso de necessidade de manutenção predial, limpeza ou execução de quaisquer outros serviços nas dependências da ASSPA/PRSP estes deverão ser acompanhados por servidores lotados na Assessoria.

Art. 11 - Os casos omissos não tratados pela presente Portaria serão apreciados pelo Procurador-Coordenador da ASSPA/PR-SP, com a devida ratificação por parte da Procuradora-Chefe desta unidade.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 144, de 07 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG n° 100 de 02 de março de 1993,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder a avaliação e o desfazimento de bens móveis da Procuradoria da República no Município de Sorocaba.

Marcos Valério Rodrigues – Analista Administrativo – matrícula 5.322-7;
Alexandre Della Volpe – Técnico Administrativo – matrícula 16.805-0;
Tais de Souza – Técnico Administrativo – matrícula 9.627-0;
Vilma Araújo Silvério – Técnico de Informática – matrícula 5.920-1.

II – O presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Alexandre Della Volpe.

Portaria nº 145, de 07 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG n° 100 de 02 de março de 1993,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder a avaliação e o desfazimento de bens da informática da Procuradoria da República no Município de Sorocaba.

Hélio Aparecido Silvério – Técnico de Informática – matrícula 4.981- 6;
Maria de Lourdes Ganzeli – Técnico Administrativo – matrícula 18.178-1;
Renato do Nascimento – Técnico de Informática – matrícula 5.920-0.

II – O presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Renato do Nascimento.

Portaria nº 146, de 07 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a Portaria PR-SP n° 0562, de 08 de maio de 2012, que constituiu as comissões de apuração de infrações disciplinares para atuação em Sindicâncias ou Procedimentos Administrativos Disciplinares, o disposto na Portaria PR-SP n° 1768, de 16 de dezembro de 2010, bem como o teor do Ofício 023/2013-RCS/PRM (PRM-ORH-SP-00000123/2013), resolve:

I – Designar o servidor VALMIR HENRIQUE ALBERTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 3942, para, sob a presidência do Excelentíssimo Procurador da República RUDSON COUTINHO DA SILVA e juntamente com o servidor DANIEL LABS ASSIS, substituir a servidora DANIELLE ALVES LAVANHINI MARTINEZ na composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 1.34.001.002198/2012-64, designada originalmente pela Portaria n° 1329, de 14 de novembro de 2012;

II – Determinar seja dada ciência, por meio de cópia da presente portaria, ao Procurador da República e aos servidores supra referidos.

Portaria nº 153, de 08 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o prazo estipulado na Portaria PR-SP n° 1468, de 12 de dezembro de 2012, resolve:

I – Designar a Excelentíssima Procuradora da República Cristiane Bacha Canzian Casagrande e as servidoras ANA PAULA FEIO GOMES, ocupante do cargo de Analista Processual de matrícula n° 16967, e ADRIANA MATUKUMA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo de matrícula n° 6936, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para ultimar os trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos narrados nos autos n° 1.34.001.008798/2010-74, nos termos dos artigos 148 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Determinar seja dada ciência, por meio de cópia da presente portaria, à Procuradora da República e às servidoras supramencionadas.

Portaria nº 154, de 08 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Único PR-SP-00007659/2013, resolve:

I – Designar o servidor RAFAEL POLONIO LIMA, Matrícula nº 20334-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, Carteira de Habilitação Registro nº 00917967844, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jaú, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no dia 08/02/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria n° 155, de 08 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR n° 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a Portaria PR-SP n° 0562, de 08 de maio de 2012, a qual constituiu as comissões para atuação em sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como o despacho exarado por esta Chefia e registrado no Sistema Único sob o número PR-SP-00007687/2013, resolve:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República Vinícius Marajó Dal Secchi e os servidores GILMAR ARTUR DE OLIVEIRA MARTINEZ, Analista Processual de matrícula n° 3180-1, e CARLOS EDUARDO ABEID, Técnico Administrativo de matrícula n° 11957-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos n° 1.34.001.000732/2013-89, nos termos dos Arts. 143 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar sejam encaminhados os referidos autos ao Presidente da Comissão supramencionada, para a adoção das providências cabíveis.

Portaria nº 156, de 08 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Único PR-SP-00007717/2013, resolve:

I - Designar o servidor AILTON MATA DE LIMA Matrícula nº 20940-6, Carteira de Habilitação registro nº 02022608238, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jales, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 08/02/2013 a 08/02/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 157, de 08 de fevereiro de 2013

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e Único PR-SP-00007735/2013, resolve:

I – Designar o servidor VICENTE CELESTINO FERNANDES, Matrícula nº 3182-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 13, Carteira de Habilitação Registro nº 01506743648, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Ourinhos, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 13/02/2013 a 22/02/2013, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria n° 158, de 08 de fevereiro de 2013.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR n° 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a Portaria PR-SP n° 0562, de 08 de maio de 2012, a qual constituiu as comissões para atuação em sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como o despacho exarado por esta Chefia e registrado no Sistema Único sob o número PR-SP-00007746/2013, resolve:

I – Designar a Excelentíssima Procuradora da República ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI e os servidores Janine Fragoso de Barros, Analista Processual de matrícula n° 11268-2, e Alexandre Yuriya Uraue, Técnico Administrativo de matrícula n° 5576-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos n° 1.34.001.007292/2012-18, nos termos dos Arts. 143 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar sejam encaminhados os referidos autos à Presidente da Comissão supramencionada, para a adoção das providências cabíveis.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 23 de janeiro de 2013.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Adriana Da Silva Fernandes	696	PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	02/06/2003 a 30/05/2008	30/01/2013 a 08/02/2013	

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de janeiro de 2013.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Marcus Vinicius De Viveiros Dias	806	PRM-CAMPINAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	17/02/2007 a 15/02/2012	12/08/2013 a 12/09/2013	

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de fevereiro de 2013.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Elizabeth Mitiko Kobayashi	716	PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	14/09/1998 a 12/09/2003	25/02/2013 a 03/03/2013	

PUBLIQUE-SE.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Andrey Borges De Mendonca	916	PRM-SANTOS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	15/03/2004 a 13/03/2009	20/03/2013 a 26/03/2013	

PUBLIQUE-SE.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Mauricio Fabretti	1031	PRM-GUARULHOS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	15/12/2002 a 13/12/2007	06/03/2013 a 15/03/2013	

PUBLIQUE-SE.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Luciana Da Costa Pinto	842	PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	03/01/2007 a 01/01/2012	13/02/2013 a 19/02/2013	

PUBLIQUE-SE.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Matheus Baraldi Magnani	836	PRM-GUARULHOS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	10/02/2003 a 08/02/2008	11/03/2013 a 26/03/2013	11/03/2013 a 26/03/2013

PUBLIQUE-SE.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 30 de janeiro de 2013.

Reconheço a dívida no valor de R$ 195,61 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., referente a serviços de telefonia prestados em favor da Procuradoria da República no Município de Bauru, no ano de 2008, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 16, de 06 de fevereiro de 2013.

Disciplina o expediente da Procuradoria da República em Sergipe durante o período de Carnaval.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008,

Considerando o disposto no art. 62, III, da lei n.º 5010/66, que estabelece como feriados na Justiça Federal os dias de segunda e terça-feira da Carnaval;

Considerando o disposto no Ato n.º 44, de 24 de janeiro de 2013, da presidência do Tribunal Regional Federal da 5º Região, que suspendeu o expediente do dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas, para aquele Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas;

RESOLVE:

I - Suspender o expediente da Procuradoria da República em Sergipe nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013.

EDUARDO PELELLA
Procurador-Chefe

COORDENADORIA DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 01

Em 1º de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-CH n.º 012 de 30/01/2013, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias n° 576, de 12/11/2010, n° 155, de 30/03/2011 e n° 539, de 04/10/2011 – e em observância à Resolução n° 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pelas Resoluções nºs 52, de 11 de maio de 2010 e 62, de 31 de agosto de 2010, resolve abrir Processo Seletivo Público/2013 para contratação de estagiários de nível superior da área de DIREITO, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar deste processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados e com frequência regular nas instituições de ensino relacionadas abaixo, em conformidade com os convênios firmados com o Ministério Público Federal:

Associação de Ensino e Cultura Pio X;
Faculdades de Ciências Humanas e Sociais – AGES;
Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE;
Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS;
Sociedade de Educação Tiradentes – UNIT.

1.2. Poderão ainda participar deste processo seletivo os alunos devidamente matriculados e com frequência regular nas instituições de ensino que venham a concluir processo para celebração de convênio com o Ministério Público Federal até o dia 07/02/2013.

2. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Este processo seletivo se destina à formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas remuneradas de estágio na área de Direito que vierem a surgir durante o seu prazo de validade.

2.2. O quadro da Procuradoria da República em Sergipe é composto de 26 (vinte e seis) estagiários de Direito.

2.3. Do total de vagas previsto no item 2.2, serão reservadas 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência, bem como 10% (dez por cento) para as pessoas integrantes do sistema de Cotas de minoria Étnico-racial e Social.

2.4. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais.

2.4.1. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais e Social.

2.5. A comprovação da deficiência será feita mediante laudo médico, apresentado no momento previsto no subitem 2.8, em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das

inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999.

2.6. Haverá a formação de 3 (três) tipos de listas de aprovados, sendo 1 (uma) contendo os nomes de todos os candidatos aprovados na seleção em concorrência ampla, 1 (uma) contendo os nomes dos candidatos que concorreram a vagas reservadas para candidatos com deficiência e 1 (uma) contendo os nomes dos candidatos que concorreram a vagas reservadas a pessoas integrantes de minoria Étnico-racial e Social.

2.6.1. Os nomes dos candidatos com deficiência, bem como os candidatos de minorias étnico-raciais e sociais, constarão também no cadastro de reserva de ampla concorrência, classificados de acordo com suas notas.

2.7. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos em edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO III);

c) comparecer à entrevista pessoal, no momento descrito no item 2.8, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar, devendo este ser utilizado como facilitador para a análise do pleito nos casos em que a renda familiar mensal do candidato seja igual ou inferior a meio salário mínimo per capita.

d) Para os efeitos do disposto na alínea anterior, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto.

2.7.1. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar a documentação exigida passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

2.8. Os candidatos com deficiência e os integrantes do Sistema de Cotas de minoria Étnico-racial e Social deverão comparecer na sede da Procuradoria da República em Sergipe no dia 04 de março de 2013, das 13h as 17h, munidos dos documentos constantes nos itens 2.5 e 2.7, 'c', respectivamente, a fim de validarem suas inscrições.

2.9. Nos casos de indeferimento da inscrição ou do pedido de enquadramento especial nas hipóteses previstas no item 2.3, será admitido recurso, que poderá ser interposto nos dias 5 e 6 de março de 2013.

2.10. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, exclusivamente através do setor de protocolo da PR/SE, com endereço na sede da Procuradoria da República em Sergipe, nos horários de 8h às 18h, contendo, além dos fundamentos, o nome do candidato, número de inscrição, número de identidade e endereço para correspondência.

2.10.1. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado, para tanto, a data de entrada no setor de protocolo.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

a) estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o MPF;

b) ter concluído, pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado.

3.2. A comprovação dos requisitos constantes no item anterior se fará por meio de declaração específica, conforme modelo constante do ANEXO IV ao presente edital.

3.2.1. Não serão aceitos como comprovação horários, históricos ou outros documentos emitidos pela internet sem assinatura do funcionário responsável pela informação na instituição de ensino ou que não explicitem as informações acima solicitadas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2. A inscrição será realizada através da internet, no endereço www.prse.mpf.gov.br, no período das 00h do dia 08/02/2013 às 23h59 do dia 22/02/2013, considerado o horário do equipamento servidor WEB de informática desta Unidade.

4.2.1. O candidato que apresentar dificuldade de acesso a um computador conectado à internet poderá realizar sua inscrição na sede da PR/SE, localizada na Av. Beira Mar, n.º 1064 – Bairro Praia 13 de Julho, no horário das 13h às 18h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h às sextas-feiras, dirigindo-se à Seção de Recursos Humanos para tal fim.

4.3. Ao final do processo de inscrição será gerado um número e disponibilizado um comprovante para impressão.

4.4. A PR/SE não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. A inscrição realizada de acordo com os itens anteriores precisará, necessariamente, passar pelo processo de validação descrito nos itens a seguir.

4.6. A validação da inscrição ocorrerá no período de 25/02/2013 a 01/03/2013, das 14h às 18h, período em que o candidato, devidamente munido do documento de identificação deverá entregar a declaração especificada no item 3.2. na sede da Procuradoria da República em Sergipe.

4.6.1 O candidato, neste ato, poderá ser representado por seu procurador habilitado por instrumento de mandato.

4.7. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Procuradoria da República em Sergipe do direito, na forma da lei, de verificar as informações e excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados inverídicos.

4.8. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Coordenador de Estágio da PR/SE.

4.9. O processo de inscrição é gratuito.

5. DA SELEÇÃO

A- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O processo seletivo consistirá na aplicação de provas objetiva e discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, em consonância com o conteúdo constante do ANEXO I deste edital.

5.2. As provas serão aplicadas em dia, horário e local a ser divulgado no sítio da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, competindo ao candidato acompanhar a publicação das informações referentes ao processo seletivo.

5.3. A divulgação da data e local da prova deverá ocorrer com antecedência mínima de 03 (três) dias da sua realização.

5.4. As provas serão elaboradas e corrigidas pela Comissão instituída através da Portaria PR-CH n.º 012 de 30/01/2013.

5.5. O tempo total destinado à resolução das provas será de 4 (quatro) horas, não sendo permitida qualquer forma de consulta.

5.6. Os candidatos deverão comparecer meia hora antes do horário previsto para o fechamento dos portões, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial de identidade que contenha foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e de caneta esferográfica azul ou preta.

5.6.1. O documento de identidade deverá ser o mesmo informado no processo de inscrição. Em caso de extravio do documento, o candidato deverá apresentar outro documento de identidade de conformidade com o item anterior acompanhado do boletim de ocorrência.

5.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade (crachás), nem documentos ilegíveis e/ou danificados.

5.7. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no cartão-resposta da prova objetiva de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

5.7.1. Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, portar aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, tais como telefones celulares, tablets, PDA's/palm's, agendas eletrônicas, reprodutores de MP3 e similares.

5.8. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de provas, o cartão de respostas e a folha de respostas.

5.9. Será excluído do concurso o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando-se de livros, notas ou outros meios de consulta, assim como em inobservância ao item 5.7.1;

b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;

c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa, sem prejuízo das cominações penais, civis e administrativas;

d) identificar sua prova em local diferente daquele destinado para tal fim;

e) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

f) tumultuar o bom andamento do processo seletivo.

B- DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

5.10. A Prova Escrita Objetiva conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo que haverá somente uma única resposta correta para cada pergunta.

5.11. Para cada resposta correta será atribuída a pontuação igual a 1 (um), sendo o total de pontos distribuídos igual a 40 (quarenta) pontos.

5.12. As questões serão respondidas em cartão de respostas, cuja responsabilidade pelo preenchimento será do candidato, que deverá assinalar inclusive a sua numeração de inscrição e tipo de prova, se houver.

5.13. A correção da prova objetiva será processada por meio eletrônico.

5.14. Na correção das questões objetivas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

5.15. O caderno de provas estará disponível para consulta na sede da PR/SE e na internet (www.prse.mpf.gov.br), no primeiro dia útil subsequente à aplicação das provas.

C- DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA

5.18. A Prova Escrita Subjetiva conterá 02 (duas) questões dissertativas, que deverão ser respondidas pelos candidatos em, no máximo, 15 (quinze) linhas cada.

5.19. Apenas os 78 (setenta e oito) candidatos melhor classificados na prova objetiva terão suas questões dissertativas corrigidas, número que corresponde a 03 (três) vezes quadro de estagiários descrito no item 2.2 deste edital, sendo eliminados os demais candidatos.

5.19.1. Todos os candidatos empatados na 78º (septuagésima oitava) posição terão suas dissertações corrigidas.

5.20. As questões dissertativas valerão 60 (sessenta) pontos no total.

5.20.1. Será eliminado o candidato que não atingir 30 (trinta) pontos.

5.21. Além da análise do conteúdo jurídico das respostas às questões dissertativas, na sua correção levar-se-á em consideração, também, o correto uso da Língua Portuguesa.

6. DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Caberá recurso:

a) Do gabarito preliminar da Prova Objetiva; e

b) Do resultado final preliminar (Prova Objetiva e Subjetiva).

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a divulgação de cada um dos itens citados no ponto 6.1.

6.2.1. Durante o prazo para interposição de recursos, o caderno de provas estará disponível para consulta na sede da PR/SE e na internet (http://www.prse.mpf.gov.br).

6.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, exclusivamente através do setor de protocolo da PR/SE, com endereço na sede da Procuradoria da República em Sergipe, nos horários de 8h às 18h, contendo, além dos fundamentos, o nome do candidato, número de inscrição, número de identidade e endereço para correspondência.

6.3.1. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado, para tanto, a data de entrada no setor de protocolo.

6.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.

6.5. Se, por força de recurso apresentado, houver modificação do gabarito preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

6.5.1. As questões da prova objetiva poderão ser anuladas quando delas constar erro de interpretação, erro material, conteúdo fora do ANEXO I, a critério da comissão.

6.6. A classificação será efetuada por ordem decrescente da nota final, constituída pelo somatório dos pontos obtidos pelos candidatos nas provas objetiva e subjetiva.

6.7. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) enquadrar-se na condição de idoso, conforme definido nos termos da Lei n.º 10.741/2003;

b) obtiver maior nota na Prova Subjetiva;

c) apresentar maior média geral ponderada no seu histórico escolar

d) tiver maior idade.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados por telefone e/ou por meio de mensagem encaminhada ao correio eletrônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, obedecendo-se à ordem de classificação.

7.2. É de responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito (documento protocolado ou e-mail para serh@prse.mpf.gov.br, a alteração dos dados de contato, sob pena de perda da vaga decorrente do não atendimento à convocação.

7.3. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com a necessidade do serviço, para formalizar a contratação mediante celebração de Termo de Compromisso, obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

7.4. O candidato que não atender à convocação no período de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização do telefonema ou do envio de mensagem eletrônica, será considerado desistente do processo

7.5. O candidato selecionado, quando convocado para iniciar o estágio, será informado do horário disponível na ocasião, de acordo com as necessidades do Órgão.

7.5.1 Em caso de incompatibilidade do horário acadêmico do candidato convocado, este poderá, no prazo do item 7.4, requerer ao Procurador-Chefe o adiamento de sua convocação até que surja vaga compatível com o seu horário acadêmico, mantendo-se, em qualquer caso, a classificação original no processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação, de acordo com a legislação de regência, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República em Sergipe e o estagiário com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

8.2. Será considerado desistente o candidato convocado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

8.3. No ato da contratação deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar;

b) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;

c) Cópia de carteira de identidade e CPF, comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais, que deverão ser conferidas com o original;

d). Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, prorrogável uma vez por até 01(um) ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Deverá ser dada ampla publicidade ao processo seletivo no âmbito das Instituições de Ensino conveniadas, na sede desta Procuradoria da República em Sergipe e na página respectiva na internet, no endereço http://www.prse.mpf.gov.br.

10.1.1. O acompanhamento dos atos e etapas do concurso relacionados aos Editais respectivos, a exemplo da informação de data e local de prova, gabaritos preliminares, resultados preliminares, resultados definitivos, dentre outros, deverá ser realizado no endereço eletrônico acima.

10.2. Os candidatos aprovados serão convocados, de acordo com a necessidade do serviço, para fins de celebração de Termo de Compromisso, obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Quando da convocação para assinatura do referido Termo, o candidato habilitado deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos no item 3 deste Edital.

10.3. A duração do estágio será de um ano, prorrogável por igual período, ressalvado o candidato com deficiência, nos termos do art. 8°, § 2º da portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010.

10.4. O estágio não poderá continuar após a colação de grau ou no caso do estudante perder o vínculo com a instituição de ensino.

10.5. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais durante o horário de funcionamento da Procuradoria da República em Sergipe. No ato da convocação para iniciar o estágio a Administração informará ao candidato o turno que deverá cumprir a jornada.

10.6. O estudante integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal faz jus a bolsa de estágio fixada por ato do Procurador-Geral da República que, atualmente, corresponde a R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Portaria PGR n.º 165, de 14 de abril de 2010.

10.6.1. O estagiário ainda fará jus a auxílio-transporte no valor de R$ 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado.

10.6.2. Fica ainda assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio:

a) realização de estágio em unidades cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

b) seguro contra acidentes pessoais ; e

c) obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

10.7. O servidor público que ingressar no programa de estágio do MPU não fará jus à bolsa de estágio nem ao auxílio-transporte.

10.8. O servidor integrante das carreiras do Ministério Público da União que manifestar interesse em realizar estágio nesta Procuradoria deverá participar do processo seletivo.

10.9. Os estudantes que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada deverão optar por um dos estágios no ato da contratação.

10.9.1. É incompatível com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe ou o estágio nessas áreas.

10.10. O candidato que tiver realizado estágio em unidades do MPU por um período de 2 (dois) anos nestas áreas será considerado desclassificado desse processo seletivo.

10.11. O certame obedecerá o cronograma constante no ANEXO II deste Edital, sem prejuízo de eventuais alterações.

10.12. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão realizadora deste certame.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2013.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: Conceito, classificação, objeto e elementos.

Poder Constituinte.

Direitos e garantias fundamentais e sua proteção. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.

Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos.

Organização do Estado. Bens da União. Repartição constitucional de competências. União. Estados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Intervenção Federal.

Da Administração Pública. Princípios. Servidores Públicos.

Poder Judiciário: Disposições Gerais. Princípios fundamentais do Estatuto da Magistratura.

Supremo Tribunal Federal. Sede. Jurisdição e composição. Competência precípua e competência originária. Recursos ordinário e extraordinário.

Superior Tribunal de Justiça. Sede, jurisdição e composição. Competência originária. Recurso ordinário e recurso especial. Conselho da Justiça Federal.

Tribunais Regionais Federais: sede, jurisdição e composição. Competência originária e recursal.

Juízes Federais. Seção Judiciária. Competência. Aforamento das causas. Competência da Justiça Estadual. Territórios federais e jurisdição da Justiça local.

Controle de Constitucionalidade, Leis nos 9.868/99 e 9.882/99.

Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública.

Princípios da ordem econômica.

Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso.

Dos Índios.

II - DIREITO CIVIL

Noções de direito civil. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Divisão do direito em público e privado. Lei de introdução ao Código Civil. Elaboração e vigência da lei. Eficácia da lei. Interpretação e Integração.

Pessoa Natural: início e fim. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Pessoa Jurídica: início e fim. Capacidade e Representação. Responsabilidade. Domicílio.

Bens.

Fatos e Atos jurídicos. Negocio jurídico. Validade e eficácia. Teoria das nulidades. Vícios. Atos ilícitos e responsabilidade.

Noções gerais de obrigações. Conceito. Elementos constitutivos e fontes das obrigações. Modalidades. Extinção. Mora.

III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual.

Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies.

Competência. Organização judiciária. Conexão e continência.

Ministério Público. Funções essenciais à justiça.

Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação.

Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais.

Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Nulidades.

Do processo e do procedimento. Processo de Conhecimento. Antecipação de tutela versus Medida Cautelar.

Partes: capacidade processual. Litisconsorte. Intervenção de terceiros. Denunciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência.

Recurso. Pressupostos gerais. Efeitos. Espécies: Apelação, agravo, embargos de declaração.

Mandado de Segurança. Ação Popular. Legitimidade. Procedimento. Atuação do Ministério Público.

Juizados Especiais. Juizados Especiais Federais. Informatização do processo judicial.

Habeas Data.

Usucapião.

Ação de Desapropriação.

IV - DIREITO PENAL

Aplicação da lei penal. Anterioridade da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço.

Teoria do crime. Conceito de delito. Conduta punível. Relação de causalidade. Dolo e culpa. Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Consumação, tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Erro de tipo e erro de proibição.

Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Crime continuado.

Ação Penal.

Extinção da Punibilidade.

Das penas. Espécies. Aplicação. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação.

Dos crimes contra Patrimônio.

Dos crimes contra a fé publica.

Dos crimes contra a Administração Pública.

Lei de Interceptação Telefônica (Lei 9.296/96).
Dos crimes hediondos (Lei 8.072/90).
Dos crimes contra a ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo (Lei 8.137/90).
Dos crimes Ambientais (Lei 9.605/98).
Entorpecentes (Lei 11.343/2006).
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003).
Dos Crimes e das Penas (Lei n.º 8.666/93)
Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n° 9.613/98 com alterações feitas pela Lei n° 12.683/12)

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL

Princípios do Processo Penal.

Aplicação da lei processual no tempo. Aplicação da lei processual no espaço. Interpretação da lei processual.

Inquérito Policial: natureza, iniciativa, indeferimento e recurso, inquérito dependente da representação, ato do inquérito, caráter inquisitório, âmbito de atividade, prazo, conclusão e remessa a juízo, arquivamento.

Ação penal: condições e princípios da ação, classificação das ações penais, condições de procedibilidade, ação penal privada, ação penal originária, influência da sentença penal no cível.

Processos em espécie: Ritos ordinário e sumário. Ritos especiais. Sujeitos processuais. Citações e intimações. Prova.

Prisão: Modalidades. Relaxamento e revogação. Liberdade provisória.

Nulidades.

Lei dos Juizados Especiais Criminais. Composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/95).

Lei dos Juizados Especiais Criminais Federais (10.259/2002).

Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito.

Habeas Corpus.

Medidas cautelares em matéria penal.

Execução penal.

VI - DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios básicos da administração.

Administração direta e indireta: descentralização e desconcentração. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Terceiro Setor: Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Poderes Administrativos: Considerações gerais, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Polícia sanitária.

Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos.

Servidores Públicos. Considerações gerais. Organização do serviço público. Normas constitucionais pertinentes aos servidores. Direitos e deveres dos servidores. Responsabilidades dos servidores. Direito adquirido.

Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico.

Responsabilidade Civil do Estado.

Controle da administração pública. Controle interno. Controle externo. Controle pelo Poder Legislativo e pelo Poder Judiciário.

Licitações e contratos administrativos: Noções gerais.

Lei do Pregão (Lei 10.520/2002)

VII - DIREITOS DIFUSOS

Direito do consumidor (Lei n.º 8.078/90);
Direito Ambiental (Lei n.º 9.605/98);
Ação Civil Pública (Lei n.º 7.347/85);
Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92);
Lei 7.853/89 e Lei n° 10.098/2000;
Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);
Ação Popular (Lei n.º 4.717/65).

ANEXO II

CRONOGRAMA	
08/02/13 a 22/02/13	INSCRIÇÕES

25/02/13 a 01/03/13	VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
04/03/13	-DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA; -DATA DA ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E COM OS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COTAS DE MINORIA ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL - DATA DA DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA
05/03/2013 e 06/03/2013	PRAZO PARA RECURSO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA
07/03/2013	DATA DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA
10/03/13	DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
11/03/13	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
12/03/13 e 13/03/13	PRAZO PARA RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR
18/03/13	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR E DO GABARITO DEFINITIVO
20/03/2013	DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS QUESTÕES SUBJETIVAS E DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR.
21/03/13 e 22/03/13	PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR (PROVA SUBJETIVA)
25/03/13	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
26/03/2013	HOMOLOGAÇÃO

ANEXO III

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE _são:
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Local e data:	Assinatura do candidato:
_____, ____ de _____ de 20__	

Recebido em:	Recebido por: (assinatura e carimbo)
_____, ____ de _____ de 20__	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____ é acadêmico regularmente matriculado neste semestre letivo no curso de DIREITO desta Instituição de Ensino. Informo que o mesmo já cursou _____% dos créditos totais do curso e _____% da carga horária prevista para o curso e que sua MGP (Média Geral Ponderada) atual é _____.

Aracaju, _____, de _____ de 2013

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
_____
_____

Autoridade responsável pela confirmação das informações na Instituição de Ensino, nome e carimbo e assinatura.

EDITAL Nº 02

Em 04 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-CH n.º 012, de 30/01/2013, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, RESOLVE:

1. Alterar o item 1.1 do Edital n.º 001/2013, que passa a ter a seguinte redação:

"1.1. Poderão participar deste processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados e com frequência regular nas instituições de ensino relacionadas abaixo, em conformidade com os convênios firmados com o Ministério Público Federal:

1) Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo;
2) Faculdade de Aracaju – FACAR;
3) Faculdades de Ciências Humanas e Sociais – AGES;
4) Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE;

5) Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS;
6) IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental (Faculdade Estácio de Sergipe - FASE)
7) Sociedade de Educação Tiradentes – UNIT."

EDITAL Nº 03

Em 07 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-CH n.º 012, de 30/01/2013, e em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal – Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, RESOLVE:

1. Incluir o subitem '8' no item 1.1 do Edital n.º 001/2013, que passa a ter a seguinte redação:

"1.1. Poderão participar deste processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados e com frequência regular nas instituições de ensino relacionadas abaixo, em conformidade com os convênios firmados com o Ministério Público Federal:
1) Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo;
2) Faculdade de Aracaju – FACAR;
3) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – AGES;
4) Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE;
5) Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS;
6) IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental (Faculdade Estácio de Sergipe - FASE)
7) Sociedade de Educação Tiradentes – UNIT
8) Instituto Sergipe de Ensino Superior – ISES (Faculdade Sergipana - FASER)."

EDUARDO PELELLA
Coordenador de Estágio

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE

Portaria nº 03, de 14 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 106, VI, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor CARLOS PHILIPPE NASCIMENTO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC-201-00, matrícula 23245-9, Classe A, padrão 1, da função de Substituto Eventual da Chefe da Seção de Gerenciamento do Plan-Assiste, FC-2, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Designar a servidora LARISSA CRISTINA DAMACENA ACÁCIO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC-201-00, matrícula 23592-0, Classe A, padrão 1, para exercer o encargo de Substituta Eventual da Chefe da Seção de Gerenciamento do Plan-Assiste, FC-2, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador-Chefe

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A)-CHEFE EM EXERCÍCIO

Portaria nº 02, de 08 de fevereiro de 2013.

Estabelece o expediente da PR/TO nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO o contido na Portaria Presi/Cenag nº 10, de 29 de janeiro de 2013, e na Portaria PGR/MPF nº 42, de 07 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado do Tocantins nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Comunicar que, no dia 13 de fevereiro de 2013, o expediente da Procuradoria da República no Tocantins será das 14 às 19 horas.

Dê-se ciência. Publique-se.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador-Chefe em Exercício

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL

Boletim de Serviço nº 03 - Ano XXVII
1ª quinzena de fevereiro de 2013

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: 3105.5856
Fax: 3105.6771
E-mail: editor@pgr.mpf.gov.br

Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas